

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

LILIANA GRACIA HINCAPIÉ

***TERRITÓRIO E ETNICIDADE AFROCOLOMBIANAS:
Dinâmicas de luta em Chocó.***

São Luís – MA
2013

LILIANA GRACIA HINCAPIÉ

TERRITÓRIO E ETNICIDADE AFROCOLOMBIANAS:

Dinâmicas de luta em Chocó

Trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão – UFMA-, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Elizabeth Maria Beserra Coelho

Co-orientador: Prof. Dr. Jaime Arocha Rodríguez

São Luís - MA
2013

LILIANA GRACIA HINCAPIÉ

***TERRITÓRIO E ETNICIDADE AFROCOLOMBIANAS:
Dinâmicas de luta em Chocó***

Trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão – UFMA-, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Elizabeth Maria Beserra Coelho

Co-orientador: Prof. Dr. Jaime Arocha Rodríguez

Banca de examinadora

Profa. Dra. Elizabeth Maria Beserra Coelho (orientadora)

Profa. Dra. Maria do Socorro Sousa de Araújo (Examinadora)

Prof. Dr. Carlos Benedito Rodrigues da Silva (Examinador)

São Luís - MA
28 de fevereiro de 2013

Hincapié, Liliana Gracia

Território e etnicidade afrocolombianas: dinâmicas de luta em Chocó./ Liliana Gracia Hincapié. --São Luís - MA, 2013.

129 f.

Orientadora: Profa. Dra. Elizabeth Maria Beserra Coelho

Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão, 2013.

1. Etnicidade afrocolombiana 2. Comunidades afrocolombianas – Chocó
3. Território I. Título.

CDU 39 (862)

A mi querido papá

In Memoriam

AGRADECIMENTOS

A todas as pessoas em Chocó e Bogotá: lideranças de organizações, funcionários públicos, professores, habitantes rurais e da cidade, amigos, que me abriram suas casas, me apoiaram, me dedicaram parte de seu tempo, conversaram comigo e me contaram suas experiências.

À professora Elizabeth Maria Beserra Coelho, por sua orientação dedicada e cuidadosa neste processo acadêmico e de vida, por ser um apoio nos diversos momentos da minha experiência num país estrangeiro.

Ao professor Jaime Arocha, por ter me acompanhado e orientado em todo meu processo de formação desde a graduação, suas conversas e suas contribuições teóricas levaram-me a me interessar por esses temas.

Às professoras Socorro Araujo e Manuela Tassan por sua dedicada leitura e acertados comentários nas diferentes etapas de construção dessa dissertação.

Ao *Grupo de Estudios Afrocolombianos*, pelas leituras, análises, discussões e pesquisas que contribuíram na elaboração dessa dissertação.

Ao grupo de pesquisa Estado multicultural e políticas públicas, onde as leituras e discussões foram um aporte acadêmico importante.

A minha mãe pela força, companhia e apoio incondicional nessa experiência; a minha irmã e sobrinha, que me ofereceram seu carinho na distância; e especialmente a meu pai que, embora não tenha alcançado esse trabalho concluído, deu o apoio e o carinho sincero e suficiente nessa viagem longe de casa.

Aos meus amigos na Colômbia e no Brasil: companheiros de viagens, de sonhos, de vida. Que estiveram comigo nesse trânsito de vida, com sua companhia real e virtual, com seus abraços sinceros, suas ligações telefônicas, seus e-mails, suas leituras, suas visitas, suas conversas e seu apoio nos momentos difíceis e felizes.

RESUMO

Análise da configuração do cenário local, nacional e internacional que propiciou, pela primeira vez na Colômbia, o diálogo entre o Estado e as comunidades afrocolombianas visando o reconhecimento da etnicidade e da propriedade coletiva dos territórios dessas comunidades. A Lei nº70/1993, que derivou do AT55 da Constituição Política de 1991, é analisada como resultado dos processos de organização e luta das comunidades afrocolombianas do Pacífico, que tiveram como eixo principal a reivindicação de sua etnicidade e de seus territórios. Essa dissertação aborda os processos e dinâmicas organizativas rurais das comunidades afrocolombianas de Chocó, assim como suas estratégias de luta no diálogo com o Estado. Focaliza seus protagonistas, lideranças afrocolombianas, funcionários estatais e intelectuais, assim como as disputas, alianças e conflitos que estabeleceram.

Palavras chave: Comunidades afrocolombianas, Território, Etnicidade, Chocó.

ABSTRACT

Analysis of the configuration of the local, national and international scenarios which propitiated, for the first time in Colombia, the dialogue between the State and the afro-colombian communities aiming towards the acknowledgement of ethnicity and collective property of these communities' territories. Law nº70/1993, which derived from AT55 of the 1991 Constitution, is analyzed as the result of the processes of organization and fight of the afro-colombian communities of the Pacific, which had as a primary axis the reclaim of their ethnicity and their territories. This dissertation approaches the processes and organizational dynamics of the afro-colombian communities of Chocó, as well as their fight strategies in the dialog with the State. It focuses on the protagonists, afro-colombian leaderships, state officers and intellectuals, as well as the disputes, alliances and conflicts established.

Keywords: Afro-colombian communities, Territory, Ethnicity, Chocó.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.	Relação dos entrevistados	10
Quadro 2	Organizações de Chocó nos anos 1980	44
Quadro 3.	Integrantes da CECN	87
Quadro 4.	Assessores e outros participantes da CECN	88 - 89
Quadro 5.	Direitos assegurados pela Lei nº70/1993	112
Quadro 6.	Decretos decorrentes da Lei nº 70/1993	113 - 114

LISTA DE MAPAS

Mapa 1.	Político-administrativo da Colômbia	2
Mapa 2.	Regiões culturais da Colômbia.....	3
Mapa 3.	Físico-político do departamento de Chocó.....	5
Mapa 4.	Porcentagem de pessoas negras em relação à população total dos departamentos	6

LISTA DE FIGURAS

Fig. 1.	Organograma do sistema político-administrativo do Estado colombiano.....	3
Fig. 2.	Gênese do Movimento <i>Cimarrón</i> e suas ramificações.....	25
Fig. 3	Matéria jornalística denunciando o assassinato dos bosques em Chocó.....	28
Fig. 4	Dimensões do território das comunidades afrocolombianas.....	35
Fig. 5	Matéria jornalística referindo-se à ausência da guerrilha em Chocó.....	41
Fig.6	Matéria jornalística sobre a ação da igreja católica no <i>Atrato</i>	47
Fig. 7	Matéria jornalística sobre acordo entre governo e as “ <i>asociaciones campesinas</i> ”	49
Fig. 8	Titulação de territórios coletivos a comunidades negras. Anos 1996-1998.....	61
Fig. 9	Propaganda da candidatura de Francisco Rojas Birry à ANC.....	67
Fig.10	Telegrama enviado pelas comunidades afrocolombianas ao ministério de governo.....	85
Fig. 11	Matéria jornalística sobre os pros e contra da Lei nº70/1993.....	107
Fig. 12	Matéria jornalística de intelectuais chocoanos criticando a Lei nº70/1993.....	108
Fig. 13	Matéria jornalística contrária à Lei nº70/1993.....	109
Fig.14	Manchete de matéria jornalística em defesa da Lei nº70/1993.....	109
Fig. 15	Matéria jornalística em defesa do AT55.....	109

LISTA DE SIGLAS

ACABA: Asociación Campesina del (alto) río Baudó y sus afluentes.

ACADESAN: Asociación Campesina del (bajo) San Juan.

ACIA/COCOMACIA: Asociación Campesina Integral del (medio) río Atrato. Hoje Consejo Comunitario del río Atrato.

ANC: Assembléa Nacional Constituinte.

ASOCASAN: Asociación Campesina del alto San Juan

AT55: Artigo Transitório 55

CEB: Comunidades Eclesiais de Base.

CECN: Comissão Especial para as Comunidades Negras

CP91: Constituição Política de 1991

DNP: Departamento Nacional de Planeación, também chamado Planeación Nacional.

ICAN/ICANH: Instituto Colombiano de Antropología. Em 1998 com a reforma do Ministério de Cultura passou ser o Instituto Colombiano de Antropologia e História.

INCORA/INCODER: Instituto Colombiano de Reforma Agraria. Depois passou ser o Instituto Colombiano de Desenvolvimento Rural.

INDERENA: Instituto Nacional de Recursos Naturais. Com a Lei nº 99/1993 se criou o Ministério do Meio Ambiente.

OCABA: Organización Comunitaria del Bajo Atrato

OREWA: Organização Regional Indígena Embera Wounaan.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1 A Colômbia, o Pacífico e o Chocó	1
1.2 Configuração da problemática de pesquisa	7
1.3 A pesquisa de campo.....	9
1.4 Polifonia e polissemia das categorias: <i>libres, renacientes, cimarrones</i>, populações negras, povos afrocolombianos, comunidades negras, afrocolombianos, <i>raizales, palenqueros</i>.....	13
2. E OS AFROCOLOMBIANOS VÃO À LUTA... ..	17
2.1 Escravizados, <i>cimarrones</i>, camponeses e “comunidades negras”	18
2.1.1 <i>Cimarrones</i> na luta étnica.....	23
2.1.2 As “ <i>asociaciones campesinas</i> ” dos rios.....	27
2.1.3 As “comunidades negras”.....	29
2.2 Ruptura nas organizações: Pacífico Norte e Pacífico Sul.....	30
3. O TERRITÓRIO ORGANIZANDO A IDENTIDADE E A LUTA.....	32
3.1 Redimensionando o território.....	37
3.2 A violência do conflito armado.....	40
3.3 Entendendo a “lógica dos rios”.....	43
3.3.1 Combate à exploração madeireira.....	47
3.3.2 O rural no urbano.....	50
3.3.3 “A voz do <i>cimarrón</i> ” nos rios <i>Baudó</i> e <i>San Juan</i>	51
3.3.4 Territorialidade interétnica.....	52
3.4 Os territórios coletivos das “comunidades negras”	53
3.4.1 A titulação coletiva.....	54
4. ETNICIDADE PARA AS “COMUNIDADES NEGRAS”	63
4.1 Uma constituinte sem etnicidade afrocolombiana.....	66
4.2 “É uma loucura entregar às comunidades negras essas terras”: a ausência do étnico na ANC.....	67
4.3 “Você demonstrou para mim que é branco? Então, por que eu tenho que lhe demonstrar que sou afro?” Discussões sobre a identidade étnica e cultural afrocolombiana	70

4.4 “O Estado reconhece e protege a diversidade étnica e cultural da nação colombiana”	74
4.5 “Reconhecendo” as “Comunidades Negras”?.....	78
5. E A LUTA CONTINUA... ..	84
5.1 Construindo a Lei nº70/1993.....	86
5.1.1 A dinâmica de trabalho da CEC.....	97
5.1.2 Mas, de quem fala a CECN?.....	98
5.2 Desconhecendo a CECN.....	99
5.3 “Já estamos nesse processo, então vamos negociar tudo, tudo é nosso”: a negociação pelo acesso e controle dos recursos naturais.....	101
5.4 Desenvolvimento econômico e social: garantias do reconhecimento.....	105
5.5 Construindo um novo <i>apartheid</i>?.....	106
5.6 “Foi uma ocasião de realizar uma utopia”: a Lei nº70/1993 e o reconhecimento das comunidades afrocolombianas.....	110
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	119
7. REFERÊNCIAS.....	123

1. INTRODUÇÃO

Nessa dissertação, abordo as dinâmicas organizativas e de luta das comunidades afrocolombianas¹, especificamente os processos organizativos rurais em Chocó-Colômbia, efetivados no Pacífico norte, na década de 1980 e princípios de 1990. Esses processos conduziram ao reconhecimento destas comunidades como grupos étnicos na Constituição Política de 1991 e à criação de uma Comissão Especial para as Comunidades Negras, para redigir o que veio a ser a Lei nº70/1993². Essa lei tem sido reconhecida por diversos intelectuais, lideranças e organizações, como o marco legal mais importante para as comunidades afro na Colômbia e, entre outras coisas, legitima a propriedade coletiva dos territórios ancestrais das comunidades afrocolombianas.

No âmbito das dinâmicas organizativas focalizo, principalmente, seus protagonistas: lideranças afrocolombianas, intelectuais e funcionários estatais, e suas experiências no processo organizativo e de criação da Lei nº70/1993, assim como as disputas, alianças e conflitos que estabeleceram. Busco compreender como se configura a relação das comunidades afrocolombianas de Chocó com o Estado colombiano e como influenciou o processo organizativo destas comunidades, de finais de 1990 até a atualidade.

Procuo compreender como, em um país que tinha invisibilizado as comunidades afrocolombianas foi possível a organização e luta dessas comunidades em prol do reconhecimento e titulação dos seus territórios. Analiso como essa luta foi vitoriosa, apontando novas dinâmicas de organização e luta, num contexto de guerra e abandono estatal.

1.1 A Colômbia, o Pacífico e o Chocó

A Colômbia está localizada no norte da América do Sul, estabelecendo fronteiras com a Venezuela, o Panamá, o Equador, o Peru e o Brasil. Está organizada politicamente em três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, centralizados em Bogotá, capital do país. Político-administrativamente está organizada em 32 departamentos³, conforme representado no mapa a seguir:

¹ Nesta introdução explico minha escolha por esta denominação.

² A Lei nº70/1993 é a lei criada para comunidades afrocolombianas e se constitui no principal marco jurídico sobre o tema. Desta lei se desprendem decretos e outras leis cujo alvo são as comunidades afrocolombianas.

³ O similar aos estados no Brasil.

Mapa 1: Político-Administrativo da Colômbia.

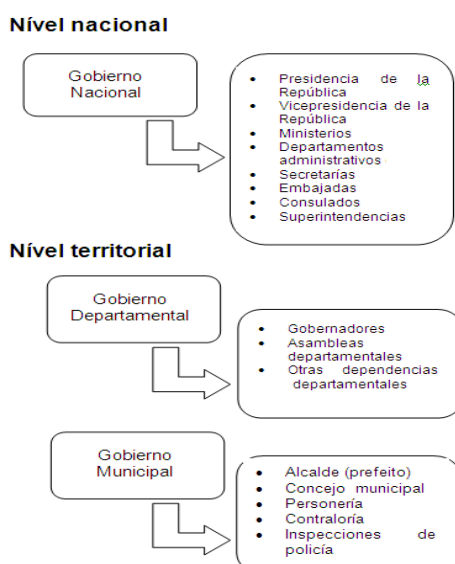


Fonte: Instituto Geográfico Agustín Codazzi- IGAC⁴.

Cada departamento possui estrutura administrativa própria e representação dos três poderes, sendo dirigidos por um governador. O organograma a seguir expressa a organização do sistema político-administrativo:

⁴ Mapas disponíveis no site <http://www.igac.gov.co/> Consultado em 30 ago. 2012.

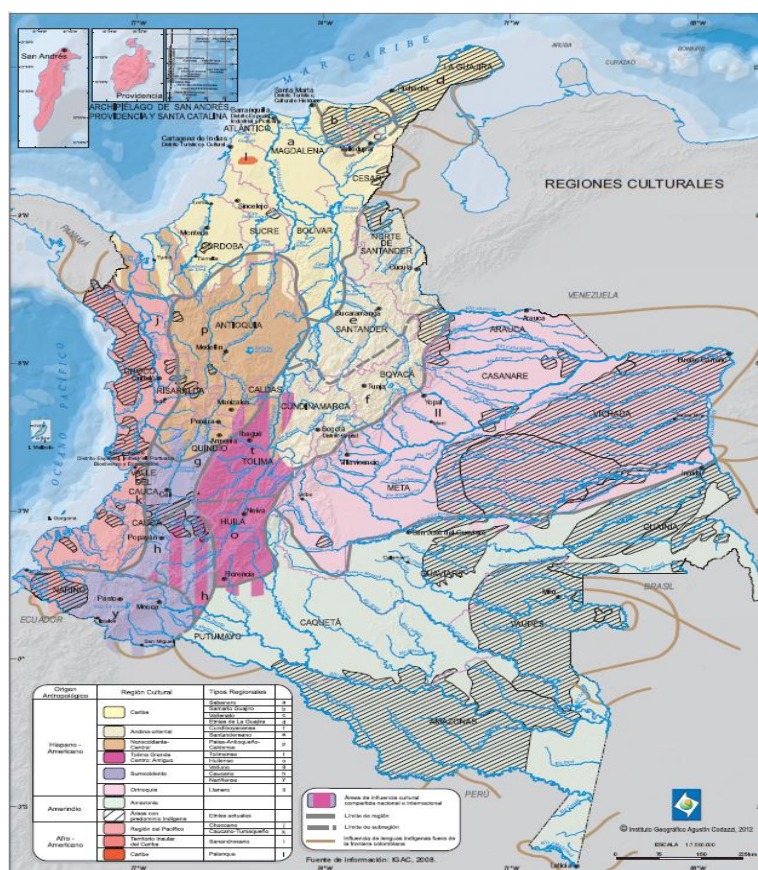
Fig. 1: Organograma do sistema político-administrativo do Estado colombiano.



Fonte: LEÓN, 2011.

A Colômbia está dividida geográfica, ambiental e culturalmente em cinco regiões: Caribe, Pacífico, Amazônia, Orinôquia e Andina. Essa divisão é baseada em características como hábitos alimentares, música, sotaque, origens da população, festividades, entre outros aspectos. O Caribe constitui-se de planícies; o Pacífico de planícies aluviais, rios e montes; a Amazônia de floresta tropical úmida; a Orinôquia de planícies pouco férteis; e a Andina de montanhas e maciços e fontes d'água.

Mapa 2: Regiões culturais da Colômbia.



Fonte: Instituto Geográfico Agustín Codazzi- IGAC

A área designada como Pacífico, com quase 10 milhões de hectares, constitui 6,2% do território colombiano. É banhada pelo litoral desde a fronteira com o Panamá até o Equador e avança em direção à cordilheira ocidental em dimensões que variam entre 80 e 160 km (OSLENDER, 2001, p. 125). Essa região é considerada como tendo um dos mais altos níveis mundiais de biodiversidade (IIAP, 2007; DNP, 2008). É caracterizada pelos altos níveis de precipitação e umidade. Está coberta por bosque úmido tropical e por uma extensa rede de centenas de rios e riachos. Engloba os departamentos (de norte a sul) de Chocó, Valle, Cauca e Nariño. Chocó está inteiramente na planície do Pacífico, enquanto que os outros três departamentos têm boa parte de seu território e suas capitais nas montanhas e vales andinos.

A situação sócio-política no Pacífico colombiano esta atualmente caracterizada por três atores principais: o estado (e suas várias intervenções em forma de projetos de desenvolvimento e conservação da biodiversidade), um fluxo crescente de capital externo (especialmente no setor da extração de ouro e madeira) e as atividades de movimentos sociais das comunidades negras e indígenas.⁵(OSLENDER, 2000, p. 207) (Tradução minha).

Segundo Castro (2004, p. 377), trata-se de uma região situada à margem dos benefícios de “bem-estar” social, o que se traduz no nível de vida expresso em termos de pobreza, iniquidade, violência, discriminação, debilidade de seu capital humano e fragmentação do tecido social. Considera esse autor que esta é uma das situações mais críticas da população colombiana.

A região do Pacífico é dividida em Pacífico Norte –Chocó- e em Pacífico Sul –Valle, Cauca e Nariño-. Essa divisão é, em primeiro, lugar de caráter cultural: música, culinária e geografia, principalmente. Em segundo lugar, de caráter organizativo: o Pacífico Norte tem varias organizações que se denominam afro, e o Pacífico Sul está organizado no *Proceso de Comunidades Negras –PCN-*. Divisão que abordarei detalhadamente ao longo do texto.

O departamento de Chocó, que configura o campo empírico da investigação que subsidiou essa dissertação, está localizado ao norte da região do Pacífico, sendo ocupado por povos indígenas e por comunidades afrocolombianas, estas últimas descendentes de africanos escravizados que trabalharam, desde o século XVII, nas minas de ouro e platina.

O império espanhol manteve um controle frágil neste território, com exceção dos rios de exploração mineradora, onde trabalharam os escravizados. Estes conseguiram sua liberdade através da auto manumissão⁶, do *cimarronaje*⁷ e, depois, com a Lei nº21/1851, de abolição da escravidão. Vale a pena ressaltar que, em 1851, só 10% da população se encontrava escravizada. A grande maioria de negros, mulatos e zambos já tinha adquirido sua liberdade por diferentes meios (BURGOS et al apud

⁵ La situación socio-política en el Pacífico colombiano está actualmente caracterizada por tres actores principales: el estado (y sus varias intervenciones en forma de proyectos de desarrollo y conservación de la biodiversidad), un flujo creciente del capital externo (especialmente en el sector de extracción de oro y madera) y las actividades de movimientos sociales de las comunidades negras e indígenas).

⁶ Forma de obtenção da liberdade: trata-se da compra da liberdade pelos escravizados com o dinheiro ganho com o trabalho realizado em seus dias de folga. Cf. Arocha e Friedemann, 1993, p. 167-168.

⁷ Forma de obtenção da liberdade pela fuga dos escravizados dos entabules mineiros nos quais trabalhavam em áreas mais isoladas, para escapar ao controle dos espanhóis. O *cimarronaje* foi uma forma de resistência, não só violenta, mas também cultural de parte das comunidades afrocolombianas contra o domínio espanhol. Cf. Arocha e Friedemann, 1993, p. 167-168.

WABGOU et al., 2012). Alguns desses *libres*⁸ seguiram trabalhando nas minas enquanto outros foram para as partes mais isoladas dos rios, onde desempenharam atividades produtivas de auto-subsistência na agricultura, na caça e na pesca. Tradicionalmente, os povos indígenas têm estabelecido seus assentamentos nas cabeceiras dos rios e nos riachos e os afrocolombianos nas partes médias e baixas. Estes últimos desenvolveram uma apropriação particular do território e se assentaram, linearmente, nas margens dos rios (MEZA, 2009; OSLENDER, 2001).

Os rios possuem grande importância geográfica, econômica, política, social e cultural nesse departamento e em toda a região. Segundo Oslender (2001, p. 129), “o rio como artéria principal de comunicação constituiu-se ao longo dos anos, no espaço social *per se*, em torno do qual se desenvolvem todas as interações sociais, econômicas e culturais”⁹ (Tradução minha). Farei referência, especialmente, aos três principais rios localizados em Chocó, que são acionados como elementos de identificação das organizações das comunidades afrocolombianas: rio *Atrato*, rio *San Juan* e rio *Baudó*. As pessoas da região classificam os rios em: *alto rio*, que designa - a cabeceira ou local de nascimento do rio-, *médio rio*, que se refere à parte média do rio- e *baixo rio*, que designa a desembocadura do rio. Constroem lógicas culturais na relação com esses ambientes, específicas a cada uma dessas classificações.

O Departamento de Chocó está configurado conforme representa o mapa abaixo:

Mapa 3: Físico-político do departamento de Chocó.



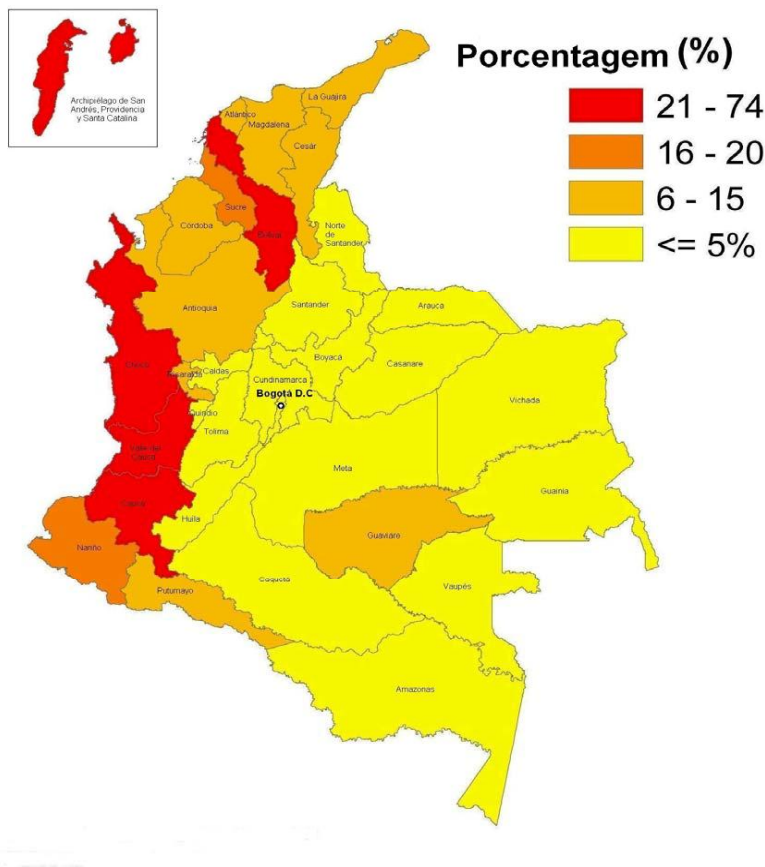
Fonte: Instituto Geográfico Agustín Codazzi- IGAC

⁸ Forma como os escravizados libertos se chamavam, pois podiam circular com liberdade.

⁹ “El río como arteria principal de comunicación se ha constituido a lo largo de los años en el espacio social *per se*, alrededor del cual se desarrollan todas las interacciones sociales, económicas y culturales”.

Segundo o censo de 2005 do Departamento Nacional de Estatística –DANE-, em Chocó a população afrocolombiana ascende a 82,10%, a indígena alcança 12,70% e a mestiça configura 5,20% da população total (SALAZAR, 2009, p. 44).

Mapa 4: Porcentagem de afrocolombianos em relação à população total por departamento.



Fonte: censo DANE 2005

Esse departamento é cenário de uma tradição de economias extrativistas, marcadas por momentos de elevação e queda - ouro, madeira, jarina, borracha, manguê-, que o conectam, ao longo de toda sua história, com o comércio internacional. Atualmente foi reativada, com muita força, a mineração de ouro e a extração madeireira e floresce a nova economia da coca (VILLA, 2004).

Nesse contexto geográfico, social, cultural, econômico e político, desenvolveram-se processos organizativos de comunidades afrocolombianas, nas zonas rurais, ao longo dos cursos dos rios, visando à permanência no lugar que habitam há vários séculos. Nessas lutas pelo território, em termos de acesso e uso dos recursos naturais, foram articulando o componente cultural e étnico. Essas organizações conseguiram ser ouvidas e reconhecidas ao ponto de, num fato sem precedentes no país, negociarem com o governo nacional uma lei que os reconhece como sujeitos de direitos especiais, legitima a propriedade coletiva do território e garante proteção às identidades culturais.

Em todo esse processo participaram diferentes atores. Além das lideranças afrocolombianas, intelectuais e funcionários estatais tiveram um papel importante. Como as comunidades

afrocolombianas de Chocó conseguiram se organizar e se articular? Quais eram suas reivindicações e como elaboravam seus discursos? Quais foram os fatores que contribuíram para que ocorresse o diálogo governo/comunidades e em que termos se efetivou? Qual foi o papel das lideranças afrocolombianas, dos intelectuais e dos funcionários estatais nesse diálogo? Como a análise desse processo pode contribuir para a compreensão da dinâmica atual dessas organizações e do movimento social afrocolombiano? Essas são algumas das questões que me motivaram a realizar a pesquisa que subsidia essa dissertação.

A investigação foi realizada no departamento de Chocó, porque ali desenvolveram-se os primeiros processos organizativos rurais liderados pelas, então denominadas, “*asociaciones campesinas*” dos rios. Em Chocó venho desenvolvendo pesquisa desde 2009, o que me tem permitido um tipo de proximidade com a problemática do lugar e o estabelecimento de relações com lideranças e com algumas organizações.

1.2 Configuração da problemática de pesquisa

Minha primeira ida a Chocó ocorreu no ano 2007, como parte das atividades de uma disciplina da graduação em antropologia, da Universidade Nacional da Colômbia. Visitamos nessa ocasião, o norte do departamento, especialmente os municípios de Acandí e Unguía. O objetivo dessa viagem era coletar material para subsidiar uma apresentação da zona arqueológica de *Santa María la Antigua del Darién*, a primeira cidade espanhola fundada em continente americano. Nesse mesmo ano fiz outra viagem, no contexto da mesma disciplina, para as zonas do alto rio *Atrato* e alto rio *San Juan*. Então, o foco principal foram os processos de mineração na região e seu impacto ambiental e social, bem como os rituais de morte, que pesquisei parcialmente. Ali percebi, pela primeira vez, a problemática específica dos afrocolombianos, e fiquei interessada em realizar uma investigação antropológica naquela região.

Já em 2008, no contexto da disciplina *Ritos fúnebres afrocolombianos, raizales e palenqueros*, ministrada pelo professor Jaime Arocha, viajei para o alto rio *Baudó* com o antropólogo Andrés Meza, do Instituto Colombiano de Antropologia e História –ICANH-. Esse antropólogo estava realizando uma pesquisa sobre a “*caraterización sociocultural de los pueblos afro-chocoanos de la vía al mar Ánimas-Nuquí*”, e pretendia compreender os impactos do projeto de desenvolvimento¹⁰ que implicava na construção da estrada *Panamericana*, de caráter internacional, em execução desde os anos 1960. Nessa viagem, atuei como auxiliar de pesquisa na coleta de informação. Nessa oportunidade, interessei-me pela dinâmica das organizações locais das comunidades afrocolombianas no rio *Baudó*, no contexto do projeto de desenvolvimento.

¹⁰ O projeto de desenvolvimento “*Vía al mar Las Ánimas-Nuquí*” é um projeto que está há mais de 40 anos em execução e que objetiva a construção de uma estrada que conectaria os dois trechos da estrada *Panamericana*, que vem do norte até o sul do continente americano, e está interrompida na Colômbia por causa de um acidente geográfico em *Darién*, Chocó. É um projeto que implica além da construção da estrada que conectaria Chocó com o resto do país, a construção de um porto de águas profundas no Pacífico, o que possibilitaria o trânsito e a exportação de mercadorias.

Foi assim que, em 2009 e sob a orientação do professor Jaime Arocha, no âmbito das discussões do grupo de pesquisa *Grupo de Estudios Afrocolombianos*, realizei minha pesquisa para a monografia sobre as comunidades afrocolombianas que moram num trecho da estrada *Panamericana*, construído dos anos 60 aos 90, denominado *Tramo Construido*. Buscava compreender o funcionamento das organizações locais em territórios coletivos chamadas, desde 1995, *consejos comunitarios*¹¹, e as ações em resposta aos impactos desse projeto de desenvolvimento nos seus territórios coletivos¹².

Em 2010, com uma bolsa de investigação da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Nacional da Colômbia, dei continuidade à pesquisa da monografia, sob a mesma orientação e dentro do mesmo grupo de pesquisa, do qual até hoje faço parte. Desta vez, o olhar estava focado em aprofundar a pergunta da monografia sobre o funcionamento e a dinâmica das organizações locais, em contextos de modernização e desenvolvimento, tentando mapear seu processo histórico, tomando como referência o que está posto na legislação construída para as comunidades afrocolombianas, a Lei nº70/1993. A pesquisa também estava orientada para fazer oficinas sobre essa lei e sobre cartografia social. Buscava compreender o uso cultural do território pelas comunidades afrocolombianas e como a estrada tinha influenciado sua concepção de espaço, assim como mapear os atores sociais em conflito pelo território.

Essas experiências, as discussões com o professor Arocha e com os colegas do grupo de pesquisa, motivaram-me a continuar pesquisando o tema e, em 2011, ingressei no mestrado em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão –UFMA-, com um projeto que, inicialmente, pretendia fazer um estudo comparativo entre as políticas públicas para as comunidades afro na Colômbia e os quilombos no Brasil. No percurso do primeiro período do mestrado entendi que dois anos seriam insuficientes para uma pesquisa desse porte. Então, modifiquei meu projeto, tomando como campo empírico somente a Colômbia, onde já vinha há três anos pesquisando as comunidades afrocolombianas em Chocó, e focando-me nas suas dinâmicas e processos organizativos.

¹¹ Os *Consejos Comunitarios* são entidades étnico-territoriais, figuras de governabilidade local, que como “*persona jurídica ejercen la máxima autoridad de administración interna dentro de las Tierras de las Comunidades Negras*” (COLOMBIA, 1995), principalmente administram o território e dirimem conflitos da comunidade. A formação dos *Consejos Comunitarios* representa um requisito imprescindível para aceder ao título de propriedade coletiva (AGUDELO, 2005). Segundo Villa (2004), são uma unidade de governo, instância e planejamento de um território, comunidade o conjunto de comunidades. Castro (2004, p.376) define étnico-territorial: como “... *aquella conformada por varias comunidades en tierras de comunidades negras, que tiene un área de influencia determinada y/o delimitada en zona rural, en la cual sus miembros organizados ejercen la defensa y reafirmación del territorio y de los recursos naturales, y en donde desarrollan sus prácticas tradicionales de producción, tituladas o susceptibles a ser tituladas colectivamente. Es un espacio social y culturalmente construido, multifuncional, cuya definición implica una comunidad y no un individuo o grupos de individuos que se dedican a una u otra actividad. Es una organización cuya legitimidad puede ser múltiple (ancestralidad, mitos de origen, economía, política, etc.). En ese contexto, los asociados renacen con sus territorios y, por lo tanto, no son simples campesinos sino reconocidos como pueblos con un territorio propio, en donde constituyen y recrean su propia cultura y sus planes de vida de acuerdo con las enseñanzas de su experiencia histórica, a sus potencialidades territoriales y a sus propios valores*”.

¹² Com a monografia, intitulada “*Consejos Comunitarios: actores, funciones y acciones. Uma estrategia organizativa de las comunidades negras del tramo construido de la carretera Las Animas-Nuquí*”, conclui a graduação em antropologia, em 2009.

1.3 A pesquisa de campo

Essa dissertação analisa os processos e dinâmicas organizativas rurais das comunidades afrocolombianas de Chocó, com base nos discursos dos seus protagonistas, a saber: lideranças afrocolombianas, funcionários estatais e intelectuais. Busca identificar como se construíram os processos, quem deles participou e como o fez, e quais foram as reivindicações, demandas e lutas empreendidas. As questões que orientaram a pesquisa foram: quais dinâmicas e processos organizativos das comunidades afrocolombianas de Chocó propiciaram a elaboração da Lei nº70/1993? A partir de que perspectivas foram construídas as narrativas dos protagonistas? Como se articularam os diferentes interesses e posições, tanto das comunidades como dos ativistas ou lideranças, intelectuais, políticos, organizações e Estado? Em que termos foi construído o diálogo, a negociação, enfim, como se deu a articulação entre os agentes e de que forma propiciaram processos de reconhecimento, participação e legitimação das comunidades afrocolombianas como grupos etnicamente diferenciados?

Parto do pressuposto de que as comunidades afrocolombianas do Pacífico têm se organizado como movimento social em torno de demandas de etnicidade e diferença cultural, com foco na defesa do território. Isso ocorre no contexto de um país que, segundo Oslender (2008), ainda possui representações dominantes como uma nação mestiça. Cabe lembrar que, desde a Constituição Política de 1991, a Colômbia tem se afirmado como um país multicultural e as mobilizações dessas comunidades ocorrem no âmbito da tensão entre um discurso jurídico-formal de respeito à multiculturalidade e uma representação hegemônica de país mestiço.

Inicialmente tinha planejado fazer trabalho de campo em Chocó, no alto rio *Baudó*, com um *consejo comunitario*. No entanto, o conflito armado nesse departamento, agravou-se. Três *paros armados*¹³ impediam o deslocamento das pessoas e de suas produções pelos rios, o que me levou a alterar os planos. Mesmo após a suspensão do bloqueio dos rios, em virtude do risco de a qualquer momento ser retomado, mantive a decisão de não fazer trabalho de campo nessa região.

Permaneci então, durante um mês, em Quibdó, a capital de Chocó. Ali fiz entrevistas com várias lideranças afrocolombianas, pessoas que, em sua maioria, fizeram e fazem parte das organizações que iniciaram os processos de mobilização. Muitas destas pessoas moram nos rios de Chocó, mas estão em constante movimento e viajam muito para a capital, o que me facilitou encontrá-los já que, para mim, seria muito difícil viajar para as zonas rurais e rios. Também entrevistei alguns intelectuais, sacerdotes e jornalistas que participaram ativamente desses processos. Além das entrevistas, fiz revisão em bibliotecas públicas e privadas, assim como em arquivos pessoais, procurando documentos produzidos pelas organizações, notícias nos jornais locais e nacionais, publicações diversas sobre o tema, fotografias e vídeos. Estabeleci um recorte temporal de 1980, ano

¹³ Paralisação, bloqueio feito pelos grupos armados.

que corresponde ao início das mobilizações mais intensas e da organização, até 1998, quando começou a titulação dos territórios coletivos.

Como já havia realizado trabalho de campo em Chocó, sobretudo na zona rural, nos rios e na estrada *Panamericana*, possuía contatos com algumas lideranças. Através desses contatos fui identificando outras pessoas para entrevistar. Como Quibdó é uma cidade pequena, onde a maioria das pessoas se conhece, a estratégia para falar com as lideranças ainda desconhecidas era utilizar alguém, já conhecido, como intermediário, que me apresentasse como pessoa amiga ou relacionada a uma liderança. Foi assim que aceitaram conversar comigo sobre as questões que me interessavam. As lideranças, atualmente, tem receio de falar desses temas, pois consideram que, em algumas ocasiões, os pesquisadores fazem afirmações que desfavorecem sua luta política como organizações.

Outra parte do trabalho de campo foi realizada em Bogotá, ao longo de dois meses. Nessa cidade procurei lideranças afrocolombianas de Chocó que lá residem, funcionários do Estado e intelectuais que fizeram parte da Comissão Especial para as Comunidades Negras¹⁴ (CECN). Inicialmente, busquei as pessoas conhecidas, intelectuais e algumas lideranças, através das quais pude chegar às outras lideranças e aos funcionários.

Foi muito difícil entrevistar os funcionários estatais. Agendar uma entrevista com eles, em geral requeria vários e-mails e ligações telefônicas, onde, além de me apresentar como pesquisadora informando o tema da investigação, também fazia referencia a quem havia intermediado o contato. Na maioria das vezes, referenciava, também, minha participação na equipe do professor Jaime Arocha, reconhecido por sua participação na dinâmica de construção da Lei n°70/1993. A maioria dos funcionários mostrava-se disposta a me receber, mas, muitos estabeleceram o limite de tempo de uma hora. Alguns, por indisponibilidade de tempo em decorrência de suas ocupações laborais (viagens em geral) não puderam me receber. Um deles afirmou estar “*descorazonado*”¹⁵ em relação a essa questão, pois entendia que, sobre esse tema muitos já haviam falado, mas nada tinham feito.

Foi assim que consegui realizar vinte entrevistas, conforme o quadro a seguir:

Quadro 1: Relação dos entrevistados.

QUANTIDADE	CATEGORIA DO ENTREVISTADO
12	Liderança afrocolombiana de Chocó
01	Intelectual
03	Funcionário estatal
01	Jornalista
03	Assessores da Comissão Especial
01	Sacerdote

¹⁴ Comissão organizada para escrever o projeto de lei que depois se converteria em Lei n°70/1993. Fizeram parte lideranças, intelectuais, funcionários do Estado e políticos.

¹⁵ Sem coração, desanimado.

A seleção dos entrevistados considerou a função que exerciam no período pesquisado, pois hoje algumas das lideranças tornaram-se funcionários estatais, e alguns dos funcionários estatais são atualmente intelectuais. A maioria dos entrevistados fez parte da Comissão Especial para Comunidades Negras.

Os assuntos tratados com estas pessoas eram, em primeiro lugar, relacionados à sua história pessoal. Indagava sobre suas atividades e como haviam ingressado no processo organizativo ou na Comissão Especial para as Comunidades Negras. Interessava-me saber qual havia sido seu papel durante o processo organizativo. Indagava sobre as ações efetivadas desde o início da mobilização nos anos 80, até a realização da Assembléia Nacional Constituinte em 1990, que resultou na Constituição de 1991 e na criação da Comissão Especial¹⁶. Buscava mapear os diferentes discursos de cada organização, e as relações entre os diferentes agentes. Focalizei as conversas relativas aos aspectos específicos da Comissão Especial, tais como a posição das organizações e do governo, a discussão das questões relacionadas ao território, a conservação dos recursos naturais e a titulação coletiva. Interessava-me perceber as relações entre as lideranças e os funcionários governamentais, de modo a delinear suas alianças e conflitos. Por fim, buscava compreender como percebem os efeitos da Lei nº70/1993, quase 20 anos depois de sua promulgação.

Também fiz revisão de documentos oficiais da Assembleia Nacional Constituinte, relativos aos projetos de lei apresentados antes de ser aprovada a Lei nº70/1993, nos arquivos do Congresso da República e, também, nos arquivos do ICANH onde se encontra toda a documentação sobre a CECN. Além disso, consultei o que havia sido produzido pelos intelectuais e organizações sobre o tema.

A relação de pesquisa não deixa de ser uma relação social e os efeitos dessa relação de poder entre o pesquisador e o pesquisado atuam sobre os resultados da investigação (BOURDIEU, 1997). Assim, busquei sempre entabular uma conversação tranquila, sem fazer uso de perguntas fechadas ou pré-fixadas, mas desenvolver um diálogo descontraído no decorrer do qual as pessoas ficassem à vontade para falar de sua história pessoal. Procurei me “colocar em seu lugar de pensamento” (BOURDIEU, 1997, p. 699), contextualizar o lugar e a posição da pessoa que estava entrevistando, para tentar compreender os seus depoimentos sobre o tema específico sobre o qual eu estava perguntando.

Portanto, tomei como referência a *perspectiva interpretativista*, proposta por Geertz (2001), pois estou ciente de que o que faço é a interpretação de outras interpretações, pois “a vocação essencial da antropologia interpretativista não é dar resposta às nossas perguntas mais profundas, se não dar acesso a respostas dadas por outros”¹⁷ (GEERTZ, 1992, p. 82) (Tradução minha). Nesse sentido, privilegiei a voz, a posição e o ponto de vista dos atores, percebendo a cultura como textos, dos quais podem ser feitas diferentes leituras, dependendo da posição que ocupa o investigador. Assim, o estudo

¹⁶ Contemplada no artigo transitório 55, culminando na Lei nº70/1993.

¹⁷ “la vocación esencial de la antropología interpretativa no es dar respuesta a nuestras preguntas más profundas, sino darnos acceso a respuestas dadas por otros”.

das culturas de outros povos implica descrever quem eles pensam que são, o que pensam que estão fazendo e com que finalidade o estão fazendo. Para tanto, é necessário adquirir uma familiaridade operacional como o conjunto de significados em meio aos quais elas levam suas vidas. O que “requer aprender a viver com eles, sendo de outro lugar e tendo um mundo próprio diferente”¹⁸ (GEERTZ, 2001, p. 78) (Tradução minha).

Neste sentido, me assumo como *observador posicionado*, no mesmo sentido da ferramenta do *conhecimento situado*, que define as possibilidades de leitura e ação. Graças a esta posição podem-se estabelecer conexões parciais com outros agentes para construir conhecimento. As conexões se configuram com base nas linguagens e experiências compartilhadas, mas são parciais porque as posições diferem entre si e não se conectam a partir da sua identidade, senão na tensão entre semelhança e diferença. “Assim, o pesquisador só pode produzir certa versão da realidade, já que é um produto desses processos materiais e simbólicos. Qualquer ‘leitura’ da realidade não pode ser entendida fora dos pontos de vista a partir dos quais se produz”¹⁹ (MONTENEGRO e PUJOL, 2003, p. 303) (Tradução minha).

Procurei controlar, como propõe Bourdieu (1997), a violência simbólica exercida nas entrevistas, que afeta as respostas. Buscava provocar nas pessoas reflexões pessoais sobre o tempo da mobilização e da Comissão Especial. Não me interessava um discurso pronto e politicamente correto, mas sua visão sobre sua participação nestes processos, a participação dos outros, o contexto no qual se desenvolveu e os efeitos que provocou. Busquei que os entrevistados se expressassem da forma mais livre possível sobre o tema e sobre seu contexto, para que, como sugere Bourdieu (1997), explicitassem sua verdade.

A violência simbólica ocorre porque a relação da pesquisa é uma relação de poder entre o pesquisador e os pesquisados, e

é interessante também deixar claro que o pesquisador deve ser consciente da sua posição como intelectual no espaço social geral, e particularmente no campo acadêmico, e totalmente consciente de que seu lugar como sujeito dentro da pesquisa pode moldar as respostas dos seus entrevistados e, por isso, a partir dos métodos escolhidos deve pretender lograr a maior neutralidade possível (BOURDIEU, 1990, p. 55).

Essa não foi uma tarefa fácil. Por mais que me esforçasse, não conseguia controlar toda a situação da pesquisa. Por outro lado, tive que lidar com a dificuldade que as pessoas tinham de recordar em detalhes coisas acontecidas há 20 ou 30 anos. Havia ainda os obstáculos decorrentes da nova relação social que se estabelecia com o entrevistado. Com as pessoas que já conhecia foi possível estabelecer um diálogo mais descontraído, mas com alguns dos funcionários públicos isso foi muito difícil, devido ao limite de tempo para a conversa, por eles estabelecido. Com algumas lideranças as

¹⁸ “requiere aprender a vivir con ellos, siendo de otro lugar y teniendo un mundo propio diferente”.

¹⁹ “Así, el investigador puede sólo producir una cierta versión de la realidad, ya que es un producto de procesos materiales y simbólicos. Cualquier ‘lectura’ de la realidad no puede ser entendida fuera de los puntos de vista desde los cuales se produce”.

dificuldades deveram-se, principalmente, ao fato de tentarem impor um discurso político já elaborado em detrimento das questões que eu propunha.

1.4 Polifonia e polissemia das categorias: *libres*, *renacientes*, *cimarrones*, populações negras, povos afrocolombianos, comunidades negras, afrocolombianos, *raizales*, *palenqueros*.

Não há uniformidade no que se refere aos termos para nomear as pessoas de ascendência africana, de pele negra, habitantes do continente americano, e que, depois das diferentes convenções internacionais, como a Convenção 169 da OIT, e das reformas constitucionais nos países da América Latina, foram reconhecidos como grupos étnicos portadores de universos culturais específicos e diferenciados.

Na Colômbia, a discussão perpassa os âmbitos acadêmico, político e oficial. Na academia, as principais designações remetem, segundo Arocha (2005, p. 91), à terminologia “*pigmentocrática*”, racial. Outras remetem à pertença cultural. Segundo esse autor, as primeiras justificam a importância da referência à raça para reforçar os significados articulados às identidades raciais sob o argumento que os termos afroamericano ou afrocolombiano não dão conta dos sentimentos identitários de toda a população. Os expoentes do que Arocha denomina “*euroindogénesis*”, são Wade (1993), Cunin (2003) e Escobar (1999), entre outros.

Na outra posição, denominada por Arocha (2005, p. 90) “*afrogénesis*”, autores como Friedemann (1993), Arocha (1996) e Wouters (2001), entre outros, pretendem compreender as pontes entre a África e a América, que se construíram depois do tratado transatlântico. Buscam dar conta das reinterpretações das memórias africanas que persistem, sobretudo em função da resistência, primeiro contra a escravização e atualmente contra as ameaças aos seus territórios e às suas culturas. Nessa perspectiva, são utilizados etnônimos como *libre* ou *renaciente* ou os mais recentes que os afrocolombianos têm introduzido nas cidades, como *afros*, ou ainda, os de suas respectivas colônias como *guapireño* (Guapi), *paimadoseño* (Paimadó), *atrateño* (Atrato), *baudoseño* (Baudó), *sanjuaneño* (San Juan).

Essas perspectivas acadêmicas têm influenciado as ações políticas das comunidades afrocolombianas, assim com as do Estado direcionadas a essas comunidades. Ambas se refletem nos discursos das lideranças e do Estado, nas formas pelas quais se auto reconhecem e são reconhecidos.

Ao longo da minha pesquisa, consegui identificar diferentes denominações nas falas das lideranças, dos intelectuais e dos funcionários estatais, bem como nos documentos oficiais, acadêmicos e das organizações. Essas denominações são marcadas pelo momento histórico em que são acionadas, nessa dinâmica de mobilização, e refletem os interesses em pauta. Pois existe, como expõe Bourdieu (1996, p. 72), uma “ilusão da constância do nominal, sobre a convicção de que a realidade que a palavra designava há vinte anos é a mesma realidade designada pela mesma palavra hoje em dia”.

Bourdieu (1996, p. 71) alertou para o fato de que,

as palavras fazem as coisas e o fato de mudar as palavras e, em termos gerais, as representações [...], já é mudar as coisas. A política é no essencial uma questão de palavras. É por isso que a luta para conhecer cientificamente a realidade quase sempre teve que começar por uma luta contra as palavras.

Como afirma Castro-Gomez (2005 p. 170), “sem o concurso das ciências sociais, o Estado moderno não teria a capacidade de exercer controle sobre a vida das pessoas, definir metas coletivas de largo e de curto prazo, nem de construir e atribuir aos cidadãos uma ‘identidade cultural’”. Assim, essas categorias são apropriadas e usadas politicamente também pelas organizações e movimentos sociais em suas lutas e na sua interação com o Estado. “As ciências sociais ensinam quais são as ‘leis’ que governam a economia, a sociedade, a política e a história. O Estado, por sua vez, define suas políticas governamentais a partir desta normatividade cientificamente legitimada” (CASTRO-GOMEZ, 2005, p. 170).

Segundo Arocha (2012), as categorias são usadas, através do tempo, tanto para a inclusão como para a exclusão, sendo contextuais e históricas e com uma carga política. São utilizadas, principalmente, em dois âmbitos: racial (*negro, moreno, zambo, mulato*)²⁰ e étnico (*afrodescendiente, afrocolombiano, raizal, palenquero, libre, renaciente, cimarrón*). Arocha considera que a discussão tem se centrado mais na característica racial, das denominadas “populações negras”, do que na cultural. “Eles são negros na pele e afro nas suas formas culturais”²¹. Assim, durante a Comissão Especial para as Comunidades Negras, o ICAN²² propunha a denominação “comunidades negras”, e os intelectuais e algumas lideranças propunham “afrodescendentes” ou “afroamericanos”²³. Também expressa que a sociedade colombiana está atravessada por desigualdades sociais que têm a ver com fatores sociais, econômicos e raciais. Como colocam Urrea e Hurtado (2001, p. 12), “não porque existam ‘raças’ mas porque nas sociedades operam mecanismos ou dispositivos coletivos inconscientes ou conscientes que discriminam os indivíduos segundo sua aparência física (fenótipo)”²⁴ (Tradução minha). A dimensão sócio-racial permanece afetando a população afrocolombiana.

Arocha e Friedemann (1993) apontam que tem se construído uma assimetria histórica entre povos indígenas e comunidades afrocolombianas que se reflete na Constituição Política, no que se refere aos direitos étnicos para estes povos e comunidades. O artigo 286 da Constituição Política da Colômbia assegura que os *resguardos*²⁵ indígenas tenham uma independência territorial e administrativa comparável à dos municípios e departamentos. Por sua parte, o artigo 287 equipara a autonomia política dos *cabildos*²⁶ com a dos prefeitos e governadores.

Contudo, os *consejos comunitarios* criados para os afrocolombianos, não têm o mesmo *status*, pois estão subordinados às prefeituras, o que gera constantes conflitos de autoridade, devido aos

²⁰ No Brasil seria: preto, negro, moreno, pardo, cafuzo, caboclo, cabrocha.

²¹ Conversação pessoal com Jaime Arocha, fevereiro de 2012.

²² Instituto Colombiano de Antropología, depois com a reforma do Ministério de Cultura em 1998 passou a se chamar Instituto Colombiano de Antropología e Historia –ICANH.

²³ Conversação pessoal com Jaime Arocha, fevereiro de 2012.

²⁴ No porque existan “razas” sino porque en las sociedades operan mecanismos o dispositivos colectivos inconscientes o concientes que discriminan a los individuos según su apariencia física (fenotipo).

²⁵ Nome que se da aos territórios indígenas reconhecidos e protegidos pelo Estado.

²⁶ Denominação que se da às organizações indígenas que dirigem os resguardos.

consejos comunitarios não poderem tomar decisões. Assim, os poderes municipais desconhecem a autoridade dos *consejos comunitarios* no que se refere à definição de suas competências (VILLA, 2004). A titulação coletiva de terras aos afrocolombianos não tem sido respeitada e essas terras são vendidas ou apropriadas por forasteiros. Os povos indígenas recebem do orçamento estatal transferências em dinheiro para o uso autônomo dos seus territórios. Porém, no caso das comunidades afrocolombianas, os *consejos comunitarios* não possuem dotação orçamentaria para seu funcionamento, o que tem causado sua debilitação por se verem obrigados a permitir a exploração dos seus recursos naturais para obter dinheiro para seu financiamento (GRACIA, 2009).

Essas assimetrias podem ser observadas no estudo do movimento social afrocolombiano:

O estudo sobre o movimento social afrocolombiano e sua teorização, tem estado minado por uma notável debilidade. No âmbito acadêmico, a colonialidade do conhecimento e uma contraditória perspectiva indigenista têm impedido que o conhecimento que surge a partir das comunidades negras e o seu processo organizativo sejam considerados como uma fonte capaz de contribuir com uma epistemologia para as diferentes ciências sociais, em outras palavras, tem sido desprovido do seu estatuto de verdade. Quando se faz referência ao movimento social afrocolombiano, muitos intelectuais e ativistas do movimento social o subordinam ao processo indígena. Cabe anotar que esta atitude se sustenta no racismo estrutural que tem dominado a academia, o qual desprovê o africano e seus descendentes nas Américas de qualquer capacidade organizativa e social que possa aportar mudanças sociais importantes. Cabe aclarar que esta situação tem profundas raízes históricas baseadas nas diferenças entre indígenas e africanos, impostas pela Coroa durante a Colônia. A força que ainda tem a ideia de mestiçagem tem constituído o meio privilegiado para consolidar a democracia nacional persistente na Colômbia. A Igreja, a mídia e o sistema educativo têm conseguido doutrinar-nos acerca de que aqui a mistura das três “raças” (branca, índia e negra) anulou as diferenças que tinham marcado as castas da pirâmide colonial. Eles dão vida à ilusão de que como descendentes simultâneos de brancos, índios e negros todos somos iguais.²⁷ (WABGOU, AROCHA, SALGADO E CARABALÍ, 2012, p. 39) (Tradução minha).

Retomando a discussão epistemológica relativa à denominação, autodenominação e auto reconhecimento, além do debate acadêmico, é importante pensar sobre as seguintes questões: como se auto reconhecem e autodenominam as pessoas de ascendência africana na Colômbia? Muitas delas, nas zonas rurais, adotam a terminologia do Estado como “comunidades negras”, outras falam de *afro* ou *afrocolombianos*, ou ainda utilizam etnônimos como *libre* ou *renaciente* ou os referentes aos seus lugares de nascimento: *Atrateño* (Atrato), *Baudoseño* (Baudó), *Sanjuaneño* (San Juan), *Tadoseño* (Tadó), *Chocoano* (Chocó). Particularmente, para o caso de Chocó, na fala das pessoas que entrevistei sempre aparecem os termos comunidades, povos e população. Nas falas das lideranças, aparecem

²⁷ El estudio sobre el movimiento social afrocolombiano y una teorización sobre éste han estado minados por una notable debilidad. En el ámbito académico, la colonialidad del conocimiento y una contradictoria perspectiva indigenista han impedido que el conocimiento que surge desde las comunidades negras y su proceso organizativo sea considerado como una fuente capaz de contribuir con una epistemología a las diferentes ciencias sociales, en otras palabras, se le ha desprovisto de sus estatuto de verdad. Cuando se hace referencia al movimiento social afrocolombiano, muchos académicos y activistas del movimiento social lo supeditan al proceso indígena. Cabe anotar que esta actitud se sustenta en el racismo estructural que ha dominado la academia, la cual desprovee al africano y sus descendientes en las Américas de cualquier capacidad organizativa y social que pueda aportar a cambios sociales importantes. Cabe aclarar que esta situación tiene profundas raíces históricas basadas en las diferencias entre indígenas y africanos impuestas por la Corona durante la Colonia. El arraigo que aún tiene la idea de que el mestizaje ha constituido el medio privilegiado para consolidar la democracia nacional persiste en Colombia. La Iglesia, los medios de comunicación de masas y el sistema educativo han logrado adoctrinarnos acerca de que aquí la mezcla de las tres “razas” (blanca, india y negra) arrasó con las diferencias que habían marcado las castas de la pirámide colonial. Le dan vida a la ilusión de que como descendientes simultáneos de blancos, indios y negros todos somos iguales.

povos e comunidades, às vezes indistintamente, às vezes de modo muito distinto. Os funcionários estatais se referem a comunidades e populações, indistintamente.

Em uma das primeiras viagens a campo, em 2008, no alto rio *Baudó*, povoado de *Chachajo*, juntamente com outro antropólogo, observei um grupo de homens se autodesignarem assim: “*Yo soy negro, moreno es un apellido, nosotros somos negros*”²⁸. O autoreconhecimento era como “negros” e não como “afros”.

Numa discussão no Twitter²⁹, observei varias pessoas de pele negra, jovens, alguns engajados em movimentos sociais, nascidos em Chocó e que moram em distintas capitais do país, afirmarem ser conscientes e orgulhosos de sua herança africana, mas que na atualidade consideravam-se colombianos, que nada mais tinham a ver com a África. Por terem se passado muitos séculos, haviam se transformado, sendo diferentes dos africanos e não se identificavam com as denominações afrodescendentes e afrocolombianos. Afirmavam-se “negros”, identidade que remetia ao seu passado de luta e resistência. O reforço da palavra “negro” pretendia positivar as coisas negativas a ela associadas, como sua luta e resistência, e suas características culturais diferentes do resto do país.

Por outro lado, a maioria das organizações afrocolombianas locais e de base do país e suas lideranças, que têm tido um percurso mais longo nas organizações e mantido relações com o Estado, autodenominam-se *afrocolombianos, raizales*³⁰ ou *palenqueros*³¹, também como comunidades e como povos. Pretendem ressaltar a pertença étnica e reivindicação a valorização dos seus conhecimentos e valores culturais, apoiados em pesquisas próprias e de intelectuais. O próprio Estado tem adotado a expressão “*comunidades negras, afrocolombianas, raizales y palenqueras*” numa política de inclusão que responde aos debates atuais. Um desses debates ocorreu por ocasião do censo de 2005, a respeito das denominações e da escolha das palavras que facilitariam a autodenominação dos recenseados.

Assim, tem ocorrido influencias recíprocas entre os debates acadêmicos, as lutas e reivindicações das comunidades afrocolombianas e as ações oficiais. Nesses debates as dimensões étnico-raciais assumem importância fundamental. A denominação e a autodenominação são parte de um processo de classificação, no qual as palavras criam realidades numa dinâmica de poder simbólico que se exerce de uns sobre outros.

Assim, como explica Bourdieu (1996, p. 72)

somos expostos a que se passe da existência do nome à existência da coisa nomeada, deslizamento tanto mais provável, e perigoso, na medida em que na própria realidade os agentes sociais estejam lutando por aquilo que chamo poder simbólico do qual uma das manifestações mais típicas é esse poder de *nominação* constituinte, que, ao nomear, faz existir.

Levando em conta esse universo polifônico e polissêmico, as discussões acadêmicas e a forma como os afrocolombianos de Chocó se reconhecem, vou usar o termo “comunidades afrocolombianas”

²⁸ “Eu sou negro, moreno é um sobrenome, nós somos negros”.

²⁹ Discussão virtual no Twitter em 21 de novembro de 2011.

³⁰ As pessoas que habitam na ilha de *San Andrés y Providencia*, que possuem particularidades culturais.

³¹ Do *Palenque de San Basilio*, que possuem particularidades culturais.

para me referir às pessoas de pele negra que moram nas zonas rurais, nos rios de Chocó, que possuem universos e práticas culturais diferenciadas, foram reconhecidos como grupos étnicos e obtiveram a propriedade coletiva dos territórios que habitam. Usarei outras denominações, entre aspas, sempre que estiver fazendo uso de citações. Como coloca Bourdieu (1996, p. 73), “o que lhe compete [ao sociólogo] é descrever a lógica das lutas a respeito das palavras, é compreensível que ele tenha problemas com as palavras que precisa empregar para falar dessas lutas”.

A dinâmica das lutas afrocolombianas foi organizada nessa dissertação, em quatro partes. Inicialmente apresento os primeiros movimentos organizativos que culminaram na formação do *Movimiento Cimarrón*, que foi o germe de várias outras organizações. Na segunda parte analiso como os rios são apropriados e significados na dinâmica organizativa das comunidades afrocolombianas em Chocó. Aponto como nos anos 80 ocorreu a formação das primeiras “*asociaciones campesinas*” nos rios, focalizando os elementos articuladores da luta, que no primeiro momento restringia-se ao território e foi sendo associado as questões étnicas. A terceira parte analisa o papel das organizações afrocolombianas para tornar visíveis suas demandas no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte, de 1990 a 1991, quando conquistaram a inserção do artigo transitório nº55 na Carta Magna. Detenho-me, especificamente, na análise da Comissão Especial para as Comunidades Negras, formada em 1992, que redigiu a Lei nº70/1993 e configurou um momento muito importante para a organização das comunidades afrocolombianas, marcado por intensas negociações com o governo e pelo amadurecimento da organização e da mobilização. Analiso as disputas, alianças, conflitos e negociações ocorridas na Comissão Especial entre lideranças afrocolombianas, funcionários estatais e intelectuais, assim como os discursos de cada um destes atores, para compreender a Lei nº70/1993 como o resultado desses processos. Na parte final, abordo a primeira fase da regulamentação dessa lei, que se deu com a titulação da propriedade coletiva dos territórios das comunidades afrocolombianas. Analiso como a participação nesse processo, redirecionou muitas das dinâmicas organizativas dessas comunidades no sentido de uma maior inserção no campo burocrático por parte de suas lideranças e como os novos cenários de violência e conflito armado na região do Pacífico modificaram as estratégias de luta das comunidades afrocolombianas.

2. E OS AFROCOLOMBIANOS VÃO À LUTA....

As primeiras formas organizativas dos afrocolombianos parecem ter ocorrido em contextos urbanos, mobilizados principalmente por pessoas oriundas de zonas rurais do Pacífico e da Costa Atlântica. Esse foi o cenário de constituição do *Movimiento Cimarrón*, o primeiro a ter um caráter nacional e que veio a influenciar várias outras formas de organização.

No Pacífico e mais especificamente em Chocó, a dinâmica organizativa das comunidades afrocolombianas, muito embora com inspirações no *Movimiento Cimarrón*, acaba por assumir características específicas muito direcionadas pela lógica dos rios. Uma melhor compreensão dessa

dinâmica pode se dar através de uma análise do *Movimiento Cimarrón* apontando em que medida princípios que orientaram esse movimento foram ou não sendo apropriados pelas organizações que se constituíram nos rios.

2.1 Escravizados, *cimarrones*, *camponeses* e “comunidades negras”

Os *cimarrones*, as comunidades negras, os afrocolombianos, os *palenqueros*, os *raizales*, os *libres* e os *renacientes* são produtos de um processo histórico marcado pela colonização espanhola pautada na escravização de africanos.

Desde o século XVI os europeus iniciaram o tráfico de africanos para suas colônias nas Américas. Para cobrir a necessidade de mão de obra, os europeus intensificaram, entre os séculos XVI e XIX, a deportação de milhões de cativos africanos às Américas e o Caribe.

Este comercio desumano começou no século XV, mais concretamente no ano 1441, com o tráfico dos primeiros escravizados africanos levado a cabo pelos portugueses desde suas colônias africanas. Pouco tempo depois, a Espanha seguiu os passos de Portugal, embora durante mais de um século este último país tenha monopolizando o comercio.³² (WABOGOU et al, 2012, p. 55) (Tradução minha).

A população africana escravizada na Colômbia estava localizada, especialmente, nos departamentos de *Cauca*, *Valle del Cauca*, *Chocó*, *Antioquia*, *Bolívar* (com seu principal centro em *Cartagena*). Vários dos seus integrantes procediam de zonas que hoje correspondem aos países africanos como Benin, Nigéria, Serra Leoa, Moçambique, Angola, Cabo Verde, Senegal, Guiné e pertenciam a distintos povos africanos tais como os *wolofs*, *mandingas*, *fulos*, *cazanfas*, *biáfaras*, *monicongos*, *anzicos*, *engolas*, entre outros³³ (WABOGOU et al, 2012, p. 56).

Bem cedo, parte desses escravizados africanos, transportados forçosamente à Colômbia, foi organizando resistências para romper com as cadeias da escravização; surgiram vários movimentos *cimarrones*. Para Wabgou et al (2012, p. 58), “apesar de que homens e mulheres tenham sido trasladados forçosamente da África até à América e ficado despojados dos bens e territórios, trouxeram consigo sua bagagem cultural que veio marcar as vidas das populações afrodescendentes da América Latina e do Caribe”³⁴ (Tradução minha).

Cimarrón é um termo usado, geralmente, para falar de um animal que escapa dos seus amos e vai viver livremente. No principio, os espanhóis designavam com esse termo o gado que escapava dos rebanhos. No contexto da colônia, utilizaram-no para denominar os escravizados africanos que eram rebeldes e fugiam do seu domínio nas minas ou fazendas, indo morar em fortalezas de estacas de

³² “Este comercio inhumano comenzó en el siglo XV, más concretamente en el año 1441, con el tráfico de los primeros esclavos africanos llevado a cabo por los portugueses desde sus colonias africanas. Poco tiempo después, España siguió los pasos de Portugal, aunque durante más de un siglo este último país siguió monopolizando el comercio”.

³³ Cf. Catálogo Velorios y Santos Vivos. Museo Nacional, Bogotá, 2009.

³⁴ “que a pesar de que hombres y mujeres fueron trasladados forzosamente desde África hasta América y quedaron despojados de bienes y territorios, trajeron consigo su bagaje cultural que vino a marcar las vidas de las poblaciones afrodescendientes de América Latina y el Caribe.”

madeira, denominadas *palenques*, em zonas de difícil acesso, nas montanhas. Os *cimarrones* empreenderam campanhas para a libertação dos escravizados das fazendas. A partir dos *palenques*, ou de outros lugares onde viviam refugiados, organizaram-se para resistir e enfrentar os espanhóis. Existiram diferentes formas de *cimarronaje* como a conformação de *palenques*, a compra da liberdade própria e dos companheiros, as fugas coletivas e individuais, bem como a compra de minas e sua defesa por meios legais³⁵.

Mosquera (1985, p. 109) considera que o *cimarronismo* “constituiu a forma de resistência mais destacada e transcendental, e se forjou ao calor da luta contra a escravidão, com os levantes dos escravos fugitivos, chamados pelos espanhóis de *cimarrones*”³⁶ (Tradução e grifos meus). Desde os anos 1970, o nome *cimarrón* passou a ser parte do discurso reivindicativo do movimento afrocolombiano, fazendo referência à luta, à resistência e aos processos de busca da liberdade dos escravizados. Para o *Movimiento Cimarrón*

o nome CIMARRÓN evoca a heroica luta protagonizada pelos povos africanos pelos direitos à liberdade, à dignidade e identidade africana, e em rebeldia contra o colonialismo escravista europeu. Na América, foram chamados CIMARRONES os africanos escravizados que se refugiaram nas florestas para conquistar a liberdade e desenvolveram uma nova sociedade, livre de escravidão, em seus territórios e povoados chamados PALENQUES, berços de liberdade e independência no continente americano.³⁷ (CIMARRÓN apud WABGOU et al, 2012, p. 146) (Tradução minha).

A história de resistência dos escravizados africanos na Colômbia ainda está por ser contada. Porém, pesquisas documentais demonstram como o *cimarronaje* foi uma forma de resistência e luta muito forte desde o século XVI, até a abolição da escravidão.

Em resumo,

A configuração das comunidades afrocolombianas se faz inicialmente no marco da escravização, sob os parâmetros dos dominadores e é a partir dos processos de resistência, sincretismo, *cimarronaje* e configuração de *palenques*, compra da liberdade e término da escravização que os afrocolombianos conseguem ir estruturando suas comunidades, suas famílias e criando suas formas organizativas. Os *palenques* constituem uma destas formas organizativas. Como assinala Aquiles Escalante ‘o *palenque* sintetiza a insurgência anticolonial, a partir dos palenques o afrocolombiano começou a criar condições para arraigar-se a um território e a partir deles começa a organizar sua nova forma de viver, a criar suas próprias formas de governo e de organização social’. Estes constituíram espaços para a construção da identidade e segundo Jaime Jaramillo foram ‘a célula social na qual o negro tentou processar sua tendência à vida livre e necessidades de sociabilidade, no *palenque* elegiam suas autoridades, realizavam suas festas, organizavam culto religioso e tinham seus *cabildos*. De fato não há que esquecer que o *palenque* tem um caráter militar, lugar de entrancheiramentos estratégicos, protegidos com trampas, fossos, paliçadas, lugares de

³⁵ <http://www.movimientocimarron.org/> consultado em 06 fevereiro 2013.

³⁶ Constituyó la forma de resistencia más sobresaliente y trascendental, y se forjó al calor de la lucha contra la esclavitud, con los alzamientos de los esclavos fugitivos, llamados por los españoles cimarrones.

³⁷ El nombre CIMARRÓN evoca la heroica gesta protagonizada en América por los pueblos africanos, en su lucha por los derechos a la libertad, la dignidad e identidad africana, y en rebeldía contra el colonialismo esclavista europeo. En América, fueron llamados CIMARRONES los africanos esclavizados que se refugiaron en las selvas para conquistar la libertad y desarrollar una nueva sociedad, libre de esclavitud, en sus territorios y poblados llamados PALENQUES, cunas de la libertad e independencia en el continente americano.

treinamento, provisão, descanso e refugio dos *cimarrones*.³⁸ (WABGOU et al., 2012, 59) (Tradução e grifos meus).

Segundo Arocha³⁹ (apud CECN, 25/02/93), na colônia também existiram diferentes formas de resistência paralelas ao *cimarronaje*:

Um processo é o *cimarronaje* e dentro desses o *cimarronaje violento*. Disso restam os *palenques*, basicamente o da Costa Caribe e o Patía. Outro processo é o da *manumissão*, que começa em meados do século XVIII; onde se estruturam os troncos e as famílias extensas, mas o que essa gente faz é adentrar-se em zonas. Na zona de Remedios-Zaragoza, a forma de atuação política é a *sabotagem*, e há outra forma que é o *branqueamento*, que não se deve deixar de ver como estratégia de sobrevivência [...] Daí toda a bruxaria de Remedios e Zaragoza, que se utilizou para assustar aos amos, como estratégia de sabotagem. Mas, neste mesmo sentido, está a sabotagem por destruição de ferramentas, por tamponamento das minas. Estamos falando dos séculos XVI, XVII e XVIII, mas são processos que deixam rastros⁴⁰ (Tradução e grifos meus).

Nos *palenques*, os *cimarrones* tinham contato com os povos indígenas e trabalhavam com eles. Nesse contexto, foi construído o termo Livre (*Libre*), um etnônimo com o qual os povos indígenas identificaram os escravizados fugidos ou libertos que habitaram a região desde finais do século XVII, provenientes dos rios *Curundó* e *Quito* e das minas de *Nóvita* (MEZA, 2009). O termo também é usado pelas pessoas de ascendência africana uma vez que obtinham a carta de liberdade por auto manumissão. *Libres* porque podiam andar, circular.

Outra expressão utilizada pelas pessoas de ascendência africana é *Renaciente*. Desde o século XIX, o termo tem sido usado principalmente pelas comunidades afrocolombianas do Pacífico Sul. *Renaciente* tem vários sentidos e significados: de renascer, de geração, de descendente, ligado a um tronco familiar. Faz referência à semente de uma árvore (familiar) que vai dar fruto e constituir outra família que é *renaciente* da primeira (ALMARIO, 2001).

No século XIX, com as guerras de independência, Bolívar prometeu aos negros que lutaram ao seu lado, a liberdade. Teve destaque José Prudencio Padilla, que depois ocupou um cargo no senado. Depois da independência, a elite crioula criou políticas voltadas, exclusivamente, para seus interesses.

³⁸ la configuración de las comunidades afrocolombianas se hace inicialmente en el marco de la esclavización, bajo los parámetros de los dominadores, y es a partir de los procesos de resistencia, sincretismo, cimarronaje y configuración de palenques, compra de la libertad y finalización de la esclavización que los afrocolombianos logran ir estructurando sus comunidades, sus familias y creando sus formas organizativas. Los palenques constituyen una de estas formas organizativas. Como señala Aquiles Escalante “el palenque sintetiza la insurgencia anticolonial, desde los palenques el afro colombiano empezó a crear condiciones para arraigarse en un territorio y desde ellos empieza a organizar su nueva manera de vivir, a crear sus propias formas de gobierno y de organización social.” Éstos constituyeron espacios para la construcción de identidad y según Jaime Jaramillo fueron “la célula social en la que el negro trató de dar cauce a su tendencia a la vida libre y necesidades de sociabilidad, en el palenque elegían sus autoridades, realizaban sus fiestas, organizaban el culto religioso y tenían sus cabildos. De hecho no hay que olvidar que el palenque tiene un carácter militar, sitio de atrincheramientos estratégicos, protegidos con trampas, fosas, empalizadas, lugares de entrenamiento, provisión y descanso y refugio de los cimarrones”.

³⁹ Jaime Arocha é bogotano, PhD em Antropologia, professor aposentado da Universidade Nacional da Colômbia. É um dos principais pesquisadores nos temas afrocolombianos. Faz parte da Rota do Escravo da UNESCO. Participou da constituinte e fez parte da Comissão Especial.

⁴⁰ Un proceso es el cimarronaje, y dentro de éste el cimarronaje violento. De esto quedan los palenques y básicamente el de la llanura de la Costa Caribe y del Patía. Otro proceso político es el de la manumisión, que empieza en el siglo XVIII; aquí es donde ocurren los troncos y las familias extendidas, por lo que hace esta gente es adentrarse en zonas. En la zona de Remedios-Zaragoza, la forma de actuar político es el sabotaje, y hay otra forma que es el blanqueamiento, que no se debe dejar de ver como estrategia de sobrevivencia [...] De ahí toda la brujería de Remedios y Zaragoza, que se utilizó para asustar a los amos, como estrategia de sabotaje. Pero en este mismo sentido está el sabotaje por destrucción de herramientas, por taponamiento de las minas. Estamos hablando de procesos de los siglos XVI. XVII y XVIII, pero son procesos que dejan huella.

Na perspectiva dessa elite, a construção de uma identidade nacional passava pela assimilação ou extermínio das identidades consideradas ‘menores’ e pela promoção da homogeneidade étnica e cultural para consolidar a nação mestiça (WABGOU et. al, 2012).

Assim, e segundo Agudelo (2005, p. 3)

As populações negras colombianas têm sido objeto de um duplo mecanismo: de inclusão – como cidadãos indiferenciados no interior do conjunto da sociedade, depois da abolição da escravidão até meados do século XIX- e de exclusão- pela via do racismo e da segregação que têm estado presentes nas políticas estatais e em múltiplas praticas socioculturais das populações brancas e mestiças.⁴¹ (Tradução minha).

Na primeira metade do século XX destacaram-se personagens negros que exerceram uma liderança local, que em alguns casos chegou ser nacional (WABGOU et al, 2012)⁴². Segundo Wabgou et al. (2012) essas personagens conseguiram estudar nas capitais do interior do país e depois retornaram aos seus lugares de origem para se dedicar ao ativismo político e, gradualmente, ocupar os espaços das elites brancas. Nos seus discursos estava sempre presente o tema das desigualdades étnico-raciais nos contextos regionais, marcados pelas tensões políticas e raciais. Os autores assinalaram que

a representação dos interesses da gente negra se concretizou especialmente no âmbito político nas décadas dos anos 30 até os anos 60. Os chefes políticos negros desenvolveram discursos que apontavam para o estímulo à educação, à melhoria das condições de vida da gente negra para sua maior integração e participação política na sociedade colombiana. Pois, embora desde a década de 1930 tenha surgido em regiões de maioria negra como o norte de Cauca e Chocó lideranças negras que colocaram a questão racial sobre o tapete, não há duvida que estas lideranças fossem produto de processos educativos, ascensão social e militância no partido liberal; processos que culminaram com sua entrada na vida política. Chocó e o norte de Cauca são as regiões da Colômbia que vivenciaram na primeira metade do século XX o surgimento de uma liderança política negra com forte consciência de raça; ainda que suas reivindicações identitárias e/ou denúncias da discriminação racial sejam formuladas em termos ligados às condições socioeconômicas das regiões.⁴³ (WABGOU et al, 2012, p. 90) (Tradução minha).

Outros personagens⁴⁴ influenciaram a vida nacional numa esfera mais intelectual (centros acadêmicos, literatura, poesia, etnologia) e menos política. Contribuíram para denunciar a problemática das populações afrocolombianas e para a reivindicação de uma identidade diferenciada. A vida e a trajetória destes personagens tem tido impacto sobre as novas gerações de lideranças

⁴¹ Las poblaciones negras colombianas han sido objeto de un doble mecanismo de inclusión –como ciudadanos indiferenciados al interior del conjunto de la sociedad, luego de la abolición de la esclavitud a mediados del siglo XIX– y de exclusión –por la vía del racismo y la segregación que han estado presentes en las políticas estatales y en las múltiples prácticas socio-culturales de las poblaciones blancas y mestizas.

⁴² Como Diego Luis Córdoba, Ramón Lozano Garcés e Adán Arriaga Andrade, em Chocó; Sofonias Yacup, Alejandro Peña, Natanael Díaz e Arquímedes Viveros, em Cauca; e Nestor Urbano Tenorio em Buenaventura.

⁴³ la representación de los intereses de la gente negra se concretó especialmente en el ámbito político en las décadas de los años 30 hasta 60. Los jefes políticos negros desarrollaron unos discursos que apuntaban al estímulo de la educación, la mejora de las condiciones de vida de la gente negra para su mayor integración y participación política en la sociedad colombiana. Pues, aunque desde la década de 1930, surgió en regiones de mayoría negra como el norte del Cauca y el Chocó un liderazgo negro que terminó colocando la cuestión racial sobre el tapete, no cabe duda de que este liderazgo fue el producto de procesos educativos, ascenso social y militancia en el partido liberal; procesos que culminaron en su entrada en la vida política. Son, pues, el Chocó y el norte del Cauca las regiones de Colombia que han conocido en la primera mitad del siglo XX el surgimiento de un liderazgo político negro con fuerte conciencia de la raza; aun si sus reivindicaciones identitarias y/o denuncias de la discriminación racial solían ser planteadas en términos estrechos con la condiciones socioeconómicas de las regiones.

⁴⁴ Como Arnoldo Palacios, Rogerio Velázquez Murillo, Delia e Manuel Zapata Olivella e Jorge Artel.

afrocolombianas que vieram a participar na conformação e consolidação do movimento afrocolombiano (WABGOU et al. 2012).

É importante o legado histórico e intelectual desses personagens, que não se limita a fatores individuais, mas assume um significado coletivo, por representar a possibilidade de demonstrar a capacidade dos afrocolombianos de contribuir para a vida da nação.

Uma das principais estratégias organizativas efetivada pelos movimentos foi a constituição de entidades. A entidade, enquanto organização, é percebida como a “fonte do poder e a mobilização de um povo”, conforme assinalou Mosquera (1985), do *cimarronaje*. As primeiras entidades começam a ser organizadas nos anos 1970 e só em inícios da década de 1980 constitui-se o primeiro movimento de âmbito nacional.

Nos anos 1970, com a criação do *Movimiento de Negritudes*⁴⁵ e do *Centro para la Investigación y Desarrollo de la Cultura Negra –CIDCUN-*⁴⁶, se realiza o Primeiro *Encuentro Nacional da População Negra Colombiana*, em fevereiro de 1975, em Bogotá. Este encontro reuniu 183 delegados de diferentes partes do país para discutir, pela primeira vez na Colômbia, as problemáticas políticas e sociais das “pessoas descendentes de africanos” (WABGOU et al. 2012, p. 103). Estes autores consideram que este evento

é chave para entender a evolução do movimento social afro na Colômbia levando em conta que para essa época era pouco o que se tinha avançado nos processos organizativos afrodescendentes na área andina, e na Colômbia o tema –em termos políticos com idêntica reivindicação étnico-racial- era quase desconhecido, se bem que existiam algumas aspirações que praticamente ficavam no plano individual. [...]pela primeira vez no país, a gente negra se organiza a partir de um espaço de encontro para discutir acerca do racismo, da marginalidade, do direito ao trabalho, da necessidade de organização do povo afro e da articulação de suas reivindicações étnicas, entre outras.⁴⁷ (Tradução minha).

Depois desse evento, organizaram-se os grupos *Poblaciones Negras, Negritudes, Cultura Negra e Tabalá*, em Tunja; *Panteras Negras, La Olla e los Musulmanes Negros*, em Buenaventura; *Cimarrón*, em Popayán e *Círculo de Estudios de la Población Negra –Soweto–*, em Pereira (WABGOW et al. 2012).

Posteriormente, estas organizações foram realizando outros encontros. O terceiro Encontro Regional e Primeiro do Litoral Pacífico ocorreu em Tumaco, Nariño, em 1975; o segundo Encontro Nacional da População Negra Colombiana, em Quibdó, 1976. Em 1977 outros encontros importantes foram efetivados: o Congresso de Negritudes, em Medellín; o terceiro Encontro Nacional da População Negra Colombiana, em Cartagena e o primeiro Congresso da Cultura Negra das Américas,

⁴⁵ Era a soma de diferentes fundações de pessoas como Manuel Zapata Olivella, Amir Smith, grupos folclóricos de Delia Zapata entre outros. Desde seu nascimento tivera uma projeção nacional organizando encontros regionais e municipais principalmente na região pacífica, norte de Cauca, Cali e Bogotá (WABGOU et al. 2012, p. 100).

⁴⁶ Fundado por Amir Smith Córdoba.

⁴⁷ es clave para entender la evolución del movimiento social afro en Colombia, teniendo en cuenta que para esa época era poco lo que se había avanzado en procesos organizativos afrodescendientes en el área andina, y en Colombia el tema –en términos de lo político con idéntica reivindicación étnico-racial- era casi desconocido, si bien existían algunas aspiraciones que prácticamente se quedaban en lo individual. [...] por primera vez en el país, la gente negra se organizan desde un espacio de encuentro para hacer planteamientos acerca del racismo, la marginación, el derecho al trabajo, la necesidad de organización del pueblo afro y la articulación de sus reivindicaciones étnicas, entre otras.

em Cali. Todos estes encontros foram influenciados pelo pensamento de Martin Luther King, Malcom X, Nelson Mandela, Franz Fanon, Amilcar Carbal, Patricio Lumumba, Marcus Garvey (WABGOW et al. 2012).

Wabgou et al. (2012 p. 117) ressaltam que o primeiro Congresso da Cultura Negra das Américas em Cali, em 1977

constitui um primeiro propósito de aprofundar a essência da identidade africana em nosso continente [...] não só por seus participantes e os temas ali discutidos, senão porque este congresso marcou um ponto no devir dos processos organizativos dos afrocolombianos, já que suas conclusões serão de primeira ordem para o futuro cultural, acadêmico e político dos mesmos⁴⁸ (Tradução minha).

Os encontros foram dessa forma, uma estratégia importante para a organização e a mobilização das comunidades afrocolombianas.

2.1.1 *Cimarrones* na luta étnica

Por volta de 1976, constituiu-se o *Circulo de Estudios de la problemática de las Comunidades Negras de Colômbia –SOWETO-*, cujo nome denunciava o apartheid Sul-africano. Essa organização efetivou-se na cidade de Pereira no departamento de Risaralda (limites com Chocó), a partir de um grupo de estudantes que buscava conhecer a história afrocolombiana, entender as causas do racismo, da discriminação e da situação dos afrocolombianos, assim como todos os aspectos relacionados à afrocolombianidade.

Desde 1976 até 1982 construímos os conceitos fundamentais que deram vida ao Movimiento Cimarrón, e um desses conceitos fundamentais foi o conceito da interculturalidade da sociedade colombiana com suas três grandes raízes: a africanidade, a indianidade, a hispanidade. E que da africanidade tinham ficado o povo afrocolombiano e a afrocolombianidade. Mas esse povo afrocolombiano, sendo mais da metade da população do país, por não ter organização, nem consciência de seus direitos, nem um projeto político no país, aparecia como uma minoria que não controla nada e em condições infra humanas de vida, com as consequências da escravização afetando-os de uma maneira direta. E assim nós fundamos o Movimiento Cimarrón com um grande propósito: promover a construção da dignidade, conquistar dignidade, a identidade, os direitos e o empoderamento social e político do povo afrocolombiano. E dentro de nossos objetivos, o primeiro grande objetivo é semear de organização os povos da Colômbia: organização dos camponeses, organização das mulheres, organização para o empreendimento empresarial, organização dos intelectuais. Organização como a fonte do poder e a mobilização de um povo. O segundo grande objetivo, é a luta pelo restabelecimento dos direitos humanos, especialmente contra as consequências da escravização: pobreza, racismo, discriminação, marginalização, atraso educativo, etc. E outro objetivo é promover a etnoeducação de nossas comunidades e os estudos afrocolombianos no sistema escolar. E outro grande objetivo é lutar por um projeto político próprio, construir no país um partido político próprio⁴⁹ (MOSQUERA⁵⁰, 2012) (Tradução minha).

⁴⁸ constituye un primer propósito de ahondar en la esencia de la identidad africana en nuestro continente [...] no sólo por sus participantes y los temas allí discutidos, sino porque este congreso marcó un hito en el devenir de los procesos organizativos de los afrocolombianos, ya que sus conclusiones serán de primer orden para el futuro cultural, académico y político de los mismos.

⁴⁹ Desde 1976 a 1982 construimos los conceptos fundamentales que dieron vida al Movimiento Cimarrón y uno de esos conceptos fundamentales fue el concepto de la interculturalidad de la sociedad colombiana con sus tres grandes raíces: la africanidad, la indigenidad

A partir dessa experiência, foram sendo fundados outros grupos em cidades do Pacífico como *Buenaventura, Condoto, Tadó, Andagoya, Istmina, Quibdó* (Chocó) e em *Pereira, Cali, Bogotá, Puerto Tejada, Barranquilla e Cartagena*, chamados círculos de estudos.

O *Movimiento Cimarrón* nasce da reunião de todos esses círculos em Buenaventura, Valle. Uma das atividades do movimento foi a edição de revistas e boletins e programas de rádio, cujo objetivo era fazer um trabalho educativo e criar consciência da identidade afrocolombiana e da organização, com base no que chamaram *pensamento de cimarronismo contemporâneo*. Segundo Mosquera (2012), essa expressão busca dar conta da luta histórica dos afro no passado, presente e futuro, e vê os *palenques* e os *cimarrones* como ícones, signos de rebeldia, resistência e luta pelos direitos dos afro nas Américas. Esses círculos também apoiaram a criação das organizações de base nas zonas rurais como associações de pescadores e vendedores e organizações camponesas. Assim, em 1982 nasceu o *Movimiento Nacional por los Derechos Humanos de las Comunidades Negras de Colombia, Cimarrón*, o primeiro movimento negro em nível nacional, com sede em Bogotá.

Segundo Wabgou et al. (2012, p. 128) esta organização é considerada por alguns setores das populações afrocolombianas,

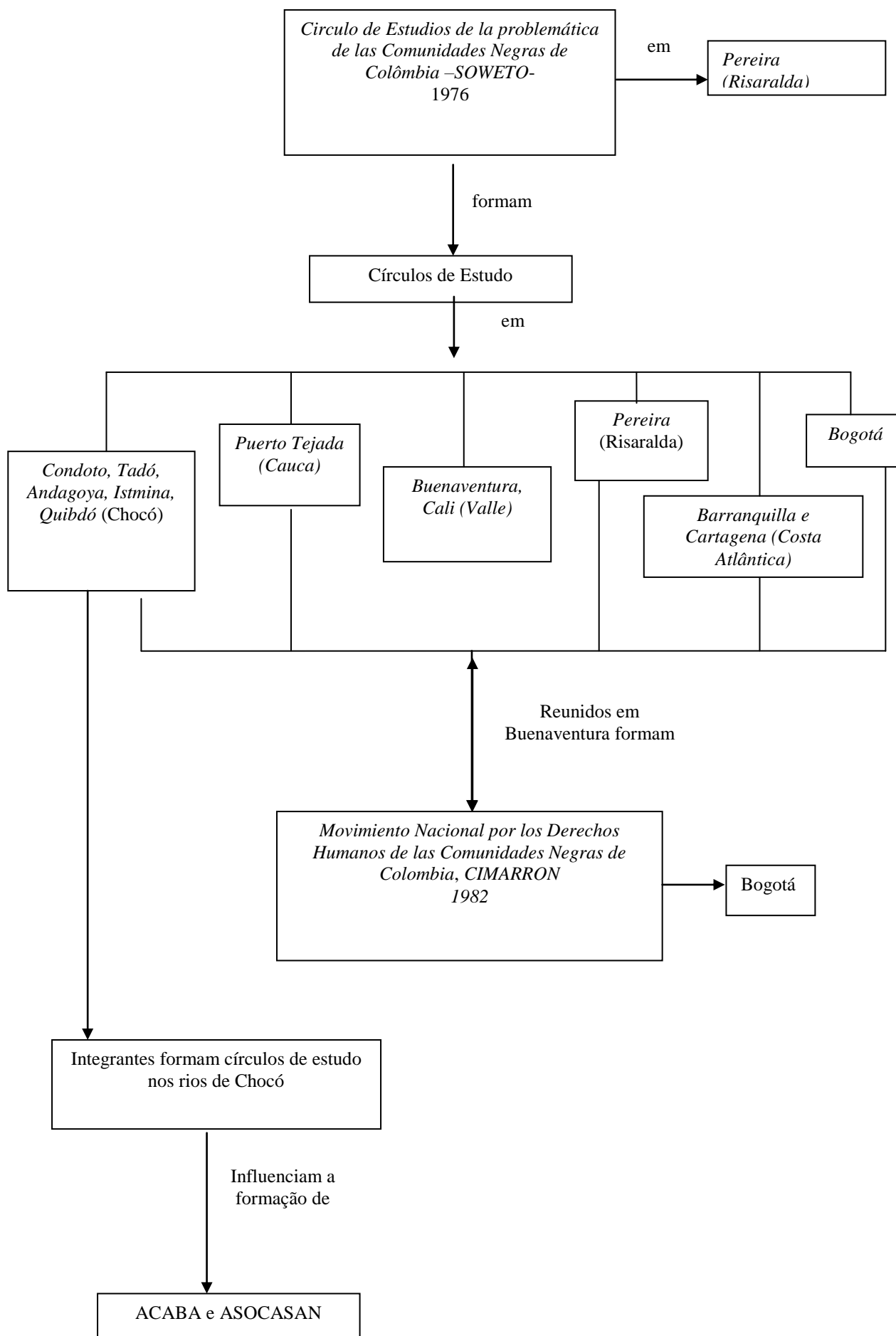
como a mãe de quase todas as organizações afro na Colômbia por ser um espaço por onde passou a maioria das pessoas que por algum tipo de divergência de índole ideológica, administrativa, organizacional, etc. com o líder Juan de Dios Mosquera, romperam com a organização para fundar as suas próprias.⁵¹ (Tradução minha).

Nas entrevistas com as lideranças afrocolombianas de Chocó, a referência ao *Movimiento Cimarrón* é frequente. Consideram-no, também, como a mãe das entidades que depois vieram a ser denominadas “*asociaciones campesinas*” nos rios. Desse movimento constituíram-se algumas das “*asociaciones campesinas*” dos rios de Chocó e outras organizações urbanas, em Chocó e em outros departamentos, conforme exposto na figura seguinte:

y la hispanidad. Y que de la africanidad nos habían quedado el pueblo afrocolombiano y la afrocolombianidad. Pero ese pueblo afrocolombiano siendo más de la mitad de la población del país por no tener organización ni consciencia de sus derechos ni tener un proyecto político en el país aparecía como una minoría que no controla nada y en condiciones inhumanas de vida, con las consecuencias de la esclavización afectándolos de una manera directa. Y así nosotros fundamos el Movimiento Cimarrón con un gran propósito: promover la construcción de dignidad, conquistar dignidad, la identidad, los derechos y el empoderamiento social y político del pueblo afrocolombiano. Y dentro de nuestros objetivos, el primer gran objetivo es sembrar de organización los pueblos de Colombia: organización de los campesinos, organización de las mujeres, organización para el emprendimiento empresarial, organización de los intelectuales. Organización como la fuente del poder y la movilización de un pueblo. El segundo gran objetivo, es la lucha por el restablecimiento de los derechos humanos, especialmente contra las consecuencias de la esclavización: pobreza, racismo, discriminación, marginalización atraso educativo, etc. Y otro objetivo es promover la etnoeducación de nuestras comunidades y los estudios afrocolombianos en el sistema escolar. Y otro gran objetivo es luchar por un proyecto político propio, construir en el país partido político propio.

⁵⁰ Juan de Dios Mosquera é a liderança do Movimento Cimarrón, chocoano, nascido na região do rio San Juan, fez sua educação fundamental em Quibdó e fez faculdade em Pereira. Voltou a Chocó com a ideologia do Movimento Cimarrón. Depois foi morar em Bogotá onde até hoje continua com a organização e realizando projetos com afrocolombianos em Bogotá.

⁵¹ como la madre de casi todas las organizaciones afro en Colombia por ser un espacio por donde pasó la gran mayoría de personas que, por algún tipo de diferencia de índole ideológica, administrativa, organizacional, etc. con la persona del líder Juan de Dios Mosquera, rompen con la Organización CIMARRON para fundar sus propias organizaciones.

Fig. 2: Gênese do *Movimiento Cimarrón* e suas ramificações.

Fonte: elaboração própria com base na pesquisa.

O *Movimiento Cimarrón* tem uma posição clara contra a Lei nº70/1993, pois considera que assegura apenas uma adjudicação coletiva da terra, mas não uma propriedade coletiva. Quer dizer que o Estado teria reconhecido às comunidades afrocolombianas a posse das terras, mas não a propriedade, já que nada podem decidir sobre elas em matéria econômica (exploração de recursos e projetos de desenvolvimento). Segundo Mosquera (2012), a titulação coletiva efetivada não corresponde à proposta das comunidades. Também argumenta que não houve melhoria nas condições de vida das comunidades afrocolombianas, pois o Estado não designou orçamento para efetivação do que está previsto na Lei nº70/1993 e não a regulamentou.

Todas as mobilizações estavam acontecendo nas cidades, organizadas pelos afrocolombianos que vinham estudar ou trabalhar, e se agrupavam para discutir e pensar a problemática afro. Na zona rural, na mesma época, não há registro de nenhuma organização afro, o que começará a ocorrer nos anos 80.

A década de 1980 na Colômbia foi marcada pela violência generalizada pela guerra entre os cartéis do narcotráfico, pela intensificação do conflito armado entre guerrilhas e paramilitares, por uma forte repressão da sociedade civil pelo Estado, com perseguições, massacres e desaparecimento de pessoas. Fatos como a frustração dos acordos de paz com o M-19⁵², a tomada do palácio de justiça e o assassinato de lideranças e importantes figuras nacionais como políticos e jornalistas, deixaram o país fragilizado. Como consequência, houve um importante dinamismo na sociedade civil, que se organizou em diferentes movimentos.

Como afirmam Wabgou et al. (2012, p. 135)

não há dúvida alguma de que a década de 80 é uma das mais importantes na história colombiana, durante o século XX. Esta década foi caracterizada por um importante dinamismo social, político e econômico que marcaria significativamente a história da década seguinte na Colômbia. Neste sentido, a organização de múltiplas forças sociais através de diferentes processos organizativos exporia a grave crise das instituições de ordem jurídico-política da sociedade colombiana. Novas forças políticas como a *Unión Patriótica*⁵³, o sindicalismo, o movimento camponês dos oitenta, o movimento de mulheres, dos estudantes, dos afrocolombianos e dos indígenas, que vinham de uma longa trajetória, encontraram nesta década um ambiente político propício para posicionar suas propostas sociais e políticas.⁵⁴ (Tradução e grifos meus).

⁵² Movimento 19 de abril ou M-19. Foi um movimento insurgente colombiano, nasce como movimento político e depois vira movimento armado. Entregaram as armas e o processo de paz com o governo foi um dos principais fatores que levaram à constituinte.

⁵³ A *Unión Patriótica* (UP) foi um partido político da Colômbia, fundado em 1985 como parte de uma proposta política legal de vários atores sociais, entre eles o *Movimiento de Autodefensa Obrera* (ADO), duas frentes (*Simón Bolívar* e *Antonio Nariño*) do *Ejército de Liberación Nacional* (ELN), desmobilizadas e as *Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia* (FARC). Com o tempo, o partido UP tomou distância dos atores armados do conflito e chamou a uma negociação para a paz, democrática e duradoura. O *Partido Comunista Colombiano* (PCC) também participou na formação e organização da UP. Dois candidatos presidenciais, 8 congressistas, 13 deputados, 70 vereadores, 11 prefeitos e milhares de seus militantes foram assassinados por grupos paramilitares, pelas forças de segurança do estado (exército, polícia secreta, inteligência e polícia regular) e por narcotraficantes, no final dos anos 80 e princípios dos 90. Muitos dos sobreviventes ao extermínio abandonaram o país. Cf. [http://es.wikipedia.org/wiki/Unión_Patriótica_\(Colombia\)](http://es.wikipedia.org/wiki/Unión_Patriótica_(Colombia)).

⁵⁴ no cabe dúvida alguma de que a década de los 80 es una de las más importantes de la historia colombiana durante el siglo XX. Esta década fue caracterizada por un importante dinamismo social, político y económico que marcaría significativamente la historia próxima de Colombia. En este sentido, la organización de múltiples fuerzas sociales a través de diferentes procesos organizativos exponía la grave crisis de las instituciones del orden jurídico-político de la sociedad colombiana. Nuevas fuerzas políticas, como la Unión Patriótica, el sindicalismo, el movimiento campesino de los ochenta, el movimiento de mujeres, los estudiantes, los afrocolombianos e indígenas,

Nessa ocasião, quando a sociedade colombiana se organizava e reclamava uma nova ordem no país, os grupos étnicos participaram ativamente. Os povos indígenas, já tinham uma organização forte e as comunidades afrocolombianas, que desde os anos 1970 iniciaram um importante processo de discussão e mobilização, nesta década aprofundaram processos organizativos que perduram até a atualidade.

Pardo (2001, p. 325) considera que na década de 80 o panorama identitário e ideológico do movimento afrocolombiano era heterogêneo,

as organizações camponesas de Chocó se orientavam em direção à proteção, ao controle e ao acesso ao território e seus recursos naturais. Associações culturais tratavam de consolidar processos de consciência coletiva a partir das tradições estéticas e expressivas, enquanto as associações de produtores defendiam seu ingresso em situações de mercado hostis. Grupos de intelectuais tratavam de articular os reclamos por justiça social com o fortalecimento da consciência étnica ou a inclusão da população negra em espaços de cidadania.⁵⁵ (Tradução minha).

Um fato importante nesta década, em Chocó, foi o *Paro Cívico*⁵⁶ de 1986, quando a população saiu às ruas para protestar contra o abandono em que se encontrava esse departamento. Dentre as demandas estavam: a construção de uma ponte que comunicasse a região do *Atrato* com a região de *San Juan* e serviços públicos como aqueduto, energia elétrica e comunicações (telefonia). Embora o *paro cívico* não tivesse um caráter étnico, uma das organizações que estiveram à sua frente foi o *Movimiento Cimarrón*. Este *paro* conseguiu mobilizar a população do departamento para exigir seus direitos. Até nas cidades de Bogotá e Medellín houve mobilizações de apoio.

2.1.2 As “*asociaciones campesinas*” dos rios

O início da mobilização e da organização das comunidades afrocolombianas, nos rios de Chocó, foi motivado pela pressão imposta pelas empresas exploradoras de madeira, ouro e peixe. As demandas eram voltadas para o acesso e o controle sobre os recursos naturais e para o direito à propriedade do território. A Lei nº 2/1959 havia declarado o Pacífico como uma imensa reserva florestal baldia, propriedade da nação, onde não podiam ser concedidos títulos de propriedade. Isso tornava as comunidades afrocolombianas, que ali habitavam, “colonos em terras baldias”. Nesse contexto, as empresas nacionais e estrangeiras obtinham títulos de exploração madeireira sobre estes territórios.

quienes venían de un largo trasegar, encontraban en esta década un ambiente político propicio para posicionar sus propuestas sociales y políticas.

⁵⁵ las organizaciones campesinas del Chocó se orientaban hacia la protección, el control y el acceso al territorio y sus recursos naturales. Asociaciones culturales trataban de consolidar procesos de conciencia colectiva a partir de las tradiciones estéticas y expresivas, mientras que las asociaciones de productores defendían su ingreso en situaciones hostiles de mercado. Grupos de intelectuales trataban de articular los reclamos por justicia social, con fortalecimiento de la conciencia étnica o la inclusión de la población negra en espacios de ciudadanía.

⁵⁶ Paro Cívico se refere á paralização de atividades das pessoas acompanhada de passeatas.

Fig. 3: Matéria jornalística denunciando o assassinato dos bosques em Chocó.



Fonte: Jornal “Presente”, maio 1988, nº165

Depois, começaram a articular essas demandas com a questão da identidade étnica. O papel da igreja católica, especificamente dos claretianos⁵⁷ no médio *Atrato*, assim como de alguns intelectuais e do *Movimiento Cimarrón*, foi fundamental na articulação dessas demandas para que adquirissem visibilidade e fossem levadas a instâncias superiores, dentro do aparelho burocrático do Estado.

Neste momento, as comunidades que habitavam nos rios se mobilizaram e organizaram-se no que chamaram “*asociaciones campesinas*”. Em Chocó o termo *campesino* foi usado pelas organizações para fazer referência ao fato de que no Pacífico os moradores das zonas rurais viviam da auto subsistência, trabalhando no campo. Então, eram percebidos como parte da população nacional, mestiços e sem nenhuma especificidade étnica⁵⁸.

Em algumas regiões, como no rio *Atrato*, algumas articulações foram importantes para o processo de organização das comunidades afrocolombianas. A igreja católica, através dos claretianos, inspirados na teologia da libertação, cria as comunidades eclesiais de base. Essa foi a via inicial de organização dos “camponeses” para enfrentar as empresas madeireiras que estavam explorando a região. A demanda pelo acesso e controle dos recursos naturais foi a base para que se formasse a Associação Camponesa do rio *Atrato*, ACIA.

Por outro lado, no rio *Baudó*, alguns membros do *Movimiento Cimarrón*, a exemplo do que ocorreu nas cidades, começaram a organizar círculos de estudos para discutir a história afrocolombiana. Esses círculos se converteram em *comités veredales*⁵⁹, que buscavam atender às necessidades cotidianas de cultivo, comercialização, saúde, educação, etc. Combinavam, assim, a

⁵⁷ Comunidade religiosa.

⁵⁸ O significado do termo camponês para essas organizações aproxima-se da perspectiva de Skerrit (1998), que se refere à população que habita nas zonas rurais e obtém sua renda da atividade econômica derivada do trabalho no campo, que tem uma relação com a cidade pela venda dos seus produtos e, às vezes, são possuidores de propriedade individual.

⁵⁹ Comitês locais, como comitês de bairros.

perspectiva *cimarrón* de base étnica com a visão do território, vindo a formar a *Asociación Campesina del río Baudó*, ACABA.

No rio *San Juan*, alguns advogados do movimento indigenista começaram a se reunir com os habitantes do rio para discutir formas de enfrentamento dos conflitos por território que aconteciam entre índios e “negros”. O problema da terra era o motor central dos conflitos e foi proposta, como solução, a criação de territórios coletivos interétnicos. Assim se formou a Associação Camponesa do rio San Juan, ACADESAN.

Em Quibdó, começou também a se gestar uma organização de caráter urbano, que se desdobrava das bases da ACIA. Essa organização dirige sua luta para a melhoria das condições de vida e agrupa as pessoas dos rios que chegam para morar em Quibdó. Nasce assim a Organização de Bairros Populares de Quibdó, OBAPO.

É interessante apontar que cada rio teve sua lógica, sua dinâmica organizativa e suas reivindicações particulares. Por isso, vou me referir à importância do espaço e do lugar nos processos de organização e ação coletiva. Há diferenças entre as formas de mobilização nos rios, cada um adotando estratégias e demandas diferentes na constituição das organizações. Segundo Velásquez⁶⁰ (2011):

Do meu ponto de vista são diferentes. Ou seja, são como três vertentes dos três rios. No rio *Atrato* [ACIA] não era nem étnico nem territorial, era uma luta ambiental pelos recursos naturais, então eles se organizaram em torno do manejo da madeira, em torno do manejo do arroz e do *catival*⁶¹ e da comercialização do plátano... e do peixe. E era mais em torno do manejo dos recursos naturais. Por isso sua opção foi a de constituir-se em organizações camponesas que criavam cooperativas para a comercialização e seu maior horizonte era o de gerar uma área de distrito especial, uma área de manejo especial. A de ACABA... o pensamento *cimarrón* da dimensão étnica do território, e ACADESAN partiu foi da terra⁶² (Tradução e grifos meus).

O território, então, configura o fato que insta as pessoas a se organizar, e é um eixo fundamental nas reivindicações destas organizações frente ao Estado. Isso vai se refletir nas disposições legais criadas, como o Artigo Transitório 55 (AT55) e a Lei nº70/1993.

2.1.3 As “comunidades negras”

Na Constituição Política de 1991, no seu AT55, o Estado reconhece, “para as comunidades negras que têm morado nas terras baldias nas zonas rurais ribeirinhas dos rios da Bacia do Pacífico, de acordo com suas práticas tradicionais de produção, o direito da propriedade coletiva sobre as áreas que

⁶⁰ Jairo Velásquez, bogotano, é um advogado que tem trabalhado com o movimento indígena e faz parte de ACADESAN desde seu início como assessor.

⁶¹ Espécie de árvores que crescem especialmente em zonas unidas e alagadas.

⁶² Desde mi punto de vista son diferentes. O sea son como tres vertientes de los tres ríos. En el Atrato [ACIA] no era ni étnico ni territorial, era una lucha ambiental por los recursos naturales, entonces ellos se organizan en torno al manejo de la madera, en torno al manejo del arroz y el catival y la comercialización del plátano [...] y el pescado. Y era más en torno al manejo de los recursos naturales. Por eso su teoría fue la constituirse en organizaciones campesinas que creaban cooperativas para la comercialización de eso y su máximo horizonte se puso en la de generar un área de distrito especial, un área de manejo especial. La de ACABA [...] el pensamiento cimarrón de la dimensión étnica con el territorio, en cambio ACADESAN sí partió fue de la tierra.

a mesma lei demarque” (COLÔMBIA, 1991). Essas comunidades que o AT55 designa como “negras” correspondem aquelas que costumavam ser identificadas como “*asociaciones campesinas*”. Esse AT55 também criou uma Comissão Especial para Comunidades Negras, a qual deveria redigir uma lei especial para essas comunidades que visava legitimar a propriedade coletiva do território e proteger sua identidade cultural.

“Comunidades Negras” é a categoria usada pelo Estado colombiano tanto na Constituição de 91, como na Lei nº70/1993 e nos demais documentos oficiais. Refere-se ao “conjunto de famílias de ascendência afrocolombiana, que possuem uma cultura própria, compartilham uma história e têm suas próprias tradições e costumes na relação campo-povoado, que revelam e conservam a consciência da sua identidade que as diferencia de outros grupos étnicos”⁶³ (COLOMBIA, 1993) (Tradução minha).

2.2 Ruptura nas organizações: Pacífico Norte e Pacífico Sul.

No âmbito da luta pela inserção da questão étnica na Constituição Política de 1991, começaram a se configurar as organizações de Valle, Cauca e Nariño, que fazem parte do que tem sido denominado Pacífico Sul, principalmente em Buenaventura, Guapi e Tumaco, que são cidades importantes na região, para onde convergem ativistas com nível de educação superior. As “*asociaciones campesinas*” de Chocó, Pacífico Norte, já tinham um percurso de 10 anos, mas nesse momento, outras organizações também começaram a se constituir nesse departamento.

Em julho de 1992, os ativistas do Pacífico Sul realizam a Primeira Assembléia Nacional de Comunidades Negras, em Tumaco. Dela participaram delegados das organizações de Chocó, Valle, Cauca e Nariño. Como os territórios aos quais se referia o AT55 eram restritos à região do Pacífico, os ativistas da Costa Atlântica não foram convidados.

Em maio de 1993, na Segunda Assembléia, a Costa Atlântica participou junto com os quatro departamentos do Pacífico. Nas duas assembleias foi discutida a criação de uma organização nacional de “comunidades negras”. Em novembro de 1993, depois de ser sancionada a Lei nº70/1993, realizaram a Terceira Assembléia em Puerto Tejada, da qual as organizações chocoanas não participaram (PARDO e ALVAREZ, 2001).

Segundo Pardo e Alvarez (2001) e Grueso, Rosero e Escobar (2000), as organizações de Chocó não participaram porque viam com desconfiança uma possível organização nacional. Entendiam que ali entrariam numerosas organizações novas e sem respaldo de base que se sentiriam em igualdade de capacidade decisória frente às de Chocó que representavam a massa “camponesa negra” mais importante do Pacífico.

Nas entrevistas com as lideranças chocoanas, ninguém fez referência a essas assembleias, e quando eu provocava a questão, algumas afirmavam ter uma vaga lembrança, enquanto outras diziam

⁶³ “El conjunto de familias de ascendencia afrocolombiana que poseen una cultura propia, comparten una historia y tienen sus propias tradiciones y costumbres dentro de la relación campo-poblado, que revelan y conservan conciencia de identidad que las distingue de otros grupos étnicos”.

não ter lembrança alguma. Porém, as organizações do Sul constantemente narram esses fatos, como fundacionais de suas organizações, como pode ser visto em múltiplos artigos escritos por intelectuais e lideranças.

Na terceira Assembléia criaram uma organização de caráter nacional, que passou a ser conhecida como *Proceso de Comunidades Negras*, PCN, com a participação das organizações de Valle, Cauca, Nariño e a Costa Atlântica. Como afirmam Pardo e Alvarez (2001, p. 247)

O PCN impulsiona, então, uma organização nacional conformada por seções departamentais ou regionais chamadas Palenques, uma para cada um dos três departamentos do Sul e outra para a Costa Atlântica, os quais a sua vez fundaram organizações sub-regionais ou locais que podem ser camponesas, urbanas ou culturais⁶⁴ (Tradução minha).

Estes *Palenques* atuaram durante cinco anos, porém sua autoridade começou a diminuir quando foram se formando os *consejos comunitarios* e ocorrendo a titulação coletiva dos territórios. Dessa forma, começou a se reproduzir no Pacífico Sul o tipo organizativo que se tinha efetivado em Chocó (PARDO e ALVAREZ, 2001).

Nesse período, o PCN articulou a maioria dos *consejos comunitarios*, as organizações urbanas e as culturais do Pacífico Sul. Organizou ainda um trabalho com intelectuais que estavam fora do país e obteve um forte apoio da cooperação internacional.

Segundo Castro⁶⁵ (2012), a divisão Pacífico Norte/Pacífico Sul obedece a razões “ideológicas”. As organizações do Sul tinham uma perspectiva de luta diferenciada daquelas do norte. Conforme Castro (2012) “os de Chocó éramos mais territoriais e os do sul eram baseados no marxismo, mas o marxismo não tem clara a luta étnica”⁶⁶ (Tradução minha). Também tenho ouvido mencionar, nas conversas com algumas lideranças e intelectuais, que a divisão ocorre porque as organizações do sul se orientam para um movimento de tipo étnico, isolado da política tradicional, e essas organizações criticaram muito a orientação e a articulação das organizações chocoanas com a política. Segundo Arocha (2012) as organizações de Chocó sempre tiveram relação com a política, enquanto que o PCN se constitui num movimento social não político, de caráter contestatário.

Em Chocó, a relação das pessoas com os partidos políticos é muito forte, tanto que constitui uma relação familiar. Inclusive, as lideranças das organizações estão vinculadas a algum partido político ou em aliança com algum político. Isso devido a que o Estado é um dos maiores empregadores do departamento. Da aliança com os políticos que estão no governo, ou que estão pretendendo chegar lá, depende o acesso a empregos em instituições estatais. Assim existem alianças políticas de longa data entre famílias. Velásquez (2011) refere-se a isso:

⁶⁴ El PCN impulsa entonces una organización nacional compuesta por seccionales departamentales o regionales llamadas Palenques, uno para cada uno de los tres departamentos del sur y otro para la costa atlántica, los cuales a su vez federan las organizaciones subregionales o locales sean organizaciones campesinas, gremiales urbanas o culturales.

⁶⁵ Rudecindo Castro é uma liderança de Chocó, nascido no rio Baudó. Fez seus estudos de ensino fundamental em Quibdó e faculdade em Bogotá, nos anos 70 e princípios dos 80. Quando formado voltou para Quibdó e começou se envolver no *Movimiento Cimarrón* e depois fundou a ACABA com outras pessoas. Foi o primeiro presidente da ACABA. Fez parte da Comissão Especial de Comunidades Negras e atualmente é o diretor distrital de assuntos étnicos em Bogotá.

⁶⁶ “Los de Chocó éramos más territoriales y los del sur eran basados en el marxismo, pero el marxismo no tiene clara la lucha étnica”.

Então, bom... porque eram dependentes de um fenômeno político que se vive na região e é o dos partidos tradicionais. Porque? Porque desafortunadamente ainda hoje não se faz nada em Chocó se você não está afiliado ou adscrito...⁶⁷ (Tradução minha).

De acordo com as entrevistas, durante a Comissão Especial estabeleceram-se relações de aliança de algumas lideranças chocoanas com políticos (representantes à Câmara), que também faziam parte da comissão. Por sua parte, Nina S. de Friedemann entrou em contato com congressistas para pressionar pela inclusão do projeto de lei na agenda do Congresso Nacional e por sua aprovação. Segundo Castro (2012), Serna⁶⁸ (2012) e Arocha (2012), sem essas relações e diálogos com os políticos a lei nunca teria sido uma realidade, pois o que o governo pretendia era expedir um decreto com força de lei, não uma lei especial para “comunidades negras” e dessa forma diminuir as garantias e direitos das mesmas.

As lideranças do sul recriminaram duramente estes comportamentos e sempre deixaram claro que “eles não se contaminavam com os políticos, eles queriam permanecer puros e independentes como organização” (AROCHA, 2012). Sobre esse fato, Jimeno⁶⁹(2012) tem uma opinião totalmente diferente. Para ela, quem apresentou o projeto de lei foi o ministério de governo, que tinha a boa intenção de que a lei se tornasse realidade, e essas lideranças chocoanas e os políticos só atrapalharam o processo de articulação da Comissão Especial.

O fato é que essa ruptura é profunda e impede a parceria entre organizações e a criação de uma organização de caráter regional que poderia fortalecer as organizações ou pelo menos criar uma união pontual para exigir garantias e o cumprimento das obrigações do Estado (PARDO e ALVAREZ, 2001).

3. O TERRITÓRIO ORGANIZANDO A IDENTIDADE E A LUTA

A organização e a luta das comunidades afrocolombianas foi se concretizando no cenário em que a tradição de exploração do Pacífico colombiano, especificamente a avanço das empresas madeireiras em Chocó, ameaçava a sobrevivência dessas comunidades. Sua organização pautou-se inicialmente nas demandas de direitos territoriais que foram posteriormente acrescidas das demandas pelo reconhecimento étnico.

Favoreceram a organização dessas comunidades o movimento ambientalista no nível internacional, o discurso de proteção da biodiversidade, com eventos como a conferencia do Rio em 1992, as políticas internacionais de proteção de direitos humanos, em especial às minorias étnicas e a

⁶⁷ Entonces ah bueno... porque eran dependientes de un fenómeno político que se vive en la región, y es el de los partidos tradicionales. ¿Por qué?, porque desafortunadamente aún hoy en día no se hace nada en el Chocó, si usted no está afiliado o adscrito...

⁶⁸ Chonto Abigail Serna é um chocoano, nascido em Quibdó, formado para ser professor. Fez parte do movimento Cimarrón e junto com Rudecindo Castro iniciou o processo organizativo no rio Baudó. É uma conotada figura em Quibdó, define-se como um cimarrón epistemológico e atualmente lidera um projeto chamado *República Independiente de Chocó*.

⁶⁹ Myriam Jimeno, bogotana, antropóloga e professora da Universidade Nacional da Colômbia. Foi parte da Comissão Especial como diretora do ICAN.

Convenção 169. O clima latino-americano de reconhecimento, por parte de vários países, da multiétnicidade e da pluriculturalidade expressa pelos povos indígenas e outras minorias étnicas, também influenciou a deflagração da organização dessas comunidades.

Assim dinâmicas locais e globais se cruzaram num momento em que o país estava vivendo mudanças importantes. As comunidades negras organizadas aproveitaram este cenário e conseguiram se sentar, num fato sem precedentes, com o governo nacional para negociar políticas de legitimação da propriedade coletiva dos seus territórios e seu reconhecimento como grupos étnicos, sujeitos especiais de direitos.

Um das particularidades culturais das comunidades afrocolombianas do Pacífico é o fato de se caracterizarem por uma história comum, de ascendência africana, escravidão e ocupação ancestral do território, que remonta ao século XVII. Estas comunidades apropriaram-se do território, construíram significados relativos ao uso coletivo da terra e às formas tradicionais de produção. Essas formas incluem caça, pesca, mineração, extração de madeiras e outros recursos da floresta, coleta, cultivo, criação de porcos, de acordo com o meio em que vivem, constituindo o que Arocha (1999) denominou *adaptaciones polifónicas*. Segundo Arocha (1996; 1998), essas comunidades construíram formas pacíficas e dialógicas de resolução de conflitos, formas coletivas de trabalho –*minga* (trabalho coletivo solidário) e *mano cambiada* (intercâmbio de dias de trabalho)-, estabelecendo uma convivência interétnica com povos indígenas. Desenvolveram hierarquias próprias e rituais particulares relacionados à morte, assim como extensas redes familiares. Possuem complexos universos simbólicos e sistemas de representação que alimentam suas organizações políticas.

A luta pelo território tem sido central nas dinâmicas e processos organizativos de comunidades afrocolombianas. Para compreender a relação dessas comunidades com o território é preciso pensar o *território*, como sugere Villa (2004), não só como um espaço físico, um lugar geográfico, mas como um espaço com significados econômicos, políticos, sociais, culturais e, principalmente, simbólicos.

Tomar o território como motor de organização e luta implica pensar em *territorialidade* que Villa (2004) considera como uma dinâmica social e econômica que integra diversos territórios e se projeta fundamentalmente como exercício político. Ou ainda, nos termos de Urrea e Hurtado, (2001, p. 11) “territorialidade como um espaço coletivo e inalienável, espaço de existência de uma ‘parcialidade’, e um poder político administrativo a ela atribuído, quer dizer, uma autonomia relativa”⁷⁰ (Tradução minha).

As comunidades afrocolombianas percebem o território em três dimensões: a beira dos rios e os vales inundáveis, que são de uso familiar, e os bosques que são de uso coletivo. Na beira dos rios estão os cultivos mais permanentes, como o plátano⁷¹; nos vales inundáveis se encontram a flora e a fauna que utilizam para a medicina tradicional e os cultivos rotatórios como o arroz; e nos bosques caçam,

⁷⁰ “Territorialidad quiere decir un espacio colectivo e inalienable, espacio de existencia de una “parcialidad”, y un poder político administrativo atribuido a ésta, es decir, una autonomía relativa.”

⁷¹ São árvores do gênero *Platanus*, da família *Platanaceae*. Espécie de banana que possui grande importância comercial e alimentícia para essas comunidades.

extraem madeira. Só as primeiras duas franjas são objeto da lei 70, a terceira faz parte de uma legislação nacional (CECN 25/02/1993)⁷².

Somada a isso, existe uma relação “campo-povoado”, que é o resultado das complexas redes de parentesco. Como as lideranças afrocolombianas expuseram na Comissão Especial, as pessoas estão em constante movimento pelo território e entre a zona rural e a zona urbana, estabelecendo relações econômicas e familiares. Assim, podem ter uma casa na cidade, onde moram as mulheres com os filhos que estão estudando; outra casa no povoado, onde moram os homens, mulheres e filhos; outra casa na beira do rio onde extraem ouro e outra perto do bosque onde extraem madeira. Essas últimas casas são usadas por temporadas. Essa disposição espacial expressa as múltiplas atividades econômicas de subsistência e a relação com o território, não havendo ruptura entre o campo e o povoado. Considerando essa continuidade, as lideranças buscavam um título coletivo que reconhecesse todas as dimensões do território (CECN, 25/02/93).

Essa percepção tridimensional do território está relacionada à multiplicidade de atividades econômicas, que segundo Arocha (CECN, 25/02/93), configuram uma produção polivalente: agrícola-mineradora, agrícola-mineradora-pesqueira, agrícola-criadora de animais, agrícola-mineradora-madeira, etc.

Essa relação com o território se constitui através dos troncos familiares, das famílias extensas e das famílias nucleares. As comunidades consideram os troncos familiares como aqueles que estão ligados a um ancestral comum⁷³. Em geral remetem a esse ancestral como uma pessoa falecida, a primeira que teria chegado ao povoado e sido vítima da escravização (CECN, 25/02/93). A família extensa corresponde à reunião de algumas famílias nucleares que mantêm relações estreitas na cotidianidade, mesmo morando em povoados diferentes e possuem a memória de ter sido parte de um tronco comum. São parte também da família extensa as pessoas ligadas por laços de compadrio. A família nuclear é a família integrada por mãe, pai e filhos.

O rio é o eixo central da vida social, cultural e econômica⁷⁴. É um meio de transporte de pessoas, mercadorias e notícias, é um espaço de trabalho onde realizam a pesca, a mineração e a lavagem de roupas e de utensílios domésticos, assim como é um espaço de lazer. O rio organiza a distribuição dos povoados e suas respectivas casas. Na frente e atrás das casas se encontram as “*zoteas*”⁷⁵ que são cultivos elevados onde as mulheres plantam, em “terra de formiga”⁷⁶, cebolinha, cheiro verde, plantas aromáticas e medicinais. Na parte de trás das casas, denominada “*respaldo*”, são plantadas árvores frutíferas, inclusive o plátano. Também nesse espaço são criados porcos e galinhas e

⁷² Para as comunidades afrocolombianas que habitam regiões costeiras estas dimensões do território são mais complexas pois abrangem o espaço entre o rio e o mar, o domínio sobre o movimento das marés e o uso do mangue, entre outros, criando outras dinâmicas de apropriação do território.

⁷³ Cf. Friedemann, Nina S. (1969).

⁷⁴ Cf. Restrepo (1996a), Arocha (1999), Oslender (2008), Meza (2009). O mesmo pode ser constatado no discurso de lideranças afrocolombianas (Rudecindo Castro, Chonto Serna, Zulia Mena)

⁷⁵ Cf. Arocha (1999). As *zoteas* também tem usos simbólicos relacionados com o nascimento e a identificação das pessoas.

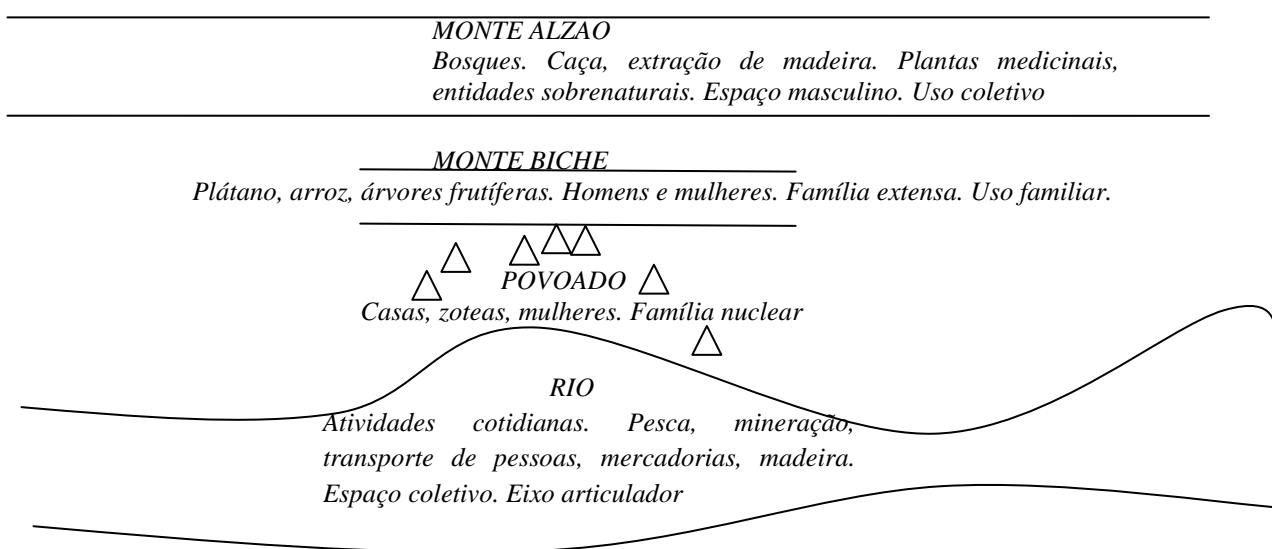
⁷⁶ Terra proveniente de formigueiros, que é considerada fértil.

é associado principalmente às mulheres e de uso da família nuclear. Também nesse espaço, de uso familiar e associado principalmente às mulheres, são criados porcos e galinhas.

Atrás do *respaldo* está o chamado “*monte biche*” ou “*monte manso*” onde são realizados os cultivos rotatórios como o arroz. As palavras *biche* e *manso* indicam um lugar domesticado de uso da família extensa. Atrás desse espaço fica o “*monte alzado*” ou “*monte bravo*”, espaço de uso coletivo, considerado perigoso, agressivo, adentrado somente por aqueles que o dominam, no caso homens (RESTREPO, 1996a). São zonas de bosque onde realizam a extração de madeira, a caça e podem encontrar, também, algumas plantas medicinais utilizadas pelos curadores. Ali habitam entidades sobrenaturais que são fontes para seus mitos e lendas (RESTREPO, 1996a).

A figura a seguir ilustra a representação que as comunidades afrocolombianas fazem do território.

Fig. 4: Dimensões do território das comunidades afrocolombianas.



Fonte: elaboração própria com base na pesquisa.

Os cultivos rotatórios são realizados pela família nuclear e sua colheita conta com a colaboração da família extensa ou da *mano cambiada*. A mineração e a exploração de madeira são realizados pelas famílias nuclear e extensa e pelo tronco familiar. Atualmente existe a associação das pessoas para realizar estas atividades comerciais, que não necessariamente implicam relações familiares, como no caso de investidores de fora que contratam equipes de trabalho mediante pagamento em dinheiro.

Os espaços não são cercados, os limites dos terrenos familiares são definidos por árvores⁷⁷, riachos ou outros acidentes geográficos (Meza, 2009). A posse dos terrenos se transmite familiarmente, no âmbito das famílias extensas (CECN, 25/02/93). Segundo lideranças afrocolombianas como Castro, Serna e Mena (2012), quando ocorre um conflito por terras, as pessoas mais velhas arbitram a resolução dos conflitos.

⁷⁷ Como as “Palmas de Cristo” que são árvores que também marcam os túmulos nos cemitérios.

A categoria *terra de uso comum* proposta por Almeida (2009, p. 25) é um instrumento adequado para a compreensão da relação dessas comunidades com o território. Com essa categoria, Almeida pretende dar conta das situações nas quais o controle dos recursos básicos não é exercido livre e individualmente por um determinado grupo ou por um dos seus membros, mas através de normas específicas que combinam uso comum de recursos e propriedade privada de bens, de maneira autônoma, através de formas simples de cooperação, baseadas no trabalho familiar. As práticas de ajuda mútua que incidem sobre os recursos naturais renováveis revelam um conhecimento profundo e peculiar dos ecossistemas de referência. A atualização destas normas ocorre, então, nos territórios próprios, cujas delimitações são socialmente reconhecidas, inclusive pelos que vivem no entorno.

Almeida (2009, p.26) também propõe a noção *territorialidade específica*, para nomear as delimitações físicas de determinadas unidades sociais que compõem os meandros de territórios etnicamente configurados. No caso de Chocó, procuro analisar a importância do rio, sua relação com o *monte biche* e o *monte alzado* assim como nas atividades que neles realizam, como uma forma de territorialidade específica, que alimenta processos de identificação que vão se configurar nas organizações das comunidades afrocolombianas. E, ainda, inspirada em Zambrano (2006, p. 130), procuro pensar a construção do território/identidade como um processo relacional, “o território como uma construção social afetada pelas dinâmicas identitárias. Por isso, não são os territórios que determinam as identidades, senão que são as identidades que coadjuvam a configura-los historicamente”⁷⁸.

Nessa perspectiva procuro compreender como os territórios de pertencimento das comunidades afrocolombianas vão se construindo politicamente, através das mobilizações para o livre acesso aos recursos básicos em diferentes regiões e em diferentes tempos históricos. Esse *processo de territorialização* (ALMEIDA, 2009 p.86) configura-se como resultado de uma conjunção de fatores que compreendem a capacidade de mobilização em torno de uma política de identidade, e certo jogo de forças, através do qual os agentes sociais, através de suas expressões organizadas, travam lutas e reivindicam direitos perante o Estado.

A territorialidade como elemento de identificação, defesa e força foi o elemento catalisador da proposta das comunidades afrocolombianas ao Estado, expressa na expressão “título global” do território. Com isso pretendiam que fosse reconhecido um “território global”, que incluísse as beiras dos rios, as zonas inundáveis e os bosques, assegurando a autonomia de cada comunidade para regulamentar o uso de acordo com seu sistema de direitos tradicionais, inseridas em um único território. Esse foi um ponto de difícil negociação e ao termo as comunidades não conseguiram o “título global”, mas títulos coletivos por rios, cabendo ao Estado definir quem assumiria o controle administrativo desses territórios (CECN, 25/02/93).

⁷⁸ “En este orden de ideas, se concibe el territorio como una construcción social afectada por las dinámicas identitarias. Por ello, no son los territorios los que determinan las identidades, sino que son las identidades las que coadyuvan a configurarlos históricamente”.

O Estado reconheceu a propriedade coletiva dos territórios das comunidades afrocolombianas dos rios do Pacífico nos termos de *territorialidades específicas*, porém a legislação não conseguiu dar conta da demanda dessas comunidades por um único território étnico que incluísse os bosques, o subsolo e os recursos naturais. Esse reconhecimento desconsiderou a autonomia das comunidades no que se refere às concessões feitas às mineradoras e às madeireiras, assim como aos projetos de desenvolvimento.

Nesse sentido, Villa (2004, p. 332-333) tem chamado a atenção para a tensão que perpassa as duas lógicas em confronto: a economia de mercado como política do Estado e a ação das culturas tradicionais.

A lógica implícita na construção de territorialidade no Pacífico ao longo da história, pode-se entender como o cenário de tensão entre lógica externa, definido como espaço de mercado ou como política do Estado, e a ação das culturas tradicionais, que tendem a assegurar sua reprodução resistindo nos territórios ou, em certos momentos, forçando projetos de caráter regional que expressam uma visão de territorialidade. Nesse contexto, a análise sobre o desenvolvimento dos territórios coletivos de comunidades negras, reconhecidos a partir da Constituição Política de 1991, deve assumir como marca e como limite a economia extrativista que tem determinado a vida regional, e que se expressa no modelo estatal regional, que tem fragmentado as culturas e desenvolvido uma institucionalidade que nega o cenário da multiculturalidade, que de modo essencial define a região⁷⁹ (Tradução minha).

A representação que as comunidades fazem do território vem sendo modificada por esses embates políticos e burocráticos e, principalmente pelas novas dinâmicas comerciais impostas pela mineração, pela extração de madeira, pelos projetos de desenvolvimento e pelos cultivos ilegais (coca). Contribuindo ainda para essa resignificação, está a presença de grupos armados (guerrilha e paramilitares) que os desterritorializa, obrigando-os a estabelecer novos limites em suas concepções de uso do espaço.

3.1 Redimensionando o território

Os territórios estão sendo re-apropriados na nova dinâmica de entrada de capital com a exploração de ouro, com a execução de projetos de desenvolvimento, com os cultivos ilegais e com o conflito armado. Novas territorialidades estão se configurando no embate com os projetos de desenvolvimento e as empresas exploradoras, que por seu lado possuem suas próprias noções de território, pautadas em uma lógica econômica de exploração dos recursos naturais e de progresso.

Essa dinâmica nem sempre se configura como relações de antagonismo pois, em muitas ocasiões, as comunidades afrocolombianas, através de seus *consejos comunitarios*, estabelecem alianças com os mineradores ou com os projetos de desenvolvimento.

⁷⁹ La lógica implícita en la construcción de territorialidad en el Pacífico, a lo largo de la historia, se puede entender como el escenario de tensión entre lógica externa, definida como espacio de mercado o como política de Estado, y la acción de las culturas tradicionales, que tienden a asegurar su reproducción resistiendo en los territorios o, en ciertos momentos, forzando proyectos de carácter regional que expresan una visión de territorialidad. En este contexto, el análisis sobre el desarrollo de los territorios colectivos de comunidades negras, reconocidos a partir de la Constitución Política de 1991, debe asumir como impronta y como limitante la economía extractiva que ha determinado la vida regional, que tiene expresión en el modelo estatal regional que ha fragmentado las culturas y ha desarrollado una institucionalidad que niega el escenario de la multiculturalidad que de modo esencial define la región.

Assim, no Pacífico colombiano e no Chocó, sempre conviveram estas dinâmicas globais-locais, desde o período da escravidão, que resultava de um comércio internacional, passando pelas economias extrativistas (sempre conectadas com mercados e políticas internacionais), pelos projetos de desenvolvimento (como parte de um projeto de modernidade) e pelos novos discursos de defesa dos recursos naturais e da biodiversidade biológica e étnica. Essa inter-relação global-local reflete-se também nas organizações das comunidades afrocolombianas.

Nesse sentido o local não é uma simples reprodução do global ou sua antítese, mas resultado de uma *glocalização* (HAESBAERT, 2006), que implica na localização de processos globais e na globalização de processos locais.

A região do Pacífico tem sido, portanto, palco do extrativismo desde o período colonial. Durante a Colônia os espanhóis exploraram intensamente o ouro e a platina, atividade que foi assumida posteriormente, em escala significativamente mais reduzida, pelos então *libres*. Posteriormente, por muito tempo o Pacífico foi percebido como uma área de bosques, rios, mar, manguezais e minas de ouro e platina, um grande arsenal de recursos naturais exploráveis com o aval das instituições estatais, que emitiam permissões, concessões e adjudicações às empresas (LEAL e RESTREPO, 2003). Não era reconhecida a presença das comunidades afrocolombianas e dos povos indígenas.

Havia uma exploração artesanal de ouro e platina e de madeira efetivada pelas comunidades afrocolombianas e o ingresso de esporádicas explorações efetivadas por estrangeiros. Na atualidade, a exploração mineral tornou-se um dos grandes problemas no Pacífico, especialmente por ter assumido uma proporção pelo menos dez vezes maior. Nesse sentido, afeta profundamente as organizações das comunidades afrocolombianas e tem favorecido um redimensionamento do território.

A concepção tridimensional que tinham do território que permitia a produção polifônica vai sendo restringida, pois a atividade de mineração passa a ser privilegio quase exclusivo de investidores estrangeiros.

A conquista da Lei nº 70/1993 passa a ser limitada na medida em que sua não regulamentação plena tem permitido a invasão desenfreada da exploração. Após de quase 20 anos de sancionada essa lei, só foram regulamentados 25 artigos de um total de 68, ficando entre os não regulamentados aqueles relacionados aos recursos naturais e desenvolvimento.

Como reflete Mejía⁸⁰ (2012):

Há resultados muito significativos e atrasos muito significativos. Depois de 20 anos não há regulamentação de três dos capítulos mais importantes, então digamos que a pretensão da realização desse direito fundamental ao território das comunidades afro não é completa, não há realização porque não se trata só da titulação, então a regulamentação dos capítulos 4, 5 e 7, ou seja, todo o que tem a ver com recursos naturais, recursos minerais e fomento ao desenvolvimento, que é a vida da gente nesses territórios, que adicionalmente foram impactados pela guerra, faz com que esses direitos territoriais, já não o enfoque da terra, senão

⁸⁰ Claudia Mejía é antioqueña, fez parte da Comissão Especial como assessora já que era diretora do *Plan Nacional de Rehabilitación*. Atualmente faz parte de uma ONG.

o enfoque territorial tenha sido danificado e tenha sido afetado e que precise necessariamente de caracterizar-se o que é o que tem acontecido e de projetar-se a restituir esses direitos, e esses direitos se restituem também em poder conseguir regulamentar de forma favorável, esses capítulos da lei 70. Porque adicionalmente, no momento atual todos estes territórios encontram-se ameaçados e no nível jurídico, legal, o instrumento da lei não os protege, porque não esta desenvolvida. Estas comunidades continuam tendo uma grande assimetria frente aos atores que vão levar adiante as políticas de desenvolvimento da *locomotora minera*, da locomotora agraria, todos estes interesses frente aos recursos naturais renováveis e não renováveis e sobre os quais se afiança a projeção econômica, de desenvolvimento e de prosperidade⁸¹ (Tradução minha).

A não regulamentação desses decretos reflete a tensão entre os interesses das comunidades afrocolombianas e setores da sociedade civil e do governo que consideram a titulação de territórios coletivos para essas comunidades como um entrave aos interesses desenvolvimentistas. Nesse sentido, Mejía (2012) considera a não regulamentação da Lei nº70/1993 como falta de vontade política do governo.

Non há vontade política. Uma vez que se é consciente da dimensão que tem essa titularidade coletiva, estas possibilidades que têm os territórios, existem inimigos na sociedade, que não veem com bons olhos estes territórios, estas comunidades, continua-se com uma visão excludente que estabelece os territórios de comunidades negras como obstáculos a um olhar de desenvolvimento, a uma forma e a um enfoque de desenvolvimento econômico e social, no qual estas comunidades desde suas formas culturais, desde sua visão de recursos humanos, do aproveitamento, são inconvenientes⁸² (Tradução minha).

No âmbito das organizações afrocolombianas, a exploração do ouro tem criado tensões internas, dividindo os *consejos comunitarios*, entre aqueles que se deixam seduzir pelos lucros advindos dessa exploração e aqueles que insistem em manter um resguardo do território. Neste sentido, De la Torre⁸³ (2012) manifesta sua preocupação em relação à ACIA:

Neste momento eu a vejo [a ACIA] com muita muitíssima preocupação, as lideranças que estão governando a ACIA têm caído na miragem do ouro, então têm uma tese supremamente perigosa: ‘como vão explorar o ouro, antes que outro leve a grana, eu pego ela’. Se você maneja essa ética, você perde o rumo porque então vão vender ao melhor preço, então não lutam por defender o território senão lutam por tirar proveito do território, a posição é muito diferente. Então agora é que os *consejos comunitarios* vendam a terra ou emprestem a terra ao

⁸¹ Hay logros muy significativos y atrasos muy significativos. A 20 años no hay reglamentación de tres de los capítulos más importantes, entonces digamos que la pretensión de la realización de ese derecho fundamental al territorio de las comunidades afro no es completa, no hay realización porque no solamente es la titulación, entonces está la reglamentación de los capítulos 4, 5 y 7, o sea, todo lo que tiene que ver con recursos naturales, recursos mineros y fomento al desarrollo, que es la vida de la gente en esos territorios, que adicionalmente fueron impactados por la guerra, hace que esos derechos territoriales, ya no el enfoque tierra sino el enfoque derecho territorial, haya sido dañado y haya sido afectado y necesite necesariamente de caracterizarse que es lo que ha pasado y de proyectarse frente a restituir esos derechos, y esos derechos se restituyen también en poder lograr reglamentar de manera favorable esos capítulos de la ley 70. Porque adicionalmente, en el momento actual todos estos territorios se encuentran amenazados y a nivel jurídico, legal, el instrumento de la ley no los protege porque no está desarrollado. Estas comunidades continúan teniendo una gran asimetría frente a los actores que van a llevar adelante las políticas de desarrollo de la locomotora minera, la locomotora agraria, todos estos intereses frente a los recursos naturales renovables y no renovables y sobre los cuales se afianza la proyección económica y de desarrollo y prosperidad.

⁸² No ha habido voluntad política. Una vez se es consciente de la dimensión que tiene esta titularidad colectiva, estas posibilidades que tienen los territorios existe enemigos desde la sociedad misma que no ven con buenos ojos que estos territorios, estas comunidades, se continua con una visión excluyente que establece a los territorios de comunidades negras como obstáculos a una mirada de desarrollo, a una forma y a un enfoque de desarrollo económico y social en el cual estas comunidades desde sus formas culturales, desde su visión de los recursos del aprovechamiento, son inconvenientes.

⁸³ Gonzalo de la Torre é sacerdote da ordem religiosa claretiana, é chocano, estudou em Bogotá e em Europa e trabalhou como professor em diversas universidades e institutos. Leva 33 anos trabalhando em Chocó como missionário onde trabalha tanto na parte sacramental e também na parte de desenvolvimento social. Tem dedicado sua vida no trabalho no médio Atrato com as populações que ali moram, concretamente desde o ano 1979 até 1994.

melhor proponente, ao que mais lhes pague, ao que mais lhes cubra, ao que mais os beneficie. Então ai já há perigo de que as dividas da ACIA as paguem estes grandes mineiros, que lhes digam: ‘eu lhes pago todas as dividas que tenham e lhes dou mais, mas me dão licença de explorar isso’, isso não é lógico. Então há a sede de ouro, ou seja, o governo com seu projeto da *locomotora minera*⁸⁴ que vai mover toda essa economia, então tem dado maior amplitude a todos estes mineiradores estrangeiros e nacionais, mas condicionada aos comités locais, então os comités locais estão seguindo o jogo que é tirar grana, que é não cuidar a terra, defende-la... quer dizer, ao mesmo tempo sabemos que é muito difícil o processo minerador, muito difícil mesmo, porque ali jogam milhares de milhões, mas ali se joga o que você nem imagina, são máfias, então corrompe a toda a pessoa que entre, lhe fazem ofertas de dinheiro do que você quiser⁸⁵ (Tradução minha).

A ACIA começa a se mobilizar face a entrada das empresas exploradoras de madeira nos seus territórios. A luta dessas comunidades afrocolombianas do rio *Atrato* focaliza-se, então, no acesso e controle dos recursos naturais. Essa demanda enfrentou fortes obstáculos ao longo dos trabalhos da Comissão Especial para Comunidades Negras, porque o governo insistiu no controle dos recursos naturais.

3.2 A violência do conflito armado

A violência do conflito armado tem influenciado o redimensionamento do território pelas comunidades afrocolombianas. Por ocasião dos trabalhos da CECN, o Pacífico ainda não havia sido afetado pela violência do conflito armado, não tendo, portanto, sido objeto de discussão nem levado em conta na elaboração da Lei nº70/1993.

⁸⁴ Política do governo colombiano, apresentada pelo presidente Juan Manuel Santos, que objetiva o desenvolvimento da mineração como atividade de utilidade pública. Visa atrair o investimento estrangeiro.

⁸⁵ En este momento la veo [a ACIA] con mucha muchísima preocupación, los líderes que están gobernando a ACIA han caído en el espejismo del oro, entonces tienen una tesis supremamente peligrosa: ‘cómo van a explotar el oro, antes de que se lleve la plata otro me la llevo yo’. Si usted maneja esa ética, usted pierde el rumbo porque entonces ya es yo vender al mejor precio la, entonces no luchan por defender el territorio sino luchan por sacarle provecho al territorio, la posición es muy distinta. Entonces ya es que los consejos comunitarios vendan la tierra o presten la tierra al mejor postor, al que más les pague, al que más les tape, al que más los beneficie entonces ahí ya peligro de que las deudas de la ACIA se las paguen estos mineros, estos grandes mineros, si, que les den: ‘yo les pago todas las deudas que tengan más le encima tal pero me dan permiso de explotar eso’, eso no es lógico. Entonces están la sed de oro, o sea el gobierno con su proyecto de la locomotora que le va a mover toda esa economía, entonces ha dado la mayor amplitud a todos estos mineros extranjeros y nacionales, pero condicionada a los comités locales, entonces los comités locales están siguiendo el juego de que es sacar plata, de que no es cuidar la tierra defenderla, así no me da de este pero me da garantías de defenderla de tal, es decir al mismo tiempo sabemos que es muy difícil, muy difícil el proceso minero, muy difícil, porque ahí juegan miles de millones, pero ahí juega lo que usted no se imagina, son mafias pero donde está ahí de por medio, entonces corrompe a todo el que se le atraviese, le hacen ofertas de plata de lo que usted quiera.

Fig. 5: Matéria jornalística referindo-se à ausência da guerrilha em Chocó.



Fonte: Jornal Presente, 165, maio 1988.

Mas, essa violência tem transformado o panorama da região e das comunidades, e soma-se a outras problemáticas que afetam o território, como é o caso das atividades produtivas ilícitas, conforme destacam Urrea e Hurtado (2001, p. 6)

As conquistas territoriais étnicas, indígenas e mediante o reconhecimento de “comunidades negras”, no Chocó Biogeográfico ou em outras regiões colombianas (por exemplo, nas áreas de exploração petrolífera do Catataumbo e Putumayo) chegam a afetar interesses estratégicos do grande capital internacional ou nacional de qualquer setor (petrolero, minerador, palmicultor, cultivo de camarão, pecuário, etc.) são altamente vulneráveis enfrentando toda classe de pressões e restrições, quando não são submetidas ao despojo mediante a violência. Mas não se trata unicamente de atividades produtivas lícitas como as anteriormente mencionadas, já que a partir dos anos oitenta e noventa em diferentes regiões de floresta úmida colombiana, a Amazônia, a Orinóquia, a Sierra Nevada de Santa Marta e o Pacífico, têm se estendido cultivos de coca e na última década na região andina caucana e nariñense em área de resguardos indígenas, cultivo de amapola. Os territórios “étnicos” também exercem um papel como espaços estratégicos logísticos na guerra deflagrada entre guerrilha e paramilitares. Todas essas dinâmicas de globalização estão afetando fortemente às populações indígenas e afrocolombianas com a perda de seus territórios ao serem despojados pela força, a sangue e fogo⁸⁶ (Tradução minha).

⁸⁶ Las conquistas territoriales étnicas indígenas y mediante el reconocimiento de “comunidades negras” en el Chocó Biogeográfico o en otras regiones colombianas (por ejemplo, en las áreas de explotación petrolera del Catatumbo y Putumayo) si llegan a afectar intereses estratégicos del gran capital internacional o nacional de cualquier sector (petrolero, minero, palmicultor, cultivo de camarón, ganadero, etc.) son altamente vulnerables, enfrentando toda clase de presiones y restricciones, si es que no son sometidas llanamente al despojo mediante la violencia. Pero no se trata de actividades productivas solamente lícitas como las que se mencionan antes, ya que a partir de los años ochenta y noventa en diferentes regiones de selva húmeda colombiana, la Amazonia, la Orinoquia, la Sierra Nevada de Santa Marta y luego del Pacífico, se han extendido cultivos de coca y en la última década en la región andina caucana y nariñense en áreas de resguardos indígenas cultivos de amapola. También juegan un papel los territorios “étnicos” como espacios estratégicos logísticos en la guerra librada entre guerrilla y paramilitares. Todas estas dinámicas de globalización están a la vez afectando duramente a las poblaciones indígenas y afrocolombianas, con la pérdida de sus territorios al ser desalojados por la fuerza, a sangre y fuego.

De la Torre (2012), considera a violência do conflito armado como a ameaça mais perigosa que se abate sobre as organizações de comunidades afrocolombianas. Chama a atenção para a articulação entre o conflito armado e a exploração aurífera, uma vez que o primeiro assume a proteção da segunda, mediante um pagamento que é imposto. Dessa forma as comunidades, também tornam-se reféns, pois caso exerçam a atividade extrativa terão, também, que dar uma contraparte aos paramilitares. Nesse contexto, De la Torre, manifesta sua preocupação em relação à ACIA:

Não é possível saber o que acontece, não dá para imaginar e o governo sabe que todos que estejam ali têm que dar grana à guerrilha, aos paras, todos que estejam ali têm que dar grana à guerrilha ou aos paramilitares, você não pode falar... mas todos os que estão ali estão dando, mesmo que neguem, estão dando porque senão não os deixariam vivos, então uffff é onde a guerrilha está sendo financiada, é onde os paras estão sendo financiados... mas é uma lástima, é uma lástima, pode ser o princípio do final dessas organizações... [a mineração] perverte, perverte a consciência e então eles dizem: 'não, pra que isso, se isso começou a desarranjar-se, isso ninguém para, o governo autoriza, nós por muito que possamos fazer não o paramos, porque está o papel esta na... na... na..., tiremos vantagem', então já se perde a consciência... e então já há lideranças que negociam, que sabemos que estão negociando independentemente... Então é um momento, para mim, o mais difícil que tem atravessado a ACIA em toda sua história, que estão atravessando os indígenas da mesma forma, os indígenas já se dividiram... também por interesses, estão divididos... Para mim é o momento mais difícil, mais perigoso, porque aqui não é discussão política, aqui é questão econômica, com toda a corrupção que traz a mina, a mina é pervertida, a mina é o mais corrupto que há, são os grandes interesses mundiais... [as organizações] tem [politicamente] clareza, se lhes tem dado objetivamente clareza, mas a grana corrompe e a necessidade facilita, eu vejo que é o pior momento, você chega no pior momento, ainda não se tem manifestado mas estão negociando... as diretivas da ACIA o comité presidencial, não está conscientizando os camponeses, isso há que investir... as diretivas da ACIA querem prolongar artificialmente seu período para a questão mineradora, há um grupo que não quer deixar, não sabemos o que vai acontecer... não é que um processo morra da noite para a manhã, não, dura, mas já se está enfraquecendo⁸⁷.

Mena⁸⁸ (2012), diferentemente de De la Torre considera que o problema principal é a falta de consciência por parte das comunidades

O panorama para mim é bastante preocupante porque falta muita consciência, falta muita organização, um povo que não tenha consciência, que não tenha clara sua história, que não tenha um projeto de vida, que não tenha sonhos, simplesmente esta fodido, e qualquer pessoa que chegue faz o que quer. O que mais me preocupa, mais do que o governo não dar os

⁸⁷ Por debajo usted no se imagina lo que juega, no se imagina, y el gobierno lo sabe que todo el que esté ahí tiene que darle plata a la guerrilla a los paras, todos los que están ahí, usted no lo puede decir... pero todos los que están ahí están dando, así lo nieguen, están dando porque sino no los dejarían vivos, entonces uffff la guerrilla es donde se está financiando, los paras es donde se están financiando... pero es una lástima, es una lástima, puede ser el principio del final de estas organizaciones... [la minería] pervierte, pervierte la consciencia y entonces ellos dicen: 'no pa' que esto, si esto comenzó a desbaratarse, ya esto ti ti ti, esto no lo para nadie, el gobierno lo autoriza, nosotros por mucho que hagamos no lo paramos, porque está el papel esta na na na, saquémosle ventaja', entonces ya se pierde la consciencia... y entonces ya hay líderes que negocian, que sabemos que están negociando independiente... Entonces es un momento, para mí, el más difícil que ha atravesado la ACIA en toda su historia, que están atravesando los indígenas igual, los indígenas ya se dividieron... también por intereses, están divididos... para mí es el momento más difícil, más peligroso, porque aquí no es discusión política aquí es cuestión económica, con toda la corrupción que trae la mina, la mina es pervertida, la mina es lo más corrupto que hay, son los grandes intereses mundiales... [las organizaciones] estuvieron [políticamente] claras, se les ha dado objetivamente claridad, pero la plata corrompe y la necesidad facilita, yo lo veo mal, pero mal el peor momento, llegás en el peor momento, todavía no se ha manifestado pero están negociando... las directivas de la ACIA el comité presidencial, no han conscientizado los campesinos eso hay que invertirle.. las directivas de la ACIA quieren prolongar artificialmente su periodo para la cuestión minera, hay un grupo que no los quieren dejar, no sabemos qué va a pasar... no es que un proceso muera de la noche a la mañana, no, dura, pero ya se está desangrando.

⁸⁸ Zulia Mena: liderança afrocolombiana, chochoana, assistente social. Fez parte da Comissão Especial de Comunidades Negras. Foi a primeira representante ao Congresso por comunidades negras 1994-1998. Atualmente é prefeita de Quibdó.

recursos para a lei [70], é a falta de consciência, a falta de fé e de ter um projeto de vida coletivo de nossa gente⁸⁹ (Tradução minha).

“Os atores armados e a não consulta às bases são uma ameaça aos processos organizativos. A não participação, a não inclusão na tomada de decisões e a perda de autonomia são as principais ameaças”⁹⁰ (Tradução minha). O processo organizativo tem sido muito golpeado. Para Peréa⁹¹ (2012) há uma crise nas organizações.

3.3 Entendendo a “lógica dos rios”

No caso das comunidades afrocolombianas de Chocó, o rio se constitui como um referente simbólico de identidade. Como afirma Oslender (2001, p. 132)

O rio torna-se o espaço social *per se* de interações humanas cotidianas e o referente simbólico da identidade da gente e dos grupos que se têm assentado em suas margens. O rio corre além pelas imaginações das comunidades negras e se vê refletido nas múltiplas formas discursivas em que elas se referem a seu entorno e seu mundo, adquirindo o rio assim um papel central nos processos de identificação coletiva⁹² (Tradução minha).

As comunidades constroem identidades coletivas na relação com esses territórios. Sob a lógica dos rios, organizam movimentos sociais em torno da defesa de suas territorialidades. Existem implicações do lugar que indicam a direção dos movimentos. Em Chocó, em cada rio foi se formando um tipo de organização, com reivindicações específicas que moldaram sua identidade organizativa.

Essa *logica do rio* foi reconhecida na Lei nº70/1993, no artigo 59, que definiu as bacias hidrográficas como unidades de planificação para o uso e aproveitamento dos recursos naturais. De fato, os títulos coletivos levaram em conta essa lógica que as comunidades afrocolombianas marcaram como fundamental na sua visão do território.

Oslender propõe (2001, p. 140) a categoria *espacialidade da resistência* para “explicar de forma integral e consciente os fatores espaciais objetivos bem como os subjetivos na análise dos movimentos sociais”. Esta proposta procura ressaltar o lugar como elemento constitutivo das formas como se dão e evoluem os movimentos sociais. No caso dos movimentos afrocolombianos, os rios são elementos que ajudam na compreensão das organizações e, inclusive, em muitas situações as identificam nominalmente.

Os ativistas do Processo de Comunidades Negras –PCN- utilizam a categoria *lógica do rio* para dar conta do rio como artéria principal da vida cotidiana, social, cultural, econômica e política dessas

⁸⁹ El panorama para mi es bastante preocupante porque falta mucha conciencia, falta mucha organización, un pueblo que no tenga conciencia, que no tenga clara su historia, que no tenga un proyecto de vida, que no tenga sueños, sencillamente esta jodido, y cualquiera que llegue hace lo que le da la gana. Lo que más me preocupa, más que el gobierno no asigne recursos para la ley, es la falta de conciencia, la falta de fe y de tener un proyecto de vida colectivo de nuestra gente.

⁹⁰ Hay una crisis de las organizaciones. Los actores armados y la no consulta a las bases es una amenaza a los procesos organizativos. La no participación, la no inclusión en la toma de decisiones y la pérdida de autonomía son las principales amenazas.

⁹¹ Nevaldo Peréa é chocono, liderança da ACIA. Participou como assessor na ANC.

⁹² El río se vuelve el espacio social *per se* de interacciones humanas cotidianas y el referente simbólico de la identidad de la gente y de los grupos que se han asentado en sus orillas. El río corre además por las imaginaciones de las comunidades negras y se ve reflejado en las múltiples formas discursivas en que ellas se refieren a su entorno y su mundo, adquiriendo el río así un papel central en los procesos de identificación colectiva.

comunidades. O rio é percebido, nesse contexto, como um eixo importante, que determina a localização no espaço e que produz referentes simbólicos e identitários, que configuram um papel importante nos contextos de organização política (OSLENDER, 2001, 2008). Assim, a *logica do rio* vai orientar as relações de parentesco, de produção que se processa nas partes alta, média e baixa dos rios, assim como as referências cotidianas de moradores que necessitam se adaptar a um meio úmido e inundável. O rio também orienta nomeação das organizações.

Na lógica do rio as propriedades de uso do território estão determinadas pela localização: na parte alta do rio se dá ênfase à produção artesanal de ouro, desenvolvem-se atividades de caça e coleta no monte; na parte média a ênfase se dá na produção agrícola e no corte seletivo de madeira, também se desenvolvem as atividades de caça e coleta no monte de respaldo; na parte baixa a ênfase se dá na pesca e coleta de conchas, moluscos e caranguejos compartilhada com a atividade agrícola. Entre todas as partes existe uma relação contínua do alto e baixo e vice-versa e do médio com ambas, caracterizada por uma mobilidade que segue o curso natural do rio e a natureza, cujas dinâmicas fortalecem e possibilitam as relações de parentesco e intercâmbio de produtos, sendo nesta dinâmica a unidade produtiva a família dispersa ao longo do rio⁹³ (PCN apud OSLENDER, 2001, p. 136).

O quadro abaixo aponta a relação da *lógica do rio* com os processos organizativos em Chocó.

Quadro 2: Organizações rurais de Chocó nos anos 1980.

Organização	Fundação e local	Influências	Princípios de luta
<i>Asociación Campesina del río Atrato</i> – ACIA-	1983, médio <i>Atrato</i>	Igreja, claretianos	Controle e acesso aos recursos naturais. Inicialmente sem reivindicação étnica.
<i>Asociación Campesina del río San Juan</i> – ACADESAN-	1983, baixo <i>San Juan</i>	Movimento indigenista	Propriedade da terra, com a proposta de territórios interétnicos.
<i>Organización de Barrios Populares de Quibdó</i> – OBAPO-	1985, <i>Quibdó</i>	Igreja, claretianos	Melhoria das suas condições de vida e pela propriedade dos terrenos na cidade.
<i>Organización Campesina del bajo Atrato</i> – OCABA-	1987, baixo <i>Atrato</i>	Igreja, claretianos	Controle e acesso aos recursos naturais. Inicialmente sem reivindicação étnica
<i>Asociación Campesina del alto río San Juan</i> – ASOCASAN-	1987, alto <i>San Juan</i>	<i>Movimiento Cimarrón</i>	Defesa do território contra a colonização e o saque dos recursos naturais, articulada com a visão étnica.
<i>Asociación Campesina del río Baudó</i> – ACABA-	1988, alto e médio <i>Baudó</i>	<i>Movimiento Cimarrón</i>	Demandas de satisfação das necessidades básicas articuladas a questão étnica.

Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa.

A luta pelo território era, portanto, o motor das organizações no primeiro momento. As ameaças sobre os territórios decorrentes do avanço das empresas exploradoras, principalmente de madeira, faz com que as pessoas se mobilizem e se organizem. No entanto, no final da década de 1980, essas organizações começaram articular suas demandas territoriais, com as reivindicações de caráter étnico.

⁹³ En la lógica del río las propiedades del uso del territorio están determinadas por la ubicación: en la parte alta del río se da énfasis a la producción minera artesanal, se desarrollan actividades de cacería y recolección en el monte de montaña, hacia la parte media el énfasis se da en la producción agrícola y el tumbado selectivo de árboles maderables, también se desarrollan las actividades de cacería y recolección en el monte de respaldo; hacia la parte baja el énfasis se da en la pesca y recolección de conchas, moluscos y cangrejos compartidos con la actividad agrícola. Entre todas las partes existe una relación continua del arriba con el abajo y viceversa y del medio con ambas, caracterizado por una movilidad que sigue el curso natural del río y la naturaleza, cuyas dinámicas fortalecen y posibilitan las relaciones de parentesco e intercambio de productos, siendo en esta dinámica la unidad productiva la familia dispersa a lo largo del río.

Naquela ocasião foram empreendidas lutas pelo reconhecimento territorial, e foram constituídas organizações rurais de base, então denominadas camponesas. Dentre elas estão a *Asociación Campesina Integral del (medio) Atrato* –ACIA-, a *Asociación Campesina del Bajo Atrato* –OCABA-, a *Asociación Campesina del (alto e medio) rio Baudó y sus afluentes* –ACABA-, a *Asociación Campesina del alto rio San Juan* –ASOCASAN-, a *Asociación Campesina del bajo rio San Juan* –ACADESAN- e a *Organización de Barrios Populares de Quibdó* –OBAPO- no nível urbano.

Segundo Pardo (2001, p. 331)

o impulso do movimento de base se da então em Chocó na demanda territorial por associações de camponeses negros nas bacias fluviais, e constitui um objetivo claro com convocatória de mobilização. Apresenta uma convergência de aspectos organizativos e reivindicativos, num âmbito geográfico muito concreto, que não tinha ocorrido anteriormente na história republicana do país entre as populações negras.⁹⁴ (Tradução minha).

Outro fator que contribuiu para esse processo, segundo Restrepo (2004), foi a presença, no Pacífico, de ordens religiosas missionárias, sensíveis às questões étnicas, com o objetivo de apoiar organizações de base. Desde princípios dos anos 1980, grupos de missionários vinham apoiando o processo de gestação e consolidação das organizações indígenas na área. Esse apoio permitiu, em grande parte, estabelecer pontes e conexões entre a mobilização indígena e as das comunidades afrocolombianas, na região. Na concepção de Restrepo (2004), o discurso organizativo das “comunidades negras” segue, em muito, os logros e exemplos das organizações indígenas. Porém, as reivindicações das comunidades afrocolombianas são variadas e diferentes daquelas das organizações indígenas, bem como o percurso de mobilização e diálogo com o Estado tem sua própria configuração.

As opiniões sobre o papel da igreja católica nesses processos organizativos em Chocó divergem. Wabgou et al. (2012) e Restrepo (2004) consideram que foi muito importante. Arocha (2012) relativiza essa importância, especialmente no que se refere ao rio *Baudó*, onde não vê influência da igreja. Mazzot Ilele, membro de AFRODES⁹⁵, também matiza a importância do papel da igreja católica em relação à causa afrocolombiana ao considerar que

sobre o papel da Igreja, nós temos reservas. Qualquer organização cultural tem suas reservas com o papel que tem exercido a Igreja nos temas afrocolombianos. Embora a Igreja se reoriente, tem uns problemas ali. Também há problema do doutrinação cultural e social. Inclusive eles não gostam das organizações culturais [...]⁹⁶ (WABGOU et al. 2012, p. 142) (Tradução minha).

Por sua parte, Velásquez (2011) assinala diferentes atuações da igreja católica em Chocó:

⁹⁴ El impulso del movimiento de base se da entonces en el Chocó en el reclamo territorial por asociaciones de campesinos negros en las cuentas fluviales, y constituye un objetivo claro con convocatoria de movilización. Presenta una convergencia de aspectos organizativos y reivindicativos, en un ámbito geográfico muy concreto, que no se había dado anteriormente en la historia republicana del país entre las poblaciones negras.

⁹⁵ Associação de afrocolombianos desterritorializados.

⁹⁶ sobre el papel de la Iglesia, nosotros tenemos reservas. Cualquier organización cultural tiene sus reservas con el papel que ha jugado la Iglesia en los temas afrocolombianos. Aunque la Iglesia se reorienta, hay unos problemas allí. También está el problema del adoctrinamiento cultural y social. Incluso ellos no gustan de las organizaciones culturales [...].

Esse é outro fenômeno importante, que as igrejas não eram iguais. A de Quibdó assumiu a teologia da libertação, sobretudo porque era uma igreja não diocesana mas de ordens religiosas que tinham mais... avançavam e tinham mais possibilidade. Ao contrário, a de Istmina não tinha ordens religiosas sendo que todos eram diocesanos, por um lado, e por outro, o sacerdote que estava ali, ou seja, o monsenhor que dirigia isso, que era ultrarreacionário⁹⁷ (Tradução minha).

No caso da ACIA, considero que o papel da igreja católica tem sido muito importante, pois quando os claretianos chegaram ao médio rio *Atrato*, nos anos 70, começaram organizando as chamadas *Comunidades Eclesiales de Base* (CEB) que inspiraram a criação dessa organização. De la Torre (2012) explica que

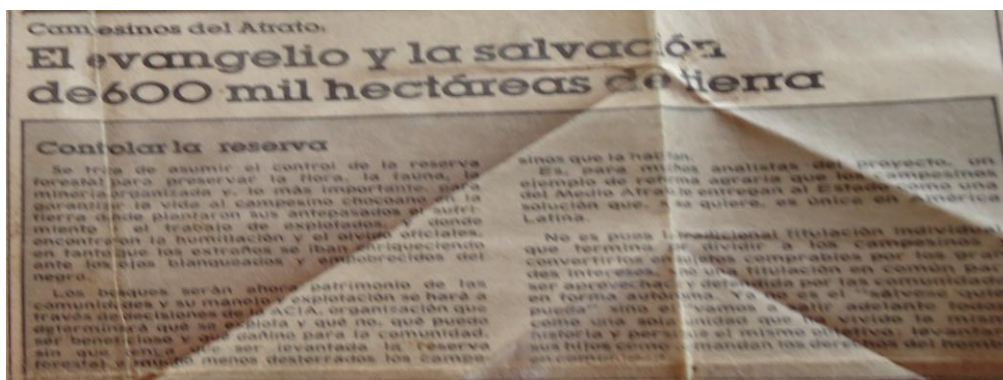
As Comunidades Eclesiais de Base nascem da leitura que faz a América Latina do Concílio Vaticano II ... que procurava abrir as janelas da igreja para que entrasse um novo ar, entrasse luz, tivesse intercambio... quando o Concílio chega na América Latina, abrem as portas das igrejas e tal, que é o que nós vemos? ... vemos pobreza, cheio de pobres, de gente necessitada, de gente abatida em sua situação econômica humana, então ai vem este povo precisa de uma resposta diferente para a Europa, por isso as CEB nascem como resposta à pobreza. Já, ao mesmo tempo em que se lê a pobreza do povo nasce a teologia da libertação, com esse tema nasce a teologia da libertação, é com a chegada do Concílio à América Latina e então o que, organizar o povo, não há outra alternativa, é organizar o povo a base da teologia, liberar o povo, essas são as CEB, uma forma concreta de libertar o povo organizando-o, dando uma forcinha a suas pequenas comunidades e que chegaram a ter uma força muito grande, as CEB marcaram o mundo latino-americano⁹⁸(Tradução minha).

De la Torre (2012) relata que ao chegarem ao médio *Atrato*, os claretinos começaram a organizar os “camponeses” através das CEB, para que defendessem os bosques do baixo e do médio *Atrato* que estavam ameaçados pelas multinacionais processadoras de madeira. Auxiliaram os “camponeses” a identificar as companhias que haviam recebido título de exploração do médio *Atrato*, as empresas madeireiras *Pizano* e *Maderas del Darién*. Essa identificação foi o mote para a organização das pessoas visando impedir essa exploração que significaria sua expulsão daquelas terras.

A figura abaixo expressa a forma como a atuação dos claretianos foi representada na mídia impressa.

⁹⁷ Ese es otro fenómeno importante, que las iglesias no eran iguales. La de Quibdó sí asumió la teología de la liberación, sobretudo porque era una iglesia, no diocesana sino de órdenes religiosas que tenían más... avanzaban y tenían más posibilidad. En cambio, la de Istmina no había órdenes religiosas sino que todos eran diocesanos, por un lado, y el cura que estaba ahí, o sea el monseñor que dirigía eso, que era ultra-reque-contra reaccionario.

⁹⁸ Las Comunidades Eclesiales de Base nacen de la lectura que hace América Latina del Concilio Vaticano II... que buscaba abrir las ventanas de la iglesia, para entre aire nuevo, entre luz, haya intercambio... cuando viene el Concilio a América Latina, abran las puertas de las iglesias y tal, ¿qué vemos? ... vemos es la pobrecía, lleno de pobres, de gente que necesitada, de gente pues de todas formas golpeada en su situación económica humana, entonces ahí viene este pueblo necesita otra respuesta distinta a Europa, por eso las CEB nacen como respuesta a la pobreza. Ya al mismo tiempo que se lee la pobreza del pueblo nace la teología de la liberación, con ese tema nace la teología de la liberación, es la venida del Concilio a América Latina, y entonces qué, organizar al pueblo, no hay otra alternativa y organizar al pueblo a base de la teología, liberar al pueblo, esas son las CEB, una forma concreta de liberar al pueblo organizándolo, dándole fuercita a sus pequeñas comunidades y llegaron a ser fuerza inmensamente grande, las CEB marcaron el mundo latinoamericano.

Fig.6: Matéria jornalística sobre a ação da igreja católica no *Atrato*.

Fonte: Jornal “El Colombiano”, outubro 1987.

As CEB tinham como objetivo organizar as comunidades através da cultura, do direito aos territórios, aos usos e costumes. Visavam construir reivindicações relacionadas às tradições locais para ajudar essas populações a superar seus problemas, cujo principal era a pobreza. Assim, o foco de sua ação foi o desenvolvimento de projetos produtivos e a criação de cooperativas com fins econômicos. Ao mesmo tempo, existia o Projeto Desenvolvimento Integral Agrícola Rural –DIAR, projeto Neerlandês-Colombiano (comumente chamado Holandês), que tentou introduzir mudanças nos sistemas tradicionais de produção agrícola. Tentou, também, melhorar as condições dos “camponeses” da zona do médio *Atrato* em parceria com as CEB.

Em 1982, os camponeses negros do Médio *Atrato* estavam num processo de conscientização, impulsionado pelas *Comunidades Eclesiais de Base*. Foram muito importantes as reuniões de discussões e análise das problemáticas das comunidades e as jornadas de capacitação que contaram com o acompanhamento da equipe do missionário *claretiano*, conformada por religiosos e leigos. Ali se fez evidente que a colaboração de todas as comunidades negras do Médio *Atrato* era definitiva para encontrar solução aos seus problemas. Desde então, a unidade e a solidariedade orientaram o esforço por consolidar uma organização⁹⁹ (COCOMACIA, 2002: 110) (Tradução e grifos meus).

As CEB se converteram em comitês locais e os claretianos continuaram fazendo o processo de acompanhamento das comunidades. Com a criação da ACIA as comunidades assumiram o controle da organização.

3.3.1 Combate a exploração madeireira

Assim, em 1983 nasceu a ACIA, com o apoio das CEB, pautada num discurso de defesa da propriedade e do controle real sobre o território, incluindo-se os recursos naturais. Essa sempre tem sido uma das bandeiras de luta mais importantes desta organização (WOUTERS, 2001).

⁹⁹ En 1982, los campesinos negros del Medio *Atrato* estaban en un proceso de concientización, impulsado por las Comunidades Eclesiales de Base. Fueron muy importantes las reuniones de discusiones y análisis de la problemáticas de las comunidades y las jornadas de capacitación en las que contaron con el acompañamiento del equipo misionero claretiano, conformado por religiosos y seglares. Allí se hizo evidente que la colaboración de todas las comunidades negras del Medio *Atrato* era definitiva para encontrar solución a sus problemas. La unidad y la solidaridad orientarían desde entonces el esfuerzo por consolidar una organización.

A forma de ação de funcionamento em Comitês Locais, partiu da criatividade, porque não havia modelo, então não cabia uma organização distante aqui em Quibdó, senão os comitês locais, esses comitês locais nomeiam seu Comitê Maior... [o território] está dividido em 6 zonas naturais, cada zona tem seus comitês e estes têm encontros por zonas anuais, e um grande encontro anual de todas as zonas. Os claretianos fazem só um acompanhamento pois a organização é autônoma¹⁰⁰ (DE LA TORRE, 2012) (Tradução minha).

Essa organização é classificada como a primeira organização rural afro no país. Hoje é o maior *Consejo Comunitario*¹⁰¹ do país, com 120 comunidades adscritas.

Publicações como: “*Despertar con ustedes*”, “*Por la vida*” e “*El atrateño*”, buscavam contar a história dos heróis afro, das práticas culturais camponesas do rio *Atrato* e tratar das problemáticas específicas região. Os claretianos editaram as primeiras publicações que depois foram assumidas pela ACIA como instrumento de organização e luta pelos seus direitos (DE LA TORRE, 2012).

As lutas da ACIA ocorreram, inicialmente, em âmbito local sem repercussão nos meios de comunicação de alcance regional ou nacional ou sem que provocassem debates nos cenários da política nacional.

Esse cenário começa a se modificar em junho de 1987, quando a ACIA convocou o Primeiro Fórum pela Defesa dos Recursos Naturais, no povoado de *Buchadó*. Além das comunidades do rio *Atrato*, participaram vários representantes do governo. Nessa ocasião, a reivindicação era pelo território e o direito que os “camponeses negros” tinham sobre esses territórios e seus recursos naturais (JARAMILLO, 2001).

A demanda étnica não se colocava e o governo não reconhecia esse tipo de demanda. Porém, as negociações resultaram no chamado *Acuerdo 20 de Buchadó*, no qual se estabeleceu um território de quase 800 mil hectares para ser manejado pela ACIA, em conjunto com CODECHOCÓ¹⁰² e *Planeación Nacional*¹⁰³. Um ano depois, diante do não cumprimento do referido acordo por parte do governo, a ACIA convocou novo fórum em *Bellavista*, onde se abordou, pela primeira vez, a questão étnica como base para as reivindicações. Nessa ocasião foram elaborados documentos onde, nos moldes de um laudo antropológico, eram descritas suas tradições, costumes e história. Apesar da importância do evento, esse acordo foi noticiado por apenas dois jornais de circulação nacional.

Embora esses acordos não costumassem ser cumpridos, por falta de vontade política do governo, a ACIA provou que as comunidades estavam organizadas e abriu um precedente para outras organizações na região.

O *Acuerdo de Buchadó* não foi respeitado pelas instituições estatais e as empresas madeireiras continuaram a explorar, com concessões, o recurso natural e com o aval informal da CODECHOCÓ, que tinha alianças com essas companhias. Organizações como a ACIA, a ACADESAN, a OBAPO, a

¹⁰⁰ La sabiduría partió de inventarse, porque no había modelo, que funcionáramos con Comités Locales, entonces no hacer una organización fría acá en Quibdó sino los Comités Locales, esos Comités Locales nombran a su Comité Mayor... Está dividido en 6 zonas naturales, cada zona tiene sus comités y estos tienen encuentros zonales anuales, y un gran encuentro anual de todas las zonas, los claretianos hacen solo un acompañamiento pues la organización es autónoma.

¹⁰¹ COCOMACIA: Consejo Comunitario Mayor del río *Atrato*.

¹⁰² Corporação autônoma regional para o desenvolvimento sustentável de Chocó.

¹⁰³ Organismo técnico assessor do governo nacional para orientar, formular, monitorar, avaliar e fazer seguimento a políticas, planos, programas e projetos e continuam al desenvolvimento económico, social e ambiental do país.

ACABA e a OREWA¹⁰⁴ decidiram, então, buscar uma estratégia que despertasse a atenção do governo. Em 1990 ocuparam a prefeitura, a catedral e a o INCORA¹⁰⁵, em Quibdó. Participaram dessa ocupação pessoas de todas as comunidades. Foi uma ação organizada e pacífica, que durou dois dias, e contou com o apoio dos funcionários locais e dos sacerdotes, assim como de outras pessoas da sociedade civil (CASTRO, 2012).

Fig. 7: Matéria jornalística sobre acordo entre governo e as “asociaciones campesinas”.



Fonte: Jornal “El Espectador”, maio 1988.

Durante a ocupação, o movimento exigiu a presença de representantes do governo para que se estabelecesse uma negociação. As reivindicações estavam voltadas para uma política de terras em Chocó, que pusesse fim à exploração dos recursos naturais na região e concedesse a titulação coletiva dos territórios. A vinda dos delegados estatais permitiu a constituição de uma Comissão de Terras para discutir a titulação coletiva. Nesse período estava aberta a convocatória para a Assembleia Nacional Constituinte e estas organizações começaram participar nas reuniões para formular propostas e indicar candidatos para a futura constituinte.

Em 1985 a arremetida das empresas madeireiras no baixo *Atrato* motivou a criação da segunda *Organización Campesina del Bajo Atrato* -OCABA-, que tinha o objetivo de deter a exploração desmedida dos recursos naturais. Essa organização demandava que as empresas se submetessem à autorização das comunidades para realizar a exploração. Uma das propostas da OCABA era que a exploração dos recursos naturais, nesse caso a madeira, ficasse sob seu controle, para que nenhum agente externo entrasse no território.

A instituição desta organização também contou com a participação das equipes missionárias claretianas e foi a primeira organização a receber o título coletivo das terras em 1998, devido à gravidade da ameaça da exploração sobre seus bosques. Essa organização persiste, porém a zona do baixo *Atrato* tem sido cenário de conflito armado e desterritorialização, o que tem afetado essa organização.

¹⁰⁴Organización Regional Indígena Embera Wounaan.

¹⁰⁵ Instituto Colombiano de Reforma Agraria. Hoje é INCODER: Instituto Colombiano de Desarrollo Rural.

3.3.2 O rural no urbano

Nos anos 1980, constitui-se uma organização derivada da ACIA, mas voltada para a região urbana. Foi fomentada pelo deslocamento de Mena, que trabalhava nos rios como parte das equipes missionárias dos claretianos, trabalhando nos rios, para Quibdó. Então, com o apoio dos claretianos e de outras lideranças, criou a Organização de Bairros Populares de Quibdó – OBAPO-. Trata-se de uma organização “camponesa” de base, na cidade, que articulava suas lutas com as “organizações camponesas” dos rios. A OBAPO apoiou processos organizativos rurais como os da costa norte chocona. As pessoas que se organizavam em torno da OBAPO moram nos bairros populares em Quibdó, e eram em sua maioria “camponeses” das margens dos rios que enfrentavam necessidades específicas no contexto urbano. Como relata Mena (2012):

A OBAPO faz parte do mesmo processo de comunidades negras como a ACIA, organizamos o trabalho na zona rural e quando chegamos aqui à zona urbana para fazer mobilizações não tínhamos respaldo, porque a população não estava organizada, não estava conscientizada, então ali vimos a necessidade de organizar a população urbana, porque também tinham os mesmos problemas, e ate maiores que na zona rural, então é quando surge a OBAPO, Organização de Bairros Populares de Quibdó, porque também luta pela titulação da terra, porque aqui em Quibdó neste momento mais de 80% da população não tem o título de propriedade onde tem construída a casa... então nós começamos trabalhar o tema de saneamento básico, especialmente a reciclagem... para ajudar a sustentar o processo organizativo, e um processo de capacitação e fortalecimento das ideias da comunidade para que a gente começasse a conhecer seus direitos e se gerou a OBAPO. É um processo muito importante aqui em Quibdó porque gerou uma dinâmica e uma participação... Foi a segunda maior organização de Chocó, depois da ACIA. A OBAPO além de trabalhar em Quibdó puxou, dinamizou todo o processo da costa pacífica norte que é Nuquí, Bahía Solano e Juradó, criou os *consejos comunitarios* lá e lhes ajudou a obter os três títulos coletivos de seu território e depois lhes entregou o processo para que eles autonomamente dessem continuidade. Então nosso trabalho, fundamentalmente, vai direcionado a organizar a comunidade para que a comunidade possa conhecer seus direitos, tenham claro quais são seus deveres e que possa assim mesmo levantar-se para defende-los, são processos de geração de autonomia, de geração de capacidade crítica e que a gente assuma também o compromisso de ser parte da solução, não do problema¹⁰⁶ (Tradução minha).

O discurso de Mena indica a impossibilidade de dissociar o rural e o urbano. As lutas “camponesas” transcendiam os limites geográficos, que não fazem sentido em sua lógica classificatória.

¹⁰⁶ La OBAPO hace parte del mismo proceso de comunidades negras como ACIA, se organizó el trabajo en la zona rural y cuando se venía aquí a la zona urbana a hacer las movilizaciones no había respaldo, porque la población no estaba organizada, no estaba concientizada, entonces allí vimos la necesidad de organizar la población urbana porque también habían los mismos problemas, y por un lado más grandes que la zona rural, entonces es cuando surge la OBAPO organización de barrios populares de Quibdó, porque también lucha por la titulación de la tierra, porque aquí en Quibdó en este momento más del 80% de la población no tiene título de propiedad donde tiene construida la vivienda... entonces nosotros comenzamos a trabajar el tema de saneamiento básico, especialmente el reciclaje... para ayudar a sostener el proceso organizativo y un proceso de capacitación y fortalecimiento de la ideas de la comunidad para que la gente comenzara a conocer sus derechos y se generó la OBAPO. Es un proceso muy importante aquí en Quibdó porque generó una dinámica y una participación... Fue la segunda organización más grande que existió en el Chocó, después de la ACIA. La OBAPO además de trabajar en Quibdó jalonó, dinamizó todo el proceso de la costa pacífica norte que es Nuquí, Bahía Solano y Juradó, creó los consejos comunitarios allá y les ayudó a sacar los tres títulos colectivos de su territorio y luego les entregó el proceso para que ellos autónomamente continuaran con su proceso. Entonces nuestro trabajo fundamentalmente va direccionado a organizar la comunidad para que la comunidad pueda conocer sus derechos, tenga claro cuáles son sus deberes y que pueda así mismo ponerse en pie para defenderlos, son procesos de generación de autonomía, de generación de capacidad crítica y que la gente asuma también el compromiso de ser parte de la solución no del problema.

3.3.3 “A voz do *cimarrón*” nos rios *Baudó* e *San Juan*

Em torno do ano de 1985 entrou no ar o programa de rádio “*La voz del cimarrón*”, produzido por lideranças do *Movimiento Cimarrón*. No mesmo período foram criadas cátedras de história afrocolombiana, que antecederam a Cátedra de Estudos Afrocolombianos, proposta na Lei nº 70/1993. Essas cátedras foram gestadas nos círculos de estudo do *Movimiento Cimarrón*, e buscavam preparar os jovens nesses temas. Depois, formaram-se os *círculos veredales*¹⁰⁷ de estudio, que ocorriam nas zonas rurais dos rios *Baudó* e *San Juan*, como parte das dinâmicas do *Movimiento Cimarrón*. Conforme aponta Castro (2012), nesses círculos as lideranças trabalhavam a história dos *cimarrones*, a escravidão, as trajetórias de Malcom X, Gandhi e Mandela, numa perspectiva étnica. Foi a única organização, naquele período, a formular a luta a partir de uma referência étnico-cultural.

Inicialmente esses *círculos veredales* contaram com o apoio dos moradores da região, mas posteriormente passaram a reivindicar que as discussões girassem em torno de seus problemas cotidianos. Segundo Castro (2012), os moradores assim colocavam a questão:

‘Olha o problema é que aqui não temos vias, não temos apoio econômico para cultivar, não temos isso, não há medicina, não há, ta... ta... Olha, os produtos estragam porque não temos por onde leva-los para fora, não, a prefeitura não nos apoia, entende? Não há tecnologia, não há assistência técnica, necesitamos outra coisa, necesitamos comercializar o produto, necesitamos nos associarmos. Aqui há uns que roubam a gente. Tudo é trocado e fiado. Nós damos o plátano para eles e eles levam para Buenaventura e depois trazem para nós coisas com preços caríssimos, é isso’. E quando começaram a discutir surge a ideia de criar a Associação Campesina de Baudó... surge com um pensamento cimarrón, do movimiento Cimarrón... Então a ACABA surge com a ideologia do movimiento Cimarrón¹⁰⁸ (CASTRO, 2012) (Tradução minha).

Em 1988, organizou-se a *Asociación Campesina del rio Baudó –ACABA-*, buscando articular a luta pelo resgate da identidade afrochocoana com as questões econômicas que afligiam a população local. Exercia influencia no alto e médio rio *Baudó* e organizava-se com base em um comitê central constituído por: presidente, representante legal, secretario e 15 *comites veredales locales*.

No âmbito da ACABA, foi elaborado o projeto chamado “*Rescate de la identidad étnica afrochocoana, recuperación de la memoria histórica y reintroducción del cultivo del borojó*”^{109,110}, financiado por MISEREOR, uma agência de cooperação alemã que fazia parte da igreja católica e que já estava trabalhando em Chocó com outros projetos rurais (CASTRO, 2011). Esse projeto buscou reintroduzir o cultivo de *borojó*, que tinha sido abandonado por dificuldades na comercialização e

107 De bairro, num contexto urbano.

108 ‘Mire el problema es que aquí no tenemos vías, no tenemos apoyo económico para cultivo, no tenemos esto, no hay medicina, no hay, ta, ta, Mire los productos se nos dañan porque no tenemos por dónde sacarlos, no – alcaldía, no nos dan apoyo ¿sí? No hay tecnología, no hay asistencia técnica, necesitamos otra cosa, necesitamos sacar el producto, necesitamos asociarnos. Aquí hay unos – que nos dan muy duro. Todo es a trueque y fiado. Le damos el plátano y ellos van a Buenaventura y después que nos traen cosas a precios altísimos, y eso pues’. Y cuando empiezan a discutir, surge la idea de crear la Asociación Campesina del Baudó... surge con un pensamiento cimarrón, del movimiento Cimarrón... Entonces ACABA surge con la ideología del movimiento Cimarrón.

109 Fruta típica da região.

110 Resgate da identidade afro-chocoana, recuperação da memória histórica e reintrodução do cultivo de borojó

dinamizar o cultivo de plátano, com a compra de um bote para escoar a produção a ser comercializada desses produtos, em Buenaventura¹¹¹.

Posteriormente, a ACABA conquistou autonomia em relação ao *Movimiento Cimarrón* em decorrência de diferenças ideológicas e pessoais do seu presidente Rudecindo Castro com o presidente do *Cimarrón*, Juan de Dios Mosquera. O argumento de Castro (2011) para justificar o rompimento era de que *Movimiento Cimarrón* não considerava a dimensão territorial e atuava de forma independente em relação aos partidos políticos e a igreja. Os diálogos de Castro com Friedemann foram muito importantes na constituição da ACABA.

Segundo Castro (2011), a ACABA atuou intensamente de 1988 a 1993. Depois disso, debilitou-se devido ao conflito armado que expulsou muitas pessoas da região, assassinou lideranças e instaurou o medo. Fragilizou-se, também, em decorrência das divisões internas ocasionadas pelas diferentes maneiras como encaravam os projetos desenvolvimentistas na região.

Em 1987 organizou-se a *Unión Campesina del alto San Juan*, também com apoio do *Movimiento Cimarrón*. O propósito dessa organização era lutar pelo bem-estar e desenvolvimento das comunidades, sob o argumento de que o governo nada fazia por elas. A organização encaminhava a demanda pelos direitos, de forma coletiva, para as instâncias oficiais locais, regionais ou departamentais. Em 1990, outros povoados aderiram à organização, que passou a ser designada *Asociación Campesina del alto San Juan*, ASOCASAN.

Na nova associação havia, inicialmente, juntas de ação comunal, juntas de pais de família, *hogares de bienestar*¹¹² e equipes chamadas comitês operativos, que depois viriam a ser os *consejos comunitarios* (JARAMILLO, 2001). “O principal propósito de ASOCASAN é lutar por um território frente à colonização e o saque dos recursos naturais, ocorrido principalmente a partir da construção da estrada nos anos 80, ante a debilidade das comunidades para enfrentar a situação¹¹³” (JARAMILLO, 2001, p. 182) (Tradução minha).

É interessante observar que embora tenha sido influenciada pelo *Movimiento Cimarrón*, a ASOCASAN não incorporou o discurso étnico em suas demandas iniciais.

3.3.4 Territorialidade interétnica

No início dos anos 1980, no baixo rio *San Juan*, formou-se a *Asociación Campesina del rio San Juan* –ACADESAN-, com base na luta pela terra. A influência de pessoas como Jairo Velásquez, um advogado indigenista, trouxe à organização a perspectiva do território interétnico, que implicava numa articulação com os povos indígenas. Esse advogado vinha trabalhando com o movimento indígena, onde a defesa pelo território e a identidade cultural constituíam uma luta muito mais antiga e afiançada

¹¹¹ Esta cidade, sobre a costa pacífica, tem um porto.

¹¹² Instituição criada pelo estado, chega às populações com programas de nutrição e cuidado para as crianças menores.

¹¹³ “El principal propósito de Asocasan es luchar por un territorio frente a la colonización y el saqueo de los recursos naturales ocurrido principalmente a raíz de la construcción de la carretera en los años 80 ante la debilidad de las comunidades para enfrentar esta situación”.

do que no contexto afrocolombiano. A ACADESAN passou a utilizar o termo povo, em lugar de comunidade, buscando enfatizar o sentido cultural e fundamentalmente político.

Essa organização reivindicava a titulação coletiva de territórios interétnicos onde tanto os “povos negros”, como os povos indígenas, tivessem direito à “posse da terra” (VELÁSQUEZ, 2012).

3.4 Os territórios coletivos das “comunidades negras”

No texto da Lei nº70/1993 e nas atas da CECN, pude encontrar conceitos como “Bacia do Pacífico”, “rios”, “baldios”, “ribeiras”, “bosques” e outros, propostos pelas instituições, como conceitos técnicos, desconsiderando a terminologia das comunidades afrocolombianas.

É interessante apontar que a referida lei não utiliza o termo território. Em seu lugar faz referência à propriedade coletiva ou às terras adjudicadas ou a terrenos, mas nunca a territórios. Durante os trabalhos da CECN, as discussões giravam em torno do território e da territorialidade afrocolombiana, porém no momento de redigir a lei, esses termos não aparecem. Essa omissão pode sugerir o temor do Estado em fragilizar seus limites geopolíticos, uma vez que o termo território, no sentido político, refere-se ao território de um Estado-nação.

Para o Estado, as definições técnicas facilitavam a aplicação da lei e a compreensão dos funcionários das instituições. O que estava em jogo era o poder de afirmar o discurso do perito, ou seja, dos profissionais especializados. O IGAC foi definido como perito em mapas, o INDERENA na definição das ribeiras, rios e bosques, e o INCODER na definição das “terras baldias”.

O discurso perito fundamenta-se nas representações institucionalizadas do espaço, construídas através de mapas, planos com critérios científicos. O discurso local se remete aos espaços representados, às noções e construções culturais dos espaços, lugares e territórios que se conectam com as estruturas de sentimento (OSLENDER, 2008) das comunidades afrocolombianas, quer dizer, os vínculos que as pessoas desenvolvem com um espaço determinado.

O que o perito definia como “terras baldias” inexistia para as comunidades que consideravam essas áreas como “territórios trabalhados dentro de seu horizonte cultural” (CECN, 29/03/93). O rio concebido no discurso perito como um “recurso natural”, era percebido pelas comunidades como um “recurso social”, eixo onde se desenvolve sua vida cultural, econômica e social. A bacia do Pacífico, legalmente definida (Lei nº2/1959) como um amontoado de limites geográficos, é concebida pelas comunidades como um “território integral-global”, que transcende características geográficas. Os bosques definidos tecnicamente como um espaço de conservação dos recursos naturais, são definidos pelas comunidades como espaço de caça, de extração de madeira, de coleta de plantas medicinais e de relação com entidades não humanas que povoam seu imaginário.

Da leitura das atas pude compreender que para os funcionários estatais os conceitos locais não faziam sentido para as ações governamentais. Num exercício de *colonialidade do saber* (QUIJANO, 2005), foi imposta a versão perita, sem nenhum diálogo com os conhecimentos locais.

A despeito da valorização do conhecimento perito, observei que existia por parte do governo um desconhecimento sobre a região. Nas atas da CECN, não havia informações sobre a geografia, a demografia, assim como sobre dados estatísticos relativos a títulos e concessões mineradoras e madeireiras e muito menos relativos à diversidade cultural e natural.

3.4.1 A titulação coletiva

A propriedade coletiva das comunidades afrocolombianas foi regulamentada pelo decreto nº1745/1995, elaborado por Murillo¹¹⁴, então à frente da *Direção de Assuntos de Comunidades Negras*, e pela *Consultiva de Alto Nível*. Segundo Murillo (2012), foi um processo articulado com o Estado.

O INCORA foi a instituição encarregada da execução da titulação coletiva, utilizando recursos do Banco Mundial, obtidos através de um crédito fornecido ao Estado colombiano, através do Ministério do Meio Ambiente. Com esses recursos foram titulados três milhões de hectares no Pacífico. Conforme Rodríguez¹¹⁵ (2012):

Então a titulação, nós estamos na negociação com o Banco Mundial para o crédito para a criação do ministério do meio ambiente, 60 milhões de dólares. Eu escrevi um memorando onde falava pro banco que justificava 40 milhões de dólares para o projeto dos *consejos comunitarios*, que com umas aproximações que fizemos eram basicamente, eram 20 milhões para o processo de titulação e 20 milhões para o processo de consolidação, para acompanhar as comunidades. A principio foi, não o banco não está interessado, nesse momento, 1992, o banco mundial não ia financiar um projeto de propriedade coletiva quando o que se estava movendo no mundo era a propriedade individual e o capital. Não existe outro projeto na Colômbia do ponto de vista da proteção à biodiversidade e à cultura que esse, estamos falando de seis milhões de hectares. Primeiro era fazer todo o processo de delimitação de territórios muito seguro para não ter o risco de errar. Então, aceitaram finalmente os 20 milhões de dólares para a titulação, mas não aceitaram os 20 milhões para a consolidação e os outros 40 milhões foram para o reflorestamento de bacias e restaurar bosques e tal. Faltaram esses 20 milhões de dólares para criar a institucionalidade mínima para acompanhar esse projeto. Eu tenho a tese, que se não se obtém esse crédito de 20 milhões de dólares para titular essas terras, quem sabe o que teria acontecido com essa titulação. Porque seguramente teria sido um processo lentíssimo de adjudicação de orçamento nacional, gente interessada teria se atravessado para que não se titulasse essas terras, isso não teria sido nada fácil, nós tínhamos claro que com esse crédito se forçava à titulação. Claro, no Banco Mundial há uns funcionários que estão atrás do tema indígena e tal. O governo nacional não moveu um lápis para fortalecer, para ter um departamento bem organizado para acompanhar às comunidades negras e indígenas. Então, digamos que se constitucionaliza um grande projeto de proteção à biodiversidade cultural e biológica e não se cria uma institucionalidade que responda a isso. Quando no setor público não ocorrem coisas, a gente deve perguntar a quem interessa que não ocorra, mas não tenho

¹¹⁴ Pastor Murillo é chocoano, advogado. Participou da CECN como assessor, primeiro das comunidades afrocolombianas e depois do ICAN. Depois foi o primeiro Diretor de Assuntos para Comunidades Negras, Afrocolombianas, *Raizales* e *Palenqueras* do Ministério do Interior. Atualmente continua trabalhando vinculado com comunidades afrocolombianas.

¹¹⁵ Manuel Rodríguez, bogotano, participou da Comissão Especial para as Comunidades Negras. Naquele momento, era diretor do Instituto Nacional de Recursos Naturais -INDERENA-, Depois foi o primeiro ministro do meio ambiente e atualmente é professor universitário da Universidade dos Andes.

duvida que existam grupos interessados em que isso não se consolide e fracasse.¹¹⁶ (Tradução minha).

Cabe observar que o Banco Mundial, ao mesmo tempo em que financia a titulação coletiva dos territórios no Pacífico, financia também projetos de desenvolvimento nessa região, desde os anos 80, com inspiração no ideal desenvolvimentista e de progresso (ESCOBAR, 1999). Isso pode parecer contraditório, mas é parte da lógica desses organismos internacionais que compactam com os interesses do Estado em discriminar as áreas a serem protegidas daquelas nas quais poderão incidir projetos desenvolvimentistas¹¹⁷.

Segundo Dominguez (2009), isso se explica devido à necessidade do Estado de definir a situação jurídica dos territórios do Pacífico, onde existiam reservas florestais, terras indígenas, propriedades privadas, parques naturais e “baldios”, para que os investidores estrangeiros pudessem saber onde implantar projetos de desenvolvimento.

Urrea e Hurtado (2001, p. 7) chamam a atenção para o fato de que a perspectiva da etnicidade¹¹⁸ começa a fazer parte do ideário dos organismos internacionais.

A nova ideologia dos organismos internacionais (Banco Mundial, BID, Nações Unidas, etc.) aceita um conteúdo “eticista” em sua visão dos estados nacionais, o qual forma parte nas novas políticas sociais dos organismos multilaterais a respeito das populações vulneráveis. Se durante a década de oitenta a sensibilidade nos discursos tecnocráticos internacionais já incorporava a mulher, a juventude, etc., agora incluía os grupos étnicos¹¹⁹ (Tradução minha).

A política de titulação da propriedade coletiva e de reconhecimento das comunidades afrocolombianas também foi parte de uma dinâmica latino-americana de reconhecimento da diversidade étnica e mundial de conservação da biodiversidade.

Como afirmam Urrea e Hurtado (2001, p. 8)

O credo neoliberal desenvolveu também uma abertura –ao lado da defesa dos mercados– às lógicas “étnica” e de gênero, esta última numa perspectiva individualista, perdendo força a

¹¹⁶ Entonces digamos la titulación, nosotros estamos en la negociación con el banco mundial del crédito para la creación del ministerio del medio ambiente, 60 millones de dólares, yo escribí un memorando, donde le decía al banco que justificaba 40 millones de dólares para el proyecto de los consejos comunitarios, que básicamente con unas aproximaciones que hicimos que básicamente eran 20 millones para el proceso de titulación y 20 millones para el proceso de consolidación, para asistir a las comunidades. Al principio fue no al banco no le interesa eso, en ese momento para el banco mundial, 1992, que iba a financiar un proyecto de propiedad colectiva cuando lo que se estaba moviendo en el mundo era la propiedad individual y el capital. No existe un proyecto en Colombia desde el punto de vista de la protección de la biodiversidad y cultural que ese, estamos hablando de 6 millones de hectáreas. Primero era hacer todo el proceso de delimitación de territorios muy segura para no tener riesgo de amojonar. Entonces aceptaron finalmente los 20 millones de dólares para la titulación y no aceptaron los 20 millones para la consolidación y los otros 40 millones fue para la reforestación de las cuencas y restaurar bosques y tal. Faltaron esos 20 millones de dólares para crear la institucionalidad mínima para acompañar ese proyecto. Yo tengo la tesis, que si no se obtiene ese crédito de 20 millones de dólares para titular esas tierras quien sabe que hubiera pasado con esa titulación. Porque seguramente hubiera sido un proceso lentísimo de asignación de presupuesto nacional, gente interesada se hubiera atravesado para que no se titularan esas tierras, eso n hubiera sido nada fácil, nosotros teníamos claro que con ese crédito se forzaba la titulación. Claro en el banco mundial si hay unos funcionarios que están detrás del tema indígena y tal. El gobierno nacional no movió un lápiz pues para fortalecer, para tener un departamento bien montado para acompañar a las comunidades negras e indígenas, entonces digamos se constitucionaliza un gran proyecto de protección de la diversidad cultural y biológica y no se crea una institucionalidad que responda a eso, ahora cuando en el sector público no ocurren cosas, uno debe preguntarse a quien le interesa que no ocurra, pero no me cabe duda que hay grupos interesados en que eso no se consolide, que fracase.

¹¹⁷ Cf. Arocha (1998).

¹¹⁸ Etnicidade é essencialmente a forma de interação entre grupos culturais operando dentro de contextos sociais comuns (COHEN, 1974, XI).

¹¹⁹ la nueva ideología de los organismos internacionales (Banco Mundial, BID, Naciones Unidas, etc.) acepta un contenido “eticista” en su visión de los estados nacionales, el cual forma parte del soporte en las nuevas políticas sociales desde los organismos multilaterales respecto a poblaciones vulnerables. Si durante la década del ochenta la sensibilidade en los discursos tecnocráticos internacionales ya incorporaba a la mujer, la juventud, etc., ahora se incluía a los grupos étnicos.

nacionalidade como discurso integrador das políticas públicas da mesma forma que as de classe. Mas no caso dos grupos étnicos, fossem ameríndios ou afrocolombianos, essa abertura estava acompanhada de um elemento central nos discursos que formavam parte da globalização dos mercados, a referência permanente à biodiversidade dos recursos naturais, sobretudo em determinadas regiões geográficas do país (Amazônia e Orinôquia, Chocó Biogeográfico, Sierra Nevada de Santa Marta, entre as principais), e os vínculos existentes ou potenciais destes recursos com as populações ali assentadas, enquanto elas podem jogar um papel estratégico para os interesses globais na permanência dessa biodiversidade¹²⁰ (Tradução e grifos meus).

A titulação foi feita nas zonas baldias, rurais, ribeirinhas, zonas consideradas “terras comunais”, ocupadas pelas “comunidades negras”, onde exercem “práticas tradicionais de produção”. O território titulado adquiriu o caráter de inembargável, imprescritível e inalienável (CECN, 25/02/93). O Estado reconheceu a propriedade coletiva das “terras de comunidades negras”.

Essa titularização significou o reconhecimento da propriedade coletiva, figura até então inexistente no sistema jurídico colombiano, mas não implicou a coletivização da produção, permaneceram coletivas as tarefas realizadas nos bosques. Não houve desapropriação dos terceiros que já tinham propriedade individual nas áreas tituladas.

A definição de qual seria a figura jurídica sobre a qual recairia a propriedade coletiva foi motivo de muitas discussões. Em princípio, a Comissão Especial para Comunidades Negras cogitou utilizar organizações que já existiam nas comunidades, como os troncos familiares, considerando que o uso da terra era comunal, mas a “propriedade” era da família extensa. As comunidades não reivindicavam títulos familiares, mas um título coletivo que expressasse sua concepção de território como um lugar indivisível onde reproduzem seus universos culturais e onde desenvolvem as “adaptações polifônicas” (CECN, 26/02/1993). Propuseram que esse território fosse definido como *palenque* que receberia o título coletivo e internamente regularia o uso desse território coletivo conforme os usos e costumes de cada comunidade. *Palenque* era, então, definido “como organização social que tem permitido às comunidades estabelecer relações de ordem territorial, social e política” (CECN, 25/02/93). As comunidades fizeram a proposta de criar *consejos de palenques* no interior do *palenque*, para a administração do território.

A proposta do *Palenque* como território coletivo, devia-se “mais ao significado político e cultural que pudesse ter o conceito de *palenque*... visando uma conotação cultural e histórica¹²¹” (VELÁSQUEZ, 2011) (Tradução minha). Ao propor esse termo as comunidades buscavam remeter a uma forma preexistente que tinha forte significado para a luta.

Por sua parte, Cortés¹²² assim aborda o significado de *consejos de palenques*

¹²⁰ el credo neoliberal desarrolló así también una apertura – al lado de la defensa de los mercados – a las lógicas “étnica” y de género, esta última en una perspectiva individualista, perdiendo fuerza la nacionalidad como discurso integrador de las políticas públicas al igual que las de clase. Pero en el caso de los grupos étnicos, ya fuesen amerindios o afrocolombianos, dicha apertura estaba acompañada de un elemento central en los discursos que formaban parte de la globalización de los mercados, la referencia permanente a la biodiversidad de los recursos naturales, sobre todo en determinadas regiones geográficas del país (Amazonia y Orinoquia colombianas, Chocó Biogeográfico, Sierra Nevada de Santa Marta, entre las principales), y los vínculos existentes o potenciales de esos recursos con las poblaciones étnicas allí asentados, en cuanto ellas pueden jugar un papel estratégico para los intereses globales en la permanencia de esa biodiversidad.

¹²¹ “era más por el significado político y cultural que pudiera tener el concepto de palenque ... era para dar una connotación cultural e histórica”.

¹²² Hernán Cortez, tumqueño, liderança afrocolombiana, foi parte da CECN.

Os que têm memória contavam-nos que sempre em cada *palenque* havia uma junta na qual havia uma autoridade tradicional e os membros da junta como conselheiros, eles se reuniam e analisavam as coisas e tomavam determinações, era uma reunião que faziam semanalmente ou às vezes cada quinze dias, para resolver os conflitos. Isso era uma junta ou *consejo de palenques*. Já na discussão da lei 70, nós falávamos de *consejos de palenques* e de sua estrutura que estava baseada em conformar e outorgar funções às juntas e às mingas. Então, por exemplo, a gente faz uma junta para organizar uma festa, mas também outra junta para ajudar a construir uma casa, com *mano cambiada*. Tratava-se de recuperar essas formas antigas. Todo isso propusemos no projeto original, o governo tinha uma posição de que implica reivindicar ou recuperar estas situações que foram simbólicas na luta e que para eles significava guerra dos negros contra eles, que podia acontecer. Finalmente o nome de *consejo comunitario* vem do acordo que permitia que se gerasse um espaço, pois nós procurávamos ter um espaço de autoridade nos territórios, ter os territórios, ter as possibilidades de desenvolvimento e fortalecer nossa identidade. [a proposta original de *consejos de palenques*] Não foi aceita pelo governo nesses termos, aceitavam que os *consejos de palenques* tivessem uma instância de autoridade, mas com outro nome, não *palenques*. Realmente não sei de onde sai o nome de *consejo comunitario*, além da junta do governo¹²³.

Segundo Castro (2011), o conceito de *palenques* aparece como uma proposta de Chocó, que desde os tempos do *Movimiento Cimarrón* trabalhava com esse conceito.

Para nós os palenques é território livre, mas palenque é a antítese do sistema colonial escravista, então por isso, nós queremos recolher esse processo histórico e dizer: ‘nós somos palenques’... Nós olhamos o palenque na perspectiva da América, não só da Colômbia, senão da América; os palenques no Brasil¹²⁴ (Tradução mina).

Para Mena (2012), o governo recusou o termo *palenque* pelo significado de luta e resistência que carrega essa palavra para as comunidades afrocolombianas no contexto nacional. Segundo Ramos (apud CECN, 01/05/93), “o governo concordou que não deveria usar figuras que estabeleciam similitudes com a lei indígena”. Porém, esse conceito era específico das comunidades afrocolombianas.

Assim, na proposta das comunidades aparecem as figuras de *palenque* e *consejos de palenque*, que não foram mantidas na proposta do governo. Em seu lugar, o governo propôs juntas administradoras territoriais e *consejos comunitarios*. As comunidades ainda insistiram por um tempo em sua proposta, mas numa das sessões da Comissão Especial, governo e comunidades fizeram um acordo no sentido de criar *consejos comunitarios*.

¹²³ Los que tienen memoria nos contaban que siempre en cada Palenque había una junta en la cual había una autoridad tradicional y los miembros de la junta como consejeros, ellos se reunían y analizaban las cosas, y tomaban determinaciones, era una reunión que hacían semanalmente o a veces cada quince días, para resolver los conflictos. Esto era una junta o un consejo de palenques. En la discusión ya de ley 70, nosotros hablamos de consejos de palenques y de su estructura que se basaba en la conformación y el otorgamiento de funciones a juntas y mingas. Entonces por ejemplo, la gente hace una junta para organizar la fiesta, pero también es otra junta para ayudar a construir la casa, como el cambio de mano. Se trataba de recuperar todas esas formas de antaño. Todo eso lo propusimos en el proyecto original, el gobierno tenía una posición de lo que implica reivindicar o recuperar estas situaciones que fueron simbólicas en la lucha y que para ellos significaba guerra de los negros contra ellos por lo que podía pasar. Finalmente el nombre de consejo comunitario deviene del acuerdo que permitía que se generara un espacio, pues nosotros buscábamos tener un espacio de autoridad en los territorios, tener los territorios, tener las posibilidades de desarrollo y fortalecer nuestra identidad. [la propuesta original de los Consejos de palenques] No fue aceptada por el gobierno en esos términos, aceptaban que los consejos de palenques tuvieran una instancia de autoridad pero con otro nombre, no palenques. Realmente no sé de donde sale nombre del consejo comunitario, además de la junta de gobierno.

¹²⁴ Para nosotros los palenques es territorio libre, pero palenque es la antítesis del sistema colonial esclavista, entonces por lo tanto, nosotros queremos recoger ese proceso histórico y decir: ‘nosotros somos palenques’... Nosotros como miramos el palenque desde la visión en América, no sólo en Colombia, sino en América; los palenques en Brasil.

Nesse caso, a coletividade passou a ser conformada por um *consejo comunitario*, reconhecido como pessoa jurídica e organizado numa junta administrativa. O regimento especial dessas entidades caberia ao Estado.

Como expõe Oslender (2008) os *Consejos Comunitarios* têm sido criados e regulados sob a mesma lógica de outras entidades administrativas estatais, sem pensar nas lógicas culturais particulares das comunidades afrocolombianas. Assim têm se convertido em entes com os quais o Estado pode estabelecer uma comunicação para administrar as comunidades. De um lado os *Consejos Comunitarios* são entendidos pelo Estado como uma instituição para controlar e dialogar com as comunidades locais, e por outro, são entendidos pelas comunidades como um espaço para a reivindicação de suas lutas e direitos como grupos étnicos.

Jimeno (2012) afirma que a figura de *consejos comunitarios* teria sido uma ideia das comunidades, muito embora nas atas da CECN essa figura apareça como proposta do governo.

Em boa medida foi uma ideia da própria gente negra, foi ideia deles, porque era uma pergunta: em cabeça de quem ficava [o título]? E de alguma forma o modelo indígena está na cabeça da gente, né? Que é realmente um título coletivo e quem administra, quem governa é o cabildo que é um conselho, então foi a própria gente das comunidades, eu não me lembro especificamente quem, mas foram as comunidades e de alguma forma pois tinham na sua cabeça a maneira como os resguardos eram administrados, mas aqui a ideia surgiu deles mesmos, e a ideia de que ali poderiam então estar presentes os titulares dos direitos territoriais através dos troncos familiares, que foi uma das discussões mais longas, de como isso poderia levar-se em conta as duas coisas, né? Uma tradição cultural através da transmissão e do exercício da propriedade através de troncos familiares e a figura nova que se inventara, e finalmente se teve a ideia dos consejos comunitarios, eu acho que foi basicamente uma ideia deles, até onde eu lembro¹²⁵ (Tradução minha).

Considero que muito mais do que as comunidades afrocolombianas os funcionários estatais tinham a representação dos resguardos indígenas. Tanto a academia como o Estado possuíam uma relação de longa data com os povos indígenas, no primeiro caso através da pesquisa e da defesa do respeito à diversidade cultural e no caso do Estado através das ações indigenistas. Isso fazia com que buscassem uma estratégia jurídica semelhante à indígena para aplicar no caso dos territórios das comunidades afrocolombianas.

Essa associação pode ser observada na colocação do INDERENA, quando define uma “comunidade”, em função do território: “uma comunidade é uma união de vontades ao redor de um território” (CECN, 25/02/93). Assim poderia ser outorgado um “título global” e o território ser regido por direitos tradicionais, como nos resguardos dos povos indígenas.

¹²⁵ En buena medida fue una idea de la propia gente negra, fue idea de ellos, porque era una pregunta: ¿en cabeza de quien quedaba [el título]? Y pues de alguna manera el modelo indígena está en la cabeza de la gente, no? Que es realmente es un título colectivo y quien administra, quien gobierna es el cabildo que es un consejo, entonces fueron la propia gente de comunidades, yo no recuerdo tan preciso quien en particular, pero fueron las comunidades y de alguna manera pues tenían en su cabeza pues la manera como los resguardos se administran, pero aquí la idea surgió de ellos mismos y la idea de que allí podrían entonces estar presentes los titulares de los derechos territoriales a través de los troncos familiares, que fue una de las discusiones más largas, de cómo eso podía tomarse en cuenta las dos cosas, no?, una tradición cultural a través de la transmisión y el ejercicio de la propiedad a través de troncos familiares y la figura nueva que se inventara, y finalmente se logró la idea de los consejos comunitarios, yo creo que fue básicamente una idea de ellos, hasta donde yo recuerdo.

Outra discussão relativa à titulação foi referente à inclusão, na lei, de outras áreas além da bacia do Pacífico, abarcando todas as comunidades afrocolombianas, a despeito de suas diversidades, inclusive as zonas urbanas, que constituiriam “a comunidade negra nacional” (CECN, 28/01/93).

As comunidades afrocolombianas tentaram uma outra estratégia que seria um título coletivo correspondente a cada departamento, o que também foi recusado pelo governo. Propuseram, então as bacias dos rios como unidade para a titulação, o que acabou ocorrendo em relação a vários dos títulos coletivos. A primeira experiência nesse formato ocorreu com a área da ACIA, que corresponde ao maior título coletivo. Para Mena (2012) “a titulação coletiva dos territórios luta por um projeto de vida como povo, não por um pedacinho de terra, é o território, o direito à autonomia, o direito a ser”¹²⁶ (Tradução minha). Em alguns casos a titulação ocorreu sob outros parâmetros.

No reconhecimento da propriedade coletiva, a Comissão Especial se limitou à bacia do Pacífico, conforme disposto no AT55, deixando aberta a possibilidade de reconhecimento para outras zonas similares. Mas, no que se refere a outros direitos, como a proteção à identidade cultural e promoção do desenvolvimento social, econômico e cultural, foi acordado que não poderiam se limitar exclusivamente às comunidades afrocolombianas da bacia do Pacífico, senão ampliar-se a todos os “homens e mulheres negros da Colômbia” (CECN, 02/10/92). Como afirmou Garcés (apud CECN, 29/01/93), “o projeto de lei que saia daqui, tem que ser um estatuto para a comunidade negra do país e não só do Pacífico. Mesmo que o assunto territorial se circunscreva ao Pacífico e a outras regiões que tenham as mesmas condições do ponto de vista territorial”¹²⁷ (Tradução minha).

Para as lideranças, a interpretação do AT55 deveria ir além do problema da terra, pois “não se poderia limitar a reconhecer a posse, porque se estaria contrariando os direitos de um povo, devendo-se buscar conceitos mais amplos de identidade e desenvolvimento que permitissem confrontar o que o Estado colombiano vem denominando ‘terras baldias’”¹²⁸ (CECN, 01/05/93) (Tradução minha).

O Estado pretendia criar vários parques naturais no Pacífico, como estratégia de conservação, ao que as comunidades afrocolombianas sempre se opuseram, pois insistiam que uma parte do seu sustento provinha da exploração de recursos que se encontravam majoritariamente nas áreas onde se pretendia criar os parques. Entenderam que o governo pretendia conservar recursos naturais às custas do seu desaparecimento (CECN, 28/01/93).

Por outro lado, a ação do Estado em reconhecer resguardos indígenas em zonas que eram de “comunidades negras”, estava criando problemas entre indígenas e afrocolombianos. As lideranças afrocolombianas argumentavam que entre os povos indígenas e as comunidades afrocolombianas sempre tinha havido uma relação de diálogo marcada por laços de compadrio, “quando entra o Estado a regular o território surgem os problemas, os conflitos interétnicos” (CECN, 31/03/93).

¹²⁶ “Con la titulación colectiva de los territorios se lucha por un proyecto de vida como pueblo, no por un pedacito de tierra, es el territorio, el derecho a la autonomía, el derecho a ser”.

¹²⁷ El proyecto de ley que salga de aquí, tiene que ser un estatuto para la comunidad negra del país e no solo del Pacífico. Así o asunto territorial se circunscriba al Pacífico y a otras regiones que tengan las mismas condiciones desde el punto de vista territorial.

¹²⁸ No se puede limitar a reconocer la tenencia, porque se estarían contrariando los derechos de un pueblo, debe reconocer conceptos más amplos de identidad y desarrollo, que permitan confrontar lo que el Estado colombiano ha venido denominando terrenos baldíos.

Como menciona Mejía (2012) o processo de titulação da propriedade coletiva teve dois momentos: o primeiro deles foi de 1995 até 1999, aproximadamente. Este primeiro momento se caracterizou por uma articulação dos funcionários estatais com as comunidades. Foi um processo feito com muita presteza, quando se titularam três milhões de hectares no Pacífico. O segundo momento foi de 2004 (aproximadamente) até a atualidade. Desta vez titularam territórios no Pacífico e na Costa Atlântica. Esse segundo momento tem sido mais lento e problemático, pois a presença de grupos armados e de projetos de desenvolvimento nos territórios têm expulsado as comunidades e dificultado o processo de organização e retorno. Contudo, o Estado titulou quase três milhões de hectares nesta segunda etapa.

O processo de titulação coletiva tem tido vários momentos de apogeu. O apogeu inicial se dá sob o conhecimento de poucas pessoas e instituições no âmbito nacional e das comunidades diretamente envolvidas nas regiões, e no meio há uma grande ignorância do resto dos atores, tanto dos atores da sociedade civil, como dos atores do ministério público, como da institucionalidade regional e local, não se deram conta. Os primeiros três milhões de hectares foram num diálogo específico e estreito da nação, a instituição que tinha a competência e a missão era o INCORA, e as comunidades diretamente envolvidas, com um componente específico de garantia de participação que se denominou os comitês regionais, e dentro de um marco de um crédito do Banco Mundial, foi com recursos internacionais. Esse foi o primeiro apogeu e foi truncado pela guerra, pela entrada do Pacífico na geografia da guerra. Então, dali para a titulação, começa a ter outro tipo de dinâmica, e as comunidades começam a ter outro tipo de dinâmica frente a isso, para atender às necessidades primárias e salvar sua vida. Estavam em outro momento histórico de resistência frente a todas as agressões, então para a titulação. Agora, a titulação volta ao auge desde há uns três anos e já não se fala somente do Pacífico, fala-se das zonas similares.¹²⁹ (Tradução minha).

Segundo o quadro a seguir, até 1998 havia sido titulado aproximadamente um milhão e meio de hectares para as comunidades afrocolombianas. A previsão para o ano 1999 era titular uma quantidade igual.

¹²⁹ El proceso de titulación colectiva ha tenido varios momentos de auge. Ese auge inicial se da bajo el conocimiento de muy pocas personas prácticamente e instituciones en el ámbito nacional y las comunidades directamente involucradas en las regiones y en ese medio hay una gran ignorancia del resto de los actores, tanto de los actores de la sociedad civil como de los actores del mismo ministerio público como de la institucionalidad regional y local, no se dieron cuenta. Los primeros 3 millones 500mil hectáreas fueron en un diálogo específico y estrecho de la nación, la institución que tenía la competencia y la misión, INCORA y las comunidades directamente involucradas, con un componente específico de participación de garantía de participación que se denominó los comités regionales, y dentro de un marco de un crédito del Banco Mundial, fue con recursos internacionales. Ese fue el primer auge y es truncado por la guerra, por la entrada del Pacífico a la geografía de la guerra, entonces ya allí se para la titulación, empieza a tener otro tipo de dinámica, y las comunidades mismas empiezan a tener otro tipo de dinámica frente a esto para atender las necesidades primarias y salvar su vida, estaban en otro momento histórico de resistencia frente a todas las agresiones, entonces se para la titulación. Ahora la titulación vuelve a tener un auge desde hace unos tres años y ya no solamente se habla del Pacífico sino que se está hablando de las zonas similares.

Fig. 8: “Titulação de territórios coletivos a comunidades negras. Anos 1996-1998”.

CUADRO No 1				
TITULACION TERRITORIOS COLECTIVOS DE COMUNIDADES NEGRAS. AÑOS 1996-1998				
AÑO	TITULOS	HECTAREAS	FAMILIAS	PERSONAS
1996	6	60.933	217	1.214
1997	1	695254	7.904	39.300
1998	16	504489	TITULOS	25.737
			6	
			1	
			16	
			5.262	
TOTALES	23	1.260.677	13.383	66.311

Fonte: Villa (1999).

No caso de Chocó, as comunidades se organizaram para cumprir as exigências das instituições estatais para obter os títulos coletivos. Essas exigências eram (COLÔMBIA, 1995):

1. Fazer um laudo antropológico sobre a comunidade: história, costumes, práticas culturais, organização, práticas de produção.
2. Criar um *consejo comunitario* e eleger um representante legal.
3. Fazer um censo da população.
4. Fazer a delimitação do território a titular.

Por sua parte, o INCORA se encarregou de receber as petições e enviar uma equipe técnica para elaborar um mapa e depois entregar o título de propriedade.

Naquele momento, as organizações de Chocó aproveitaram o modelo preexistente, dos comitês locais, no caso da ACIA; dos comitês locais *veredales*, no caso de ACABA; e dos comitês operativos, no caso de ASOCASAN, e com base nesses foram constituídos os *consejos comunitarios locales*, que por sua vez se agrupam no *consejo comunitario mayor*.

Esses *consejos comunitarios* tem uma estrutura e a junta administradora eleita popularmente cada três anos. Devem estar inscritos na Direção de assuntos para comunidades negras, afrocolombianas, *raizales* e *palenqueras* do Ministério do Interior.

Entendo o processo de titulação como uma complexa interação e articulação de vários atores: funcionários estatais, lideranças de comunidades afrocolombianas, técnicos das instituições e ativistas. Ali se estabeleceram novas relações entre as comunidades e o Estado. De fato, as lideranças das comunidades afrocolombianas entendiam a Lei nº70/1993 como uma lei que regularia as relações entre elas e o Estado.

Dominguez (2009) apresenta a importância dos funcionários estatais neste processo. Considera que foram muito ágeis e tentaram titular a maior quantidade de hectares. Isso ocorreu já que alguns desses funcionários eram, também, membros do movimento social afrocolombiano. Com posições estratégicas dentro da burocracia estatal, possibilitaram a titulação coletiva.

De acordo com Dominguez (2009, p. 156), a titulação coletiva deve ser pensada em termos das mudanças das políticas colombianas para os grupos étnicos e como estas obedecem a interesses

estatais para criar condições de governabilidade nas zonas marginais. Nesse sentido, com a titulação coletiva, o Pacífico teria sido integrado ao Estado, em termos administrativos. Dessa forma o Estado conseguiu organizar juridicamente as terras do Pacífico e também estabelecer interlocutores claros com os quais poderia dialogar e para os quais poderia direcionar políticas públicas.

Assim, através da titulação coletiva como política social, ocorre uma consolidação do Estado no Pacífico. Com a criação dos *consejos comunitarios* foram definidas as autoridades encarregadas de administrar o território. Estas novas formas organizativas entram na dinâmica estatal, pois começaram a usar os canais institucionais legais, e a fazer parte dos itinerários burocráticos e das agendas estatais (DOMINGUEZ, 2009).

Uma das críticas feitas por autores como Restrepo (2004), Pardo e Alvarez (2001) e Oslender (2008), é que o movimento social afrocolombiano, depois da titulação coletiva, ficou reduzido a uma agenda estatal. O cumprimento de procedimentos burocráticos passou a determinar o ritmo do movimento, assim como também a possibilidade de obter cargos públicos dentro do Estado tem deixado cada vez mais o movimento atrelado ao jogo político do governo.

A autora propõe que a titulação coletiva significou a introdução, no Pacífico, de uma ordem estatal, através da implementação de políticas sociais. As políticas sociais são entendidas por Dominguez (2009, p. 155) “como instrumentos de governança, como veículos ideológicos e como agentes para a construção de subjetividades e a organização de pessoas dentro de sistemas de poder e autoridade” (Tradução minha).

Dominguez analisa o processo de criação da Lei nº70/1993 e de titulação coletiva considerando dois aspectos: primeiro, como resultado da luta das comunidades afrocolombianas que conseguiram pressionar o Estado, e segundo, como estratégia de controle estatal sobre o Pacífico.

A esse respeito Jimeno (2012) afirma

A ideia da lei 70 foi um processo de luta da OBAPO e da ACIA, ou seja, isso não partiu do Estado. É que sempre há uma demonização e uma personificação do Estado, completamente falsas. Eu não acho que fosse conveniente para o Estado, se o Estado fosse uma pessoa não pensaria: convém dar títulos coletivos a uma gente, para que? Se o Estado tinha a titulação em sua mão porque eram terras da nação, declaradas reserva florestal, quer dizer, eu acho que isso é o resultado da luta da gente, claro. Agora como toda luta, as lutas têm limitações e têm limitações porque são processos de negociação sempre, nunca são conquistas absolutas, a utopia não existe, sempre são conquistas parciais e conquistas conjunturais, podem servir hoje para uma coisa e 20 ou 30 anos depois não ter a mesma utilidade. Eu acredito que foi uma grande conquista nesse momento, quando o fenômeno paramilitar apenas estava entrando, estava em outras partes do país, mas não no Pacífico, ninguém imaginou o que iria acontecer poucos anos depois, quase 3 anos depois quando entrou o paramilitarismo no Pacífico e os palmicultores, isso ninguém imaginava, essa desterritorialização, porque nesse momento Chocó não era o centro de atenção dessa gente... Eu acho que basicamente foi a pressão da gente que além do mais tinha mais projeção política¹³⁰ (Tradução minha).

¹³⁰ La idea misma de que surgiera la ley 70 fue un proceso de lucha de la OBAPO y de la ACIA, o sea, eso no salió del Estado. Es que hay siempre una demonización y una personificación del Estado, pues completamente falsas. Yo no creo que al Estado le conviniera, si el Estado fuera una persona no pensaría: a mí me conviene darle títulos colectivos a una gente, para qué? Si el Estado tenía la titulación en su mano porque eran baldíos de la nación, declarado reserva forestal, es decir, yo creo que eso es el resultado de la lucha de la gente,

Penso que a Lei nº70/1993 e os processos dela derivados, são produtos de interações de processos locais com processos globais, bem como resultado de complexas relações de aliança, disputa e consenso entre os diversos atores presentes na Constituinte, na Comissão Especial e na titulação coletiva. Porém, acho importante ressaltar o papel estratégico e de organização das comunidades afrocolombianas, que por muitas vezes obrigou o Estado a assumir posicionamentos que não estavam previstos em sua agenda.

Como ressaltai antes, entendo a Lei nº70/1993 como o resultado de junções de dinâmicas globais e locais e de uma articulação entre comunidades afrocolombianas, funcionários estatais, intelectuais e políticos, cada um deles com interesses diversos. No texto da lei pode-se observar a capacidade de poder de cada um desses agentes para negociar e conseguir seus objetivos. Esse processo de dialogo permanece nos dias atuais.

4. ETNICIDADE PARA AS “COMUNIDADES NEGRAS”

O amadurecimento da luta das comunidades afrocolombianas implicou na introdução de novos elementos mobilizadores em suas reivindicações. Muito embora a dimensão étnica já se configurasse nas primeiras mobilizações do *Movimiento Cimarrón*, o elemento aglutinador das varias “*asociaciones campesinas*” de Chocó expressava-se nas diferentes dimensões relacionadas ao território: recursos naturais, produção e organização social.

Havia um ponto comum nas demandas apresentadas pelas varias “*asociaciones campesinas*” que remetia à conquista de propriedade coletiva do território. Mas, até a Carta política de 1991 o ordenamento jurídico colombiano não concebia a figura da propriedade coletiva. Cabia encontrar uma estratégia que favorecesse a legalização desse tipo de propriedade.

Os territórios reivindicados pelas “*asociaciones campesinas*” eram considerados terras devolutas que em principio não permitiriam nenhuma forma de titulação privada. Provavelmente, as terras indígenas serviram como inspiração de que o elemento étnico poderia ser um forte argumento a justificar o pleito pela propriedade coletiva. Muito embora os povos indígenas não possuíssem propriedade das terras onde viviam, era reconhecida sua posse coletiva e inalienável.

Nesse cenário, o argumento da etnicidade passa ser acionado como estratégia fundamental para a conquista do que então pretendiam sob o rotulo de *palenque*. Esse era também o cenário da

claro. Ahora como toda lucha, las luchas tienen limitaciones y tienen limitaciones porque son procesos de negociación siempre, nunca son conquistas absolutas, la utopía no existe, siempre son conquistas parciales y conquistas coyunturales, pueden servir hoy para una cosa y 20 o 30 años después no tener esa misma utilidad. Yo creo que fue una gran conquista en ese momento, cuando el fenómeno paramilitar apenas estaba entrando, estaba en otras partes del país pero en el Pacífico no, nadie se imaginó lo que iba a pasar pocos años después, casi 3 años después, cuando entró el paramilitarismo al Pacífico y los palmeros, eso no nadie se imaginaba ese desplazamiento, porque en ese momento Chocó no era el centro de atención de esta gente... Yo creo que fue básicamente la presión de la gente que además tenía más proyección política.

organização de uma Assembleia Nacional Constituinte no país o que se colocava como um espaço propício ao avanço da luta.

Conforme argumentam Urrea e Hurtado (2001, p. 4)

Desde finais dos anos oitenta apresenta-se um panorama de crise administrativa da institucionalidade política tradicional, que acompanha o desgaste e a crise definitiva da chamada Frente Nacional a meados dos anos setenta. Por outro lado, nos oitenta se desenvolve um amplo debate sobre a necessidade de por em marcha a descentralização política e fortalecer administrativa e financeiramente as regiões, o qual tem como expressão a primeira eleição popular de prefeitos nesta década, a partir de uma reforma constitucional. Esses dois processos vão dar condições para uma legitimação dos movimentos sociais com reivindicações territoriais, entre os quais estão os étnicos. Porém, a crise política e de reclamos territoriais vem junto com a dinâmica de abertura da economia colombiana, a qual se põe em marcha acelerada na década de noventa através da administração do presidente César Gaviria (1990-1994). Essa administração adere ao Consenso de Washington sob o credo neoliberal da liberdade de mercados paralelo às políticas de descentralização e fortalecimento das regiões¹³¹ (Tradução minha).

Em 1991, a Assembleia Nacional Constituinte (ANC) foi possível pela confluência de várias dinâmicas: a mobilização cidadã, promovida pelos estudantes com a chamada “*séptima papeleta*”; a negociação da paz com vários movimentos guerrilheiros que também demandavam a constituinte; a redução de atentados terroristas decorrente das medidas de submissão do narcotráfico à justiça; as sentenças progressistas da Corte Suprema da Justiça, que deliberaram pela convocação de uma ANC plena em resposta aos decretos governamentais que pretendiam limitar a abrangência dessa assembleia. Segundo Villarraga (2011), de forma inesperada e inédita na história colombiana, a ANC de 1991 conseguiu o respaldo de todos os setores e assumiu um exercício de consenso e construção política para dotar uma Constituição de conteúdo democrático e pluralista.

Segundo Villalba (2012), a Colômbia vivenciou uma crise de governabilidade no período da reforma constituinte. Ocorreu uma situação disfuncional que dificultou a atividade e a capacidade governamental, a fragmentação e polarização dos partidos, também interpretada como fratura da elite, a utilização de métodos violentos, ilegais ou anômalos por parte dos cidadãos para influir nas decisões públicas e a diminuição da capacidade do Estado para executar políticas públicas (SCHMITTER apud VILLALBA, 2012).

Outro fator que contribuiu para a crise de governabilidade na Colômbia foi a violência dos grupos guerrilheiros, paramilitares e narcotraficantes, que se somou à violência do próprio Estado (polícia e exército) contra a população civil não envolvida no conflito armado, com a consequente violação de direitos humanos (VILLALBA, 2012).

¹³¹ Desde finales de los años sesenta se presenta un panorama de crisis acumulativa de la institucionalidad política tradicional, que acompaña el desgaste y la crisis definitiva del llamado Frente Nacional a mediados de los años setenta. Por otro lado, en los ochenta se desarrolla un amplio debate sobre la necesidad de poner en marcha la descentralización política y fortalecer administrativa y financieramente a las regiones, la cual tiene como expresión la primera elección popular de alcaldes en esta década, a partir de una reforma constitucional. Estos dos procesos van a dar condiciones para una legitimación de movimientos sociales con reivindicaciones territoriales, entre los cuales están los étnicos. Sin embargo, la crisis política y de reclamos territoriales viene aparejada a la dinámica de apertura de la economía colombiana, la cual se pone en marcha acelerada en la década del noventa a través de la administración del presidente César Gaviria (1990-1994). Esta administración adhiere al Consenso de Washington bajo el credo neoliberal de la libertad de mercados paralelo a las políticas de descentralización y fortalecimiento de las regiones.

Os movimentos sociais foram fundamentais no processo de constituição da ANC. Diversos setores da sociedade civil como estudantes universitários e ONGs se uniram no clamor de uma constituinte. A Constituinte e a Constituição foram vistos fundamentalmente como um tratado de paz, em substituição ao colapso parcial que vivia o Estado pelas múltiplas violências que sufocavam o país.

Como relata Mejía (2012)

Confluíramos os que tínhamos nesse momento como país e como sociedade uma grande visão de esperança, de disposição para a transformação, é como o último momento em que todos estávamos apostando em uma mudança, inclusão, de reconhecermos melhor, de logarmos como sociedade, de incluir com base em todas as visões, todos os grupos, de tornar realidade isso de que no nível étnico e cultural somos muito diversos, mas que todos cabíamos no país. Tudo isso fazia parte de um ânimo e de uma visão moderna da nação e isso foi importante para poder ver as regiões, as populações, as comunidades, o saber, o poder escutar, mas posteriormente isso foi sendo esquecido no decorrer...¹³² (Tradução minha).

Apesar de que o que seguiu à Constituição foi uma intensificação dos conflitos armados, já que muitos dos fatores da violência estrutural na Colômbia ficaram sem solução, segundo Novoa (2011), a Constituição foi um precedente fundamental de paz, um pacto de país, de equidade e de participação.

A Constituição de 1991 foi também a expressão de uma determinada composição de forças políticas e sociais e das ideias que se debatiam na última década do século XX. Por um lado, da convicção sincera de setores contestatários que reclamavam a paz como caminho para construir uma democracia integral; de outro, das ideias econômicas das elites de poder que identificavam a abertura institucional como ocasião para instalar a doutrina do neoliberalismo. Uma nova realidade que se pode resumir na tensão não resolvida entre a democratização do sistema político, a modernização neoliberal do Estado e a garantia dos direitos fundamentais¹³³ (NOVOA, 2011) (Tradução minha).

As elites colombianas viam na reforma constitucional uma possibilidade de abrir o país para a entrada do neoliberalismo e nesse sentido se constituíram, também, em uma força em prol da constituinte.

A ANC foi conformada por representantes de vários setores da sociedade colombiana. Os candidatos inscreviam-se em listas e as pessoas, através do voto escolhiam seus representantes, que levariam suas propostas para a redação da nova constituição política.

As organizações foram buscando estratégias para se fazer ouvir na constituinte. Buscaram estabelecer alianças com povos indígenas e com o M-19; indicaram assessores para atuar junto a constituintes subsidiando a discussão das questões afrocolombianas, invadiram a embaixada do Haiti e enviaram telegramas aos constituintes. Essas estratégias permitiram a conquista de um artigo na Carta

¹³² Confluyeron los que teníamos en ese momento como país y como sociedad: una gran visión de esperanza, de disposición hacia la transformación, es como el último momento en el que si todos le estábamos apostando a un cambio, de inclusión, de reconocernos mejor, de logramos como sociedad, de incluir desde todas las visiones, todos los grupos, de hacer realidad esto de que a nivel étnico y cultural somos muy diversos, pero que todos cabíamos en el país. Todo esto hacia parte de un ánimo y de una visión moderna de la nación y eso fue importante para poder ver las regiones, las poblaciones, las comunidades mismas, el saber, el poder escuchar, pero posteriormente eso se fue olvidando en el trascurso...

¹³³ La Constitución de 1991 fue también la expresión de una determinada composición de fuerzas políticas e sociales y de las ideas que se debatían en la última década del siglo XX. Por una lado, de la convicción sincera de sectores contestatarios que reclamaban la paz como camino para construir una democracia integral; de otro, de las ideas económicas de las elites de poder que identificaban la apertura institucional como ocasión para instalar la doctrina del neoliberalismo. Una nueva realidad que se puede resumir en la tensión no resuelta entre la democratización del sistema político, la modernización neoliberal del Estado y la garantía de los derechos fundamentales.

constitucional relativo ao reconhecimento da propriedade coletiva do território das “comunidades negras” da bacia do Pacífico. Cabe destacar que isso ocorreu ao apagar das luzes da ANC, e se constituiu como um artigo transitório sujeito à posterior regulamentação legal.

4.1 Uma constituinte sem etnicidade afrocolombiana

A ANC não contou com a participação das organizações afrocolombianas, muito embora tenham apresentado varias candidaturas. Esse é um indicativo da indisposição dessa assembleia em reconhecer a especificidade étnica dos afrocolombianos.

A primeira estratégia para se fazer presente na constituinte foi a indicação de candidatos das organizações afrocolombianas à ANC. Juan de Dios Mosquera e Carlos Rosero¹³⁴ não conseguiram votação para ser eleitos. Juan de Dios Mosquera havia sido indicado numa assembleia nacional do *Movimiento Cimarrón*, como candidato dos afrocolombianos de Chocó na ANC. Inicialmente, entraria na lista do M-19¹³⁵, em decorrência do estabelecimento de uma aliança que não contava com a aprovação de todas as pessoas do *Movimiento Cimarrón*, por se tratar de um grupo armado. Posteriormente Mosquera, tentou uma vaga, sem consultar o movimento, através do partido comunista, não conseguindo novamente sua eleição (CASTRO, 2012).

Segundo Velásquez (2011), a razão pela qual nenhum representante afro tenha obtido uma vaga na ANC, deve-se à não existência de movimento social afrocolombiano.

Quando se da o processo nacional constituinte não existe movimento social afrocolombiano, não existe... o movimento Cimarrón tem sido um movimento muito focalizado, muito débil, que se divide a cada momento... Quer dizer, a fragmentação é como um carimbo, não sei se é positivo ou negativo, para essa época foi negativo porque não lhes permitiu chegar lá com representante próprio, chegaram afros, mas sem nenhum conceito de afro, como Maturana... Quem chegou? Chegaram dois indígenas: Lorenzo Muelas... e Francisco Rojas Birry¹³⁶. (Tradução minha).

Cabe destacar que já existia um movimento social afrocolombiano, que se expressava exclusivamente pelo *Movimiento Cimarrón* pois as “organizações e *asociaciones campesinas*” em Chocó não se articulavam, até então, com base na etnicidade. Não havia, portanto, força e respaldo político para conquistar a vaga na ANC.

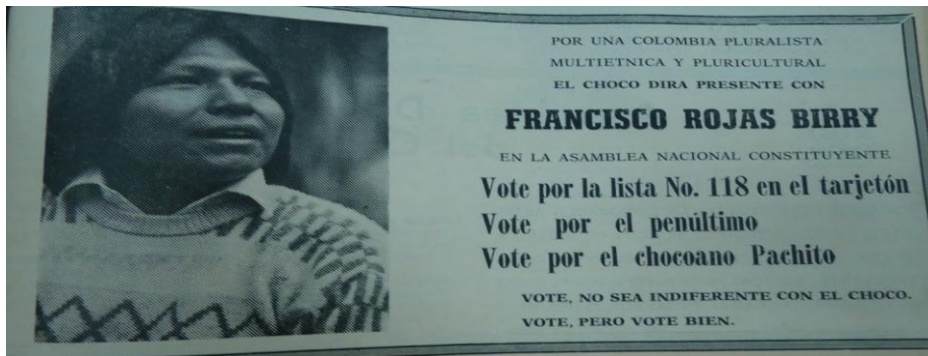
A segunda estratégia conduzida pelas lideranças de Chocó, foi estabelecer uma aliança com Francisco Rojas Birry, um índio *embera* do mesmo departamento, que conquistou a vaga na ANC. Rojas Birry aceitou a proposta e as lideranças de Chocó disponibilizaram Nevaldo Peréa para assessora-lo no processo constituinte no que se refere às questões afrocolombianas.

¹³⁴ Liderança do Processo de Comunidades Negras, PCN, organização do Pacífico Sul.

¹³⁵ Que se chamou AD M-19: Alianza Democrática M-19. Para eleger os representantes à ANC se fazia por meio de listas de partidos políticos ou de organizações e as pessoas entravam formar parte de essas listas e dependendo a quantidade de votos de cada lista saiam a quantidade de candidatos. Cf. Arocha (1989).

¹³⁶ Cuando se da el proceso nacional constituyente no existe movimiento social afrocolombiano, no existe... el movimiento cimarrón ha sido un movimiento muy focalizado, muy débil, que se divide cada ratico ... Es decir, es como un sello la fragmentación, no sé si es positivo o negativo, para esa época fue negativo porque no les permitió llegar allá con representante propio, llegaron afros, pero sin ningún concepto de afro, como Maturana ... ¿Quiénes salieron?, salieron dos indígenas: Lorenzo Muelas ... y Francisco Rojas Birry.

Fig. 9: Propaganda da candidatura de Francisco Rojas Birry à ANC.



Fonte: Jornal “*Antorcha del Chocó*”, novembro 1990, n°43.

Segundo Castro (2011), inicialmente, a proposta de indicação de um assessor partiu das lideranças da ACABA, que pretendiam indicar Oscar Maturana, um advogado que vinha do movimento *Cimarrón*, que ressaltava a perspectiva étnica e tinha experiência de trabalho no rio. Mas ao final a indicação foi decorrente do posicionamento assumido em uma reunião de todas as organizações existentes em Chocó que consideraram que, naquele momento, a ACIA tinha mais peso político, por contar com o apoio da igreja. Portanto, indicaram Nevaldo Peréa da ACIA.

Havia na ANC um representante “negro”, Francisco Maturana, chocoano, então diretor técnico da seleção colombiana de futebol. Foi eleito na representação do M-19, por ser uma figura pública, mas que não se assumia como afrocolombiano e desconhecia a problemática dos rios em Chocó. Essa representação acabou por não se efetivar pela renúncia do eleito que priorizou sua participação nas etapas eliminatórias da copa de 1992, nos Estados Unidos.

4.2 “É uma loucura entregar às comunidades negras essas terras”: a ausência do étnico na ANC

O movimento afrocolombiano foi se fortalecendo no processo constituinte. Em Chocó, organizaram-se mesas de trabalho onde participavam todas as organizações e produziam documentos para a ANC, que continham propostas para seu reconhecimento oficial como sujeitos culturalmente diferentes, assim como dos territórios nos quais habitavam. As organizações bateram em muitas portas, tentaram falar com vários intelectuais e políticos para que apoiassem suas propostas. Porém, quase ninguém encampou suas demandas, porque havia a ideia de que as “pessoas negras” estavam “aculturadas”, incorporadas à cultura majoritária, não sendo portadores de culturas diferenciadas como as dos povos indígenas. “Não se compreendia a territorialidade afro” (PERÉA, 2012). A exceção coube a pessoas como Friedemann e Arocha que encaminharam propostas, apoiadas em investigações antropológicas, relativas à inclusão dos afrocolombianos e ao seu reconhecimento como grupos étnicos. Seus trabalhos, Friedemann (1984) e Arocha (1989, 1993) já davam conta da etnicidade das comunidades afrocolombianas e das “*huellas de africanía*”, quer dizer as pontes entre África e a Colômbia.

A terceira estratégia das organizações de Chocó, com apoio de Valle, Cauca e Nariño foi o envio de um telegrama à ANC, solicitando a inclusão da proposta de seu reconhecimento como grupo étnico e a titulação dos seus territórios, na nova constituição. Foi chamado o “*Telegrama Negro*”, com a mensagem “*Díganle sí a las propuestas de las comunidades negras*”¹³⁷.

Enviamos 10 mil telegramas, então redigimos mais ou menos um rascunho e cada um tinha que enviar seu telegrama, então foram para o Baudó, fizeram seu telegrama, cada qual trouxe a grana e a Telecom¹³⁸, foram para o Atrato e assim..., e chegaram 10 mil, todas as organizações mobilizaram-se e já se estavam mobilizando também os de Cauca, Valle e Nariño, lhes enviamos a proposta e eles também enviaram, chegaram 10 mil, enviamos à constituinte¹³⁹ (CASTRO, 2012) (Tradução minha).

Não obtiveram resposta alguma e tiveram que pensar em estratégias mais radicais para pressionar a ANC. Foi então que decidiram ocupar a embaixada de Haiti de onde, segundo conta Castro (2012), esboçou-se o AT55:

Ao final foi que houve uma ocupação aqui, vieram de Chocó e ocuparam a embaixada do Haiti, como um símbolo, porque nós sabíamos que era isso [o primeiro país independente], porque nós vamos para a embaixada porque sabíamos o símbolo de liberdade que havia lá... era um consulado, chegaram lá e perguntaram à secretaria: o cônsul está? – não, não está – queremos falar com ele. E se sentaram, uns cinco. –Eu tô indo embora – e o embaixador? – não chegou – nós vamos ficar aqui, a gente não vai embora até que nos recebam, a nós e nossos companheiros. Como assim?! Então chegaram jornalistas, porque ocuparam uma embaixada pacificamente, sabe? -Que está acontecendo? –Acontece que está ocorrendo a constituinte e hoje fecha e não querem nos incluir, uma notícia internacional, então chamaram uma comissão para que atendessem ao caso, se fez uma reunião e se redigiu o artigo, porque não tinham querido discutir nossa proposta... saiu a constituinte no outro dia e aí ficou o artigo.

Houve uma reunião com Humberto de la Calle Lombana, que era o ministro do interior, cada organização enviou um grupo e então entregaram uma proposta e ao final saiu o artigo transitório 55 ... foi redigido ali mesmo, às 22h, nós estávamos fora da constituinte, eram as 22h e fechavam à meia noite, por isso é que fica como um artigo transitório, que é o que se faz ao final...¹⁴⁰ (Tradução minha).

Outra estratégia das comunidades afrocolombianas de se fazer presente na ANC, ocorreu pela via da atuação de assessores. Esse foi o caso de Otilia Dueñas, afrocolombiana, que atuou como relatora assistente de um dos comissionados, na ANC, e teve um papel importante no apoio à causa das

¹³⁷ “Diga sim às propostas das comunidades negras”.

¹³⁸ Empresa pública de comunicações.

¹³⁹ Mandamos 10 mil telegramas, entonces redactamos más o menos un bosquejo y cada tipo tenía que poner su telegrama, entonces se fueron pal Baudó, hicieron su telegrama cada quien y trajeron y la plata y a Telecom, se fueron pal Atrato y así y llegaron 10 mil, todas las organizaciones movilizaron y ya se estaban movilizandolos de Cauca, Valle y Nariño, le enviamos la propuesta y ellos también enviaron, llegaron 10 mil, se lo enviamos a la constituyente.

¹⁴⁰ Al final fue que hubo una toma aquí, vinieron del Chocó y se tomaron la embajada de Haití, como un símbolo, porque nosotros que sabíamos que era eso [el primer país independiente], porque nos vamos para la embajada porque sabíamos el símbolo de libertad que había allá... eso era un consulado, llegaron allá y le preguntaron a la secretaria: ¿el cónsul está? –no no está -ya queremos hablar con él. Se sentaron como cinco. –Yo me voy a ir – y el embajador? – no vino – no nosotros nos vamos a quedar aquí, de aquí no nos vamos hasta que no nos reciban a los compañeros que estamos, uy como así?!... entonces llegaron periodistas, porque tomarse una embajada pacificamente, si? -¿Qué pasó?- No que mire que esta la constituyente, hoy se acaba y no nos han querido meter, ya ya, una noticia internacional, entonces llamaron una comisión para que los atendiera, se hizo la reunión y se redactó el artículo, porque no habían querido discutir nuestra propuesta... salió la constituyente al otro día y ahí quedo el artículo. Hubo una reunión con Humberto de la Calle Lombana que era el ministro del interior, cada organización mandó un grupo y entonces entregaron una propuesta y al final salió el artículo transitorio 55... lo redactaron ahí mismo, a las 10 de la noche, estábamos por fuera de la constituyente, eran las 10 de la noche y cerraban a las 12, por eso queda como un artículo transitorio, lo que se pega al final...

comunidades afrocolombianas. Segundo Luango¹⁴¹ (2012), Dueñas participou da elaboração do artigo transitório 55, juntamente com lideranças das zonas rurais mais do que dos centros urbanos, de Chocó, Valle e da Costa Atlântica.

Essa configuração de pessoas influenciou o fato de que, no momento da criação do artigo transitório 55, tenha sido dada prioridade à problemática dos rios, com uma visão muito rural, porque era o tema que conheciam e reivindicavam. Segundo Luango (2012), havia uma proposta maior, geral, que continha cerca de seis artigos, mas lhes foi dito que tudo deveria constar de um artigo transitório, num sentido geral. Então, tiveram que improvisar um pouco, não foi um artigo elaborado do ponto de vista técnico. Por isso observam-se algumas falhas, como não abordar reivindicações de todos os afrocolombianos considerando mais as das “comunidades negras”, ribeirinhas do pacífico. A redação do artigo foi feita às pressas, pois faltava apenas uma hora para a finalização dos trabalhos da ANC.

Assim, o AT55 é resultado de um complexo processo de articulação entre os esforços das organizações camponesas dos rios do Pacífico, os aportes dos intelectuais comprometidos e dos funcionários estatais que seguiam as diretrizes de “inclusão” e “reconhecimento” da diversidade dentro do Estado colombiano. Entendo que essa disposição legal não resultou exclusivamente da ação do Estado sobre os sujeitos, mas da articulação entre diferentes os agentes.

A ANC funcionou através de comissões sendo a que foi denominada de Segunda Comissão, de autonomia regional, a responsável por discutir entre outros temas, os assuntos dos grupos étnicos. Desde o princípio, delegados dos povos indígenas como Rojas Birry e Lorenzo Muelas apresentaram as reivindicações das comunidades afrocolombianas. Rojas Birry solicitou o reconhecimento dessas comunidades como grupo étnico e Muelas propôs o reconhecimento do direito ao território e às formas de propriedade comunitária e familiar dos povos indígenas e demais minorias étnicas. Orlando Fals Borda¹⁴² também colaborou na construção de uma proposta de reconhecimento de grupos étnicos, dos seus territórios, de suas formas de governo, etc. (PRESIDENCIA DE LA REPÚBLICA, 1993).

As discussões sobre a abrangência do AT55 consideravam as “comunidades negras” rurais e urbanas, assim como o litoral Pacífico, a Costa Atlântica e San Andrés, mas, sempre houve dúvidas sobre como tratar juridicamente essas comunidades, especialmente em relação ao reconhecimento da propriedade coletiva dos territórios. Discutia-se a redação do artigo, palavra por palavra, até construir uma proposta (PRESIDENCIA DE LA REPÚBLICA, 1993). Nessas discussões abordava-se também a importância de contar nesse artigo a discriminação do percentual de vagas que as comunidades afrocolombianas teriam no Congresso Nacional.

Foi apresentada uma primeira versão do AT55, em sessão plenária, que foi recusada sob o argumento de “adoecer de complexidades, dúvidas e incongruências sobre sua extensão e

¹⁴¹ Kenny Luango é um chochoano, advogado. Foi parte do Movimento Cimarrón. Foi assessor das comunidades na Comissão Especial de Comunidades Negras. Foi entrevistado em Bogotá, em março de 2012.

¹⁴² Sociólogo, membro da constituinte.

intepretação” (PRESIDENCIA DE LA REPÚBLICA, 1993). Foi criada, então, uma Comissão Acidental composta por Orlando Fals Borda, Francisco Rojas Birry e Juan Carlos Esguerra.

Otilia Dueñas e Mercedes Moya, afrocolombianas, apresentaram à comissão acidental vários argumentos para a sustentação do AT55, dentre eles desctacou-se a ameaça de expulsão dos seus territórios e sua especificidade étnica. Com base nesses argumentos e nos depoimentos de lideranças afrocolombianas que foram chamadas a se apresentar na comissão, foi redigido o AT55 (DUEÑAS apud CECN, 02/05/93).

Dueñas (apud CECN, 02/05/93), o artigo é restritivo ao limitar direitos territoriais ao Pacífico, mas quando se refere aos mecanismos de proteção da identidade cultural este abrange “todo um povo, uma etnia”.

A inclusão das comunidades afrocolombianas na Constituição de 1991 deveu-se, portanto, a vários fatores: a capacidade de mobilização das organizações dos rios em Chocó, a aliança com os representantes indígenas, o lobby político das lideranças em Bogotá, a presença de pessoas aliadas na ANC, o apoio de alguns intelectuais e o ambiente político de mudança e pro meio ambiente no país.

4.3 “Você demonstrou para mim que é branco? Então, por que eu tenho que lhe demonstrar que sou afro?” Discussões sobre a identidade étnica e cultural afrocolombiana

O tema afrocolombiano na ANC sempre foi muito controvertido e difícil, como lembra Rodríguez (2012):

Uma das lembranças mais fortes que eu tenho era como havia alguns membros da constituinte que nos corredores falavam: “isso é uma loucura entregar às comunidades negras essas terras”, mas o clima político era de tal natureza que não se atreviam nem se atreveram nunca a falar isso publicamente, tipicamente era gente muito vinculada com Antioquia e essa região, e falavam: “não isso é uma loucura entregar aos negros toda essa terra” e tal, mas era tão forte o clima em prol desse tipo de direitos na constituinte e podia chegar a ser tão custoso politicamente para eles, que eu acho que não houve uma só intervenção contra que eu lembre, mas essa parte me impressionava muito como essa dupla moral, que nos corredores falavam uma coisa e na plenária outra, e era muito esse processo de dizer “bom isso não faz sentido”. Agora sim, lembro o ativismo tão grande de todas essas lideranças. O movimento das comunidades negras foi muito forte e muito vigoroso politicamente, a presença na constituinte e todo o lobby político que fizeram¹⁴³. (Tradução minha).

O Estado questionava a existência de uma identidade “negra” ou “afrocolombiana”. Dentro da subcomissão de identidade cultural, registraram-se amplas discussões sobre a existência da “cultura negra” e sobre a etnicidade das “comunidades negras” e como isso estaria na lei.

¹⁴³ Uno de los recuerdos que tengo muy fuertes era como había algunos miembros de la constituyente que en los corredores decían “esto es una locura entregarle a las comunidades negras estas tierras”, pero el clima político era de tal naturaleza que no se atrevían ni se atrevieron nunca a decirlo públicamente, típicamente gente muy vinculada a Antioquia y a esa región y decían: “no esto es una locura entregarle a estos negros toda esta tierra” y tal y no sé qué, pero era tan fuerte el clima en pro de este tipo de derechos en la constituyente y podía llegar a ser como tan costoso políticamente para ellos, que yo creo que no hubo una sola intervención así en contra que yo recuerde, pero a mi esa parte me impresionaba mucho como esa doble moral, que en los corredores andan diciendo una cosa y en la plenaria otra, y era mucho ese proceso de decir bueno eso no tiene sentido. Ahora si recuerdo el activismo tan grande de todos estos líderes. El movimiento de las comunidades negras fue muy fuerte y muy vigoroso políticamente, la presencia en la constituyente y todo el lobby político que hicieron.

Esse questionamento permaneceu nos trabalhos da Comissão Especial para Comunidades Negras, tendo sido um ponto importante nas suas discussões, como observa uma liderança que participou da CECN, a León (2011, p. 30):

Eu fui representante especial – já tinha falado isso?-. Nós os representantes especiais... isso, propúnhamos ao governo diretamente na Comissão, então nossos direitos são de segunda categoria, de terceira, ou seja, que a Constituição foi racista com nós por não reconhecer que temos os mesmos direitos que os índios, então a Constituição tem um problema de discriminação em relação aos direitos dos afros. Como sempre se nega nossa luta. Na Independência nós lutávamos pela nossa liberdade e pela nossa independência e somente se levou em conta a Independência e assim sempre tem sido. A nova Constituição de 1991 –a mais avançada na América Latina- e nós os negros duplamente... porque não reconhecem. Quando eu estava na Comissão Especial os primeiros seis meses, quase o primeiro ano se deu uma luta ao respeito de se a gente era ou não um grupo étnico. Por que a gente tem que mostrar que é de um grupo étnico? E aos índios ninguém lhes diz isso, nem aos brancos que têm seus direitos e sua hegemonia.

Eu perguntei para o ministro: ‘você demonstrou para mim que é branco? Então, por que eu tenho que lhe demonstrar que sou afro? Você aceite que se define como branco e aceite que eu me defino como afro e acabou a discussão!’. O ICAN esteve na Comissão e escreveu um documento... nessa época reuniram-se vinte antropólogos e apresentaram um documento dizendo que a gente não era grupo étnico. Eu nesse tempo tinha Nina Friedemann e Jaime Arocha como assessores. Nesse dia fomos para a casa de Jaime Arocha junto com Nina Friedemann... isso foi sexta, sábado e domingo. Elaboramos o documento e na segunda apresentamo-lo e foi aceito pelo ICAN o órgão reitor do étnico, da história e que determina quem é grupo étnico. Então a luta tem sido muito dura para que essa simples política¹⁴⁴.

A polémica étnico versus não étnico motivou a demanda, por parte do ICAN, de um parecer antropológico que legitimaria a posição a ser tomada pelo governo. Foi convocada uma reunião com vinte antropólogos para discutir “elementos de juízo e os possíveis obstáculos da identidade cultural negra”. Desses antropólogos, nenhum trabalhava com temas relativos às comunidades afrocolombianas. Esses antropólogos concluíram que as pessoas “negras” não podiam ser consideradas grupo étnico, por não serem portadoras de uma “identidade cultural negra” (CECN, 20/11/92). Afirmaram que o que se dava era a construção de uma identidade negra, contextual e funcional na relação com o Estado, no novo contexto político.

¹⁴⁴ Yo fui comisionado especial -si le comentaron, no?-. Nosotros como comisionado especial... eso le planteamos al gobierno directamente en la comisión entonces nuestros derechos son de segundo nivel, de tercer nivel o sea que la Constitución fue racista con nosotros al no reconocer los mismos derechos que a los indígenas entonces ahí hay un problema de discriminación en la Constitución con respecto a los derechos de los afros. Como siempre la lucha de nosotros siempre ha sido negada, en la independencia nosotros luchábamos por nuestra libertad y por independencia y quedó solo por la independencia y ha sido así siempre. Viene la nueva Constitución de 1991 la más avanzada en América Latina de una Constitución y los negros doblemente... por qué doble? Porque a nosotros no nos reconocieron sino... cuando estaba en la Comisión Especial los primeros seis meses casi el primer año hubo una lucha si éramos grupo étnico o no. Cómo así que a nosotros nos dicen demuestren que usted que usted es grupo étnico y a los indígenas no y a los blancos, ni a los otros ‘¿usted es blanco? ¿Sí?’ Y todo el mundo decía que era blanco y tiene sus derechos y tiene su hegemonía. El tema de nosotros era ‘demuéstreme’.

Yo le dije una vez al ministro ‘¿usted me demostró a mí que usted es blanco?, ¿por qué yo tengo que demostrarle a usted que yo soy afro? Usted acepte, usted se define blanco, acepte que yo me defino como afro y tiene que aceptarlo y no hay más discusión’. Y el ICANH estuvo ahí y sacó... se reúnen veinte antropólogos de la época y sacaron un documento diciendo que nosotros no éramos grupos étnicos. Yo en ese tiempo tenía como asesora a Nina Friedemann y Jaime Arocha que estaba ahí, nosotros fuimos en la noche a la casa de Jaime Arocha con Nina Friedemann eso fue un viernes, sábado y domingo, hicimos un documento y el lunes lo presentamos contando lo que dijo el ICANH que es el rector de lo étnico, de la historia que es el válido constitucionalmente para determinar quién es grupo étnico y dijo que sí. Entonces fue una lucha muy dura para una política pública tan sencilla como esa.

O que o parecer antropológico sugere é o desconhecimento, por parte desses profissionais que o elaboraram, da literatura antropológica sobre grupos étnicos, mais especificamente Weber (1987) e Barth (1969). O primeiro no início do século XX e o segundo em seus meados, já afirmavam grupos étnicos como formas organizacionais de caráter político que selecionavam diferentes elementos culturais ou não para afirmar sua especificidade¹⁴⁵.

A despeito do que foi consolidado no parecer apresentado pelo ICAN, no que se refere ao desconhecimento da etnicidade afrocolombiana, Jimeno (2012), que na aquela ocasião presidia esse instituto, insistiu em afirmar, vinte anos depois, a posição de reconhecimento “étnico cultural da população negra” como uma postura do ICAN:

Nós [ICAN] tínhamos a insistência nossa, em que sim era importante plasmar direitos da terra, mas também direitos que apontaram ao reconhecimento étnico cultural da população negra no desenvolvimento constitucional. Então esse era o eixo principal nosso, de que se reconhecesse não simplesmente o acesso à terra, senão que se reconhecesse uma população com características e direitos étnico culturais e eu acredito que conseguimos¹⁴⁶(Tradução minha).

Assim como na ANC, nos trabalhos da CECN foi difícil incluir as comunidades negras como sujeitos especiais de direitos. Para alguns antropólogos, era difícil pensar a “eticidade negra”, fora dos padrões da etnicidade indígena. Os poucos antropólogos que pesquisavam comunidades afrocolombianas e reconheciam sua alteridade eram marginalizados.

Restrepo (1996b, 1998), considera que a noção de “comunidades negras” é uma “invenção” a partir dos discursos do AT55 e da Lei nº70/1993 que essencializa as práticas produtivas tradicionais dessas comunidades, caracterizadas pelo respeito e a conservação da natureza, invisibilizando assim a heterogeneidade de práticas e lógicas existentes.

No entanto, Oslender (2001, p. 141) propõe que o que está articulado com a noção de “comunidades negras” é “um processo de construção de novas identidades étnicas e políticas”. Assim, ao se referir a estes processos como invenção, mesmo sendo uma tentativa de debate teórico, os intelectuais correm o risco de “debilitar na vida prática o projeto político dos movimentos sociais das comunidades negras, tirando a base sobre a qual estão construindo sua luta” (Tradução minha).

A etnicidade indígena estava na cabeça dos antropólogos, dos funcionários estatais e do governo. Gros (2000, p. 79) considerava que as “populações negras” do Pacífico haviam apelado para sua identidade (história e especificidade cultural) seguindo o modelo indígena. No entanto Arocha (apud CECN, 23/03/93) alerta que não se pode pensar nas comunidades afrocolombianas tomando

¹⁴⁵ Grupo étnico para Barth (1969), é uma comunidade que em grande medida se perpetua biologicamente; compartilha valores culturais fundamentais realizados com unidade manifesta nas formas culturais; integra um campo de comunicação e interação; conta com membros que se identificam a si próprios e são identificados por outros e que constituem uma categoria distinguível de outras categorias da mesma ordem. Muito antes, em 1922 Weber define grupos étnicos como grupos humanos que baseando-se na semelhança do hábito exterior e dos costumes, ou ambos ao mesmo tempo, ou em lembranças da colonização e migração, cultivam uma crença subjetiva em uma origem comum, de tal sorte que a crença é importante para a ampliação das comunidades, sem considerar se existe ou não uma comunidade de sangue(1987, p. 318) (Tradução minha).

¹⁴⁶ Nosotros teníamos la insistencia nuestra en que si era importante plasmar derechos de la tierra, pero también derechos que apuntaran al reconocimiento étnico-cultural de la población negra por lo menos en el desarrollo constitucional. Entonces ese era el eje principal nuestro, de que se reconociera no simplemente cual es el acceso a la tierra sino que se reconociera una población con unas características y unos derechos étnicos culturales y yo creo que eso se logró.

como referência o modelo indígena, pois embora tenham uma convivência interétnica de longa data, os afrocolombianos possuem uma história, tradições e universos culturais próprios¹⁴⁷.

As lideranças das comunidades afrocolombianas respondem ao parecer do ICAN corroborando sua condição como grupo étnico. Consideravam importante ratificar seu reconhecimento como grupo étnico e sua identidade cultural, que estava intimamente relacionada com o território, pois “um grupo étnico se desenvolve culturalmente dentro de um território” (CECN, 26/02/93). O passado comum na África (escravização e resistência), a memória coletiva de transmissão oral, a família extensa, as redes de parentesco, suas práticas tradicionais de produção, sua organização, suas práticas religiosas e medicinais, sua forma de apropriação do território e sua cosmovisão, eram alguns dos elementos que eram acionados na sua identificação como grupo étnico. Essa identidade tinha sido construída ao longo, do tempo desde a chegada dos africanos à Colômbia como escravizados. As comunidades entendiam que havia o desconhecimento dessa realidade, não só por parte dos antropólogos, como da sociedade colombiana em geral, em decorrência do racismo e da discriminação contra eles exercidos.

As lideranças acionam então seu passado e sua tradição para afirmar sua identidade étnica, como estratégia política no diálogo com o Estado. Como propõem Urrea e Hurtado (2001, p. 7)

É verdade que ao lado das reivindicações territoriais se desenvolvem outras reivindicações nos movimentos étnicos, primeiro nos ameríndios e depois nos afrocolombianos. Os aspectos culturais a partir do componente linguístico numa boa parte das populações indígenas têm sido fundamentais, mas também outros discursos têm aparecido nestas e noutras populações com afirmação indígena ou afrodescendente, sob o dispositivo de produção de memória coletiva ou na perspectiva de Halbwachs (1997, 1950), de invenção de tradição, apoiada em práticas sociais domésticas e extra domésticas com uma legitimidade da ancestralidade na qual as “origens” e a pureza da tradição que é comunicada pelos mais velhos, se convertem em recurso estratégico do discurso político¹⁴⁸ (Tradução minha).

Segundo as comunidades, o conceito de “identidade negra” seria construído por elas, durante o processo de diálogo com o Estado. Entendiam que naquele momento, era fundamental se afirmarem como grupo étnico, pois essa era uma categoria muito importante para estabelecer sua relação com o Estado em matéria de direitos territoriais, políticos, econômicos e sociais.

Os delegados das comunidades afrocolombianas na CECN reconheciam a diversidade das comunidades afrocolombianas quando se referiam, por exemplo, aos *raizales* e aos *palenqueros* (CECN, 26/02/93).

Nesse processo de construção de identidades étnicas e políticas, essas comunidades fazem diferentes reivindicações, como aponta León (2011, p. 26-27):

¹⁴⁷ Cf. Arocha e Friedemann (1993).

¹⁴⁸ Es cierto que al lado de las reivindicaciones territoriales se desarrollaron otras reivindicaciones en los movimientos étnicos, primero en los ameríndios y luego en los afrocolombianos. Los aspectos culturales a partir del componente lingüístico en una buena parte de las poblaciones indígenas han sido fundamentales, pero también otros discursos han aparecido en éstas y otras poblaciones con afirmación indigenista o afrodescendente, bajo el dispositivo de producción de memoria colectiva o en la perspectiva de Halbwachs (1997, 1950), de invención de tradición, apoyada en prácticas sociales domésticas y extradomésticas con una legitimidad de ancestralidad, en la cual los “origenes” y la pureza de la tradición que es comunicada por los mayores se convierte en recurso estratégico del discurso político.

Alguns desses grupos que configuram as diferenças étnico-raciais têm idiomas e espiritualidades diferentes e partilham territórios específicos, fundamentais para sua reprodução social e cultural. Este seria o caso de alguns “*raizales*” do Arquipélago de San Andrés, Providencia e Santa Catalina, palenqueros do Caribe e moradores ribeirinhos do Pacífico colombiano. Algumas de suas demandas têm a ver com a titulação coletiva de territórios e a defesa de unidades produtivas familiares (Pardo 2001, Agudelo 1999, 2004, Hurtado e Urrea 2004). Outro conjunto de demandas subjacentes têm a ver com a implementação de políticas que restrinjam a residência em seus territórios para garantir a proteção ao meio ambiente e para evitar problemas de superpovoação de seus territórios e a homogeneização na cultura nacional (C.f Forbes 1986, Gallardo 1986).

Outras pessoas negras demandam o direito à reprodução de suas expressões culturais rituais, gastronômicas, musicais, medicinais, estéticas, praticas de solução de conflitos em territórios (urbanos e rurais) onde representam uma minoria demográfica (Hurtado 2000, Agier 2004, Rua Agudelo 2007, Solano, Polanía e García 2006). Associadas à ideia de ser descendentes de africanas-os escravizados na América existem demandas de algumas pessoas negras que se sustentam numa argumentação de compensação histórica que remete à explicação de sua presença no continente, apontada por Kymlicka (1996) para os “afroamericanos”. Exigem uma intervenção específica do Estado por: terem sido trazidos de maneira involuntária e como mercadorias para a América, desde o século XVI; terem sido utilizados para a expansão do projeto colonial e para a fundação da nação republicana, sem reconhecimento histórico de seus aportes econômicos, sociais, políticos e culturais; terem sido excluídos da intervenção do Estado e da participação de suas instituições. Esta demanda por compensação também tem sustento na condição de vítimas do conflito armado e por terem sido deslocados, violentamente, de seus territórios pela guerra do país desde finais do século XIX até hoje.

Junto às demandas, específicas da diferença étnico-racial, relacionadas com a condição de “afroamericanos” se encontram também aquelas fundamentadas na aspiração de fazer parte da sociedade colombiana em igualdade de condições com os demais cidadãos, cidadãs. São encaminhadas por pessoas negras localizadas em cidades, mas também em territórios rurais. Entre suas demandas se encontram aquelas relacionadas a melhoria de suas condições de vida no que se refere à cobertura de serviços de saúde, educação, moradia (Hoffmann 1999, Hurtado e Urrea 2004). Por outro lado, demandam o ingresso às instituições relevantes da sociedade (universidades, burocracia estatal em distintos níveis) (García Sanchez 2007, Charry 2002) e espaço no mercado de trabalho sem discriminação em função da atribuição racial (Agudelo 1999, Pardo 2001, Hurtado e Urrea 2004, Viáfara, Urrea e Correa 2009). Demandam, ainda, fazer parte da simbologia da nação, em seus distintos momentos históricos, como sujeitos protagonistas de sua construção.

A bandeira das comunidades afrocolombianas na CECN era seu reconhecimento oficial como grupo étnico, o que significava direitos especiais e garantias de proteção e participação no país, a valorização da sua cultura e um novo status social. Isso significava, também, sua “inclusão” no Estado através de leis, políticas e instituições específicas.

4.4 “O Estado reconhece e protege a diversidade étnica e cultural da nação colombiana”

Cabe inicialmente uma reflexão sobre o artigo 7 da Constituição Política de 1991¹⁴⁹. Nesse artigo o Estado assegura o reconhecimento e a proteção da diversidade étnica e cultural da nação colombiana. De início cabe destacar, que essa redação desconhece a plurinacionalidade do Estado

¹⁴⁹ Este artigo foi resultado das discussões na Comissão de Estudos sobre a Violência em 1987. Dessas discussões se pública o livro Colômbia, violência e democracia em 1987 no qual se faz um aporte importante para a redação do artigo 7 da CP91.

colombiano caracterizada pelas nações indígenas, pelos *palenqueros*, pelos *raizales* e talvez, as comunidades afrocolombianas do Pacífico.

A Colômbia pode ser compreendida como um Estado multinacional na perspectiva sugerida por Kymlicka (1996) para dar conta da situação em que coexistem dentro do Estado mais de uma nação. Nação, para esse autor, significa uma comunidade histórica, mais ou menos completa institucionalmente, que ocupa um território ou uma terra natal determinada e que compartilha uma língua e uma cultura diferenciadas.

Com frequência o debate acerca da multiculturalidade na Colômbia se refere diretamente à Constituição Política de 1991, e alguns autores (CAMACHO, 1997; AGUDELO, 2005; ZAMBRANO, 2006) consideram que com a CP91 a Colômbia teria entrado no cenário da multiculturalidade e da pluriétnicidade, deixando de ser um país de uma só língua, uma só raça e uma só religião para reconhecer e valorizar a diversidade étnica e cultural da Colômbia. No entanto, cabe lembrar que a CP91 não faz referência à diversidade étnica e cultural da Colômbia, mas sim da nação colombiana. Essa é uma limitação que não tem sido percebida por muitos de aqueles que analisam o discurso constitucional.

Pensar os povos indígenas, os *palenqueros* e os *raizales* como parte da nação colombiana, significaria desconsiderar que constituem comunidades históricas, mais ou menos completas institucionalmente, que ocupam um território ou uma terra natal determinada e que compartilham uma língua e uma cultura diferenciadas.

León (2011, p. 24) já chamava a atenção para essa limitação:

A despeito dessa disposição constitucional, o Estado colombiano continua se afirmar como um Estado nacional, conforme o preâmbulo do texto constitucional:

Fortalecer a unidade da nação e assegurar a seus integrantes a vida, a convivência, o trabalho, a justiça, a igualdade, o conhecimento, a liberdade e a paz, dentro de um marco jurídico, democrático e participativo que garantisse uma ordem política, econômica e social justa e comprometida a impulsionar a integração da comunidade latinoamericana...¹⁵⁰ (República de Colombia, Preâmbulo CP-91) (grifos da autora) (tradução minha).

Conforme acrescenta a referida autora

Na Colômbia não existe uma homogeneidade nacional como tem se pretendido instaurar com as idéias sobre a mestiçagem e identidade nacional. Existem “minorias nacionais” que foram vítimas da imposição de um Estado, desde a Colômbia, mas que mantêm “o desejo de continuar sendo sociedades distintas da cultura majoritária da qual fazem parte” (Kymlicka, 1996, p. 25). Alguns povos indígenas colombianos e os “*raizales*” podem ser analisados com base nessa categoria de minoria nacional. (LEÓN, 2011, p. 25).

Apenas afirmar a multiculturalidade da Colômbia mascara a especificidade das diversidades que são classificadas sob esse rótulo. Conforme alertou Kymlicka (1996), multicultural é um termo muito vago. No caso específico da Colômbia, multiculturalidade pode fazer referência a uma “gama de

¹⁵⁰ Fortalecer la unidad de la nación y asegurar a sus integrantes la vida, la convivencia, el trabajo, la justicia, la igualdad, el conocimiento, la libertad y la paz, dentro de un marco jurídico, democrático y participativo que garantice un orden político, económico y social justo y comprometido a impulsar la integración de la comunidad latinoamericana.

grupos sociais não étnicos que, por múltiplas razões, tem sido excluídos ou marginalizados do núcleo majoritário da sociedade” (deficientes, homossexuais, mulheres, camponeses, entre outros) (KYMLICKA, 1996, p. 35). Da mesma forma, pode designar a diversidade constituída pelos grupos étnicos constituídos por migrantes individuais ou familiares, que “têm abandonado sua comunidade nacional para se incorporar em outra sociedade”, desejam “integrar-se na sociedade da qual formam parte e que sejam aceitos como membros, com plenos direitos” com direito a reproduzir sua diferença (KYMLICKA, 1996, p. 37, 26) Este seria o caso como apontou León (2011) de alguns grupos rom ou ciganos, sirio-libaneses, alemães, japoneses, chineses entre outros grupos que migraram para o país em distintos momentos.

Ainda sob o rotulo da multiculturalidade poderiam ser classificadas o que Kymlicka (1996, p. 37) denomina *minorias nacionais* “sociedades distintas e potencialmente auto-governadas incorporadas por um Estado mais amplo”. Para Kymlicka nessa categoria seriam incluídos os povos indígenas, mas no que se refere aos *afroamericanos* não poderiam ser tratados nem como minorias nacionais, nem como grupos étnicos. No caso da Colômbia, considero que dentre os que seriam classificados como afrocolombianos cabe discriminar situações particulares que no meu entender poderiam ser analisadas como *minorias nacionais*. Refiro-me aos *raizales* e *palenqueros*.

Os termos *raizal* e *palenquero* passam a fazer parte do discurso oficial depois da promulgação da Lei nº70/1993 referindo-se às “comunidades negras” assentadas em outras zonas diferentes ao Pacífico, como a Costa Atlântica e a ilha de San Andrés.

O termo *Raizal* tem sido utilizado num sentido geográfico delimitado, para se referir às pessoas de ascendência africana na Colômbia, que moram no arquipélago de *San Andrés, Providencia y Santa Catalina*, na zona norte do país, e que possuem manifestações culturais específicas assim como uma língua diferente, chamada *creol*, que tem uma base procedente da África Ocidental e está lexificada em inglês. Essas comunidades estão consideradas no Artigo nº 310 da CP91.

O termo *Palenquero* tem sido usado para se referir especificamente às pessoas de ascendência africana na Colômbia, que pertencem ao *Palenque de San Basilio*, localizado na região caribe, no norte do país. Este *palenque* foi o primeiro na América do Sul, e o único que levou a Coroa Espanhola a fazer um tratado de paz em 1713, que permitiu que o *Palenque de San Basilio* fosse reconhecido autônomo em sua língua, organização, rituais, economia e todos os aspetos internos. Por isso foi chamado o primeiro povo livre da América (PEREZ PALOMINO apud WABGOU et. al, 2012). A língua *palenquero* atualmente é uma mistura de palavras em bantu (língua da África Central) e o crioulo¹⁵¹.

Em 2005, por ocasião do censo populacional, o Estado começou a usar a expressão *Comunidades negras, afrocolombianas, raizales y palenqueras*, como resultado das discussões tanto de intelectuais, como de lideranças e organizações, que consideravam que a designação inicial

¹⁵¹ Cf. Friedemann, Nina S. (1998); Escalante, Aquiles (1981); Patiño, Carlos (1997).

“comunidades negras” não incluía outros grupos de ascendência africana na Colômbia. Essa expressão também busca ressaltar o caráter da herança africana e a pertença étnica e não só racial. Também busca incluir as formas de auto reconhecimento.

Na categoria *afroamericanos* Kymlicka (1996, p. 44) situa aqueles que não se integraram à cultura dominante nem puderam manter suas línguas e culturas de origem ou criar novas associações e instituições culturais. Não tinham sua própria pátria ou território e foram segregados fisicamente. No caso colombiano, poderia ser basicamente a situação dos afrocolombianos que vivem nas cidades.

Esse autor sugere ainda que alguns *afroamericanos* céticos diante da possibilidade da integração adotaram o nacionalismo e aspiram a uma forma de autogoverno territorial. Na Colômbia, o eu vem sendo designados como “comunidades negras” aproximam-se dessa situação. Essas comunidades não reivindicam uma identidade nacional específica, como as *minorias nacionais*, mas uma etnicidade.

Como apresenta León (2011, p. 28)

Esta configuração plural da diversidade étnico-racial não é considerada de maneira plena na CP-91. Embora a Constituição represente um avanço em relação às constituições da era republicana, não chega a reconhecer o Estado colombiano como plurinacional, como ocorre nas constituições equatoriana e boliviana. No caso colombiano, o reconhecimento acionado em relação à “diferença étnica e cultural” na Colômbia se encontra limitado pela ideia de Estado nacional.

A diversidade necessita passar pelo “reconhecimento” do Estado como regulador do espaço social, o que implica sua “inclusão” dentro da estrutura estatal maior e a posterior criação de políticas específicas para atender as necessidades da diferença. O multiculturalismo não só atinge a estrutura do Estado, que se modifica, como o espaço social, pois o “reconhecimento” por parte do outro, passa por processos de individualidade, subjetividade e identidade. O reconhecimento se da em termos de diferença e não de igualdade (SEMPRINI, 1999). Como formula Semprini (1999, p. 123) “é sempre a monocultura dominante que define as condições de uma nova sociedade multicultural”.

As constituições são, portanto, praticas disciplinares que conforme constroem sujeitos de direito (GONZÁLEZ STEPHAN apud CASTRO-GÓMEZ, 2005, p. 170). Castro-Gómez analisa a e “identifica três práticas disciplinares que contribuíram para forjar os cidadãos latino-americanos do século XIX: as *constituições*, os *manuals de urbanidade* e as *gramáticas do idioma*”.

A formação do cidadão como “sujeito de direito” somente é possível dentro do contexto e da escrita disciplinar e, neste caso, dentro do espaço de legalidade definido pela constituição. A função jurídico-política das constituições é, precisamente, *inventar a cidadania*, ou seja, criar um campo de identidades homogêneas que tornem viável o projeto moderno da governamentalidade (CASTRO-GÓMEZ, 2005, 171).

Compreendo que os dois processos assinalados por González Stephan (apud CASTRO-GÓMEZ, 2005, 172), a invenção da cidadania e a invenção do outro, se encontram *geneticamente*

relacionados. Criar a identidade do cidadão moderno na América Latina implicava gerar uma *contraluz* a partir da qual essa identidade possa ser medida e afirmada como tal.

Pois bem, esta tentativa de criar perfis de subjetividade estatalmente coordenados conduz ao fenômeno que aqui denominamos “a invenção do outro”. Ao falar de “invenção” não nos referimos somente ao modo como um certo grupo de pessoas representa mentalmente a outras, mas nos referimos aos dispositivos de saber/poder que servem de ponto de partida para a construção dessas representações (CASTRO-GÓMEZ, 2005, 170).

A CP91 resulta de um movimento que vinha ocorrendo na América Latina, onde países como Nicarágua (1987), Brasil (1988) e Equador (1988) tinham feito reformas constitucionais reconhecendo a diversidade étnica. Posteriormente a Colômbia (1991), Paraguai (1992), Argentina (1994) e Venezuela (1999) ratificaram sua condição como Estados pluriétnicos. O Equador (2008) e a Bolívia (2009) foram os únicos a reconhecer-se como Estados plurinacionais. No caso de Equador, do Brasil, da Nicarágua e da Colômbia, o reconhecimento pluriétnico incluiu além dos povos indígenas, os negros como sujeitos étnicos de direitos. Esses países são signatários da Convenção 169 da OIT, que assegura direitos as “comunidades indígenas” e às “comunidades tribais”. A Colômbia foi o primeiro país do continente em assinar essa convenção (VILLALBA, 2012).

4.5 “Reconhecendo” as “Comunidades Negras”?

O reconhecimento da etnicidade dos afrocolombianos ocorreu através de um artigo transitório, o AT55, o que pode ser lido como um indicativo da pouca importância dada a essa questão na CP91. O que fica assegurado, então, é a obrigação do Congresso Nacional em constituir uma comissão para elaborar uma lei que determine a forma como esse reconhecimento se dará.

AT55¹⁵²: No limite de dois anos de vigência da presente Constituição, o congresso deve expedir, segundo prévio estudo de uma comissão especial criada pelo governo, uma lei que reconheça para as comunidades negras que têm morado nas terras baldias nas zonas rurais ribeirinhas dos rios da Bacia do Pacífico, de acordo com suas práticas tradicionais de produção, o direito da propriedade coletiva sobre as áreas que a mesma lei demarque. (COLOMBIA, 1991) (Tradução minha).

A expressão Ribeirinhos (*Ribereños*) era utilizada, principalmente, pelas comunidades afrocolombianas do Pacífico Sul e foi apropriada pelo Estado, na CP91, para se referir às populações que habitam nas margens dos rios e que possuem práticas produtivas e de vida específicas. A presença dessa expressão no artigo constitucional resulta, também, do fato de terem sido as organizações dos rios de Chocó que mais lutaram pela inclusão do AT55.

¹⁵² Artículo Transitorio 55. Dentro de los dos años siguientes a la entrada en vigencia de la presente Constitución, el Congreso expedirá, previo estudio por parte de una comisión especial que el Gobierno creará para tal efecto, una ley que les reconozca a las comunidades negras que han venido ocupando tierras baldías en las zonas rurales ribereñas de los ríos de la Cuenca del Pacífico, de acuerdo con sus prácticas tradicionales de producción, el derecho a la propiedad colectiva sobre las áreas que habrá de demarcar la misma ley. Parágrafo 2º.- Si al vencimiento del término señalado en este artículo el Congreso no hubiere expedido la ley a la que él se refiere, el Gobierno procederá a hacerlo dentro de los seis meses siguientes, mediante norma con fuerza de ley (COLOMBIA, 1991).

O AT55 determinava, também, a prerrogativa do Estado para definir a composição da comissão que elaboraria a referida lei, ficando desde então assegurado que estariam presentes representantes eleitos pelas comunidades envolvidas.

O dispositivo constitucional acima referido estabelecia um prazo para a elaboração da lei em pauta, adiantando que em caso do seu descumprimento os direitos étnicos seriam constituídos mediante norma com força de lei.

Paragrafo 2°. Se ao vencimento do termo assinalado neste artigo o Congreso não houvesse expedido a lei a que se refere, o Gobierno procederá a fazer-lo dentro dos seis meses seguintes, mediante norma com força de lei. (COLOMBIA, 1991) (Tradução minha).

Assim, o AT55 da CP91 se converteu num instrumento legal para que as denominadas “*asociaciones campesinas*” encaminhassem suas reivindicações ao Estado. Com a Lei nº70/1993 e seu Decreto regulamentar nº1745/1995 foram titulados territórios e criados *Consejos Comunitarios*. Atualmente, existem aproximadamente 168 dessas entidades étnico-territoriais, às quais, até meados do decênio de 2010, o Estado entregou títulos coletivos que correspondem a cerca seis milhões de hectares.

Almario (2004) considera que esse processo apontou uma característica significativa das comunidades afrocolombianas como a conquista sem luta armada, e sempre pautada na lei, e expressou uma reforma agrária sem precedentes na América Latina.

Como apresenta Arocha (2005, p. 85) a CP91 traz três modificações importantes no panorama nacional:

Não obstante a oposição, a carta política que esses grupos [afrocolombianos] ajudaram a redigir, introduz três modificações significativas para o propósito desse artigo [AT55]: o reconhecimento e legitimação da índole pluricultural e multiétnica da nação colombiana; a reconceitualização do ambiente como patrimônio futuro; e a democracia participativa. Dentro desse marco, é relevante que tivesse sido possível incluir um artigo que, em que pese sua transitoriedade, pela primeira vez na história nacional permitira pensar numa reparação histórica para os descendentes dos que tinham sido capturados na África com destino tanto à escravização como à preservação da população indígena¹⁵³ (Tradução minha).

Diversos ativistas e intelectuais (VILLA, 1998; PARDO, 2001; ESCOBAR, 1996) insistem no caráter enviesado do AT55, pois está voltado só para os territórios dos rios da bacia do Pacífico, configurando um caráter inteiramente rural. Apontam, também, que esse artigo busca reconhecer a propriedade coletiva dos territórios, mas não a proteger a identidade cultural dos afrocolombianos em sua integralidade. Isto, segundo os autores, obedece ao interesse conservacionista do Estado numa área considerada importante por sua diversidade biológica. Assim, os moradores dessas áreas foram tratados mais como guarda bosques do que como grupos étnicos com uma apropriação e produção

¹⁵³ No obstante la oposición, la carta política que esos grupos contribuyeron a redactar introdujo tres modificaciones significativas para el propósito de este artículo: el reconocimiento y legitimación de la índole pluricultural y multiétnica de la nación colombiana; la reconceptualización del ambiente en calidad de patrimonio futuro; y la democracia participativa. Dentro de ese marco, es relevante el que hubiera sido posible incluir un artículo que, pese a su transitoriedad, por primera vez en la historia nacional permitiera pensar en una reparación histórica para los descendientes de quienes habían sido capturados en África con destino tanto a la trata como a la preservación de la población indígena.

particular do território. Segundo esse argumento, o AT55 seria mais uma imposição do Estado que um resultado da luta e capacidade de negociação das comunidades afrocolombianas como tem sido argumentado.

Arocha (2005, p. 98) percebe de outra forma o direcionamento do artigo para o litoral do Pacífico. Argumenta que isso teria ocorrido devido à violência a que estavam sendo vítimas os afrocolombianos que viviam nessa região.

A prioridade que o artigo 55 transitório da Constituição de 1991 outorgou ao litoral do Pacífico teve a ver com a iminência da expulsão dos afrocolombianos e do conflito armado, por sua vez relacionados com a introdução de uma modernidade à revelia dos moradores tradicionais da região, indígenas e afrocolombianos¹⁵⁴ (Tradução minha).

A Constituição tem um componente ambiental muito forte. Além do AT55, muitos outros artigos estão direcionados à conservação ambiental, assim como a Lei nº 70/1993. Isso favoreceu que no mesmo ano da lei, fosse criado o Ministério do Meio Ambiente. Segundo Rodríguez (2012):

Houve um antecedente fundamental que foi o governo de Barco e eu acredito que a lei das comunidades negras não se daria sem o governo de Barco, porque Barco fez uma política muito ambiciosa de criação de resguardos em toda a região amazônica. Em um momento em que a elite colombiana não se interessava pela região amazônica. O Pacífico é diferente porque os antioqueños tinham os olhos ali... surge com muita força o discurso da proteção de biodiversidade, que é em 1987, por ali, e tomou uma inusitada força, quer dizer, já na ANC as comunidades tinham esse discurso da proteção à biodiversidade e que seria o ouro do século XXI, o valor econômico da biodiversidade, um discurso fabricado nos países do norte e que as comunidades o adotam... Havia, além disso, a conferência do Rio e tudo o que significou no ambiental, foi um movimento internacional impressionante. Produziu-se todo tipo de textos e coisas, muitos intelectuais, e aí estava incluído o tema do indígena e das populações nativas. Então a constituição da Colômbia é discutida num clima muito pro ambiente tanto assim que se criaram cerca de 60 artigos sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável, então claro nesse contexto está outro fator que explica porque se conseguiu incorporar à constituição não só o AT55... então o interesse ambiental do estado esteve misturado com todo o tema indígena e das comunidades negras. Então eu creio que a lei é conservacionista por isso, porque também as comunidades adotam esse discurso. Muda o paradigma. Criou-se uma ideia de afroamericano ecológico¹⁵⁵ (Tradução minha).

A biodiversidade é um discurso que se constrói nos anos 80 nos países do norte, como resposta à devastação natural que o planeta sofre pelas catástrofes e principalmente pela exploração em grande

¹⁵⁴ la prioridad que el artículo 55 transitorio de la Constitución de 1991 le otorgó al litoral del Pacífico tuvo que ver con la inminencia de la expulsión de los afrocolombianos y del conflicto armado, a su vez relacionados con la introducción de una modernidad a espaldas de los moradores tradicionales de la región, indígenas y afrocolombianos.

¹⁵⁵ Hubo un antecedente fundamental que fue el gobierno de Barco y yo creo que la ley de las comunidades negras no se da sin el gobierno de Barco, porque, porque Barco hizo una política súper ambiciosa de creación de resguardos en toda la región amazónica. En un momento en el que la elite colombiana no se interesaba por la región amazónica. El pacífico si es distinto porque los antioqueños si tenían puestos los ojos allí... Surge con mucha fuerza el discurso de la protección de biodiversidad, que es en 1987, por ahí, y tomó una inusitada fuerza, es decir en la ANC ya las comunidades tenían este discurso de la protección de la biodiversidad y que ese sería el oro del siglo XXI, valor económico de la biodiversidad, un discurso fabricado en los países del norte y las comunidades lo adoptan... Estaba además la conferencia de Rio y todo lo que significó la conferencia de Rio y todo lo ambiental, fue un movimiento internacional impresionante. Se produjeron todo tipo de textos y cosas, muchos intelectuales, y ahí estaba incluido el tema de lo indígena y de las poblaciones nativas. Entonces la constitución de Colombia se discute en un clima supremamente pro ambiental tanto que se crearon como 60 artículos sobre medio ambiente y desarrollo sostenible, entonces claro en ese contexto esta otro factor que explica porque se logró incorporar a la constitución no solamente el AT55... entonces el interés ambiental del estado estuvo mezclado con todo el tema indígena y de las comunidades negras. Entonces yo creo que ley es conservacionista por eso, porque también las comunidades adoptan ese discurso. Cambia el paradigma. Se creó una idea del afroamericano ecológico.

escala de “recursos naturais” nos países do sul. O biológico aparece agora com um “fato social global”, pois a chave para a continuação da existência é a conservação da diversidade biológica (ESCOBAR, 1996). Ante a realidade de que algum dia, não muito longe, o mundo iria ficar sem água e sem árvores com o conseqüente desaparecimento do ser humano, surge o discurso da biodiversidade que se constrói junto com o da conservação, não se fala de biodiversidade sem falar de preservação e conservação. Este discurso também se articula ao discurso do desenvolvimento e especificamente ao do desenvolvimento sustentável.

A biodiversidade é uma representação do espaço, uma produção de lugar.

Categorias como “natureza”, “recursos naturais”, “necessidades”, “riqueza” e a mais recente “biodiversidade”, entre outras, são construções culturais e, em consequência, não têm existido desde sempre nem são necessariamente compartilhadas por todos os sistemas culturais, ainda, inclusive, em um modo caracterizado pela globalização de uns sistemas simbólicos e práticas econômicas que os implicam¹⁵⁶ (RESTREPO, 1996b, p. 221) (Tradução minha).

As concepções da biodiversidade resultam dos múltiplos e complexos processos de negociação que se dão em diversos espaços e níveis, desde as ONG ambientalistas do norte, até as comunidades locais, passando pelos projetos nacionais, as instancias acadêmicas, os interesses internacionais, as ONG do terceiro mundo e os ativistas dos movimentos sociais. Assim

A biodiversidade pode ser vista como uma instancia mais da coprodução de tecnociência e sociedade, que toma lugar através de uma vasta rede onde todos os atores mencionados disputam e negociam seu significado, competindo pela prática social com base em seus sistemas interpretativos particulares. Falamos de sistemas interpretativos no sentido de construções culturais diferentes de “natureza”, “biodiversidade”, “utilização”, “conhecimento”, etc. Insistimos que não há uma só definição de “biodiversidade”, senão uma multiplicidade de visões desde a perspectiva de cada ator social em sua localidade respectiva, sejam estas o “Banco Mundial” ou as “comunidades do Pacífico”¹⁵⁷. (PEDROSA, 1996, p. 125) (Tradução minha).

A noção de biodiversidade incorporada ao discurso dominante prevê a conservação dos recursos naturais na forma de parques naturais e reservas florestais, onde está proibida qualquer tipo de exploração. As comunidades afrocolombianas se apropriam e resignificam a ideia de biodiversidade, afirmando que sempre protegeram os recursos naturais através das suas praticas tradicionais de produção (CECN, 25/02/93).

Quando o governo insistia na criação de parques naturais como estratégia de conservação da biodiversidade, as comunidades se opunham, argumentando que a exploração que realizavam era “sustentável” e que era uma prática de subsistência.

¹⁵⁶ categorías "naturaleza", "recursos", "necesidades", "riqueza" y , la más reciente, " biodiversidad", entre otras son construcciones culturales y , en consecuencia no han existido desde siempre ni son necesariamente compartidas por todos los sistemas culturales, aun, incluso, en un modo caracterizado por la globalización de unos sistemas simbólicos y practicas económicas que los implican.

¹⁵⁷ La biodiversidad puede, así, ser vista como una instancia más de la co-producción de tecnociencia y sociedad, que toma lugar a través de una vasta red donde todos los actores mencionados disputan y negocian el significado de aquella, compitiendo por la práctica social con base en sus sistemas interpretativos particulares. Hablamos de sistemas interpretativos en el sentido de construcciones culturales diferentes de “naturaleza”, “biodiversidad”, “utilización”, “conocimiento”, etc. Insistimos en que no hay una sola definición objetiva de “biodiversidad”, sino una multiplicidad de visiones desde la perspectiva de cada actor social en su localidad respectiva, sean estas el “Banco Mundial” o las “comunidades del Pacífico”.

Para as comunidades afrocolombianas conservar a biodiversidade, era continuar fazendo o que sempre tinham feito em seus territórios. Para as instituições estatais, conservar era manter área intocável e manter intacto o ecossistema. Cada um remetia para a biodiversidade em sentidos diferentes.

O texto da Lei nº70/1993, em seu artigo 14, expressa a articulação entre os dois discursos, o do Estado e o das comunidades.

No ato administrativo mediante o qual se adjudique a propriedade coletiva da terra se consignará a obrigação de observar as normas sobre conservação, proteção e utilização racional dos recursos naturais renováveis e do ambiente¹⁵⁸ (COLOMBIA, 1993) (Tradução e grifos meus).

O discurso desenvolvimentista, da mesma forma que o da biodiversidade expressa um significado e uso da natureza que desconhece a diversidade cultural. O discurso do desenvolvimento está intimamente relacionado ao da biodiversidade. O desenvolvimento como discurso moderno, nascido nos países do norte, baseado nos ideais de progresso e civilidade, está fundamentado no conhecimento técnico, especializado, pretende implantar modelos de projetos para explorar recursos naturais que trariam benefícios econômicos (ESCOBAR, 1999). Esse discurso de poder ignora a diversidade cultural, pois se baseia numa ideia de mundo e de sociedade a partir da qual se fazem projetos padronizados que são aplicados no mundo todo. Além disso, são as grandes empresas e as agências financiadoras quem realmente obtêm benefícios econômicos em detrimento das comunidades locais que permanecem numa condição de pobreza. Ambientalmente as consequências são devastadoras.

O discurso do desenvolvimento tem tido como alvo as florestas úmidas tropicais onde a diversidade biológica é alta. Estes lugares são percebidos, nesse discurso, como atrasados, pobres economicamente, mas muito ricos em “recursos naturais”, que precisam do investimento e conhecimento especializado para ser desenvolvidos. A categoria usada para pensar “recursos naturais” vem da ideia de recursos da economia política (RESETREPO, 1996) e é usado para pensar as árvores, as águas, os minerais e outros elementos encontrados na natureza num sentido de produção de lucro econômico. O discurso do desenvolvimento constrói uma natureza que é capitalizada (ESCOBAR, 1999).

Como resposta aos efeitos negativos do desenvolvimento surge o discurso do desenvolvimento sustentável, que tenta conciliar o desenvolvimento econômico e a proteção do meio ambiente (a biodiversidade), que, porém, não representa transformações significativas nem no discurso do desenvolvimento nem a racionalidade do capital.

O reconhecimento e valorização da diversidade cultural não é só um problema ético senão pragmático. Em efeito, o fracasso de múltiplas empresas e programas de desenvolvimento no Pacífico colombiano encontram um elemento significativo de explicação no disfarce conceitual

¹⁵⁸ ARTICULO 14. En el acto administrativo mediante el cual se adjudique la propiedad colectiva de la tierra se consignará la obligación de observar las normas sobre conservación, protección y utilización racional de los recursos naturales renovables y el ambiente.

e metodológico em relação com os sistemas culturais de seus habitantes (De Roux, 1993). Isso pode acontecer, igualmente, com aquelas formulações e políticas que inspiradas no discurso da “biodiversidade” pretendam impor novos modelos econômicos e de relação com o entorno no Pacífico¹⁵⁹ (RESTREPO, 1996a. p. 241) (Tradução minha).

Esse discurso da sustentabilidade é apropriado na construção da Lei nº70/1993, sem que sejam descartadas as referências ao desenvolvimento sócio econômico. No seu artigo primeiro essa lei faz referência à necessidade de estabelecer mecanismos para o fomento do desenvolvimento econômico e social.

A presente lei tem por objeto reconhecer as comunidades negras que vem ocupando terras devolutas nas zonas rurais ribeirinhas dos rios da Bacia do Pacífico, de acordo com suas práticas tradicionais de produção, o direito à propriedade coletiva, de conformidade com o disposto nos artigos seguintes. Assim tem como propósito estabelecer mecanismos para a proteção da identidade cultural e dos direitos das comunidades negras da Colômbia como grupo étnico, e o fomento de seu desenvolvimento econômico e social, com o fim de garantir que estas comunidades obtenham condições reais de igualdade de oportunidades frente ao resto da sociedade colombiana¹⁶⁰ (COLOMBIA, 1993) (tradução e grifos meus).

Segundo Rudecindo Castro (apud CECN, 25/02/93), “o conceito de desenvolvimento é uma noção imposta pela classe dirigente, que não representa as expectativas das comunidades”. Assim “os planos de desenvolvimento têm sido elaborados por intelectuais que desconhecem a realidade e a situação das comunidades que habitam o litoral Pacífico”.

As comunidades afrocolombianas tinham uma visão sobre o desenvolvimento distinta da imposta pelo Estado colombiano, pois possuem especificidades que requerem um modelo de desenvolvimento adequado a essas particularidades. Nesse sentido, as comunidades apropriaram-se da noção de etnodesenvolvimento proposta por Bonfil¹⁶¹ (1982, p. 131) que compreende “o exercício da capacidade social de um povo para construir seu futuro, aproveitando para isso os aprendizados da sua experiência histórica e os recursos reais e potenciais de sua cultura, de acordo com um projeto que se defina segundo seus próprios valores e aspirações”¹⁶² (Tradução minha). Segundo Bonfil (1982), o etnodesenvolvimento também implica a capacidade autônoma de tomada de decisões de um grupo social sobre seus recursos culturais.

O etnodesenvolvimento, segundo os delegados das comunidades afrocolombianas, “harmoniza território, identidade cultural e recursos naturais” (CECN, 29/03/93), pois é desenvolvimento econômico, cultural e social, baseado na autonomia sobre o território. Para as lideranças, todos os

¹⁵⁹ El reconocimiento y valoración de la diversidad cultural no es solo un problema ético sino también pragmático. En efecto, el fracaso de múltiples empresas y programas de desarrollo en el Pacífico colombiano encuentran un elemento significativo de explicación en el desfase conceptual y metodológico en relación con los sistemas culturales de sus habitantes (De Roux, 1993). Ello puede ocurrir, igualmente, con aquellos planteamientos y políticas inspiradas en el discurso de la “biodiversidad” pretendan imponer nuevos modelos económicos y de relación con el entorno en el Pacífico.

¹⁶⁰ ARTICULO 1. La presente ley tiene por objeto reconocer a las comunidades negras que han venido ocupando tierras baldías en las zonas rurales ribereñas de los ríos de la Cuenca del Pacífico, de acuerdo con sus prácticas tradicionales de producción, el derecho a la propiedad colectiva, de conformidad con lo dispuesto en los artículos siguientes. Así mismo tiene como propósito establecer mecanismos para la protección de la identidad cultural y de los derechos de las comunidades negras de Colombia como grupo étnico, y el fomento de su desarrollo económico y social, con el fin de garantizar que estas comunidades obtengan condiciones reales de igualdad de oportunidades frente al resto de la sociedad colombiana.

¹⁶¹ Cf. Friedemann e Arocha (1986).

¹⁶² El ejercicio de la capacidad social de un pueblo para construir su futuro, aprovechando para ello las enseñanzas de su experiencia histórica y los recursos reales y potenciales de su cultura, de acuerdo a un proyecto que se defina según sus propios valores y aspiraciones.

planos, programas e projetos de desenvolvimento devem ser pensados a partir das características étnicas e culturais das comunidades e consultados com elas (CECN, 29/03/93),

Em poucos anos o discurso da proteção da biodiversidade tomou muita força e os países do norte se organizaram em movimentos ambientalistas e em instituições como o Programa de Nações Unidas para o Meio Ambiente ou Fundo Mundial para o Meio Ambiente do Banco Mundial. Como já foi afirmado antes, a CP91 dedicou 60 artigos à questão da biodiversidade e da proteção do meio ambiente. Durante os trabalhos da CECN a questão da biodiversidade foi bastante discutida, mas não chegou a compor o texto final da lei.

Os funcionários das instituições tinham uma grande preocupação com o futuro do Pacífico. Para eles esse futuro dependia da capacidade de conservação que o Estado tivesse nos territórios da região. Para o DNP, a construção da Lei nº70/1993 colocava-se como uma “estratégia para a conservação dos recursos naturais”, para “garantir uma oferta ambiental saudável e suficiente para as gerações futuras” (apud CECN, 01/05/93). Os recursos eram claramente percebidos como bens econômicos.

Para o governo era muito importante conservar a biodiversidade do Pacífico, também chamado Chocó biogeográfico, por ser um dos lugares com os “mais altos níveis de biodiversidade” do mundo. Isso significava naquele momento e atualmente, recursos naturais que podem ser explorados, mas também uma arma para obter recursos econômicos dos países do norte para projetos de conservação, de investigação e de desenvolvimento. Também é importante lembrar que a localização geoestratégica do Pacífico colombiano e principalmente de Chocó, na “esquina de América do Sul”, atrai o olhar de investidores. Assim, se esses territórios ficavam em mãos das comunidades afrocolombianas que assegurariam a conservação dos recursos naturais. Por outro lado, a não regulamentação da Lei nº70/1993, no que se refere à parte de recursos naturais e minerais, abriu espaço para a exploração desses recursos, ficando as comunidades impotentes para impedir esse tipo de ação.

A titulação da propriedade coletiva dos territórios das comunidades afrocolombianas foi uma conquista que resultou de muita luta das comunidades, desenvolvida através de suas dinâmicas organizativas e suas estratégias de negociação e pressão com apoio de alguns intelectuais, políticos e das pressões internacionais.

5. E A LUTA CONTINUA...

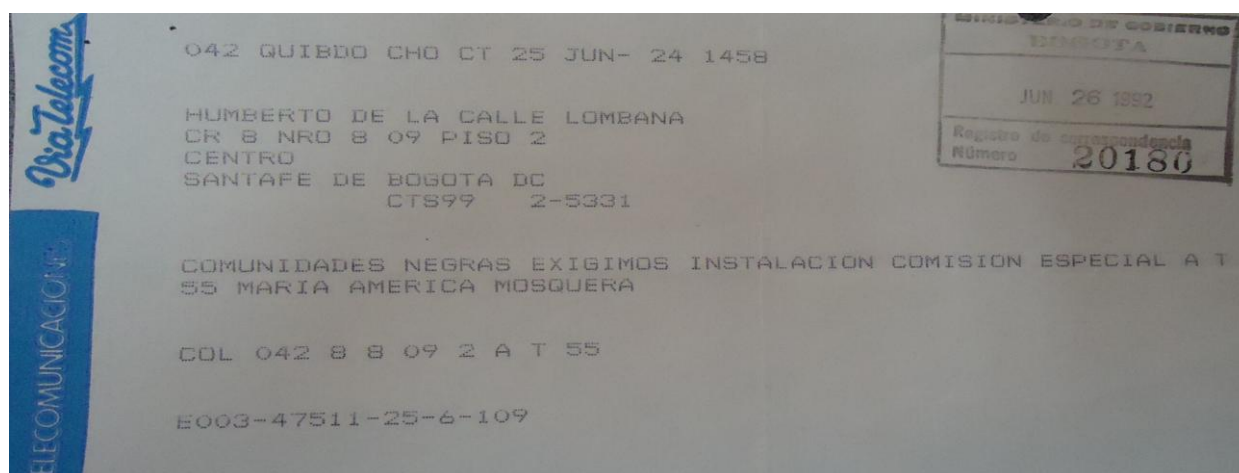
Com a CP91 o Estado colombiano reconheceu a diversidade étnica e cultural do país. Através do AT55 reconheceu especificamente a etnicidade das comunidades afrocolombianas. A identidade cultural afrocolombiana, juntamente com a propriedade dos territórios ancestrais seria regulamentada através de uma lei a ser criada por uma comissão especial que teria dois anos para realizar essa tarefa.

O prazo de dois anos para a realização dos trabalhos da Comissão Especial para as Comunidades Negras acabou ficando reduzido a nove meses, pois o governo demorou um ano para expedir o decreto que criava a referida comissão. Segundo os delegados das comunidades afrocolombianas na comissão entrevistados, a demora teria sido uma estratégia para prejudicar a ação da comissão, de modo a favorecer a expedição de um decreto e não de uma lei. Um decreto não tem o mesmo peso jurídico e legal de uma lei, e desfavoreceria as comunidades afrocolombianas.

Os trabalhos da Comissão ocorreram num momento em que o Congresso colocava em votação vários temas como o projeto de lei de Reforma Agraria, com a Lei nº114/1992, a Lei de Patentes, a criação do Ministério do Meio Ambiente, com a Lei nº99/1993 e a reestruturação do INCORA, a lei de ordenamento territorial e do código de mineração. Nesse mesmo período a Colômbia tornou-se signatária do Convenio Internacional sobre Biodiversidade, participou da Conferencia das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento¹⁶³ e realizou a comemoração dos 500 anos do descobrimento da América. Sobre este último se realizaram no país vários atos comemorativos, onde o aspecto mais ressaltado era o componente indígena. Fazia-se alusão ao novo caráter multicultural da nação e só se reconheciam os indígenas nesse processo de colonização e de conformação da nação colombiana. O componente afro não era considerado. Frente a isso, varias lideranças e organizações fizeram ações de protesto e organizaram eventos que promoviam a discussão da questão afro. Outras lideranças rechaçaram energicamente este tipo de comemoração, pois consideravam absurdo comemorar 500 anos de espoliação, saques e marginalização do “povo negro”.

Em face da demora por parte do governo, as comunidades desenvolveram estratégias de pressão de modo a assegurar a constituição da comissão. A primeira estratégia foi a elaboração de um telegrama que foi enviado ao Ministério de Governo, exigindo a instalação da Comissão Especial, conforme pode ser observado na figura abaixo.

Fig.10: Telegrama enviado pelas comunidades afrocolombianas ao ministério de governo.



Fonte: Arquivo ICANH

¹⁶³ Realizada no Rio de Janeiro em 1992, conhecidas como Cúpula ou Cimeira da Terra.

Como a primeira estratégia não surtiu efeito, as organizações, mais uma vez, recorreram à estratégia de ocupação escolhendo, naquela ocasião, o porto de Buenaventura onde paralisaram todas as atividades portuárias, prejudicando a economia nacional. Realizaram, também, ocupações em Quibdó, na sede do INCORA e saíram em passeatas pelas ruas dessa cidade. Para Castro (2012), essas ações foram decisivas para levar o governo a convocar a comissão especial.

Segundo Kenny Luango (2012), alguns fatores, no âmbito internacional, também favoreceram a que o governo convocasse a CECN:

O Estado colombiano não queria fazer, mas no governo Gaviria havia uma conjuntura importante no mundo: solicitava-se aos países que tivessem presença étnica que produzissem legislações que amparassem os direitos dos grupos étnicos, para que assim as Nações Unidas, o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, pudessem injetar recursos para que trabalhassem o tema ambiental, está demonstrado que ligado ao tema de grupo étnico estava a defesa do ambiente, com essa lógica disseram: ‘se a Colômbia tem uma legislação forte sobre a questão ambiental e de proteção dos grupos étnicos, nós lhe damos dinheiro para alguns empréstimos internacionais, etc.’. Então foi ali que o governo Gaviria acelerou para convocar, porque nós estávamos pedindo essas reivindicações faz muito tempo, mas não cediam, e a sociedade colombiana também não, mas quando se movimentou o interesse nacional porque iam a chegar uns recursos, disseram: ‘aproveitemos a conjuntura, vamos lhe dar a lei a estes afro, mas também o país vai ganhar no cenário internacional uma visibilidade sobretudo econômica para efeitos de seus fundos e programas nacionais’¹⁶⁴ (Tradução minha).

Porém, Jimeno (2012) argumenta que a convocatória havia sido expedida com presteza. A demora teria sido decorrente da necessidade do governo de publicar o decreto designando os membros da comissão, de repassar recursos a várias instituições, de organizar a secretaria técnica, de fazer contratações, de aguardar que as organizações elegeassem seus delegados, etc. Então, considera que se tratava de uma organização complexa e que realmente o governo trabalhou com agilidade, ao ponto de ter como resultado um projeto de lei.

De novo, como no AT55, a mobilização e pressão das comunidades afrocolombianas, junto com a situação internacional que fez com que o Estado convocasse a CECN.

5.1 Construindo a Lei nº70/1993

O Decreto nº1332/1992 (20/08) criou a Comissão Especial para as Comunidades Negras, prevista no artigo transitório 55 da Constituição Política, sobre o reconhecimento dos direitos territoriais e culturais; econômicos, políticos e sociais do “povo negro” da Colômbia.

¹⁶⁴ El estado colombiano no lo quería hacer, pero en el gobierno Gaviria llegó una coyuntura importante en el mundo: que le estaban pidiendo a los países que tuvieran presencia étnica sacar legislaciones que ampararan los derechos de los grupos étnicos, para así Naciones Unidas, Banco Mundial y Fondo Monetario Internacional, poderle inyectar unos recursos para que trabajaran el tema ambiental, está demostrado que ligado al tema de grupo étnico estaba la defensa del ambiente, con esa lógica dijeron: ‘si Colombia tiene una legislación fuerte sobre todo ambiental y de protección de los grupos étnicos nosotros le metemos dinero a Colombia para algunos préstamos internacionales etc.’. Entonces allí fue que el gobierno Gaviria se aceleró a convocar, porque nosotros estábamos pidiendo esas reivindicaciones hace mucho tiempo, pero no daba el brazo a torcer, y la sociedad colombiana tampoco, pero cuando se movió el interés nacional porque iban a llegar unos recursos, dijeron: ‘abrámonos, aprovechemos esta coyuntura, démosle la ley a estos afro, pero también el país va a ganar en el escenario internacional una visibilidad sobre todo económica para efectos de sus fondos y programas nacionales’.

O presidente da república, segundo sua prerrogativa, convocou para integrar a CECN as seguintes pessoas: representantes do governo, das instituições estatais, das comunidades afrocolombianas, intelectuais e políticos dos departamentos do Pacífico, conforme exposto no quadro a seguir.

Quadro 3: Integrantes da CECN

Comissionados	Departamento, profissão, função, organização	Instituição/departamento
Héctor Riveros Serrato Jaime Buenahora Jorge García González	3 primeiras sessões 4 sessão 4 últimas sessões	Ministério de Governo (Vice-ministros)
Myriam Jimeno Santoyo	Antropóloga	ICAN (<i>Instituto Colombiano de Antropología</i>)
Manuel Ramos		INCORA (<i>Instituto Nacional de Reforma Agraria</i>)
Eduardo Uribe		DNP (<i>Departamento Nacional de Planeación</i>)
Manuel Rodríguez	Gerente	INDERENA (<i>Instituto Nacional de Recursos Naturales</i>)
Ángela Andrade		IGAC (<i>Instituto Geográfico Agustín Codazzi</i>)
Zulia Mena García Rudecindo Castro Saturnino Moreno	OBAPO ACABA ACIA	Chocó
Carlos Rosero Jorge Issac Aramburo Trifilo Viveros		Valle
Arnulfo Cuero Elver Montaña Manuel Carabalí		Cauca
Hernán Cortés Luz María Angulo Nelson Montaña		Nariño
Luis Jaime Peréa Ramos Guillermo Pachano	Valle Valle	Senado
Piedad Córdoba Jesús Rosero Ruano Edgar Ulises Torres	Antioquia Nariño Chocó	Câmara de Representantes
Jaime Arocha Gustavo de Roux	PhD Antropologia, Universidade Nacional Doutor em desenvolvimento social, Universidade de Valle	Universidade
Silvio Garcés Otilia Dueñas	Advogado Diretora	INCORA <i>Bienestar Social</i>
Omar Torres Angulo	Valle	<i>Concejo Buenaventura</i>

Fonte: elaboração própria com base nas atas CECN.

A CECN ficou composta por doze representantes das comunidades afrocolombianas do Pacífico e dezesseis membros de instituições públicas. Cabe destacar que dentre os representantes das instituições vários eram afrocolombianos.

O governo foi representado nessa Comissão pelo Ministério de Governo¹⁶⁵, a quem cabia a coordenação dos trabalhos. As funções de coordenador foram delegadas ao vice-ministro, e o ICAN foi convocado para exercer a função de secretaria técnica, dirigindo as reuniões, lavrando as atas e o registro dos processos e participando como um dos delegados das instituições. Cabia ao vice-ministro tomar as decisões e garantir que o governo cumpriria o que fosse pactuado. Porém, durante o tempo de funcionamento da CECN, três vice-ministros alternaram-se no cargo. Essa dinâmica prejudicou o processo, pois não havia continuidade na ação de responsabilidade, por parte do Estado, em relação às decisões CECN, o que criou um clima de desconfiança das comunidades frente ao Estado.

Assim também estavam os representantes das instituições estatais na CECN, que foram os diretores, delegados e assessores das instituições INDERENA, INCORA, DNP, IGAC e ICAN. Essas instituições foram escolhidas pelo fato de que ali estavam as autoridades em recursos naturais, terras e cultura, que foram os temas transversais da comissão. Esses diretores das instituições levaram para a comissão seus assessores. Havia, também, representando a nação, políticos: senadores e representantes da câmara dos diferentes departamentos do Pacífico. Esses últimos participaram de poucas reuniões. Já no final dos trabalhos da comissão, somaram-se representantes do Ministério de Minas.

Representando as comunidades afrocolombianas e as organizações de base, havia três delegados de cada um dos departamentos do Pacífico e seus assessores. Inicialmente não houve representação de outras zonas com comunidades afrocolombianas, porém, no decorrer dos trabalhos, foram se agregando representantes da Costa Atlântica, em especial do *Palenque de San Basilio*.

Além dos membros designados pelo Decreto presidencial, participaram da Comissão, como ouvintes, assessores das instituições e das comunidades, assim como vários membros das comunidades afrocolombianas do Pacífico e da Costa Atlântica (conforme quadro 4). Essas pessoas não tinham poder de decisão, mas contribuíram de forma significativa para as discussões na CECN.

Quadro 4: Assessores e outros participantes da CECN

Assessores	Departamento, profissão, função, organização	Instituição
Monica Restrepo Blanca Aidé Bustos Ricardo Esquivel	Socióloga	Secretaria Técnica (ICAN)
Otoniel Arango Fernando Corrales Carmelo Perdomo Carlos A. Negret		INCORA

¹⁶⁵ Hoje é Ministério do Interior e de Justiça.

Quadro 4: Assessores e outros participantes da CECN

Assessores	Departamento, profissão, função, organização	Instituição
Diego Pineda Rafael Gómez		DNP
Roberto Franco Carmen Hinestroza Nancy Vallejo		INDERENA
Francisco Martínez		IGAC
Claudia Mejía		PNR (Plan Nacional de Rehabilitación)
Pastor Murillo Gabino Hernández Kenny Luango	Chocó, advogado. Depois passou ser assessor da Secretaria técnica. Chocó, advogado Chocó, advogado	Comunidades
Hamilson Aragão Miguel Vásquez Manuel Recio Constantin Abigail Serna Nelly Murillo Mariela Maecha Nevaldo Peréa Jairo Castillo Ricardina Peréa Vicente Murraín Mario Martínez Alfonso Cassiani Dionisio Miranda	Chocó, OBAPO (advogado) Chocó, ACABA Nariño Chocó, OCABA Chocó, ACIA Nariño Chocó Palenque de San Bacilio Costa Atlântica	Consultivas Departamentais
Oswaldo Giraldo Alfredo Flórez Diego Fernando Montes		Ministério de Governo
Gonzalo de la Torre Julio César Uribe Luz Dary Ayala Diana Leal Eduardo Chaparro Janet Tenjo Cristina Velásquez Astrid Ulloa	Dioceses de Quibdó Dioceses de Quibdó Jornalista	Igreja Católica Igreja Católica Ministério de Comunicações Ministério de Minas Ministério de Minas Ministério de Minas ICAN

Fonte: elaboração própria com base nas atas CECN.

Os assessores atuavam como uma espécie de colaboradores no sentido de apresentar informações e esclarecer algumas questões que não eram do conhecimento dos delegados. No caso dos assessores das instituições muitas vezes atuaram mais do que os próprios delegados que não compareciam a todas as reuniões. Os assessores das comunidades e das *consultivas departamentais* eram afrocolombianos e apoiavam os trabalhos da comissão no aspecto jurídico, como a elaboração dos artigos, discussões temáticas, buscando fundamentação na legislação existente para encontrar saídas jurídicas. Apoiavam, também, as discussões nas comunidades, explicando cada artigo que ia sendo elaborado, na forma de uma assessoria técnica (LUANGO, 2012). Como menciona Murillo (2012), exerciam um papel de mediadores entre as comunidades e os funcionários estatais.

Foi interessante o papel dos assessores, que foram de diferentes tipos: 1) assessores das instituições estatais que respondiam aos pedidos dos diretores das instituições com conceitos técnicos, 2) assessores da comissão, que foram Silvio Garcés e Otilia Dueñas, que estiveram do lado das comunidades afrocolombianas, 3) assessores das comunidades, que foram inicialmente algumas pessoas das *consultivas departamentais*. Outros assessores das comunidades foram três advogados afrocolombianos que apoiaram no aspecto técnico-jurídico. Porém um deles passou ser assessor da secretaria técnica da CECN. Essa dualidade de ser parte das comunidades e parte das instituições revela como as divisões não eram radicais.

Depois de promulgada a Lei n°70/1993, alguns desses assessores passaram a ocupar cargos em instituições estatais criadas para comunidades afrocolombianas. Segundo Dominguez (2009) o que estava em jogo na CECN era quem iria ocupar os novos cargos criados dentro da institucionalidade estatal, quem seriam os novos interlocutores e mediadores entre as comunidades afrocolombianas e o governo nacional.

O que se deu na CECN foi um “jogo de poder”. Por um lado estavam as demandas das comunidades afrocolombianas ao Estado pelo reconhecimento de sua diferença cultural. Esse reconhecimento implicava que o Estado legitimaria seus territórios, suas formas organizativas e sua autonomia. Por outro lado, estavam as posições dos funcionários estatais que defendiam suas próprias ideias de território, de identidade cultural e de desenvolvimento. O que estava em jogo era a capacidade de poder de cada agente para defender sua visão e para negociar. Cabia às comunidades exercer pressão frente ao Estado para serem reconhecidas como interlocutoras legítimas, e ao Estado cabia “reconhece-las” sem perder seu *status quo*.

Configurava-se um campo de poder (BOURDIEU, 1998, p.28-29) onde

as relações de forças entre as posições sociais que garantem aos seus ocupantes um *quantum* suficiente de força social –ou de capital- de modo a que estes tenham a possibilidade de entrar nas lutas pelo monopólio do poder, entre as quais possuem uma dimensão capital as que têm por finalidade a definição de uma forma legítima de poder.

Nesse campo de poder eram acionadas estratégias pelos representantes das comunidades, que consistiam no estabelecimento de alianças com funcionários, intelectuais e políticos. Os funcionários do Estado buscavam negociar no campo jurídico, os enfrentamentos e os consensos.

O mesmo decreto que convocou a CECN criou as *Comissões Consultivas Departamentais*, que se constituíam de mesas redondas, em cada departamento, onde eram realizadas as discussões das propostas, e produzidos os documentos encaminhados à CECN. Houve constante diálogo entre os comissionados especiais das comunidades e os participantes das mesas redondas nos departamentos. No caso de Chocó, participaram diversas organizações rurais e urbanas.

O AT55 assegurava a aplicação da lei a ser criada em outras zonas similares a da bacia do Pacífico.

Parágrafo 1°. O que se encontra assinalado neste artigo terá aplicação em outras zonas do país que apresentem condições similares, pelo mesmo procedimento e estudo prévio e conceito favorável da dita comissão (COLOMBIA, 1991) (Tradução minha).

Com base nesse dispositivo, os delegados das comunidades pleitearam a participação dessas zonas na comissão. Pretendiam que isso ocorresse através da criação de *Consultivas Departamentais* nessas zonas. Cabia ao vice-ministro decidir a composição dessas *consultivas* e houve uma reticência muito grande à inclusão de outras zonas, mesmo com argumentos de que apresentavam condições similares às da bacia do Pacífico.

No decorrer das reuniões da CECN abordou-se a criação das consultivas da Costa Atlântica e Antioquia, que o vice-ministro já havia aprovado. Porém sua criação formal não aconteceu. Discutiram, também, a criação de consultivas em Bogotá, Meta, Risaralda, Caldas, Santander, Caquetá, Patía e Magdalena Medio, mas essas *Consultivas Departamentais* também não foram criadas. As variadas propostas de zonas similares dão a entender que o AT55 foi percebido pelas comunidades como uma “oportunidade política para potencializar os processos organizativos das comunidades afrocolombianas” (CECN, 29/01/93).

Mejía (2012) chama a atenção para o fato de que

Não era uma prática institucional para o momento reuniões de natureza ampla e de uma simetria entre comunidades e instituições para debater sobre temas significativos, importantes em nível político, em nível cultural, tendo em pauta esse tema, nem esse tipo de conceito estava nas agendas públicas nem políticas. As comunidades nesse diálogo que se iniciava, de alguma maneira tentam o tempo todo se posicionar e destacar sua situação, não a partir da perspectiva da pobreza, de demandas como comunidades marginais, não. Apresentavam-se como um grupo étnico, como uma comunidade política, que tem posição, e que tem o valor de poder estabelecer um diálogo sobre como ser reconhecido institucionalmente e como conseguir materializar o que tinha sido consignado no AT55. Por parte do governo foi uma surpresa encontrar-se com alguns profissionais, outros em sua maioria camponeses, gente com muita coragem e com dignidade, e então ir libertando-se do preconceito relacionado à gente afro, o que não era comum no país naquele momento, falar com negros e dar valor à gente afro no âmbito político¹⁶⁶ (Tradução minha).

A sede dos trabalhos da CECN foi Bogotá. Das oito sessões plenárias, uma delas, foi em Quibdó e outra em Tumaco. As sessões foram realizadas no ICAN e no ministério de governo e uma delas na sede da TELECOM¹⁶⁷. Muitas vezes começavam pela manhã e continuavam até à noite ou à madrugada do dia seguinte.

Os três objetivos básicos que a CECN buscava regulamentar, com base no AT55 eram: 1) propriedade, território e formas de organização coletiva sobre o mesmo; 2) preservação da identidade

¹⁶⁶ No era una práctica institucional para el momento reuniones de naturaleza amplia y de una simetría entre comunidades e instituciones para debatir sobre temas significativos, importantes a nivel político, a nivel cultural, cuando incluso el tema ni ese tipo de conceptos no estaban en las agendas públicas ni políticas. Las comunidades en ese dialogo que se empieza de alguna manera tratan todo el tiempo de posicionar y de relevar su situación, no desde la perspectiva de la pobrecía, de solicitudes por ser comunidades marginales, no. Plantearse como un grupo étnico, como una comunidad política, que tiene posición, y que tiene el valor de poder entablar un diálogo sobre cómo ser reconocidos institucionalmente y cómo lograr materializar lo que había quedado consignado en el AT55. Desde el gobierno hubo sorpresa de encontrarse con algunos profesionales otros en su mayoría campesinos, gente con mucho coraje y con dignidad y entonces irse despreciando frente a la gente afro, no era ara el momento común en el país hablar con negros y darle el valor a la gente afro en lo político.

¹⁶⁷ Empresa de telecomunicações.

cultural dessas comunidades; e 3) promoção de um desenvolvimento compatível com o meio ambiente e com os interesses e necessidades das comunidades (CECN, 03/09/92).

Os delegados das comunidades trouxeram para a comissão as múltiplas problemáticas de seus territórios: presença de empresas de exploração madeireira e mineradora e ondas de colonização apoiadas por algumas instituições estatais e as concessões e adjudicações para a exploração de recursos. É interessante observar que essas problemáticas não diferem muito daquelas que se colocam na atualidade.

A participação dos representantes das comunidades ocorria com base numa dinâmica que implicava numa preparação que antecedia cada reunião. Reuniam-se primeiro nas *consultivas departamentais*, onde eram elaborados documentos e, depois, reuniam-se os delegados da comissão para preparar seus argumentos e construir uma posição conjunta. Criavam estratégias, que às vezes não eram eficazes, pois o governo, exercendo sua força política, impunha sua posição. Como narra Luango (2012):

A nossa gente com todas as dificuldades de acceso à informação, de capacidade de negociação, sempre traçava uma estratégia para negociar com o governo. Nunca chegávamos numa reunião, de maneira improvisada e de forma espontânea, sempre as reuniões eram preparadas, muitas vezes as estratégias fracassavam, mas para tudo se criavam estratégias. Muitas vezes o governo impunha sua posição dominante, por razões lógicas de poder político efetivo, mas a gente nossa tinha uma posição clara¹⁶⁸ (Tradução minha).

A participação dos intelectuais se deu fundamentalmente através de Jaime Arocha pois Gustavo de Roux participou de poucas sessões. No caso de Arocha, havia trabalhado vários anos fazendo pesquisa sobre comunidades afrocolombianas e apoiava suas lutas. Porém, foi visto por algumas lideranças como sendo assessor do governo (AROCHA, 2012).

O processo foi marcado por receios, reticências, medos. No início as discussões foram voltadas para a dívida do Estado em relação às comunidades. Num segundo momento conseguiram organizar as temáticas das subcomissões e conduzir os trabalhos em torno dela. Também foi constante a angústia dos delegados das comunidades de pensar que o projeto de lei não chegaria ao Congresso. Reiteradamente esses delegados pediram garantias para que o governo respaldasse o projeto de lei no Congresso.

Outro tema angustiante para as comunidades foi o do orçamento, em dois aspectos: um deles referido à logística da comissão e o outro às garantias de efetivar a lei. As lideranças das comunidades demandavam ao governo que, como delegados, deveriam receber um salário. O governo recusou a solicitação sob o argumento que “o trabalho comunitário não pode se converter numa fonte de renda, num trabalho profissional” (CECN, 11/08/92). Então, a contra proposta foi no sentido de financiar as passagens e as diárias para a participação nas reuniões e o pagamento de honorários por sessão.

¹⁶⁸ La gente nuestra con todas las dificultades de acceso a información, de capacidad de negociación, siempre se trazaba una estrategia para negociar con el gobierno. Nunca se llegaba a una reunión, de manera improvisada y de manera espontánea, siempre las reuniones se preparaban, muchas veces las estrategias fracasaban, pero para todo se criaban una estrategias. Muchas veces el gobierno imponía su posición dominante, pues por lógicas razones de poder político efectivo, pero la gente nuestra tenía una posición clara.

Esses recursos de transporte e diárias eram administrados pelas Corporações Autônomas Regionais¹⁶⁹. Em cada departamento, competia-lhes entregar o dinheiro aos delegados. Essa dinâmica nunca deu certo, pois os delegados, em cada sessão, denunciavam que nunca recebiam os recursos, que as Corporações negavam ter recebido o dinheiro, e que isso dificultava sua participação na comissão, pois não possuíam recursos próprios para se deslocar até Bogotá. Esses problemas nunca foram solucionados, nem investigados. A tensão entre os delegados das comunidades e o governo, era permanente, pois os primeiros interpretavam essas “falências administrativas” como uma intenção clara do Estado para desestabilizar sua participação na comissão. O governo explicava que eram problemas burocráticos e provavelmente de corrupção.

De outro lado, os delegados das comunidades afrocolombianas, em repetidas ocasiões, tentaram que o governo disponibilizasse um orçamento próprio para a efetivação da lei, mas foi impossível. Essa é uma das coisas que mais tem afetado a organização das comunidades afrocolombianas atualmente. Como relata Luango (2012)

Houve temas que foram impossíveis de negociar com o governo nacional, como por exemplo, nós queríamos que houvesse representantes nosso no Senado da República, foi impossível negociar. Queríamos que o governo nacional nessa época se comprometesse com visibilidade em cargos de poder como um ministro afro ou em qualquer dos gabinetes, e também foi impossível. Queríamos que o governo nacional, nessa época, por exemplo, estabelecesse no texto da lei uma reparação integral para os afro, fruto do tratado transatlântico e também não o permitiu. Queríamos que, por exemplo, se incluísse alguns temas de estradas ou relativos aos cortadores de cana e foi impossível. Nós levávamos isso como pontos prioritários e tivemos que abrir mão para ganhar outras reivindicações. Então, o governo nacional em certos aspectos foi muito forte. O mais difícil foi que o governo nacional não se comprometeu na lei a assumir um orçamento. Não há um só centavo fruto da lei 70 que se possa dizer ‘daqui deste artigo se desprendem tantos milhões de pesos’, não há um só artigo nesse sentido. Tudo ficava à critério do funcionário que estivesse no governo. Então, isso a lei 70 tem como sua grande deficiência, que o governo nacional nunca comprometeu sua vontade orçamental, sempre ficava submetido ao governante do momento e até hoje é assim. Por isso eu penso que a maior ressalva da lei 70 neste momento, do ponto de vista de impacto social é esse, que como não houve grana para se colocar como uma espécie de política de choque, seus resultados têm sido muito pobres em certos aspectos. Em termos de participação e visibilidade e espaços de poder temos avançado. Mas, em temas de educação, que era um tema crucial para nós, em termos de desenvolvimento econômico e infraestrutura, o compromisso do governo nacional, ai ai se demonstra, não tinha realmente interesse em fazer grandes contribuições para que este povo avance. Mas, em temas que o governo nacional tinha interesse, como nos temas ambientais, a lei 70 é super generosa. Também foi generosa com o tema de titulação coletiva, que hoje eles têm se dado conta que para eles ‘é um erro’, que nos empoderaram com o tema da terra e hoje não sabem o que fazer com essa batata quente que tem nas mãos¹⁷⁰ (Tradução minha).

¹⁶⁹ São as instituições encarregadas do ambiental em cada departamento.

¹⁷⁰ Hubo temas que fueron imposibles de negociar con el gobierno nacional, como por ejemplo, nosotros queríamos que hubiera representantes de nosotros en el senado de la república, fue imposible negociar. Queríamos que por ejemplo, se incluyera algunos temas viales y de los corteros de caña y fue imposible. Nosotros los llevábamos como puntos casi que inamovibles y nos tocó moverlos por ganar otras reivindicaciones. Entonces el gobierno nacional en ciertos aspectos se colocaba muy duro. Lo más duro es que el gobierno nacional no se comprometió en la ley a asignar una partida presupuestal. No hay un solo peso fruto de ley 70 que se puede decir ‘de aquí de este artículo se desprenden tantos millones de pesos’, no hay un solo artículo en ese sentido. Todo quedaba a la voluntad de funcionario de turno que estuviera en el gobierno. Entonces en eso, la ley 70 tiene como su gran deficiencia ese tema, que el gobierno nacional nunca comprometió su voluntad presupuestal, siempre quedaba sometido al gobernante de turno y hasta hoy es así. Por eso yo pienso que el mayor resalvo de la ley 70 en este momento, desde el punto de vista de impacto social, es ese, que como no hubo plata para ponerla en marcha como una especie de política de choque, sus resultados han sido muy pobres en ciertos aspectos. En temas de

Nos depoimentos das lideranças na CECN pude ler que sempre sentiram que estavam numa posição desvantajosa na Comissão. Havia dezesseis funcionários estatais e doze representantes das comunidades, então, sempre que um tema fosse decidido por votação, a vantagem era dos funcionários (CECN, 03/09/92). Nesse sentido, o vice-ministro sempre manifestou interesse em reconhecer e dar garantias às “comunidades negras”. Porém, as comunidades sempre mantiveram uma postura de desconfiança em relação ao Estado. Alegavam que o Estado não lhes dava garantias de cumprir os acordos e não manifestava vontade política para efetivar o processo. Acreditavam que havia má-fé do Estado para garantir seus direitos, pois havia uma história de 500 anos de escravidão e exclusão.

Apesar de que não tenha sido necessária nenhuma votação de propostas, pois sempre se obteve o consenso, a correlação de forças na CECN era desigual, não só em termos quantitativos, mas em termos de poder. O que designo como consenso corresponde a um processo de disputa, pressão, diálogo e alianças, não como um acordo harmônico.

Tanto os funcionários do Estado como as lideranças entrevistadas, concordam que durante os trabalhos da comissão houve uma tensão muito grande, e, até, enfrentamentos pessoais. Arocha (2012) fala das muitas fraturas e frações dentro da CECN, e identifica três grandes divisões: 1) brancos vs. negros, 2) organizações vs. funcionários e 3) Chocó vs. Pacífico Sul.

Jimeno (2012) percebeu o processo de outra forma. Argumenta que não houve uma posição homogênea dos funcionários estatais. Como havia delegados de diferentes instituições do governo, relacionadas a terras, recursos naturais, meio ambiente, planificação e identidade étnico cultural, as posições divergiam segundo o lugar a partir do qual falavam. Os representantes das comunidades concordavam apenas quanto a postura de prevenção constante, sobretudo em relação ao Estado. Porém, para Jimeno, apesar das variadas posições internas tanto do Estado como das comunidades, houve um enfrentamento entre estes dois setores o tempo todo.

Parece ter havido consenso dos funcionários estatais somente em relação a um ponto: elaborar a lei e não permitir que a comissão se esfacelasse em decorrência do clima de divergências e das dificuldades (JIMENO, 2012).

Segundo Jimeno (2012), os delegados das comunidades afrocolombianas centralizavam a luta na questão territorial. Buscavam garantir o direito às terras, das quais tinham o usufruto, mas que eram consideradas, desde 1959, terras devolutas da nação. A situação legal das comunidades era de ocupantes e a ideia era obter garantias jurídicas para a titulação. No entanto, a luta territorial foi muito importante para as comunidades afrocolombianas, na CECN aparece também uma reivindicação étnica forte.

participación y visibilidad y espacios de poder si hemos avanzado. Pero en temas de educación, que era un tema para nosotros crucial, en temas de desarrollo económico e infraestructura, el compromiso del gobierno nacional, ahí ahí se demuestra no tenía realmente fondo de interés en hacer grandes contribuciones a que este pueblo salga adelante. Pero en temas que el gobierno nacional si tenía interés como los temas ambientales, la ley 70 es súper generosa. También fue generoso con el tema de titulación colectiva, que hoy ellos se han dado cuenta que para ellos ‘es un error’, que nos empoderaron con el tema de la tierra y hoy no saben qué hacer con esa papita caliente que tienen en la mano.

Dentre as variadas posições das comunidades, houve duas mais claras: a dos delegados de Chocó e a dos delegados de Valle, Cauca e Nariño (AROCHA, 2012). Nas Atas da CECN pude ler como os delegados de Chocó, com um percurso dez anos de organização e devido à problemática no departamento, se posicionaram fortemente frente ao tema da propriedade dos recursos naturais, incorporando o discurso da conservação da biodiversidade. Assim, também a reivindicação do passado e a ponte com a África marcaram suas reivindicações de identidade étnica. Os delegados do Sul se posicionaram fortemente na sua reivindicação como grupos diferenciados do resto da sociedade colombiana e diferenciados entre si, apontando a diversidade no interior das comunidades afrocolombianas do país como vários grupos étnicos.

Segundo Jimeno (2012) o processo de organização em Chocó se viu refletido na comissão especial, pois a OBAPO e a ACIA lideraram o processo, por serem organizações de base, com um percurso organizativo, com trabalho nas comunidades e com compromissos claros. A conquista do AT55 é percebida por Jimeno como fruto da experiência dessas organizações na política da negociação.

De modo geral observei um enfrentamento Estado vs. Comunidades afrocolombianas, mas, também, um cenário de múltiplas posições e estratégias de negociação. Assim, entre os delegados das comunidades afrocolombianas havia diversas posições e interesses, porém eles se organizaram muitas vezes em bloco, como estratégia de negociação com o Estado (entrevistas com lideranças afrocolombianas). Assim, também, os funcionários das instituições não tinham uma única posição, mas respondiam a uma institucionalidade e se aliaram como estratégia de negociação (JIMENO, 2012). Outras alianças ocorreram: entre os intelectuais e os delegados das comunidades afrocolombianas, como é o caso de Jaime Arocha, Nina S. de Friedemann e Orlando Fals Borda e entre alguns delegados de comunidades e alguns políticos, como o caso de Rudecindo Castro e Piedad Córdoba. Aliaram-se também delegados afrocolombianos e alguns funcionários estatais, como o caso de Zulia Mena e Myriam Jimeno.

No âmbito da CECN, encontrei duas interpretações acerca do escopo do AT55. Por um lado, o governo argumentava que a comissão deveria se ocupar, exclusivamente, de estudar e dar orientações para regulamentar o reconhecimento de direitos às “comunidades negras” assentadas nas zonas baldias, rurais, ribeirinhas da bacia do Pacífico, que possuíam práticas tradicionais de produção e que tinham a concepção de propriedade coletiva sobre essas terras. De outro lado, as comunidades entenderam que esse artigo reconhecia direitos a todas as “comunidades negras” do país e a titulação não deveria se limitar à bacia do Pacífico e às zonas similares. Entendiam, ainda, que o reconhecimento da identidade cultural e de garantias para o desenvolvimento econômico e social, aplicava-se a toda a “população negra” da Colômbia.

Essas duas interpretações se enfrentaram durante os trabalhos da CECN, porém a posição do governo prevaleceu, como se pode ver no texto final da lei, que reproduz o que estava posto no AT55.

A presente lei tem por objeto reconhecer as comunidades negras que vem ocupando terras devolutas nas zonas rurais ribeirinhas dos rios da Bacia do Pacífico, de acordo com suas práticas tradicionais de produção, o direito à propriedade coletiva, de conformidade com o disposto nos artigos seguintes. Assim tem como propósito estabelecer mecanismos para a proteção da identidade cultural e dos direitos das comunidades negras da Colômbia como grupo étnico, e o fomento de seu desenvolvimento econômico e social, com o fim de garantir que estas comunidades obtenham condições reais de igualdade de oportunidades frente ao resto da sociedade colombiana.

De acordo com o previsto no Parágrafo 1o. do artigo transitório 55 da Constituição Política, esta lei se aplicará também nas zonas devolutas, rurais e ribeirinhas que vem sendo ocupadas por comunidades negras que tenham práticas tradicionais de produção em outras zonas do país e cumpram com os requisitos estabelecidos nesta lei¹⁷¹. (COLOMBIA, 1993) (tradução e grifos meus).

Nesse sentido, Velásquez (apud CECN, 25/03/1993) entende que

A interpretação das leis tem vários sentidos: estrito ou político. Este artigo [AT55] provém de um pacto político, no qual as comunidades [afrocolombianas] não tiveram nenhuma representação e surgiu um artigo transitório, com uma redação restritiva para as comunidades negras. Não obstante, a interpretação permite supor que a demarcação de que fala o artigo deve ser sócio-demográfica e cultural¹⁷² (Tradução minha).

Serna (apud CECN, 02/10/92) refere-se ao processo da CECN como um “jogo” de poderes, no qual o Estado exerce sua autoridade máxima, mas as comunidades também exercem sua capacidade de pressão. Pontuou que nesse processo “nossos povos não têm nada a perder, já que tudo tem sido tirado e negado, mas sim temos muito que ganhar e construir”¹⁷³ (Tradução minha). Assim, percebeu a CECN como um processo político mais que jurídico.

Na leitura das Atas da CECN percebi como os delegados das comunidades entenderam que a lei devia ter os princípios que “iluminariam a relação futura com o Estado” e também uma reparação e “pagamento da dívida histórica que tinha o Estado com as comunidades afrocolombianas”. Conforme está posto nas atas da Comissão (CECN, 03/10/92), referem-se a “uma transformação de ordem jurídica para estabelecer níveis legais de relação do Estado com uma etnia”.

Segundo Dominguez (2009, p. 97), o processo de criação da Lei nº70/1993 é chave para compreender os novos mecanismos de inclusão de população e território no aparelho estatal, mas também é um momento chave da conformação de um “novo ator político: os representantes das comunidades negras”.

Assim, as comunidades afrocolombianas buscavam que o governo as reconhecesse como interlocutoras legítimas e o governo procurava regular suas relações com um novo sujeito étnico,

¹⁷¹ ARTICULO 1. La presente ley tiene por objeto reconocer a las comunidades negras que han venido ocupando tierras baldías en las zonas rurales ribereñas de los ríos de la Cuenca del Pacífico, de acuerdo con sus prácticas tradicionales de producción, el derecho a la propiedad colectiva, de conformidad con lo dispuesto en los artículos siguientes. Así mismo tiene como propósito establecer mecanismos para la protección de la identidad cultural y de los derechos de las comunidades negras de Colombia como grupo étnico, y el fomento de su desarrollo económico y social, con el fin de garantizar que estas comunidades obtengan condiciones reales de igualdad de oportunidades frente al resto de la sociedad colombiana.

De acuerdo con lo previsto en el Parágrafo 1o. del artículo transitorio 55 de la Constitución Política, esta ley se aplicará también en las zonas baldías, rurales y ribereñas que han venido siendo ocupadas por comunidades negras que tengan prácticas tradicionales de producción en otras zonas del país y cumplan con los requisitos establecidos en esta ley.

¹⁷² La interpretación de las leyes tiene varios sentidos: estricto o político. Este artículo [AT55] provino de un pacto político, en el cual las comunidades [afrocolombianas] no tuvieron ninguna representación y surgió un artículo transitorio, con una redacción restrictiva para las comunidades negras. No obstante, la interpretación permite suponer que la demarcación de que habla el artículo debe ser sociodemográfica y cultural.

¹⁷³ Nuestros pueblos no tienen nada que perder ya que todo se lo han quitado y negado, pero si tenemos mucho que ganar y construir.

assim como clarificar o mapa da região através da regulamentação dos territórios. Definiam-se ali as condições da nova relação Estado - comunidades afrocolombianas.

Muitas das intervenções dos delegados das comunidades afrocolombianas na CECN se focaram em reafirmar o fato de terem uma história de origem comum na África, assim como de escravidão, de marginalização e de invisibilização. Também, falavam da sua luta pacífica por seus territórios, através de suas formas organizativas próprias, com uma relação de harmonia com a natureza e de conservação do meio ambiente, através de suas práticas produtivas, e da manutenção de universos culturais e simbólicos próprios e diferenciados do resto da população colombiana. Isso significava sustentar, frente ao Estado, que eram grupos étnicos e que suas reivindicações eram válidas. Porém os funcionários estatais entendiam que não eram grupos étnicos mas mestiços.

Uma estratégia de argumentação utilizada pelos delegados das comunidades na CECN era a de que não estavam pedindo nada ao Estado, mas reclamando o que lhes era próprio. Com base nesse argumento exigiam: i) reconhecimento como grupo étnico, de sua identidade cultural e de seus aportes à construção da nação; ii) titulação de seus territórios coletivos; iii) garantias para seu desenvolvimento econômico, social e cultural; iv) proteção de seus direitos culturais; v) garantias reais de participação e compromisso do Estado para com o “povo negro”; vi) participação na tomada de decisões que os afetam, principalmente no que tem a ver com o controle, manejo e administração dos recursos naturais; vii) suspensão de todas as concessões e títulos de exploração de recursos naturais que se encontravam vigentes e em trâmite sobre os territórios de que tratava a CECN, assim como todos os projetos que estavam sendo efetivados na região e que não tinham sido acordados com as comunidades. Tudo isso baseado no argumento da dívida histórica que tinha o Estado para com eles pelos anos de escravidão, marginalização, invisibilização (CECN, 03/10/1992).

5.1.1 A dinâmica de trabalho da CECN

Para efetivar seu trabalho, a CECN criou seis subcomissões que foram: identidade cultural, desenvolvimento, território e recursos naturais, titulação, seguimento operativo e entidades estatais e comissionados das organizações populares. Em cada uma dessas subcomissões houve um representante de cada departamento, de cada entidade, além de assessores. O objetivo das subcomissões era discutir cada um dos temas mais importantes e trabalhar para fazer propostas para o projeto de lei.

Da leitura das Atas da CECN pude perceber três grandes etapas de trabalho. A primeira foi a de difusão e revisão bibliográfica. A proposta dos delegados das comunidades foi que essa difusão se fizesse tanto nas comunidades do Pacífico, como no nível nacional. Com recursos estatais, as organizações fizeram a difusão da CP91, do AT55 e do trabalho que se iniciava na comissão através de oficinas locais, departamentais e nacionais. A parte da difusão nacional que seria através da mídia, e que correspondia ao Estado, não se efetivou. O trabalho de revisão bibliográfica foi feito pelo ICAN.

A segunda etapa foi a de discussão dos princípios de identidade étnica, território, propriedade coletiva, desenvolvimento econômico e social e garantias. Foi marcada por grandes discussões sobre o tema de recursos naturais. As comunidades fizeram constantes denúncias sobre o que estava acontecendo em seus territórios com as empresas exploradoras. Houve momentos de muita tensão quando os delegados das comunidades ameaçaram abandonar a comissão, e quando o governo, através de suas instituições, não cumpriu acordos. Nessa etapa se iniciou o trabalho por subcomissões.

A terceira etapa foi a de construção da proposta de lei. As comunidades fizeram a proposta inicial dos artigos da lei e, com base nessa proposta o governo fez a contra proposta. Depois, começaram trabalhar e negociar nas subcomissões. Cada subcomissão discutia o tema a seu encargo e escrevia uma proposta para os artigos da lei. Depois reuniam os textos e, com a comissão em plenário, discutiam-se os textos sendo feitas as modificações necessárias. Finalmente, ao texto completo, os advogados assessores da comissão faziam as correções e ajustes necessários (JIMENO, 2012).

Os eixos fundamentais das discussões foram recursos naturais, território, identidade étnica e cultural e desenvolvimento econômico. Todos estão ligados entre si.

5.1.2 Mas, de quem fala a CECN?

Nas atas da CECN encontrei diferentes denominações para designar os afrocolombianos. Muitas vezes aparecem, de maneira indistinta, nas falas de lideranças e funcionários, termos distintos que parecem se referir a mesma coisa.

População negra (*Población negra*) é uma expressão que aparece nos documentos oficiais da CECN. É utilizada, principalmente, pelas instituições estatais. Expressa um elemento biológico: população, como a quantidade de pessoas que se podem contar. Aciona um elemento racial: negro, pessoas de pele negra, sem que tenha algum tipo de referencia às suas características culturais, só fenotípicas.

População afrocolombiana (*Población afrocolombiana*) é uma categoria que tem sido utilizada mais a partir da década dos 90, tanto pelas instituições, como pelas organizações. Também aciona um elemento biológico, tal como a categoria População negra, mas adiciona um elemento cultural, de pertença étnica, que se expressa no termo afrocolombiana, que reconhece que são possuidores de universos culturais específicos.

Povo negro (*Pueblo negro*) vem sendo utilizada por algumas das lideranças desde o final da década de 80. Aparece na CECN e depois nas diferentes falas e documentos das organizações. Tem sido utilizada, indistintamente, por eles junto com o termo “comunidades negras”. Refere-se ao caráter de povo, no sentido cultural e político.

A expressão Povo afrocolombiano (*Pueblo afrocolombiano*) ou afrocolombianos, tem sido utilizada por algumas das lideranças, desde a década de 90, e se refere, em termos culturais, às pessoas de ascendência africana que são portadores de um conjunto de traços culturais particulares e de

universos culturais diferentes. Já nos últimos anos aparece no discurso de algumas instituições oficiais. O termo povo aqui remete ao sentido cultural, mas fundamentalmente político (cuja identidade deve ser protegida em qualidade de direito) a partir da Convenção 169 da OIT e da Constituição Política de 1991 (ESCOBAR, GRUESO, ROSERO, 2001). Segundo Juan de Dios Mosquera, a *afrocolombianidad* é

o conjunto de valores aportados pelos afrocolombianos à construção da identidade cultural nacional, à construção da colombianidade. Esses valores são fundamentais, são princípios guias da vida do povo colombiano em seu conjunto. Não podemos confundir a afrocolombianidade com a cor da pele, não podemos confundir a afrocolombianidade com a região na qual se tenha nascido ou onde se vive. A afrocolombianidade é esse aporte cultural que os povos africanos têm feito ao *sancocho*¹⁷⁴ que se chama Colômbia.¹⁷⁵ (WABGOU et. al, 2012, p. 44) (Tradução e grifos meus).

Apesar de Mosquera ressaltar o caráter cultural específico dos afrocolombianos, com a afrocolombianidade remete à ideia de mestiçagem, da nação mestiça que se dá pela união dos elementos espanhóis, indígenas e africanos. A afrocolombianidade como um dos elementos integradores da nação, mas não como um elemento diferenciador dentro da sociedade colombiana.

Depois de 20 anos, a maioria das pessoas que entrevistei não lembrava, em detalhes, os fatos ocorridos durante os trabalhos da CECN assim como algumas de suas discussões mais pontuais. Lendo as atas da CECN e ouvindo as entrevistas, pude perceber algumas mudanças de posição dos entrevistados frente a alguns temas, assim como contradições. Cada pessoa tem um objetivo com o discurso que enuncia, quando privilegia alguns fatos sobre outros, que indica também as ideias com as que se identifica e sua perspectiva da problemática. Também pude apreciar como cada sujeito vai construindo histórias, e no diálogo com outros, vão construindo histórias coletivas que dão sentido a aquilo que reivindicam ou a grupo ao que estão filiados.

5.3 Desconhecendo a CECN

Durante os trabalhos da Comissão as lideranças afrocolombianas denunciaram reiteradamente, que continuava ocorrendo a outorga de títulos de propriedade, as concessões para a exploração de recursos naturais, a negociação de projetos de desenvolvimento no nível nacional e internacional, que geravam um clima de divisão entre as comunidades.

De outro lado, cabe destacar que as autoridades municipais e departamentais estiveram alheias à CECN. As organizações e a secretaria técnica tentaram convocar, em várias ocasiões, perfeitos e governadores, assim como diretores de outras instituições regionais, às reuniões, para discutir os temas

¹⁷⁴ Comida típica da Colômbia, uma sopa com muitos ingredientes. Expressão que se usa para dizer que a Colômbia é constituída por muitos elementos culturais.

¹⁷⁵ El conjunto de valores aportados por los afrocolombianos a la construcción de la identidad cultural nacional, a la construcción de la colombianidad. Esos valores son fundamentos, son principios guías de la vida de pueblo colombiano en su conjunto. No podemos confundir la afrocolombianidad con el color de la piel, la afrocolombianidad no la podemos confundir con la región en la cual uno haya nacido o donde uno viva. La afrocolombianidad es esa aportación cultural que los pueblos africanos han hecho al sancocho que se llama Colombia.

da comissão, mas nunca compareceram e nem responderam ao convite. Atualmente, isso se reflete no fato de que as prefeituras e governos desconhecem os *consejos comunitarios* como autoridades em matéria territorial e deslegitimam seu trabalho impondo travas para a consecução de recursos próprios. O que deveria ser um trabalho em equipe virou uma briga por recursos, já que a nova tática dos perfeitos é, através de estratégias ocultas, decidir a conformação das juntas dos *consejos comunitarios*, para assim ter o controle no que se refere à exploração de recursos e outros projetos destas organizações. Isso afeta gravemente à autonomia das comunidades e põe em risco os territórios (GRACIA, 2009).

A ausência do Estado em algumas das sessões da comissão e nas subcomissões foi um fator que atrasou muito o andamento das discussões. Numa das subcomissões, o vice-ministro só assistiu à primeira sessão. Sua ausência impedia a tomada de decisões importantes e dificultava o processo. Isso foi percebido como falta de respeito com as delegações das comunidades, pois tinham a capacidade de tomar decisões, o que não ocorria com os delegados das instituições, que na ausência do vice-ministro não podiam decidir. Este fato mostrou-se como uma falta de compromisso com o processo e com o cumprimento dos acordos. Da CECN faziam parte os gerentes das instituições porque podiam tomar decisões, porém, em algumas sessões, esses gerentes enviavam delegados, que não tinham poder de decisão. Assim também, além da ausência das pessoas com capacidade de decisão, estiveram ausentes as propostas por parte das instituições para construir o projeto de lei. Essas situações criaram dificuldades no trabalho da comissão.

Durante os trabalhos da comissão, as comunidades perguntavam que garantias oferecia o governo em relação ao processo de regulamentação do AT55. Exigiam dois tipos de garantias: umas em termos econômicos que deviam permitir a participação das comunidades em concordância com a CP 91. Outras de tipo político, que tinham a ver com o respeito aos espaços territoriais que ocupavam as pessoas (CECN, 05/11/92).

A CECN era percebida de forma diferente, pelo Estado e pelos representantes das comunidades afrocolombianas. Para o Estado, era uma comissão consultiva, que estudava, analisava e formulava propostas, mas não era deliberativa. As decisões, ao final, deveriam ser tomadas pelo Congresso. Para os representantes das comunidades afrocolombianas, a comissão tinha caráter decisório. Pude perceber essa diferença na forma como cada uma das partes assumiu o processo.

As comunidades afrocolombianas e o Estado configuram-se como dois atores no novo panorama de país “pluriétnico” e “multicultural”. Nessa nova relação as comunidades defendem um modo particular de existência e o Estado procura interlocutores com quem negociar uma política mais ativa de intervenção (GROSS, 2000). De acordo com Zambrano (2006, XVII), “uma coisa são as demandas dos povos e as minorias étnicas aos sistemas políticos, e outra ao que ditos sistemas tem demonstrado querer delas”¹⁷⁶ (Tradução minha).

¹⁷⁶ “Una cosa es las demandas de los pueblos y minorías étnicas a los sistemas políticos, y otra lo que dichos sistemas han demostrado querer de ellas”.

O que pude notar, é que havia várias racionalidades em enfrentamento na comissão, várias visões de mundo e vários universos culturais.

5.3 “Já estamos nesse processo, então vamos negociar tudo, tudo é nosso”: a negociação pelo acesso e controle dos recursos naturais.

A luta pelo acesso e controle dos recursos naturais foi uma das mais difíceis, considerando-se o peso econômico desses recursos. Ao final, apesar dos capítulos da lei referentes essa questão, ainda não ocorreu a expedição de decretos que viabilizem sua efetividade.

No Pacífico colombiano existiam vários projetos de conservação de biodiversidade, que eram desenvolvidos pelo governo em cooperação com algumas agências internacionais. Esses projetos eram: *Plan Pacífico*, *Plan de Acción Forestal para Colombia*, *Programa Biopacífico*, *Proyecto do Fundo Mundial para o ambiente (GEF) do Banco Mundial*, *Plan integral de desarrollo para la costa Pacífica*.

A questão dos territórios de comunidades afrocolombianas era muito complexa. Em Chocó, no baixo *Atrato*, existia uma problemática muito grave, com a exploração madeireira pela empresa *Maderas del Darién* subsidiária de *Triplex Pizano*, que praticamente tinha acabado com os bosques e tinha obtido uma adjudicação de grande envergadura para explorar a parte do médio *Atrato*. Em Bahia Solano existia uma onda de colonização impulsada por algumas instituições do Estado, em territórios habitados por comunidades afrocolombianas, que tinha como consequência a devastação da floresta. Havia a entrada de pessoas de outras regiões, com retroescavadeiras para fazer exploração de ouro, que acabavam tornando a terra inservível para o cultivo e gerando a contaminação das águas que abasteciam os povoados, acabando com os peixes, gerando problemas de saúde e dificuldades na navegação (CECN, 05/11/02).

Em Valle, havia uma concessão florestal em Calima, da qual as comunidades não tinham conhecimento suficiente. No departamento de Cauca, os habitantes do rio Naya reclamavam os territórios por eles habitados, ancestralmente, mas que eram, legalmente, propriedade da Universidade de Cauca. Existia um problema com as concessões que o Estado estava dando para a exploração aurífera em Timbiquí, e que estava acabando com os cultivos tradicionais e empobrecendo a população. Em Nariño, existia uma crise com os mineradores no município de Barbacoas. Também houve a destruição de 800 hectares de bosque em Mira, por uma adjudicação de exploração (CECN, 05/11/02).

Então, os representantes das instituições, mais que pensar sobre as comunidades que ali habitavam, pensaram nos recursos que ali existiam, pois “a biodiversidade do Pacífico estava sob ameaça de extinção” (CECN, 05/11/02). O Estado tinha uma preocupação frente às concessões e adjudicações de exploração de recursos, por seus efeitos em termos de equilíbrio ecológico. Porém, a exigência das comunidades de suspender todas as concessões de exploração, foi tomada pelo vice-

ministro como uma “medida extrema e inconveniente” (CECN, 05/11/02). Entretanto, a CECN, em plenária, assinou uma recomendação às instituições responsáveis por outorgar permissões, licenças, concessões, títulos ou similares, para abster-se de fazê-lo nas áreas objeto do AT55. Essa recomendação não foi atendida, o que gerou grandes conflitos na comissão, pois para as comunidades isso significava uma ruptura nos diálogos e o desconhecimento dos acordos feitos.

Apesar da demonstração de forte preocupação conservacionista, nas discussões sobre exploração de madeira, a posição dos funcionários era totalmente a favor das empresas madeireiras. Os argumentos da geração de emprego e de “exploração sustentável” contradiziam os de conservação de toda a costa do Pacífico. Primaram os interesses econômicos. Os funcionários estatais deixaram claro que para eles as permissões de exploração deveriam continuar a ser concedidas.

Esse foi o caso de umas permissões de exploração de madeira no baixo *Atrato*, que a CECN, em plenária, havia decidido que não deveriam ser expedidas, pois estavam em territórios de comunidades afrocolombianas, susceptíveis de titulação e objeto do AT55. Foram enviadas diversas recomendações, no entanto, quando a junta diretiva de CODECHOCÓ decidiu, prevaleceu a outorga das permissões. Essa decisão foi tomada em reunião onde estavam presentes três membros da CECN. Foi um dos maiores conflitos na comissão, tanto que os representantes das comunidades ameaçaram retirar-se.

Esse caso expressou os conflitos e as relações de força entre o governo e as comunidades afrocolombianas. O governo continuava tomando as decisões sem levar em conta as comunidades, desrespeitando as decisões da CECN e desconhecendo os acordos assinados. Também, demonstrou as diferentes concepções do território: uma de tipo conservacionista e econômico (Estado) e outra de integralidade e subsistência (comunidades).

Para Rodríguez (2012), duas perspectivas das comunidades colocaram-se na comissão: uma era a de proteção da biodiversidade e dos bosques e a outra buscava ter muito claros os direitos sobre a exploração dos recursos. Nesse aspecto, o INDERENA sustentava a posição que as comunidades deviam proteger os bosques.

Nas comunidades houve duas divisões, porque por um lado estava todo o discurso de conservação da biodiversidade e em algumas comunidades havia a intenção de explorar o bosque. É a realidade nos mostra que a intenção de algumas destas lideranças era explorar o bosque e agora se vê contratos das madeireiras com os *consejos comunitarios* para explorar o bosque, que não é nada diferente do que fazia Pizano¹⁷⁷ (RODRÍGUEZ, 2012)¹⁷⁸.

É interessante observar que Manuel Rodríguez propusera, junto com Rodrigo Franco, que a solução para as comunidades era associar-se com instituições do Estado ou com empresas privadas, para fazer exploração de recursos naturais (CECN, 05/11/02). O argumento era que como esses

¹⁷⁷ Empresa maderera.

¹⁷⁸ En las comunidades había divisiones porque por un lado había todo el discurso de conservación de la biodiversidad y en algunas comunidades si había la intención de explotar el bosque. Y la realidad nos muestra que la intención de algunos de estos líderes era explotar el bosque y uno ve ahora contratos de las madereras con los consejos comunitarios para explotar el bosque, que no es nada distinto de lo que hacía Pizano.

recursos não poderiam ser parte da titulação coletiva, por ser de interesse nacional e propriedade do Estado, sendo competência das Corporações Regionais dar permissões de exploração, a solução seria associar-se.

A discussão sobre os recursos naturais foi o ponto alto e de maior importância na comissão. Segundo Jimeno (2012) existia uma tensão sobre este tema, pois o Estado tratava de impor limites, de controlar os direitos sobre a terra, por conta dos compromissos sobre a exploração madeireira ou sobre a exploração mineira, que nesse momento era menos importante. Como menciona Rodríguez (2012): “foi uma negociação, então o Estado tinha a posição de negar coisas, mesmo que depois desse, mas se dava desde o princípio então, que se negociava?”¹⁷⁹ (Tradução minha).

Em palavras de Luango (2012):

Esse foi um tema bastante forte na discussão da lei 70, porque o governo nacional até hoje mantém, e tem razão nisso, quem é o dono do subsolo? O Estado. Quem é o dono da capa superficial? X proprietário que tenha o título de propriedade. Mas de passo às comunidades afro nos falaram: ‘sim, vocês são donos do solo’, mas ai nos colocaram tantos condicionamentos que é praticamente impossível desenvolver esses territórios, porque há tanta trava ambiental para nós, de tal forma que disseram-nos: ‘sim, têm a terra, mas para explorar tem que ter estas, estas e estas condições’. Em outras palavras: ‘se não se associam com uma pessoa que tenha o núcleo financeiro, vocês não podem explorar esses territórios’. Isso é o que estamos vivendo hoje, que temos território, mas para poder explorá-lo não cumprimos nunca com os requisitos para que o Estado colombiano, digamos, dê uma parte de dinheiro... Por exemplo, para o tema da mineração, necessitamos que alguém cumpra a famosa cota de abono superficial, não há um só *consejo comunitario* na Colômbia que tenha dez mil milhões de pesos, então toca procurar um sócio externo que o tenha. Então o governo nacional nos deu também o terreno, mas também nos parou. Sempre, quem dá os territórios em concessão? Faz Bogotá sem levar em conta o que as comunidades pensam. Era um tema que nós queríamos ter amarrado a nós mesmo e o governo nacional não cedeu um centímetro nisso. Então somos donos do território, mas sempre chega um tipo com um papel num território afrocolombiano falando: ‘olha em Bogotá me deram esta permissão, vou explorar o território com você, negociemos’. E o que negocia a gente quando a pessoa tem o título, tem a grana, geralmente tem o apoio de forças obscuras, que são guerrilha ou autodefesas, então nossa gente se vê obrigada a fazer umas más negociações com eles porque sim ou porque sim, ou negocia com eles ou negocia com eles, ou negocia com eles ou é desterritorializado ou morre¹⁸⁰ (Tradução minha).

¹⁷⁹ Fue una negociación, entonces el Estado tenía la posición de negar cosas, así se fuera a dar, pero si se daba desde el principio entonces qué se negocia.

¹⁸⁰ La exploración de recursos naturales. Ese tema fue bastante álgido en la discusión de ley 70, porque el gobierno nacional hasta hoy sostiene y tiene razón en eso, ¿quién es dueño del subsuelo? El Estado. ¿Quién es dueño de la capa superficial? X propietario que tenga un título de propiedad. Pero de paso a las comunidades afro nos dijeron: ‘sí, ustedes son dueños del suelo’, pero ahí nos colocaron tantos condicionamientos que es prácticamente imposible desarrollar esos territorios, porque hay tanta talanquera ambiental para nosotros, de tal manera que nos dijeron: ‘sí, tienen la tierra, pero para explotar tienen que tener estas, estas y estas condiciones’. En otras palabras: ‘si no se asocian con una persona que tenga el núcleo financiero ustedes no pueden explotar esos territorios’. Eso es lo que estamos viviendo hoy día, que tenemos territorio pero para poderlo explotar no cumplimos nunca con los requisitos para que el Estado colombiano, digamos, no de una cuota. Por ejemplo, para el tema minero, necesitamos que alguien cumpla la famosa cuota de abono superficial, no hay un solo consejo comunitario en Colombia que tenga diez mil millones de pesos, entonces toca buscar un socio externo que lo tenga. Entonces el gobierno nacional nos dio también el terreno pero nos puso el tatequieto. Siempre ¿quién asigna los territorios en concesión? Lo hace Bogotá sin tener en cuenta lo que las comunidades piensan. Era un tema que nosotros queríamos tener amarrado a nosotros mismos y el gobierno nacional no cedió un centímetro en eso. Entonces somos dueños del territorio, pero siempre llega un tipo con un papel a un territorio afrocolombiano diciendo: ‘mire en Bogotá me dieron esta licencia, voy a explotar el territorio con usted, negociemos’. Y qué negocia la gente cuando ya el tipo tiene el título, tiene el dinero, generalmente tiene el apoyo de fuerzas oscuras, que son guerrilla o autodefensas, entonces nuestra gente se ve obligada a hacer unas malas negociaciones con ellos porque sí o porque sí, o negocia con ellos o negocia con ellos, o negocia con ellos o se ve desplazado o muere.

Na CECN os delegados das comunidades de Chocó propunham autonomia no controle e manejo dos recursos naturais. Queriam ter direitos sobre esses recursos e controle sobre a exploração e a propriedade. As razões eram porque: primeiro, as comunidades faziam exploração dos recursos como prática de subsistência; segundo, pelos impactos negativos da entrada das empresas madeireiras e mineiras na região.

Para as comunidades afrocolombianas, o território é “global”¹⁸¹: rios, mares, manguezais, praias, bosques, pois suas formas de ocupação e produção não fragmentam o território. Portanto, na CECN pediam um “título global”, que incluísse tudo isso, um título só, para todo o Pacífico, que incluísse a propriedade sobre os recursos naturais para que pudessem aproveitá-los. Porém, o governo vê o território de uma forma diferente: os rios, os mares, os bosques e o subsolo são propriedade da nação. Em alguns casos, poderão ser exploradas e em outros terão que ser conservados através da criação de Parques Naturais. Como relata Rodríguez (2012):

O INEDRENA adotou uma posição muito forte inicialmente sobre o tema dos bosques, porque era a tese de uns advogados que tinham muita experiência, era que se davam uns direitos sobre o solo, não se davam sobre o bosque, posição a meu juízo bastante insustentável por muitas razões, entre outras porque se uma pessoa é dona do solo deve ser dona do bosque. Neste momento houve uma controvérsia muito grande dentro do governo, sobre de quem eram os bosques dos resguardos indígenas e quem ia ser o proprietário dos bosques de comunidades negras. Foi um ponto muito difícil e quando estivemos convencidos de que isso não devia ser assim mantivemos de todas formas essa posição como uma questão de negociação, porque a negociação era muito difícil, o sentido de que as comunidades afrocolombianas com uma estratégia de negociação muito boa buscaram ser maximalistas, como tinha que ser, é dizer: ‘já estamos nesse processo, então vamos negociar tudo, tudo é nosso’. E uma das discussões complicadas era quando se falava dos recursos do solo, porque por constituição não tinha risco algum que na regulamentação de uma lei houvesse um artigo que dissesse que eles tinham direito ao subsolo. No tema dos recursos e do biológico, o tema dos rios, eles eram maximalistas¹⁸² (Tradução minha).

Desse modo, as comunidades teriam um direito especial para o aproveitamento dos recursos naturais. Como “fazem parte do território, do habitat, as comunidades devem ter direitos de uso preferencial, não implica isto um direito de propriedade” (CECN, 02/05/93). Nesse sentido, as comunidades são só posseiras, pois tem um título de propriedade coletiva do território, mas não são donas do que está ali. É por isso que atualmente os maiores conflitos são com as empresas exploradoras de madeira e de ouro.

¹⁸¹ Com esta expressão as comunidades referem-se ao território visto de forma integral e total, não fragmentado.

¹⁸² El INDERENA tomo una posición muy dura al principio sobre el tema de los bosques, porque era la tesis por unos abogados que tenían mucha experiencia, era que si bien se daban derechos sobre el suelo no se daban sobre el bosque, posición a mi juicio bastante insostenible por muchas razones, entre otras porque si uno es dueño del suelo pues debe ser dueño del bosque. En este momento había una controversia muy grande dentro del gobierno, sobre de quien eran los bosques de los resguardos indígenas, y quien iba a ser el propietario de los bosques de comunidades negras. Fue un punto muy difícil y cuando estuvimos convencidos de que eso no debía ser así mantuvimos de todas maneras esa posición como una cuestión de negociación, porque la negociación era muy difícil, en el sentido de que las comunidades afrocolombianas con muy buena estrategia de negociación buscaron ser maximalistas, como les tocaba, es decir: ‘ya estamos en esto entonces vamos a negociar todo, todo es nuestro’ y una de las discusiones complicadas era cuando se hablaba de los recursos del suelo, puesto que por constitución no había riesgo alguno que en la reglamentación de una ley hubiera un artículo que dijera que ellos tenían derecho al subsuelo. El tema de los recursos y de lo biológico, el tema de los ríos, ellos eran maximalistas.

Em muitos artigos da Lei nº70/1993, o Estado obriga as comunidades afrocolombianas a conservar o meio ambiente e os recursos naturais, não da forma como vinham exercendo sua relação com o meio, mas segundo as normas estatais. Isso sob o risco de perder o território.

Assim, o conteúdo conservacionista da lei foi indicado por instituições como INDERENA, pois durante os trabalhos da CECN os representantes dessa instituição mantiveram uma posição muito forte a esse respeito. Como afirma Rodríguez (2012) “a parte protecionista ou conservacionista estou seguro que foi o INDERENA que deu os conceitos, porque tinha uns advogados com muita experiência, então essa parte de bosques e recursos da lei sai do INDERENA”¹⁸³ (Tradução minha). Além disso, tem muito a ver com o momento, pois “uns intelectuais indicaram que o Chocó biogeográfico era um *hostspot*¹⁸⁴ em biodiversidade”.

5.4 Desenvolvimento econômico e social: garantias do reconhecimento

O trabalho relacionado à subcomissão do desenvolvimento econômico implicou na consecução de informação institucional sobre planos de desenvolvimento para o Pacífico: infraestrutura viária, centrais hidroelétricas, portos, projetos industriais, etc. A ideia era fazer uma articulação entre estes projetos e a regulamentação do AT55, vinculando as comunidades a esses projetos. Assim, também, conhecer as expectativas de desenvolvimento das comunidades.

Fez-se presente nessa subcomissão o coordenador do *Plan Pacífico*, para tentar atualizar o projeto que estava sendo discutido na comissão e que tinha incidência real sobre os territórios do Pacífico, onde estava se executando o plano. Porém esse projeto nunca foi sometido a consulta previa.

Os enfoques para analisar o desenvolvimento no Pacífico, segundo Franco (apud CECN, 25/02/93) eram:

1. Do “povo negro” no território (as comunidades podem controlar e manejar os recursos naturais).
2. Grandes projetos de desenvolvimento (impacto ambiental, social e cultural nas comunidades. O Estado considera a participação das comunidades no desenho e execução).
3. Desenvolvimento e conservação (desenvolvimento sustentável e etnodesenvolvimento).
4. Desenvolvimento para a subsistência (intercambio local o comercio com outras zonas do país).

Estes quatro enfoques não dialogam entre si, pois por mais que apareça que as comunidades afrocolombianas podem controlar seus recursos naturais e tenham participação nos projetos de desenvolvimento, o que realmente acontece no Pacífico é que são as empresas ou o Estado, com projetos extrativistas e de infraestrutura, principalmente, que têm o controle sobre os recursos naturais e as comunidades afrocolombianas ficam anuladas na sua capacidade de decisão. Uma das grandes problemáticas do Pacífico é que se impõe o modelo de desenvolvimento, segundo Escobar (1999),

¹⁸³ “La parte proteccionista o conservacionista estoy seguro que fue el INDERENA que dio los conceptos, porque tenía unos abogados con mucha experiencia, entonces esa parte de los bosques e recursos sale del INDERENA”.

¹⁸⁴ Termo usado para se referir a algo que tem topos altos.

entendido como a prática de vincular conhecimento e poder com base em uma racionalidade completamente distinta da racionalidade local.

Uma das coisas que esteve presente na discussão da proposta de lei, foi a participação das comunidades em entidades regionais e no desenho de planos, programas e projetos que as afetassem. O objetivo do Estado era reconhecer-lhes a capacidade de decisão sobre si e sobre seu devir. Porém, o que ficou posto na Lei nº70/1993 foi que ficava facultado ao governo nacional e suas instituições tomar essas decisões. Dessa forma, foi o governo quem decidiu o regulamento dos *consejos comunitarios*, tratando todas as comunidades como iguais e como se não tivessem suas formas de organização. O governo considerava mais fácil ter um padrão sobre o qual aplicar a norma, do que lidar com a forma autônoma de cada comunidade.

Na CECN os delegados das comunidades falaram em manter as Comissões Consultivas como um espaço de interlocução entre elas e as administrações departamentais. E, no âmbito nacional, devia existir um mecanismo de alto nível encarregado de atender aos assuntos das comunidades afrocolombianas¹⁸⁵. Foi sugerido pelas lideranças que o Estado deveria ter um interlocutor das comunidades e colocaram a proposta de dar caráter permanente a CECN para cumprir esse papel. Isso não foi aceito pelo governo e em seu lugar foi criada a *Consultiva de Alto Nivel* e a Divisão de Assuntos para Comunidades negras, Afrocolombianas, *Raizales* e *Palenqueras*.

Foi através da criação dessa mínima institucionalidade (a *direção de assuntos para comunidades negras* e a *consultiva de alto nível*) e desses espaços de participação dentro da estrutura estatal, que se formalizou a relação Estado-comunidades afrocolombianas. Também através da criação dos *consejos comunitarios*.

5.5 Construindo um novo *apartheid*?

Foram veiculadas matérias com posicionamentos favoráveis e contrários à legislação étnica. Dentre as posições contrárias foi veiculada a sugestão de que o reconhecimento da etnicidade afrocolombiana constituiria uma nova forma de *apartheid*. As posições favoráveis foram raras e reforçaram as conquistas do movimento afrocolombiano como positivas.

Circularam, também, imagens que sugeriam a condição dos afrocolombianos como sujeitos aos joguetes dos “brancos”.

¹⁸⁵ Cf. Arocha (1987).

Fig. 11: Matéria jornalística sobre os pros e contra da Lei nº70/1993.

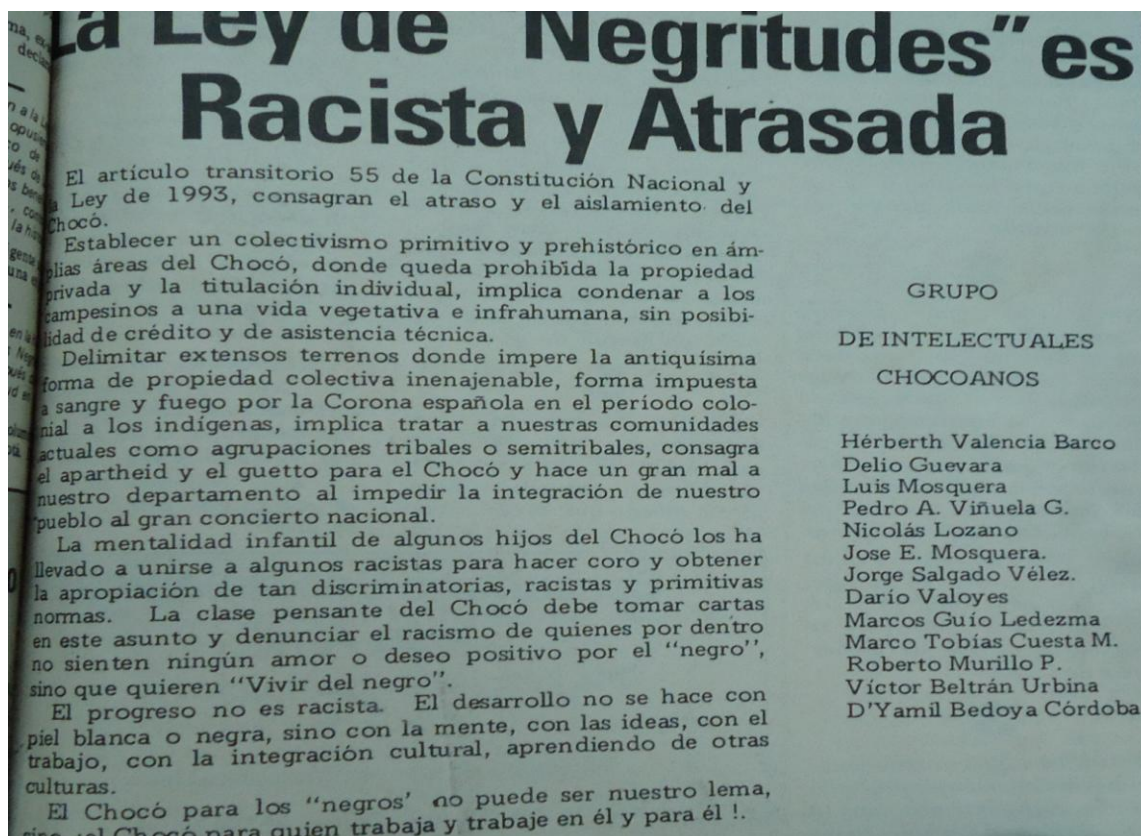


Fonte: Jornal "Presente", outubro 1993, nº 193.

Nos jornais locais como *Chocó 7 días*, *Siglo XXI*, *Presente*, *El Manduco*, *El Muntú*, *El San Juan*, aparecem poucas notícias sobre os processos de organização das comunidades afrocolombianas em Chocó. As notícias se referem principalmente a Assembléia Nacional Constituinte e a Lei nº70/1993 como fatos, mas não aos processos organizativos dos rios nem à Comissão Especial para as Comunidades Negras. São veiculadas discussões tanto dos que estão a favor da lei como dos seus detratores, dependendo do jornal e da orientação dos seus diretores. Assim, por exemplo, *Presente* e *El Manduco* (jornais de tipo independente, de menor circulação e que noticiaram por pouco tempo) publicaram detalhadamente os acordos materializados na Lei nº70/1993 e o trabalho das organizações ribeirinhas, enquanto o *Chocó 7 días* e o *Siglo XXI* (os jornais de maior circulação e duração no tempo) publicaram as opiniões dos contrários à Lei nº70/1993, que a acusam de racista, pois consideram que fazer uma lei só para comunidades afrocolombianas era criar de novo um *apartheid*. Além disso, a ideia de títulos coletivos do território era para eles um sinônimo de comunismo e de atraso.

Dentre os detratores cabe destaque a um grupo de intelectuais chocoanos que veicularam matéria no jornal *Presente*, afirmando que o AT55 e a Lei nº70/1993 significavam o atraso e o isolamento de Chocó.

Fig. 12: Matéria jornalística de intelectuais chocoanos criticando a Lei nº70/1993.



Fonte: Jornal "Presente", outubro 1993, nº 193.

De la Torre (2012) critica os detratores por considerarem os chocoanos como incapazes de gerir o território condenando-o ao atraso.

Por que era uma lei anti desenvolvimento, por que? Por que uma lei que sanciona a propriedade do território aos negros quer dizer que nega a possibilidade de desenvolvimento, então nem os *paisas*¹⁸⁶, nem os bogotanos, nem os risalardenses, nem o eixo cafeeiro, estarão aqui desenvolvendo com sua visão, sabe? Porque eles não têm influencia na terra, a terra não é deles, não somente não é deles nem se pode lhes entregar, então Chocó está condenado...¹⁸⁷ (Tradução minha).

Cabe destacar matéria, escrita por um advogado afrocolombiano, que se coloca contrário à Lei nº70/1993, por considerar que já haviam sido conquistados direitos de igualdade.

¹⁸⁶ Pessoas nascidas em Antioquia, departamento vizinho de Chocó.

¹⁸⁷ Porque era una ley anti desarrollo, por qué?, porque una ley que sancione la propiedad del territorio a los negros quiere decir que ya niega toda posibilidad de desarrollo, entonces ya los paisas, ni los paisas, ni los bogotanos, ni los risarlardenses, ni el eje cafeeiro, va a estar aquí desarrollando con su visión, con su tan, si?, porque ellos no tienen influencia en la tierra, la tierra no es de ellos, no solamente no es de ellos sino que no se les puede entregar, entonces el Chocó condenado...

Fig. 13: Matéria jornalística contrária à Lei nº70/1993.



Fonte: Jornal "Presente", maio 1997.

Identifiquei poucas matérias fazendo referências positivas à Lei nº70/1993, como a que responde aos intelectuais chocoanos, colocando que ao contrario de a Lei nº70/1993 ser racista e de criar um *apartheid*, a Lei nº70/1993 busca impedir a futura exploração dos recursos naturais e a expulsão das comunidades afrocolombianas de seus territórios, como já vinha acontecendo em outras regiões do país.

Fig. 14: Manchete de matéria jornalística em defesa da Lei nº70/1993



Fonte: Jornal "Presente", fevereiro 1995, nº 200.

Fig.15: Matéria jornalística em defesa do AT55.



Fonte: Jornal "Presente", julho 1993, nº 192.

Nos jornais nacionais aparecem poucas menções sobre o que estava acontecendo com as organizações afrocolombianas em Chocó ou sobre a CECN. Aparecem poucas referências às primeiras mobilizações da ACIA. É interessante ver que um fato que afetou a um setor importante da população colombiana e que teve incidência em quase seis milhões de hectares, não teve publicidade nem gerou debates na mídia. As notícias e os debates foram muito pontuais e isolados.

5.6 “Foi uma ocasião de realizar uma utopia”: a Lei n°70/1993 e o reconhecimento das comunidades afrocolombianas

Paralelamente aos trabalhos da CECN, desenvolveu-se um intenso processo de negociação e lobby político, por parte de Nina S. de Friedemann, que visitou o congressista Julio Gallardo Archbold, conservador que impulsionou a aprovação da lei por seu interesse no voto raizal, apresentando o projeto de lei e conversando com vários políticos, abrindo caminhos para a aprovação da lei (AROCHA, 2012).

Foram encaminhadas duas versões do Projeto de Lei n° 329/1993, “pelo qual se desenvolve o artigo transitório 55 da Constituição Política” ao Congresso. Uma pelo Ministro de governo Fabio Villegas e outra pelo senador José Renan Trujillo. A primeira havia sido produzida pela CECN. A segunda foi produzida por membros da CECN, afrocolombianos¹⁸⁸. Havia vários pontos comuns nas duas versões e após discussão no Congresso foram realizadas algumas modificações e foi aprovado o texto da Lei n°70/1993.

Segundo Castro (2012), Piedad Córdoba¹⁸⁹ ajudou a construir o projeto de lei e foi muito importante sua influencia para introduzi-lo na agenda de discussão do Congresso. Desde sempre as comunidades souberam que teriam que fazer um lobby no Congresso para assegurar que o projeto de lei fosse apresentado, discutido e aprovado dentro dos prazos. Tiveram que apresenta-lo mediante a figura de “tramite de urgência”, devido aos prazos estipulados pela constituição estarem vencendo.

Essa lei legitimou uma ocupação ancestral de tipo coletivo, bem como práticas tradicionais de produção que têm permitido o manejo sustentável do entorno e uma organização social autônoma. Determinou, principalmente: I) criação de *Consejos Comunitarios* para obter a titulação coletiva das “Terras das Comunidades Negras”; II) participação dos representantes das comunidades no desenho, execução e coordenação dos planos, programas e projetos de desenvolvimento, com o fim de que respondam às suas necessidades e aspirações; III) desenvolvimento autônomo dos seus próprios planos de vida; IV) implementação de programas de etno-educação que levem em conta as particularidades culturais e sociais das comunidades; e V) implementação da Cátedra de Estudos Afrocolombianos para que se conheça e difunda o conhecimento das práticas culturais próprias das “comunidades negras”, e seus aportes à construção nacional.

¹⁸⁸ Piedad Córdoba, Rudecindo Castro e Silvio Garcés.

¹⁸⁹ Afrocolombiana, representante do partido liberal à cámara e membro da CECN.

Como aponta León (2011, p. 50)

Em termos simbólicos, esta lei tem relevância na medida em que expressa a maneira como o Estado percebe e caracteriza a diferença étnico-racial das “Comunidades Negras”, demarcando a alteridade que considera objeto de respeito e proteção étnica e cultural, segundo os princípios constitucionais. A ênfase da lei se encontra, sobretudo, no território, na ruralidade e no coletivo.

Em palavras de Arocha (2012)

Foi uma ocasião de realizar uma utopia e, eu me atrevo a dizer, revolucionaria para o momento, e que teve dois momentos: primeiro que tudo, a inclusão da gente negra dentro da noção de diversidade e, em segundo lugar, o reconhecimento dos direitos que dava essa diversidade¹⁹⁰ (Tradução minha).

De la Torre (2012), numa visão muito positiva da Lei n°70/1993, afirma que esta foi um “despertar negro”:

A lei 70 tem deixado muito, pois deixou na Colômbia um renascer da negritude, sem duvida alguma, isso é um ponto histórico que não tem retorno, e lhe deixou muitos direitos, muitas reivindicações, como o fato de que tenham direito a bolsas, que lhes dêem maior atenção, que olhem mais para o Chocó, é um processo que vem desde a negritude, ou seja, a Colômbia certamente tem tido um despertar negro a partir da lei 70 impressionante, isso não pode ser negado, não era tudo o que queríamos, mas é muito o que tem se conseguido muito, tanto no nível de leis como leis contra o racismo, se respeita mais, se publica sua literatura, há um reconhecimento da negritude, se tem tirado do desconhecimento, isso não tem preço. Mas, tem se golpeado muito as organizações, acabando com as organizações, o governo com esta proposta mineradora, pegou em mal momento a todas estas organizações. Mas eu valorizo muito [a lei]¹⁹¹ (Tradução minha).

O quadro a seguir resume os direitos que foram assegurados pela Lei n°70/1993:

¹⁹⁰ Fue una ocasión de realizar una utopía y yo me atrevo a decir, revolucionaria para el momento, que tuvo dos momentos: primero que todo, la inclusión de la gente negra dentro de la noción de diversidad, y en segundo lugar, el reconocimiento de los derechos que daba esa diversidad.

¹⁹¹ La ley 70 ha dejado mucho, pues dejó en Colombia un renacer de la negritud, sin duda alguna, eso es un punto histórico que no tiene reversa, y le dejo muchos derechos muchas, reivindicaciones de hecho mismo de que tengan derecho a becas, se les atienda más, se mire más al mismo Chocó, es un proceso que viene desde la negritud, o sea en Colombia ciertamente ha habido un despertar negro a partir de la ley 70 impresionante, eso no se puede negar, no es el ideal no era todo lo que queríamos, pero es mucho lo que se ha logrado, mucho, tanto a nivel de leyes como a nivel de cosas pues de cosas, ciertamente, leyes contra el racismo, contra tal, se las respeta más, se publica su literatura, hay un reconocimiento de la negritud, ya no hay complejo frente a la negritud, se le ha sacado del desconocimiento, eso no tiene precio. Pero se ha tirado a golpear mucho a las organizaciones a dañar las organizaciones a quitarles como limpieza, el gobierno con esta propuesta minera, todas estas organizaciones las ha cogido en mal momento, pero ciertamente yo si valoro muchísimo.

Quadro 5: Direitos assegurados pela Lei nº70/1993.

Direitos	Artigos	Descrição
Propriedade Coletiva	4 a 18	Adjudica a propriedade coletiva às “comunidades negras” das “terras baldias” das zonas rurais ribeirinhas da bacia do Pacífico. Estabelece a criação de “ <i>consejos comunitarios</i> ” como entidade administradora da propriedade coletiva. Define o procedimento para a solicitação do título coletivo. Determina as áreas adjudicáveis e não adjudicáveis.
Recursos Naturais e Meio Ambiente	19 a 31	Dos artigos 19 a 25, determina que as “comunidades negras” têm que cumprir com as “obrigações de proteção do ambiente e dos recursos naturais”, e continuem conservando e mantendo a vegetação e garantindo a existência dos ecossistemas. Delimita as formas de aproveitamento florestal para as comunidades e apresenta como opção que as comunidades se associem com as empresas exploradoras. Dos artigos 26 a 31 se refere ao tema dos recursos minerais, determina a criação de “zonas mineradoras de comunidades negras”, assim como “zonas mineradoras conjuntas” com os povos indígenas. Prevê a possibilidade de participação e denúncia das comunidades frente a exploração.
Identidade Cultural	32 a 46	Garante o direito à educação própria às “comunidades negras”, reconhecendo seus ambientes e universos culturais. Sanciona todo ato de discriminação, segregação, intimidação e racismo. Determina que no sistema educativo nacional se difunda o conhecimento da cultura afrocolombiana, com a criação da “disciplina de estudos afrocolombianos”. Apóia programas de educação técnica e tecnológica. Conformata a “consultiva de alto nível” como espaço de diálogo entre as comunidades e o governo. Assegura a participação das comunidades nos planos, programas e projetos que se desenvolvam em seus territórios, como mecanismo de proteção da identidade cultural.
Desenvolvimento Econômico e Social	47 a 59	Assegura a participação das comunidades nos conselhos de planejamento e nas corporações autônomas regionais, nos projetos de desenvolvimento, no sistema de parques nacionais e nas atividades de investigação que se desenvolvam em seus territórios. Cria fundos de investimento especial. Define as bacias dos rios como unidades de planejamento de uso e aproveitamento dos recursos naturais
Infraestrutura, institucionalidade	62, 63, 65, 66, 67	Disposições finais. Determina a construção de estradas, portos, a criação da Universidade do Pacífico, da Direção de Assuntos para as Comunidades Negra e da circunscrição especial para “comunidades negras”, com duas vagas na Câmara de Representantes.

Fonte: elaboração própria¹⁹².

Sobre os recursos naturais, a Lei nº70/1993 determina a prioridade das comunidades em sua exploração, sobretudo quando for para fins de subsistência. Também, obriga as comunidades a conservar e proteger o meio ambiente. Prevê a associação das comunidades com as empresas que entrem nos territórios para explorá-los. Neste sentido, busca a conservação da biodiversidade através do desenvolvimento sustentável.

¹⁹² Cf. LEÓN (2011, p. 34 – 48).

Sobre os recursos de mineração a Lei nº70/1993 é vaga. Refere-se à criação de zonas especiais para mineração, nas quais as comunidades afrocolombianas terão prioridade para a exploração e participação no controle dessa atividade cabendo ao governo determinar as condições de exploração. Atualmente o problema da mineração é um dos maiores da região junto com o narcotráfico. A lei prevê a associação dos *consejos comunitarios* com as empresas exploradoras, porém, não há uma legislação que regule o tema.

No que se refere à proteção da identidade cultural, a Lei nº70/1993 enfatiza a educação, o acesso às escolas e universidade e destina créditos especiais para esse fim. Muitos afrocolombianos não conseguem ingressar nas universidades por motivos econômicos, mas também pela dificuldade na aprovação nos vestibulares das universidades públicas.

A Lei nº70/1993 também garante a destinação de recursos econômicos para apoiar os processos organizativos das comunidades afrocolombianas. Os *consejos comunitarios* não têm nenhum apoio econômico do Estado e nem respaldo institucional, pois as prefeituras e os governos departamentais não os reconhecem. Esse fato tem levado esses *consejos comunitarios* a permitir a entrada de pessoas de fora para explorar a madeira e o ouro dos seus territórios, pois essa é uma forma de conseguir recursos para seu funcionamento (GRACIA, 2009).

A lei não estabeleceu a criação de estruturas administrativas específicas para a participação das comunidades afrocolombianas, que são obrigadas a operar com as estruturas estatais já definidas. A lei possibilitou a participação nos planos e projetos de desenvolvimento, que são elaborados pelo governo, mas as comunidades não têm poder de decisão. No entanto, com a Lei nº70/1993, o Estado se compromete a garantir às “comunidades negras” o “direito a se desenvolver econômica e socialmente atendendo aos elementos de sua cultura autônoma”.

A conquista da construção da lei não significou a efetivação dos direitos nela assegurados. Para tanto, faz-se necessária sua regulamentação através de decretos expedidos pelo presidente da república e que se referem, em especial, a um artigo ou a um conjunto de artigos da lei. A partir da Lei nº70/1993 os seguintes decretos foram expedidos:

Quadro 6: Decretos decorrentes da Lei nº 70/1993.

Decreto	Artigo da lei	Autoridade promotora
Decreto nº 2313/1994 (13/10) adiciona à estrutura interna do Ministério de Governo [hoje Ministério do Interior e da Justiça] a direção de assuntos para as comunidades negras.	Artigo 67	Presidente da República (Ernesto Samper Pizano)
Decreto nº 2314/1994 (outubro 13) cria a Comissão de estudos para formular o Plano de Desenvolvimento das Comunidades Negras.	Artigo 57	Presidente da República (Ernesto Samper Pizano)
Decreto nº1745 de 1995 (12/10) regulamenta o Capítulo III [reconhecimento do direito à propriedade coletiva] da Lei 70 de 1993, adota o procedimento para o reconhecimento do direito à propriedade coletiva das ‘Terras das Comunidades Negras’ e determina outras disposições.	Artigos 4 até18	Presidente da República (Ernesto Samper Pizano)

Quadro 6: Decretos decorrentes da Lei nº 70/1993.

Decreto nº 2248/1995 (22/12) estabelece os parâmetros para o registro de organizações de base das Comunidades Negras e determina outras disposições. Posteriormente modificado em seu artigo 12 pelo Decreto 2344 de 1996 (dezembro 26) modificando a estrutura da “Secretaria técnica das Comissões Consultivas Regionais, Departamentais e a Distrital de Santafé de Bogotá”. Ambos foram anulados pelo Decreto 3770.	Artigo 45	Presidente da República (Ernesto Samper Pizano)
Decreto nº 2249/1995 (22/12) constitui a Comissão Pedagógica Nacional de Comunidades Negras.	Artigo 42	Presidente da República (Ernesto Samper Pizano)
Decreto nº 1627/1996 (10/09) destina cotas do orçamento para garantir maiores oportunidades de acesso à educação superior aos membros de Comunidades Negras e cria o Fundo Especial de Bolsas para a educação superior administrado pelo ICETEX, para estudantes nas Comunidades Negras.	Artigo 40	Presidente da República (Ernesto Samper Pizano)
Decreto nº 1122/1998 (18/06) expede normas para o desenvolvimento da disciplina de Estudos Afrocolombianos, em todos os estabelecimentos de educação formal do país e determina outras disposições.	Artigo 39	Presidente da República (Ernesto Samper Pizano)
Decreto nº 1320/1998 (13/06) regulamenta a consulta antecipada as comunidades indígenas e negras para a exploração de recursos naturais dentro de seu território.	Artigo 44	Presidente da República (Ernesto Samper Pizano)
Decreto nº 3050/2002 (12/12) estabelece a “conformação da Comissão de Estudos para a formulação do Plano de Desenvolvimento das Comunidades Negras”.	Artigo 57	Presidente da República (Álvaro Uribe Vélez)
Decreto nº 1523/2003 (06/06) regulamenta o procedimento de eleição do representante e suplente das comunidades negras ante os conselhos diretivos das corporações autônomas regionais e se adotam outras disposições.	Artigo 56	Presidente da República (Álvaro Uribe Vélez)
Decreto nº 3770/2008 (25/09) regulamenta a Comissão Consultiva de Alto Nível de Comunidades Negras, Afrocolombianas, Raizales y Palenqueras; estabelece os requisitos para o Registro de Conselhos Comunitários e Organizações dessas comunidades e dita outras disposições.	Artigo 45	Ministro do Interior e da Justiça (Fabio Valencia Cossio)

Fonte: LEON, 2011¹⁹³

Nem todos os artigos da Lei nº70/1993 foram objeto de decretos governamentais. Esse foi o caso dos capítulos 4, 5 e 7 que se referem aos recursos naturais e minerais. A não regulamentação desses capítulos indica o interesse do governo em manter a situação irregular da exploração desses recursos.

Por outro lado a expedição de decretos não significa a concretização dos seus conteúdos conforme aponta Luango (2012):

Todo desenvolvimento legislativo que derivou da Lei nº70/1993 me parece que se fez com muita boa vontade, mas não amarra a vontade do Estado de forma obrigatória. Todos esses decretos nossos que derivam da lei 70, como a mesma lei 70, não tem o poder de se fazer obedecer independentemente da vontade do funcionário público. Seguimos com o mesmo tema, existe a norma, mas depende da vontade de quem esta aplicando-a e isso complica muito

¹⁹³ O compendio legislativo se encontra disponibilizado no site do Ministério do Interior e da Justiça: <http://www.mij.gov.co/eContent/newsdetailmore.asp?id=1428&idcompany=2&idmenucategory=71> (acesso em 16 de fevereiro de 2012).

a materialização desses sonhos que estão contemplados na lei e nesses decretos¹⁹⁴(Tradução minha).

Esse cenário tem impulsionado a mobilização dos afrocolombianos, que passam a se organizar com base em diferentes interesses que não se restringem mais à bacia do Pacífico.

Rodríguez (2012), que por muito tempo ocupou espaços administrativos no governo e hoje é intelectual, reconhece que tem havido um descaso do Estado em relação à institucionalização dos direitos étnicos territoriais:

Os governos a partir da Constituição de 1991, a gente pode dizer que abandonaram tanto o projeto indígena como o projeto das comunidades negras, essa omissão é uma omissão com certeza interessada, se a gente olha territorialmente a Colômbia, hoje digamos 36% do território são resguardos e propriedades das comunidades negras. Se você tem 36% do território nacional nessa condição você teria que ter uma institucionalidade, onde há uns direitos territoriais e culturais centrais constitucionais, você teria que ter criado uma institucionalidade para consolidar esse projeto, um ministério, um departamento administrativo, para fazer cooperação com as comunidades, para consolidar seus sistemas de governo, para que pudessem complementar seus sistemas produtivos tradicionais com sistemas produtivos ocidentais para poder ter uma melhor base de sustento, etc., etc., e nenhum governo tem feito isso, esse é um caso muito substancial.¹⁹⁵ (Tradução minha).

A Lei nº70/1993 é considerada, tanto pelas lideranças das comunidades, como pelos funcionários estatais e os acadêmicos, como uma conquista muito importante. No entanto, muitos dos resultados que esperavam advir dessa lei não se concretizaram. Todos coincidem na interpretação de que o Estado abandonou seus projetos: não criou uma institucionalidade que respaldasse os processos organizativos e os títulos coletivos, não tem investido no fortalecimento das organizações, nem nas garantias de participação das comunidades em espaços de decisão. O respeito pela organização e desenvolvimento autônomo ficou no papel e a regulamentação dos capítulos sobre recursos naturais tem sido inatingível.

Nesse sentido, Jimeno (2012) refere-se a isso como um descontrole do Estado:

O problema é que a lei são mecanismos de proteção que são frágeis quando não há Estado, é exatamente ao contrario, não é controle do Estado senão descontrole do Estado, o Estado não é capaz de fazer funcionar essa lei como sistema de proteção das terras... é um problema da lei? Não. É um problema da guerra, é um problema de que a violência não está controlada pelo Estado e que os grupos violentos podem matar ou desterritorializar ou invadir ou submeter as populações locais. Então o problema é que os limites da lei são os limites da civilidade também, ou seja, se o poder das armas se impõe sobre o poder da lei, então eu não vejo que a lei em si mesma esteja questionada, é que não se pode aplicar porque o Estado não tem a possibilidade de aplicar o que se comprometeu. Então, para mim, o problema não é a lei, é a

¹⁹⁴ Todo desarrollo legislativo que se derivó de la ley 70 de 1993 me parece que se hizo con muy buena voluntad, pero no amarraba la voluntad del Estado de manera obligante. Todos esos decretos nuestros que se derivan de la ley 70 como la misma ley 70, no tienen el poder de hacerse obedecer independientemente de la voluntad del funcionario público. Seguimos con el mismo tema, está la norma pero depende de la voluntad del que la esté aplicando y eso nos complica mucho la real materialización de esos sueños que están contemplados en la ley y en los decretos.

¹⁹⁵ Los gobiernos a partir de la constitución del 91 uno puede decir que abandonaron tanto el proyecto indígena como el proyecto de las comunidades negras, haber esa omisión es una omisión seguramente interesada, si uno mira territorialmente a Colombia, hoy en día digamos el 36% del territorio son resguardos y propiedades de las comunidades negras. Si tú tienes el 36% del territorio nacional en esa condición tu tendrías que tener una institucionalidad, en donde hay unos derechos territoriales y culturales muy centrales, constitucional, tu tendrías que haber creado una institucionalidad para consolidar ese proyecto, un ministerio, un departamento administrativo, para hacer cooperación con la comunidades para consolidar sus sistemas de gobierno, para que pudieran complementar sus sistemas productivos tradicionales con sistemas productivos occidentales para poder tener una mejor base de sustento, etc., etc., y ningún gobierno lo ha hecho, ese es un caso muy sustancial.

incapacidade de um Estado para poder controlar a violência, que faz que a lei não importe se existe ou não, impõe sua lei das armas com ou sem lei, viu? Digamos que o problema, e em geral me parece que é o problema na Colômbia, é a fragilidade desse Estado, onde podemos pactuar leis, a lei é provavelmente de boa fé, o problema é que não somos capazes de fazer que funcione, porque os interesses de fato dos grupos são capazes de fazer disso uma letra morta. Então, o tema de terras está em mãos dos grupos armados... Eu penso que é um logro que só com muito tempo, e se o Estado conseguir conter essa violência, poderá então realmente prosperar isso. O que acontece é que esse logro está, nesse momento, adormecido ou em mãos de forças que são muito mais poderosas, desafortunadamente.¹⁹⁶(Tradução minha).

Existe uma distancia entre as comunidades e suas organizações e seus representantes nas instancias estatais. Isso porque existe uma ruptura entre a organização social e a representação política, que tem debilitado sua possibilidade de atuação dentro do Estado e sua capacidade de pressão para exigir o cumprimento de suas demandas. Os *consejos comunitarios mayores* não costumam atuar em diálogo com suas bases. Os espaços de representação das comunidades dentro da estrutura estatal têm sido ocupados por pessoas que não têm relação com as comunidades nas zonas rurais, com as bases, são pessoas que objetivam conquistar interesses pessoais utilizando o nome das comunidades afrocolombianas. A esse respeito afirma De la Torre (2012):

Os que reivindicam o processo afro atualmente não foram as pessoas que lutaram desde as bases no processo, que conheça e tenha sofrido com ele, mais têm assumido isso como empregos, como reivindicação pessoal, como vantagens pessoais e se sente uma distancia entre os que representam oficialmente as negritudes e as bases do povo, estão muito longe, não estão reivindicando os interesses do povo... porque o governo imediatamente em suas legislações formula a necessidade de criar estes entes intermediários entre o povo e os políticos e as estruturas políticas, então aí quem aproveita não são as bases senão os políticos que estão em Bogotá *lagarteando*¹⁹⁷ de uma ou outra maneira...¹⁹⁸ (Tradução minha).

Na perspectiva de Luango (2012) isso ocorre pela fragilidade dos políticos afrocolombianos:

Porque não temos uma força política que tenha a suficiente clareza política para enfrenta-los e ganhar nesse terreno também das reivindicações. Os políticos afro em sua grande maioria são políticos que não têm o suficiente compromisso para poder colocar-se na linha e dizer ao governo: 'esta é uma estratégia para que o povo se desenvolva, com esta estratégia ganha o país e ganham os afro, ganha todo mundo'. Não temos gente que tenha a suficiente capacidade de fazer uma proposta neste sentido, então eles preferem acomodar-se com os partidos políticos

¹⁹⁶ Yo creo que el problema es que la ley son mecanismos de protección que son frágiles cuando no hay Estado, es exactamente al revés, no es control del estado sino descontrol del Estado, el Estado no es capaz de poner en funcionamiento esa ley como sistema de protección de las tierras... ¿es un problema de la ley? No. Es un problema de la guerra, es un problema de que la violencia no está controlada por el Estado y que grupos violentos pueden matar o desplazar o invadir o someter a las poblaciones locales. Entonces el problema es que los límites de la ley son los límites de la civilidad también, o sea, si hay el poder de las armas se impone por encima del poder de la ley, entonces yo no veo que la ley en sí misma este cuestionada, es que no se puede aplicar porque el Estado no tiene la posibilidad de aplicar a lo que se comprometió. Entonces para mí el problema no es la ley, es la incapacidad de un Estado que pueda controlar la violencia, que hace que le ley no importe si existe o sino existe, impone su ley de las armas con o sin ley, si ve. Digamos el problema y en general y me parece que es el problema en Colombia es la fragilidad de este Estado donde si podemos pactar leyes, la ley probablemente es una buena ley, el problema es que no somos capaces de ponerla en marcha porque los intereses de facto de grupos son capaces de hacer de eso una letra muerta. Entonces el tema de tierras está en manos de los grupos armados... Yo pienso que es un logro y que solo con mucho tiempo, y si el Estado logra contener esa violencia podrá entonces realmente prosperar eso. Lo que pasa es que ese logro esta en este momento dormido o en manos de fuerzas que son mucho más poderosas desafortunadamente.

¹⁹⁷ Ato de fazer lobby aos políticos para conseguir empregos ou outros benefícios pessoais.

¹⁹⁸ Los que reivindican ahora el proceso afro no fueron gente que luchó en el proceso de abajo que sepa, que sabe y que le duela, más bien han cogido eso como puestos, como reivindicación personal, como ventajas personales y se siente como mucha lejanía entre los que representan oficialmente las negritudes y las bases del pueblo, mucha lejanía, no están reivindicando los intereses del pueblo... porque el gobierno inmediatamente en sus legislaciones plantea estos políticos, plantea la necesidad de crear estos entes intermedios entre el pueblo y pues y los políticos y las estructuras políticas, entonces hay quienes lo aprovechan no las bases sino los que están en Bogotá *lagarteando* de una u otra manera...

aos quais pertencem para garantir sua eleição e a gente segue gravitando entre a pobreza, a miséria, o abandono, etc., etc.¹⁹⁹ (Tradução minha).

Mena (2012) considera que tem havido uma fragilização das organizações afrocolombianas em decorrência da violência dos grupos armados e da falta de apoio do Estado para fortalecer os *consejos comunitarios*:

Hoje há uns resultados da lei e a lei está viva porque as comunidades a tem mantido viva, mas se fosse pelo Estado faz muito tempo se tinha acabado. Porque já estou ressaltando o tema da violência que se meteu e expulsou muitas comunidades... a sangue e a fogo e muita gente assassinada, muito etnocídio, muito sangue tem corrido por nossos rios e nossas terras. No nível nacional não se tem contado com apoio para poder impulsionar e formular planos de etnodesenvolvimento que permitam a apropriação econômica e cultural do território. Os *consejos comunitarios* não contam com um apoio do governo nacional para realizar suas assembleias, para fortalece-los, para poder estar trabalhando com a comunidade, não contam com apoio pra isso. O governo nacional não tem destinado os recursos necessários para que essa lei realmente possa desenvolver-se, não há recursos e uma lei sem recursos simplesmente não tem dentes, não há nada pra fazer, é a maior dificuldade hoje. É que os interesses externos têm estado sobre os territórios, o governo tem formulado outras leis gerais desconhecendo os êxitos obtidos com esta lei especial. Então ali tem existido um desconhecimento do governo nacional em relação aos êxitos que se obtiveram e a debilidade que existe hoje é grande no tema de avanços da lei 70, se não fosse elas, comunidades, insisto, isso não existia, e que no interior da comunidade negra, pela mesma falta de clareza, pela mesma desarticulação, há muita debilidade, então essa debilidade tem sido aproveitada pelo governo para seguir impulsionando políticas neoliberais, todo o tema da globalização, que estão adequando ao Estado colombiano juridicamente para poder implantar o TLC e abrir espaço a todo o tema da globalização. Então se nós não tomamos consciência, se nós não fortalecemos os processos organizativos e trabalhamos de forma articulada, simplesmente, não vamos conseguir que essa luta, que já se deu pelo território ancestral, possamos sustenta-la, que os recursos naturais, fauna, flora, água, que há nestes territórios os possamos aproveitar realmente em nosso benefício, para melhorar nossas condições de vida²⁰⁰ (Tradução minha).

¹⁹⁹ Porque no tenemos una fuerza política que tenga la suficiente claridad política para enfrentarlos y ganar en ese terreno también de reivindicaciones. Los políticos afro en su gran mayoría son políticos que no tienen el suficiente compromiso para poder plantarse en la línea y decirle al gobierno: 'esta es una estrategia para que este pueblo se desarrolle, con esta estrategia gana el país y ganan los afro, gana todo mundo'. No tenemos gente que tenga la suficiente capacidad de hacer una propuesta en ese sentido, entonces ellos prefieren acomodarse con los partidos políticos a los cuales pertenecen para garantizar su reelección y la gente sigue gravitando entre la pobreza, la miseria, el abandono, etc, etc.

²⁰⁰ Hoy hay unos resultados de la ley y la ley está viva porque las comunidades la han mantenido viva, pero si fuera por el Estado hace rato se había acabado. Porque ya estoy resaltando el tema de la violencia que se metió y desalojo a muchas comunidades... a sangre y fuego y mucha gente asesinada, mucho etnocidio y mucha sangre ha corrido por nuestros ríos y por nuestras tierras. A nivel nacional no se ha contado con apoyo para poder impulsar y formular los planes de etnodesarrollo que permitan la apropiación económica y cultural del territorio. Los consejos comunitarios no cuentan con un apoyo del gobierno nacional para realizar sus asambleas, para fortalecerlos, para poder estar trabajando con la comunidad, no cuentan con apoyo para eso. El gobierno nacional no ha destinado los recursos que se requieren para que esa ley realmente pueda desarrollarse, no hay recursos y una ley sin recursos sencillamente no tiene dientes, no hay nada que hacer, es la mayor dificultad hoy. Y que los intereses externos han estado sobre estos territorios, el gobierno ha venido formulando otras leyes generales desconociendo los logros que se obtuvieron en esta ley especial. Entonces allí ha habido un desconocimiento del gobierno nacional con relación a los logros que se obtuvieron y la debilidad que hay hoy es grande en el tema de avances de la ley 70, si no fuera por las comunidades, insisto, eso no existía, y que al interior de la comunidad negra, por la misma falta de claridad, por la misma desarticulación, hay mucha debilidad, entonces esa debilidad la ha aprovechado el gobierno para seguir impulsando las políticas neoliberales, todo el tema de la globalización, que están adecuando el Estado colombiano jurídicamente para poder dar paso al TLC y dar paso a todo el tema de la globalización. Entonces si nosotros no tomamos conciencia, si nosotros no fortalecemos los procesos organizativos y trabajamos de forma articulada sencillamente nosotros no vamos a lograr que esa lucha que ya se dio por el territorio ancestral, nosotros la podamos sostener, que los recursos naturales, fauna flora, agua, que hay en esos territorios los podamos realmente aprovechar en nuestro beneficio para mejorar nuestras condiciones de vida.

El panorama para mí es bastante preocupante porque falta mucha conciencia, falta mucha organización, un pueblo que no tenga conciencia, que no tenga clara su historia, que no tenga un proyecto de vida, que no tenga sueños, sencillamente esta jodido, y cualquiera que llegue hace lo que le da la gana. Lo que más me preocupa, más que el gobierno no asigne recursos para la ley, es la falta de conciencia, la falta de fe y de tener un proyecto de vida colectivo de nuestra gente.

Pardo e Alvarez (2001), consideram que o movimento social afrocolombiano está debilitado por várias razões: primeiro, pelo conflito armado, que com suas ameaças debilita a organização e ação coletiva; segundo, pela institucionalização dos espaços de participação; terceiro, pela competitividade pelo protagonismo e pelo acesso aos recursos no interior do movimento; quarto, pela dependência dos recursos estatais ou de ONG (as organizações se dedicam a fazer projetos para conseguir financiamento); quinto, pela desarticulação entre as organizações (como o caso de pacífico norte e pacífico sul); sexto, pela perda do protagonismo no âmbito estatal, que ficou reduzido ao local.

No contexto dos trabalhos da CECN e da titulação coletiva das terras, foram-se constituindo novas organizações nas zonas rurais e urbanas. Configurou-se o movimento social afrocolombiano de carácter nacional. Este movimento não é homogêneo, pois é movido por diferentes reivindicações por terras, educação, melhoria das condições básicas de vida e reconhecimento de tradições culturais. Reúne organizações rurais, urbanas, de mulheres, de jovens, artísticas, políticas, etc.

Agudelo (2005, p. 171) considera como “Movimento Social de Comunidades Negras”:

o conjunto de organizações e suas respectivas bases sociais, que desenvolvem ações coletivas em função de reivindicações sociais, econômicas, políticas e culturais, instrumentalizando como fator coesivo e legitimador fundamental, uma identidade étnica negra ou afrocolombiana comum [...] o núcleo do movimento social o constituem os grupos de moradores negros da região rural do Pacífico colombiano, porém, as expressões urbanas de organizações de ativistas negros e de outras regiões do país, também se consideram parte integrante do movimento social. Suas reivindicações e métodos de mobilização podem coincidir ou ser divergentes, mas o fator que os unifica é sua reivindicação como povo negro ou afrocolombiano diferenciado não só racial senão culturalmente do resto da sociedade²⁰¹(Tradução minha).

Para Melucci (2001, p. 23), os movimentos sociais se apresentam como redes complexas de relações entre níveis e significados diversos da ação coletiva de atores sociais. Nessa perspectiva, a identidade coletiva não é um dado ou uma essência, mas um produto de trocas, negociações, decisões e conflitos entre atores sociais.

Segundo Oslender (2008, p. 51), na configuração de um movimento ocorre um processo de *conscientização identitária*, que permitiria ao indivíduo se articular numa ação coletiva. Do mesmo modo, os movimentos sociais articulam uma multiplicidade de reivindicações. Os movimentos situam-se no espaço intermediário entre a vida cotidiana individualizada, familiar, habitual, e os processos sociopolíticos em grande escala, o Estado e as instituições.

No contexto do movimento social afrocolombiano têm se configurado conflitos internos, rupturas, especialmente aquela que secciona as organizações rurais e as urbanas. Outra questão que tem se colocado no âmbito desse movimento é a inserção de muitos dos seus militantes em cargos

²⁰¹ al conjunto de organizaciones y sus respectivas bases sociales, que desarrollan acciones colectivas en función de reivindicaciones sociales, económicas, políticas y culturales instrumentalizando como factor cohesionador y legitimador fundamental una identidad étnica negra o afrocolombiana común [...] el núcleo del movimiento social lo constituyen los grupos de pobladores negros de la región rural del Pacífico colombiano, sin embargo las expresiones urbanas de organizaciones de activistas negros y de otras regiones del país también se consideran parte integrante del movimiento social. Sus reivindicaciones y métodos de movilización puede coincidir o ser divergentes pero el factor que los unifica es su reivindicación como pueblo negro o afrocolombiano diferenciado no solo racial sino ante todo culturalmente del resto de la sociedad.

estatais, que entre eles costumam ser designados como “afro notáveis”. Ocupar cargos no governo significa mudar a perspectiva. O discurso muda de acordo com o lugar de quem o profere, por conseguinte, como afirma Bourdieu (1996), das condições sociais de utilização das palavras.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As dinâmicas e processos organizativos das comunidades afrocolombianas de Chocó se iniciaram na década de 80 e foram influenciadas pelo *Movimiento Cimarrón* e pelas equipes missionárias dos claretianos, no rio *Atrato*. Assim se formaram as “*asociaciones campesinas*” dos rios de Chocó.

Essas associações foram criadas seguindo a *logica do rio*, que representa o rio como eixo articulador da vida social, cultural, econômica e política das comunidades afrocolombianas. Suas demandas se articulavam em torno do acesso e controle dos recursos naturais e da propriedade dos territórios habitados ancestralmente por essas comunidades. O território, então, se configurava como elemento fundamental na organização, mobilização e luta.

Assim no rio *Atrato* se formaram a ACIA e a OCABA, com apoio dos claretianos e como resposta à exploração desmedida de madeira. No rio *Baudó*, criou-se a ACABA, com apoio do *Movimiento Cimarrón*, acionando o enfoque étnico, para enfrentar as dificuldades produtivas. No rio *San Juan*, criou-se a ASOCASAN, também com apoio do *Movimiento Cimarrón*, para enfrentar a colonização e o saque dos recursos naturais; e a ACADESAN, que buscava dar resposta ao problema da posse da terra com a proposta dos territórios interétnicos.

As primeiras mobilizações dessas associações buscavam estabelecer um diálogo com o Estado colombiano para frear as ações dos madeireiros na região e obter o controle dos recursos naturais. Assim foram estabelecidos acordos como o de *Buchadó* e *Bellavista*, que embora não tendo sido cumpridos pelo governo demonstraram capacidade de negociação dessas associações.

Nesses primeiros diálogos com o Estado as organizações de Chocó começaram a articular suas demandas pelo território, que foram sendo acrescidas do caráter étnico. Assim, seu passado comum de escravidão, seus costumes, seus rituais, suas práticas tradicionais de produção e suas formas de manejo sustentável da natureza e seus recursos, orientavam sua luta pela propriedade coletiva dos territórios que habitavam desde o século XVII.

No início da década de 90 configurou-se o cenário para que as comunidades afrocolombianas levassem suas demandas de reconhecimento étnico ao Estado. No contexto nacional estava em andamento a reforma constitucional e havia a necessidade do Estado definir o panorama territorial no Pacífico. No âmbito internacional, havia o movimento pelo respeito dos direitos humanos e em especial das minorias étnicas (a Convenção 169 da qual a Colômbia foi signatária com a Lei nº21/1991), e o crescente discurso de respeito ao meio ambiente e de proteção da biodiversidade.

Naquela ocasião, as comunidades afrocolombianas de Chocó construíram estratégias para ser ouvidas pela Assembléia Nacional Constituinte, entre elas: o estabelecimento de aliança com constituintes indígenas, a realização de lobby político com alguns constituintes; a busca do apoio de intelectuais; e a articulação com afrocolombianos, comprometidos com a luta, que assessoravam a ANC.

A indiferença da ANC em relação às questões afro provocou as comunidades a fazer uso de estratégias de pressão, tais como o “telegrama negro” e a ocupação da embaixada do Haiti, em Bogotá. A luta em parte foi vitoriosa, pois a propriedade coletiva dos territórios (da bacia do Pacífico) dessas comunidades, assim como sua etnicidade, foram reconhecidas no Ato das Disposições Transitórias nº55, da Constituição Política de 1991.

A vitória não foi completa, pois um ato de disposição transitória requer regulamentação legal. Havia a necessidade de criação de uma Comissão Especial para elaborar uma lei especial que regulasse as conquistas do AT 55. Então cabia dar continuidade à luta, fazer acionar estratégias, para pressionar o governo pela instalação dessa comissão, cujo prazo para ser efetivada estava prestes a vencer. Nessa ocasião, acionaram as estratégias de envio de telegrama e ocupação de áreas do Estado. Dessa feita, ocuparam o porto de Buenaventura, paralizando suas atividades, e algumas instituições estatais em Quibdó.

Mais uma conquista parcial: o governo instalou a Comissão Especial para Comunidades Negras, conformada por lideranças afrocolombianas do Pacífico, funcionários estatais das instituições encarregadas dos temas de terras, recursos naturais e cultura (ICAN, INDERENA, INCORA, IGAC), intelectuais e políticos que representavam os departamentos do Pacífico no Congresso. Foi dado o primeiro passo para a elaboração do texto da lei que viria regulamentar os direitos dos afrocolombianos.

A CECN esteve marcada por um ambiente de desconfiança e prevenção entre as comunidades afrocolombianas e os funcionários estatais, ocorrendo constantes enfrentamentos de lideranças com funcionários, cada um buscando impor seus pontos de vista. As divergências se davam fundamentalmente em relação à afirmação da etnicidade afrocolombiana, que costumava ser vista pelos funcionários do governo como uma prerrogativa de povos indígenas, não havendo sentido falar de etnicidade afrocolombiana. Outra divergência constante era relativa ao controle dos recursos naturais, que os funcionários estatais consideravam que deveria ser incumbência do Estado, em detrimento das comunidades afrocolombianas. Houve ainda muita polêmica em relação à dotação de recursos financeiros. As comunidades pleiteavam que fossem assegurados na lei recursos para a manutenção do funcionamento dos *consejos comunitarios* e os funcionários estatais entendiam que não era competência da lei fazer dotação orçamentária.

O governo, através de seus representantes, esteve muito ausente dos trabalhos da CECN. Os delegados das instituições e o vice-ministro de governo faltaram muito às sessões, e os prefeitos, os

governadores e os funcionários das Corporações Autônomas Regionais não se interessaram pelo processo da comissão.

No contexto dos trabalhos da CECN as estratégias das comunidades afrocolombianas foram: fazer alianças com políticos e intelectuais e apresentar propostas de reconhecimento de sua etnicidade baseadas na herança africana, no passado comum de escravidão, na produção polifônica, no uso cultural do território através dos troncos familiares e da família extensa, das práticas culturais particulares com relação aos rituais de morte, ao corpo e à saúde e os sistemas solidários de trabalho. A ancestralidade do território e a preservação da natureza e dos recursos naturais apareciam constantemente nos discursos das lideranças afrocolombianas e constituíam o fundamento da exigência ao Estado do reconhecimento da propriedade coletiva dos territórios. Esse reconhecimento era percebido pelas comunidades como o resgate da dívida histórica do Estado, por séculos de escravidão, invisibilização, discriminação e racismo.

Por sua parte, as estratégias do governo foram sempre pautadas na imposição. Nesse sentido, acionou seu poder decisório para assegurar o que era do seu interesse: manter o controle sobre as áreas de bosques que possuíam recursos naturais, por serem susceptíveis de exploração e porque existia urgência em iniciar um plano de conservação deles e manter o controle sobre as entidades que administrariam a propriedade coletiva.

A conservação dos recursos naturais foi uma estratégia acionada tanto pelas comunidades como pelo governo, porém em diferentes perspectivas. As comunidades afrocolombianas se apropriaram e usaram o discurso da conservação da biodiversidade para sustentar suas demandas pelo controle dos recursos naturais. Entendiam que suas práticas tradicionais de produção tinham conservado o bosque e poderiam continuar fazendo uma exploração sustentável. Os funcionários estatais usaram o discurso de conservação dos recursos naturais com a proposta de manter áreas preservadas, intocáveis, em forma de parques naturais e reservas florestais.

O projeto de lei redigido na CECN foi aprovado pelo Congresso da República como Lei nº70/1993. Essa lei reconheceu a propriedade coletiva das “terras de comunidades negras” da bacia do Pacífico e de “zonas similares”; determinou a criação dos *Consejos Comunitarios* como instâncias administrativas dos títulos coletivos; reconheceu as comunidades afrocolombianas como grupos étnicos, criando mecanismos de proteção de sua identidade étnico-cultural; definiu a criação de uma Disciplina de Estudos Afrocolombianos; e determinou a participação dos representantes das comunidades no desenho, execução e coordenação dos planos, programas e projetos de desenvolvimento, com o fim de que respondam às suas necessidades e aspirações.

Essa Lei, assim como sua regulamentação, foi resultado de um complexo processo de articulação entre lideranças afrocolombianas, funcionários estatais, intelectuais e políticos. Foi produto das estratégias de organização e luta das comunidades afrocolombianas, das alianças, das disputas, das pressões e dos consensos entre os diversos atores que participaram.

Considero que a Lei nº70/1993 foi uma grande conquista das comunidades afrocolombianas, pois souberam aproveitar a conjuntura nacional e negociar com o Estado colombiano, saindo da condição de invisibilizadas.

A nova legislação para comunidades afrocolombianas tem sido vista por alguns como um “despertar negro” já que foi uma grande conquista que visibilizou a problemática das comunidades no país. Para outros, foi a ocasião de “realizar uma utopia” pois o tema afro no país tinha sido negado por muito tempo e a legitimação da propriedade coletiva dos territórios das comunidades afrocolombianas era vista como parte da reforma agrária a ser realizada no país, portanto, sem nenhuma especificidade.

Para outros setores, especialmente para alguns intelectuais afrocolombianos, a lei 70 é “racista e atrasada”, por expressar um “coletivismo pre-histórico” que nega a propriedade individual e a possibilidade de desenvolvimento da região. Assim, também acham que é racista porque cria um *apartheid* que impede a integração das pessoas “negras” na sociedade colombiana.

A Lei nº70/1993 configurou uma nova relação Estado - comunidades afrocolombianas. Essas comunidades começaram a ser parte do Estado, de sua lógica institucional, e passaram a cumprir suas agendas e seus itinerários burocráticos e muitas das lideranças afrocolombianas, que participaram no processo da Lei nº70/1993, passaram a ser funcionários estatais. Isso tem modificado as formas de luta e de articulação.

Garantir direitos não significa sua efetivação. A conquista de direitos é o caminho necessário para abrir espaço para os pleitos que permitirão que os direitos se tornem realidade. Nesse sentido a luta continua! As comunidades afrocolombianas dirigem suas articulações para a regulamentação dos capítulos referentes aos recursos naturais e minerais da lei 70; lutam pela institucionalização dos *consejos comunitarios* para viabilizar sua manutenção. A luta continua, também, para resguardar os territórios conquistados das empresas exploradoras, dos grupos armados e dos projetos de desenvolvimento. E, continua, ainda, em busca de infraestrutura para permitir a reprodução social e econômica dessas comunidades.

A presença de grupos armados (guerrilha e paramilitares), os cultivos de coca, os projetos de desenvolvimento e a extração aurífera, o mono cultivo de palma africana e deterritorialização, são os embates que as comunidades afrocolombianas enfrentam atualmente e constituem-se em graves ameaças à sua territorialidade.

Depois da CECN a ação das comunidades afrocolombianas tem ficado reduzida aos poucos espaços institucionalizados e, no âmbito local, aos *consejos comunitarios*. No novo cenário local e nacional deixaram de existir as instâncias de diálogo com o Estado, o que ocorria na CECN..

Vale a pena ressaltar, que as comunidades afrocolombianas continuam resistindo, continuam se organizando para defender seus territórios pois a ameaça que paira sobre eles não se reduziu com a titularização dos territórios, mas, aumentou significativamente. O território continua sendo o grande elemento articulador da luta das organizações rurais de comunidades afrocolombianas.

Cabe ainda investigar os rumos que esse movimento vem assumindo após a Lei 70 e que novas dinâmicas e processos organizativos as comunidades afrocolombianas vêm efetivando. Essa será a motivação para novas investigações.

7. REFERÊNCIAS

AGUDELO, Carlos. **Retos del Multiculturalismo en Colombia. Política y Poblaciones Negras**. Medellín: La Carreta. 2005.

ALMARIO, Óscar. Dinámica y consecuencias del conflicto armado en el Pacífico: limpieza étnica y desterritorialización de afrocolombianos e indígenas y multiculturalismo de Estado e indolencia nacional. In: **Dimensiones territoriales de la guerra y la paz en Colombia**, Montañez Gómez, Gustavo, Fernando Cubides, Socorro Ramírez y Normando Suárez, eds., Bogotá: Red de Estudios Territoriales, Universidad Nacional de Colombia. p. 641-682, 2004.

ALMARIO, Oscar. Tras las huellas de los renacientes. Por el laberinto de la etnicidad e identidad de los grupos negros o “afrocolombianos” del Pacífico Sur. In: Pardo, Mauricio (Ed.). **Acción colectiva, Estado y etnicidad en el Pacífico colombiano**. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e Historia-ICANH-, Colciencias, p. 15-40, 2001.

ALMEIDA, Alfredo Wagner de. **Tierras tradicionalmente ocupadas: Tierras de *Quilombo*, Tierras Indígenas, *Babaçuais* Libres, Castañares del Pueblo, *Faxinais* y Fondos de Pasto**. Buenos Aires: Teseo, 2009.

AROCHA, Jaime. **Entrevista** concedida a Liliana Gracia Hincapié, Bogotá, março de 2012.

AROCHA, Jaime. Metrópolis y puritanismo en afrocolombia. **Antípoda** 1, p. 79-108, jun-dez 2005.

AROCHA, Jaime. **Ombliados de Ananse. Hilos ancestrales y modernos en el Pacífico colombiano**. Bogotá, Universidad Nacional de Colombia, Centro de Estudios Sociales –CES–, 1999.

AROCHA, Jaime. La inclusión de los afrocolombianos ¿meta inalcanzable? In: Maya Adriana (Ed.). **Geografía Humana de Colombia. Los afrocolombianos: tomo VI**. Bogotá: Instituto Colombiano de Cultura Hispánica. p. 341-395, 1998.

AROCHA, Jaime. Afrogénesis, eurogénesis y convivencia interétnica en el Pacífico colombiano. In: Pedrosa, Álvaro y Escobar, Arturo (Eds.). **Pacífico ¿desarrollo o diversidad? Estado, capital y movimientos sociales en el Pacífico colombiano**. Bogotá: CEREC, Ecofondo. p. 316-328, 1996.

AROCHA, Jaime. Hacia una nación para los excluidos. **Magazín Dominical** No. 239, 30 de julho, pp. 14-21. 1989.

AROCHA, Jaime. Violencia contra minorías étnicas. In: Comisión de Estudios sobre la Violencia (Ed.) **Colombia: violencia y democracia**. Informe presentado al Ministerio de Gobierno. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Colciencias. p. 235 - 296, 1987.

AROCHA, Jaime e FRIEDEMANN, Nina S. de. Marco de referencia histórico-cultural para la ley sobre derechos étnicos de las comunidades negras en Colombia. **América Negra** 5, p. 155 – 172, 1993.

BARTH, Fredrik. **Ethnic groups and boundaries. The social organization of culture difference**, Oslo: Universitetsforlaget. 1969

BONFIL, Guillermo. El etnodesarrollo: sus premisas jurídicas, políticas y de organización. In: Rojas Aravena, Francisco (Ed.). **América Latina: etnodesarrollo y etnocidio**. San José: FLACSO, p. 131-145, 1982.

BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. In: **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: União de editoras do Brasil, 1998.

BOURDIEU, Pierre. Compreender. In: **A miséria do mundo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas linguísticas**. São Paulo: EDUSP, 1996.

BOURDIEU, Pierre. Pontos de referencia- entrevista com J. Heilbron e B. Maso 1983. In: **Coisas Ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990. Primeira Parte.

CASTRO, Rudecindo. **Entrevista** concedida a Liliana Gracia Hincapié, Bogotá, março de 2012.

CASTRO, Rudecindo. **Entrevista** concedida a Andrés Meza, Bogotá, novembro de 2011.

CASTRO, Rudecindo. Etnia, cultura, territorio y conflicto armado en el Pacífico colombiano. In: Arocha, Jaime (Comp.). **Utopía para los excluidos. El multiculturalismo en África y en América Latina**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Facultad de Ciencias Humanas, pp. 373 – 384, 2004.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Edgardo Lander (org). Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO, p.169-186, 2005.

COHEN, Abner. **Urban Ethnicity**. A.S.A. Monographs 12. Londres: Travistock Publications, 1974.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMUNIDADES NEGRAS. **Atas 1992-1993**. Bogotá: Arquivo ICANH.

COLOMBIA. **Constitución Política de Colombia**. Bogotá: Senado, 1991.

COLOMBIA. Congreso. **Decreto 1332 de 1992**. Por el cual se crea la comisión especial para las comunidades negras, de que trata el artículo transitorio número 55 de la Constitución Política, sobre el reconocimiento de los derechos territoriales y culturales; económicos, políticos y sociales del

pueblo negro de Colombia; y se establecen las funciones y atribuciones de la misma.. Diario Oficial 40548, Bogotá, 2o ago. 1992.

COLOMBIA. Congreso. **Ley 70 de 1993**. Por la cual se desarrolla el artículo transitorio 55 de la Constitución Política. Diario Oficial No. 41.013, Bogotá, 31 ago. 1993.

COLOMBIA. Congreso. **Decreto 1745 de 1995**. Por el cual se reglamenta el Capítulo III de la Ley 70 de 1993, se adopta el procedimiento para el reconocimiento del derecho a la propiedad colectiva de las "Tierras de las Comunidades Negras" y se dictan otras disposiciones. Diario Oficial 42049, Bogotá, 12 out. 1995.

CORTÉZ, Hernán. **Entrevista** concedida a Raúl Delgado, Tumaco, dezembro de 2009.

DE LA TORRE, Gonzalo. **Entrevista** concedida a Liliana Gracia Hincapié, Quibdó, abril de 2012.

DNP. Consejo Nacional de Política Económica y Social República de Colombia Departamento Nacional de Planeación CONPES 3553. **Política de promoción social y económica para el departamento de Chocó**. 2008.

DOMINGUEZ, Marta. **¿Revolución silenciosa o estrategia de control estatal? Mirando el Estado a partir de la titulación colectiva de tierras en el Pacífico colombiano, 1993-2005**. Tese de conclusão do doutorado em Ciências Sociais com especialidade em sociologia. Colégio de México, 2009.

ESCALANTE, Aquiles. Palenques en Colombia. In: **Sociedades cimarronas: comunidades esclavas rebeldes en las Américas**. México: Siglo Veintiuno Editores. p. 72-78, 1981.

ESCOBAR, Arturo. **El final del salvaje**. Naturaleza, cultura y política en la antropología contemporánea. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e Historia -ICANH-, CEREC, 1999.

ESCOBAR, Arturo. Viejas y nueva formas de capital y los dilemas de la biodiversidad. In: Pedrosa, Álvaro y Escobar, Arturo (Eds.). **Pacífico ¿desarrollo o diversidad? Estado, capital y movimientos sociales en el Pacífico colombiano**. Bogotá: CEREC, Ecofondo. p. 109-131, 1996.

ESCOBAR, Arturo; GRUESO, Libia; ROSERO, Carlos. Encuentro con los funcionarios del Ministerio de Cultura. **Gaceta**, N° 48. Bogotá: Ministerio de Cultura, p. 84-115, 2001.

FRIEDEMANN, Nina S. de. San Basilio en el universo kilombo-África y palenque-América. In: Maya Adriana (Ed.). **Geografía Humana de Colombia. Los afrocolombianos: tomo VI**. Bogotá: Instituto Colombiano de Cultura Hispánica. p. 143-195, 1998.

FRIEDEMANN, Nina S. de. **La saga del negro: presencia africana en Colombia**, Bogotá: Instituto de Genética Humana, Pontificia Universidad Javeriana. 1993.

FRIEDEMANN, Nina S. de. Estudios de Negros en la Antropología Colombiana: presencia e invisibilidad. In: Arocha, Jaime e Friedemann, Nina S. de (eds.) **Un siglo de investigación social**, Bogotá: Etno, 1984.

FRIEDEMANN, Nina S. de. Güelmambí: formas económicas y organización social. **Revista Colombiana de Antropología** 14, p. 55-70. 1969.

FRIEDEMANN, Nina S. de e AROCHA, Jaime. **De sol a sol. Génesis, transformaciones y presencia de los negros en Colombia.** Bogotá: Planeta. 1986.

GEERTZ, Clifford. **Nova luz sobre a antropologia.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2001

GEERTZ, Clifford. **La Interpretación de las culturas.** Barcelona: Editorial Gedisa. 1992.

GRACIA, Liliana. **Consejos Comunitarios: actores, funciones y acciones. Una estrategia organizativa en las comunidades negras del tramo construido de la carretera Las Ánimas-Nuquí (Chocó).** Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Antropologia). Departamento de Antropologia, Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Nacional da Colômbia. Bogotá, 2009.

GROSS, Christian. **Políticas de etnicidad: identidad, Estado y modernidad.** Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e Historia -ICANH-, 2000.

GRUESO, Libia, ROSERO, Carlos; ESCOBAR, Arturo. O processo de organização da comunidade negra na costa meridional do pacífico da Colômbia. In: Alvarez, Sonia; Dagnino, Evelina e Escobar, Arturo (Orgs.). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos.** Novas leituras. Belo Horizonte, editora UFMG, p. 301 – 332, 2000.

HAESBAERT, Rogerio. **Territórios Alternativos.** São Paulo: Contexto. 2006

JARAMILLO, Orlando. Del tiempo cambiado a la titulación colectiva: Movimiento social y comunidades negras del Alto San Juan. In: Pardo, Mauricio (Ed.). **Acción colectiva, Estado y etnicidad en el Pacífico colombiano.** Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e Historia-ICANH-, Colciencias, p. 171-204, 2001.

JIMENO, Myriam. **Entrevista** concedida a Liliana Gracia Hincapié, Bogotá, março de 2012.

KIMLICKA, Will. **Ciudadanía multicultural.** Barcelona: Paidós, 1996.

LEAL, Claudia; RESTREPO, Eduardo. Una gran despensa. In: **Unos bosques sembrados de aserríos: historia de la extracción maderera en el Pacífico colombiano.** Cap. 1. Medellín: Universidad de Antioquia, pp. 1-37, 2003.

LEÓN, Ruby. **Unidade vs. Diversidade.** Dissertação de mestrado em Políticas Públicas, UFMA, São Luís, 2011.

LUANGO, Kenny. **Entrevista** concedida a Liliana Gracia Hincapié, Bogotá, março de 2012.

MEJÍA, Claudia. **Entrevista** concedida a Liliana Gracia Hincapié, Bogotá, maio de 2012.

MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente.** Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

MENA, Zulia. **Entrevista** concedida a Liliana Gracia Hincapié, Quibdó, abril de 2012.

MEZA, Carlos. **Tradiciones elaboradas y modernizaciones vividas: cambios y permanencias culturales en los pueblos afrochocoanos de la vía al mar.** Disponível em <http://www.meto2.net/utch/>. Acesso em: 8 março 2009.

MONTENEGRO, Marisela; PUJOL, Joan. **Conocimiento Situado: Un Forcejeo entre el Relativismo Construcccionista y la Necesidad de Fundamentar la Acción.** *Revista Interamericana de Psicologia.* Vol. 37, Num. 2, 295 – 307, 2003. Disponível em: <http://www.psicorip.org/Resumos/PerP/RIP/RIP036a0/RIP03722.pdf>. Acesso em: 9 maio 2011.

MOSQUERA, Juan de Dios. **Las comunidades Negras de Colombia: pasado, presente y futuro**. Movimiento Nacional de los Derechos Humanos de las Comunidades Negras de Colombia – CIMARRON–, Medellín: Editorial Lealon, 1985.

MOSQUERA, Juan de Dios. **Entrevista** concedida a Liliana Gracia Hincapié, Bogotá, maio de 2012.

MURILLO, Pastor. **Entrevista** concedida a Liliana Gracia Hincapié, Bogotá, maio de 2012.

NOVOA, Armando. El ambiente ideológico de la Constituyente. **Revista Semana**. Disponível em: <http://www.semana.com/nacion/ambiente-ideologico-constituyente/154624-3.aspx> Acesso em: abril 5 2011

OSLENDER, Ulrich. **Comunidades negras y espacio en el Pacífico colombiano**. Hacia un giro geográfico en el estudio de los movimientos sociales. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e Historia -ICANH-, 2008.

OSLENDER, Ulrich. “La lógica del río”: Estructuras espaciales del proceso organizativo de los movimientos sociales de comunidades negras en el Pacífico colombiano. In: Pardo, Mauricio (Ed.). **Acción colectiva, Estado y etnicidad en el Pacífico colombiano**. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e Historia -ICANH-, Colciencias, p. 123-148, 2001.

OSLENDER, Ulrich. Especializando la resistencia: perspectivas del espacio y lugar en las investigaciones de movimientos sociales. In: Uribe, María Victoria e Restrepo, Eduardo (Eds.). **Antropologías transeúntes**. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología, p. 191-221, 2000.

PARDO, Mauricio. Escenarios Organizativos e Iniciativas Institucionales en Torno al Movimiento Negro en Colombia. In: Archila, Mauricio e Pardo, Mauricio (eds.): **Movimientos Sociales, Estado y Democracia en Colombia**, Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Centro de Estudios Sociales, p. 322-345, 2001.

PARDO, M.; ÁLVAREZ, M. Estado y movimiento negro en el Pacífico colombiano. In: Pardo, Mauricio (Ed.). **Acción colectiva, Estado y etnicidad en el Pacífico colombiano**. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e Historia-ICANH-, Colciencias, p. 229-258, 2001.

PATIÑO, Carlos. El lenguaje de los afrocolombianos y su estudio (Parte I). **América Negra**. 13, p.101-118. 1997.

PERÉA, Nevaldo. **Entrevista** concedida a Liliana Gracia Hincapié, Quibdó, abril de 2012.

PRESIDENCIA DE LA REPÚBLICA. Artículo Transitorio 55. Consejería para el desarrollo de la Constitución, Asamblea Nacional Constituyente, 1993.

QUIJANO, Anibal. “Colonialidade do poder: eurocentrismo e América Latina”. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, Buenos Aires: CLACSO, pp.227-278, 2005.

RESTREPO, Eduardo. Biopolítica y alteridad: dilemas de la etnización de las colombianas negras. In: Restrepo, Eduardo y Rojas, Axel (Eds.). **Conflicto en (in)visibilidad. Retos en los estudios de la gente negra en Colombia**. Popayán: Universidad del Cauca, p. 271-300, 2004.

RESTREPO, Eduardo. La construcción de la etnicidad: “Comunidades Negras” en Colombia. In: Sotomayor, María Lucía (Ed.). **Modernidad, identidad y desarrollo**. Popayán: Instituto Colombiano de Antropología - COLCIENCIAS, 1998.

RESTREPO, Eduardo. Cultura y biodiversidad. In: Pedrosa, Álvaro y Escobar, Arturo (Eds.). **Pacífico ¿desarrollo o diversidad? Estado, capital y movimientos sociales en el Pacífico colombiano**. Bogotá: CEREC, Ecofondo. p. 220-244, 1996a.

RESTREPO, Eduardo. Invenciones antropológicas del negro. **Revista Colombiana de Antropología**. 33, p. 238-269, 1996b.

RODRÍGUEZ, Manuel. **Entrevista** concedida a Liliana Gracia Hincapié, Bogotá, marzo de 2012.

SALAZAR, Licenia. **Guía de asuntos afrocolombianos. Una mirada integral a los asuntos afro**. Santiago de Cali: Grafitextos, 2009.

SEMPRINI, Andrea. **Multiculturalismo**. São Paulo: EDUSC, 1999.

SERNA, Chonto Abigail. **Entrevista** concedida a Liliana Gracia Hincapié, Quibdó, abril de 2012.

URREA, Fernando e HURTADO, Teodora. **La construcción de las etnicidades en la sociedad colombiana contemporánea: un caso ejemplar para la discusión sobre etnicidad y grupos raciales**. Trabalho apresentado na Conferencia sobre Interculturalidade e Política, Pontifícia Universidade Católica do Peru, Departamento de Ciências Sociais, Lima, 2001. Acesso em: 20 outubro 2012. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/subida/Colombia/cidse-univalle/20121113042342/Art3.pdf.ori>

VELÁSQUEZ, Jairo. **Entrevista** concedida a Andrés Meza, Bogotá, novembro de 2011.

VILLA, William. El territorio colectivo de las comunidades negras más allá de la titulación. In: Instituto de Investigaciones Ambientales del Pacífico (Eds.) **Una aproximación al estado de la titulación colectiva**. Bogotá: IIAP, p. 9 – 23, 1999.

VILLA, William. El territorio de comunidades negras, la guerra en el Pacífico y los problemas del desarrollo. In: Pardo Mauricio; Mosquera, Claudia y Ramírez, María Clemencia (Eds.). **Panorámica Afrocolombiana. Estudios sociales en el Pacífico**. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e Historia -ICANH- y Universidad Nacional de Colombia, p. 331 – 342, 2004.

VILLALBA, Sara. **Constituciones multiculturales en América del Sur. Argentina, Brasil, Colombia, Paraguay y Venezuela**. Disponível em: <http://campus.usal.es/~acpa/sites/default/files/CONSTITUCIONES%20MULTICULTURALES%20EN%20AMERICA%20DEL%20SUR.pdf> Acesso em: 10 dezembro 2012

VILLARRAGA SARMIENTO, Álvaro. ¿Cómo fue el proceso de paz que precedió la Constituyente de 1991? **Revista Semana**. Acesso em: 21 junho 2011. Disponível em: <http://www.semana.com/nacion/como-proceso-paz-precidio-constituyente-1991/159376-3.aspx>

WABGOU, Maguemati; AROCHA, Jaime; SALGADO, Aiden; CARABALÍ, Juan. **Movimiento Social Afrocolombiano, Negro, Raizal y Palenquero: el largo camino hacia la construcción de espacios comunes y alianzas estratégicas para la incidencia política en Colombia.** Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Facultad de Derecho, Ciencias Políticas y Sociales, Grupo de Investigación Migraciones y Desplazamientos (M&D) de UNIJUS, Grupo de Estudios Afrocolombianos (GEA-CES), 2012.

WADE, Peter. El movimiento negro en Colombia. **América Negra** 5, p. 173 – 192. 1993

WEBER, Max. **Economía y Sociedad.** México: Fondo de Cultura Económica, 1987.

ZAMBRANO, Carlos. **Ejes políticos de la diversidad cultural.** Bogotá: Siglo del Hombre editores, Universidad Nacional de Colombia, 2006.